



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIII — 46° DA REPUBLICA — N. 276

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno.	60\$000	96\$000
Semestre.	30\$000	48\$000

Para funcionarios publicos:

Anno.	48\$000	78\$000
Semestre.	24\$000	39\$000
Numero do dia.		\$300
Numero atrasado.		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrido.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integros, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communicar o pedido de renovação das assignaturas annualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 17, 19, 21 e 28 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, do Conselho Nacional de Educação, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas, da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Apostillas — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal e da Produção Animal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial e do Povamento, do Conselho Regional de Engenharia e Architectura e dos Institutos Nacionais de Previdencia e de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 de novembro, foram nomeados:

O arador da Inspectoria Agricola do 6° Districto do extincto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em disponibilidade, Oswaldo Jardim da Silva, para exercer o cargo de marinheiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco;

O operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Manoel Mendes, para exercer o cargo de servente da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo.

— Por decretos de 20 de novembro foram nomeados:

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Albano Monteiro Espinola, para identico logar no interior do Estado de Santa Catharina;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Miguel Tavares de Lima, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Andreilino Chaves, para identico logar no interior do Estado do Espirito Santo;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Alberto Pinto Vieira, para identico logar no interior do Estado do Paraná;

Odenato de Albuquerque Lima, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas.

— Por outro da mesma data foi aposentado, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o n. 4 do art. 170 da Constituição, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Caciliano Placido Teixeira.

— Por decretos do dia 21 de novembro foram nomeados: Eugenio Caiado Jardim, para o lugar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz;

O servente da administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Demerval Cardoso, para o lugar de servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro;

O continuo da administração do Dominio da União no Districto Federal, Olympio Augusto Lopes, para o lugar de continuo do Thesouro Nacional;

O continuo do Thesouro Nacional, Joaquim de Souza Lima, para o lugar de correio do mesmo Thesouro.

— Ainda por decretos da mesma data foram admittidos:

José Gomes dos Santos e Nicio da Silva Esteves, como diaristas contractados, no lugar de aprendiz da officina da Directoria do Dominio da União.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, por merecimento:

A 2º e 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, os 3º e 4º escripturarios da mesma repartição, João Del-Bosco e Victor Duarte Lisboa Filho, respectivamente;

A continuo da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o servente da mesma repartição, Fernando Moreira Fagundes;

— Por outros da mesma data foram promovidos, por antiguidade:

A official de 3ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, o official de 4ª classe da mesma officina, José Pinto Ignacio

A official de 2ª classe da officina de electricidade da Casa da Moeda, o official de 3ª classe da mesma officina, Arlindo Gonçalves Pinto.

— Ainda por decretos do dia 21, foram aposentados, nos termos do n. 3, do art. 170 da Constituição:

O servente da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, José Feliciano Catolé;

Os trabalhadores das capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, José Pires e José Aniceto da Silva;

O porteiro da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, José Gonçalves Vianna;

O servente da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Ezequiel Barroso;

O 4º escripturario da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, José de Lima Mendonça;

O cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, Honorio Correia Lima;

O trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Manoel Francisco de Oliveira;

Os trabalhadores das capatazias da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Antonio Virgínio Correia e Marcos Evangelista de Souza;

O escripturario da Segunda Collectoria das Rendas Federaes em Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes, João Nepomuceno Licas de Lima;

O administrador da Mesa de Rendas de 1ª ordem de Aracaty, no Estado do Ceará, Francisco Costa Lima;

O abridor das extintas capatazias da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Manoel da Cunha Cavalcanti de Albuquerque;

O auxiliar de 1ª classe da administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Capitulino Vilela Barbosa;

O ajudante das extintas capatazias da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Antonio Americo dos Santos;

O porteiro da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Antonio Wanderley Vieira da Cunha;

O segundo machinista das extintas capatazias da Alfandega do Recife, no Estado de Pernambuco, Manoel Pereira da Paixão.

— Por decreto da mesma data foi aposentado, nos termos do art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com o numero 4 do art. 170 da Constituição, o segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, Roberto Antonio de Carvalho.

— Também por decreto do dia 21 de novembro foi dispensado, a pedido o primeiro escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alberto Solano Carneiro da Cunha, do cargo, em comissão, de inspector da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco.

— Ainda por decreto da mesma data foram declarados sem effeito: os decretos de 17 de março de 1933 e 20 de junho deste anno, que nomeou João Vieira Chaves para o lugar de aprendiz da Officina da Directoria do Dominio da União, por não ter o mesmo tomado posse no prazo legal e que designou Juvencio Taciano Mariz Neto para o cargo de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da Republica, respectivamente.

— Foi exonerado, a pedido, por decreto do dia 21 de novembro, o despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, Hugo Silvino Vidal.

— Por decretos do dia 22 de novembro foram nomeados:

Tendo em vista o disposto no decreto n. 24.297, de 28 de maio deste anno, o ex-fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte marítimo e fluvial e de fretamento de navios, em Santos, no Estado de São Paulo, Epaminondas de Albuquerque, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas-Geraes, á vista do deliberado no processo n. 49.423-34.

O trabalhador extrannumerario, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Camillo Lellis, para o lugar de servente da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo;

O trabalhador, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Geraldô, para o lugar de servente da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo;

José Gusmão de Andrade, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy;

Sebastião Martins Araujo, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Pará;

Eros Chaves Moura, para segundo escripturario da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte;

A pedido, o agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Piahy, Gentil Freire, para identico lugar, no interior do Estado do Ceará;

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Horacio Hermeto Carneiro da Cunha, para identico lugar no interior do Estado de Pernambuco;

O servente da Recebedoria Federal da cidade de São Paulo, José Januario de Souza, para o lugar de servente de portaria da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outros da mesma data foram promovidos:

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, o do interior do mesmo Estado, Francisco de Paula Menezes;

A agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de Pernambuco, o do interior do mesmo Estado, Olivio da Costa Alecrim.

— Por outros da mesma data foram aposentados:

Nos termos do n. 3 do art. 170 da Constituição, os agentes fiscaes do imposto de consumo na capital e no interior do Estado de Pernambuco, Antonio de Sá Cavalcanti Albuquerque e Numeriano Barbosa da Silva, respectivamente.

— Ainda por decretos do dia 22 foram transferidos, a pedido:

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Ceará João Castellar Montenegro, para identico lugar no interior do Estado de Pernambuco;

O agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Pará, Arnaldo Olavo de Almeida Serra, para identico lugar na capital do Estado do Ceará.

— Por decreto de 21 de novembro deste anno foi nomeada, interinamente, Alice Lopes Pereira, para o lugar de dactylographa do Thesouro Nacional, durante o impedimento da serventaria effectiva, Francisca Figueiredo de Souza Fernandes.

Ministerio da Marinha

No decreto de 1 do corrente, que promôveu Alcides Eugenio Rodrigues a operario de 2ª classe, na Secção de Obras Civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostilla:

"Chama-se Alcino Eugenio Rodrigues e não Alcides Eugenio Rodrigues o operario a quem se refere o presente decreto."

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Protopogenes Pereira Guimarães*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Dia 29 de novembro de 1934

Officios remettidos

N. 3.117 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia — São Salvador — Comunicando que, a pedido do collector da 2ª Collectoria Federal em Santo Amaro, a remessa do "Diario Official" da assignatura do agente fiscal Emanuel Casado Lima teve a transferencia solicitada. (F. 21.315, de 1934).

N. 3.118 — Ao Sr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello, collector federal em Aguas Bellas e Moxotó, Pernambuco — Comunicando, em resposta do officio n. 55, de 16 de setembro, que o registrado de que falla o mesmo officio destinado ao pagamento de uma assignatura do "Diario Official", não foi recebida até a presente data. (F. 22.062, de 1934).

N. 3.119 — Ao Sr. director do Dominio da União — Comunicando que dos numeros do "Diario Official" solicitados pelo officio n. 2.858, de 29 de outubro ultimo, somente esta repartição pode attender o pedido, com relação do de 23 de abril do corrente anno. (F. 22.159, de 1934).

N. 3.120 — Ao Sr. collector federal em Granja, Ceará — Comunicando, em resposta do officio n. 114, de 31 de outubro ultimo, que o pedidos de assignatura do "Diario Official", por meio de desconto em folha, só podem ser attendidos quando encaminhados por intermedio das Delegacias Fiscaes. (F. 22.238, de 1934).

N. 3.121 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará, Fortaleza — Remettendo um conhecimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de dois caixotes.

N. 3.122 — Ao Sr. director do Instituto de Musica da Bahia — Remettendo em tres vias uma conta, proveniente de uma publicação feita no "Diario Official". (M. 70.932, de 1934).

N. 3.123 — Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas — Informando, em resposta á consulta feita em officio n. 4.339, de 21 do corrente, que poderá ser executado o serviço de impressão do Regulamento do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (N. 30.764, de 1934).

N. 3.124 — Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando a designação feita para tornarem parte na Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional dos Srs. José de Souza Motta Junior, Euclides Telemaco do Nascimento, Fernando Francisco de Oliveira e Jurandyr Duarte Monteiro.

N. 3.125 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional — Idem, idem.

Requerimento despachado:

Sylvio Leal. — Sim, em termos (M. 70.990, de 1934).

Domingos Barthem e outros. — Requeiram, querendo, em separado. (M. 71.028, de 1934).

Ismael Cruvello Cavalcanti. — Deferido. (M. 71.029, de 1934).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 29 de novembro de 1934

Ao Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 439 M — Remettendo o orçamento das obras de construção das duas salas de operações, do 2º pavimento do Hospital Estacio de Sá (Triagem).

N. 440 M — Enviando orçamento e especificações, para instalação de ar condicionado, nas duas salas de operações do 2º pavimento do Hospital Estacio de Sá (Triagem).

N. 442 M — Comunicando o orçamento para as obras de instalação de despejo de comadres, nas enfermarias do Hospital Estacio de Sá (Triagem).

N. 443 M — Remettendo o orçamento para fornecimento de geladeiras, para o Hospital Estacio de Sá, compreendendo o material constante da relação anexa.

N. 444 M — Enviando o orçamento para o serviço de iluminação das duas salas de operações do 2º pavimento do Hospital Estacio de Sá (Triagem).

N. 445 M — Comunicando a quanto montam a sobras de adaptação do anexo do Hospital Estacio de Sá (Triagem), projectado para residencia de enfermeiros e que agora se destina á clinica pediátrica.

N. 446 M — Remettendo o orçamento para equipamento do laboratorio e pharmacia do Hospital Estacio de Sá.

N. 447 M — Tornando sem effeito o officio n. 422 M, e remettendo novas especificações, para mobiliario e equipamento cirurgico do Hospital Estacio de Sá (Triagem).

N. 448 M — Remettendo o orçamento para fornecimento e instalação de Raio X (diagnose e therapia), para o Hospital Estacio de Sá (Triagem), incluindo obras de adaptação da sala e construção da nova camara escura.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 438 M — Solicitando, de accordo com a comunicação constante do officio n. 5.216, dessa directoria geral, providencias para que seja concedido ao 3º official, com exercicio nesta superintendencia, Sr. Agenor Bighi Siqueira, o adeantamento referido.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Requerimentos despachados pelo director
Dia 13 de novembro de 1934

N. 1.109 — Accacio Gonçalves Martins. — Averbese e certifique-se.

Dia 14

Bangú:

N. 1.106 — Isolino Ferreira Fortes. — Deferido.

N. 1.045 — Achilles de Meira Lima. — Certifique-se o que constar.

Dia 16

N. 1.110 — Hygino Soares dos Santos. — Deferido.

N. 1.116 — Dr. João da Rosa Silveira. — Deferido.

Dia 17

N. 1.112 — Sylvestre de Paula e Silva Filho. — Atteste-se.

N. 1.113 — Norberto de Aguiar Belias. — Atteste-se.

N. 1.115 — Seraphim Gonçalves. — Deferido.

N. 1.117 — Almir Cavalcanti. — Averbese e certifique-se.

N. 1.118 — Josino dos Santos. — Deferido.

N. 1.121 — Manoel Levino. — Averbese e certifique-se.

N. 1.122 — Albertino Craveiro dos Santos. — Deferido.

Dia 19

N. 1.123 — Manoel Gonçalves de Andrade. — Atteste-se e restitua-se.

Dia 20

N. 1.126 — Ernesto Vieira dos Santos. — Deferido.

N. 1.128 — Marcello Ferreira Cavalcanti de Albuquerque. — Deferido.

Bangú:

N. 1.131 — Luiz Dias Pereira da Silva. — Deferido.

Dia 20

Santa Cruz:

N. 1.132 — Benedicto Ribeiro da Silva. — Deferido.

Dia 21

N. 1.102 — Joaquim Ribeiro da Silva. — Deferido.

N. 1.127 — Pedro Toledo. — Averbese e certifique-se.

N. 1.129 — Manoel Vasconcellos. — Averbese e certifique-se.

N. 1.130 — Faustino Antonio Rosa. — Averbese e certifique-se.

N. 1.134 — Benedicto Francisco. — Atteste-se.

Dia 22

N. 1.133 — Almir Cavalcanti. — Deferido.

Bangú:

N. 1.137 — Manoel Affonso de Mello. — Deferido.

Anchieta:

N. 1.138 — Antonio Gervazoni. — Deferido.

Jacarapaguá:

N. 1.141 — Horacio Rodrigues de Faria. — Deferido.

N. 1.142 — Luiz Vasques Marins. — Deferido.

Dia 23

N. 1.144 — Manoel Gonçalves de Andrade. — Averbe-se o certifique-se, porém, a partir de 1 de dezembro.

Dia 24

N. 1.145 — Cleonice Ribeiro. — Deferido.

Dia 26

N. 1.149 — José Silvino dos Santos. — Certifique-se o que constar.

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 5.047 — Manoel Alexandre Alves. — Archive-se.

N. 5.122 — Maria Amalia Xavier. — Deferido.

N. 4.986 — Manoel Antonio Soares. — Pode funcionar.

N. 5.065 — Mario de Jesus. — Pode funcionar.

N. 5.089 — Julio Espinola Bittencourt. — Pode funcionar.

N. 5.121 — Manoel Corrêa. — Pode funcionar.

N. 5.095 — Ovidio Pinto Ferreira. — Pode funcionar.

N. 5.118 — Manoel Corrêa Pinto. — Pode funcionar mas sem depósito de aves.

N. 5.101 — Manoel José Martins. — Pode funcionar mas sem varejo de bebidas.

N. 5.096 — Anacleto Seraphim. — Pode funcionar.

N. 5.062 — João Bentes. — O local não se presta.

N. 5.042 — F. Ferreira Junior. — Certifique-se.

N. 5.129 — Joaquim Freitas & Comp. — Certifique-se.

N. 4.950 — Minetti & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 5.115 — H. Smith. — Certifique-se.

N. 5.120 — Euolydes Silva. — Certifique-se.

N. 5.141 — Manoel Corrêa. — Certifique-se.

N. 5.139 — Ovidio Pinto Ferreira. — Certifique-se.

N. 4.749 — Nogueira & Allonso. — Archive-se.

N. 4.520 — M. Oliveira & Gonçalves. — Archive-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1934

N. 5.288-34 — Jacomo Pelosi. — Deferido.

N. 3.104-34 — J. Pompanon. — Indeferido.

Dia 17

N. 4.404-34 — Francisco Pedro Gonçalves. — Deferido.

Dia 19

N. 4.462-34 — Romeu Moraes. — Deferido.

N. 4.941-34 — José Augusto Pinto Coelho. — Deferido.

N. 4.611-34 — Oscar Monteiro Laxaro. — Deferido.

N. 3.327-34 — Celia Ceneo. — Indeferido.

N. 7.221-33 — Otto de Mello Marcondes. — Deferido.

N. 3.271-34 — José Bessa Alfreco de Carvalho. — Compareça nesta Inspectoria.

Dia 20

N. 4.512-34 — Nicanor Franco. — Deferido.

N. 4.684-34 — Benjamin Martins. — Deferido.

N. 4.822-34 — Gabriella de Mello. — Deferido.

Dia 21

N. 5.494-34 — Vidal & Fonseca. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 2.395-34 — Luiz Matarazzo. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.177-34 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 5.447-34 — Francisco Castro Rodrigues. — Deferido.

Dia 22

N. 5.294-34 — Parke Davis & Comp. — Deferido.

N. 4.405-34 — Francisco Pedro Gonçalves Bezerra Filho. — Deferido.

N. 3.317-34 — Francisco Cornelio B. de Carvalho. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 2.347-34 — Francisco Luiz Fabiano. — Deferido.

N. 5.448-34 — Ary Donato Py. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.296-34 — Carlos Alberto Figueiredo Costa. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 4.176-34 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

N. 3.795-34 — Antonio de Fucelo. — Deferido.

N. 4.175-34 — Candido Fontoura Silveira. — Deferido.

Dia 23

N. 4.216-34 — Carlos Augusto d'Assumpção. — Deferido.

N. 5.197-34 — Manoel Vieira da Fonseca. — Deferido.

N. 5.045 — Antonio de Fucelo. — Deferido.

N. 5.044-34 — Antonio de Fucelo. — Deferido.

N. 5.043-34 — Antonio de Fucelo. — Deferido.

N. 4.944-34 — Oswaldo Gonçalves Cruz. — Deferido.

N. 3.587-34 — Jacomo Pelosi. — Deferido.

N. 5.123-34 — Affonso Henriques de Barcellos Torres. — Deferido.

N. 5.122-34 — Alvaro Nascimento da Silva. — Deferido.

Dia 24

N. 5.561-34 — Olympio Pinto de Oliveira. — Deferido.

N. 5.526-34 — João Joaquim Silva. — Deferido.

N. 5.520-34 — Manoel José de Abreu Sobrinho. — Deferido.

N. 5.519-34 — Manoel José de Abreu Sobrinho. — Archive-se.

N. 5.484-34 — Joaquim da Costa Ferreira. — Deferido.

N. 5.475-34 — Farmaco Limitada. — Deferido.

N. 5.326-34 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.

N. 5.327-34 — José Sampaio Fernandes. — Deferido.

N. 5.430-34 — Horacio S. G. Ribeiro. — Deferido.

Ns. 4.785 a 4.790-34 — Shering-Kahlbaum Ltda. — Deferido.

N. 2.894-34 — José Stelantini. — Indeferido.

N. 4.012-34 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 4.451-34 — A. Antogini. — Compareça nesta Inspectoria.

Inspectoria do Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de novembro de 1934

Offícios:

N. 2.549 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em solução ao officio n. 7.409, de 19 de setembro ultimo.

N. 2.550 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede que sejam cancelladas as dividas da taxa de saneamento de 1928 a 1934 attribuidas ao predio n. 10 da travessa Fonseca Lima.

N. 2.551 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal pede correção nos rões de hydrometros para os consumos attribuidos ao immovel numero 93 da rua Alvaro de Miranda.

N. 2.552 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pedindo fornecimento de material.

N. 2.553 — Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, sobre regularização de obras de esgoto.

N. 2.554 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolve o processo numero 8.613/F. Q.

N. 2.555 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 7.147/F. Q.

N. 2.556 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo numero 2.213/F. R.

N. 2.557 — Ao Sr. 2º procurador da Republica, devolve o processo numero 834/F. P.

N. 2.558 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo numero 6.873/F. Q.

N. 2.559 — Ao Sr. procurador da Republica, devolvendo o processo numero 8.704/F. Q.

N. 2.560 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, devolve o processo n. 7.612/F. P.

N. 2.561 — Ao Sr. presidente criminal da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 7.019/F. Q.

N. 2.562 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 23.010/934.

N. 2.563 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 10.878/931.

N. 2.564 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 22.600/934.

N. 2.565 — Ao Sr. commandante do forte do Vigia, sobre regularização de obras de esgoto.

N. 2.566 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em resposta ao officio n. 599, de 24 de janeiro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1934

N. 12.287 — Companhia Argos Flu-minense. — Deferido.

N. 12.274 — Anglo-Mexican Petroleum Companhia. — Deferido.

N. 12.136 — João F. Silvestre. — Deferido.

N. 11.473 — Banco Regional. — Transfira-se.

N. 11.152 — Othon Oliveira e Souza. — Deferido.

N. 12.288 — Olympio Saturnino Silva Pinto. — Transfira-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934 — Circular n. 123.

Na conformidade do resolvido no processo n. 34.073, do corrente anno, declarado aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que a prohibição determinada pelo decreto numero 24.112, de 11 de abril ultimo, não attinge os casos exceptuados pela segunda parte do art. 66 do decreto n. 736, de 2 de novembro de 1850, nem os funcionarios representantes de associações de classe, que provem ser directores das mesmas e nessa qualidade exerçam o mandato. — *Arthur de Souza Costa*.

No decreto de 7 de novembro do corrente anno, nomeando Arthur Ribeiro Filho fiscal da Casa Bancaria Economizadora, no Districto Federal, na forma do disposto no art. 17 do decreto numero 24.503, de 29 de junho do corrente anno, foi feita a seguinte apostilla:

"Chama-se Arthur Ribeiro Junior, e não Arthur Ribeiro Filho, o serventuario nomeado por este decreto."

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1934. — *A. de Souza Costa*.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 74.573, de 1934 — Francisco Leonel Chaves, nomeado 4º escriptuario da Delegacia Fiscal na Bahia, pedindo prorrogação do prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação de prazo, por vinte dias, de accordo com o parecer.

N. 74.679, de 1934 — José Fonseca da Silva, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior de Goyaz, pedindo prorrogação, por 20 dias, do prazo, para tomar posse. — Concedo a prorrogação de prazo solicitada, de accordo com o parecer.

N. 74.161, de 1934 — D. Luza Ramos da Cunha Lopes, pedindo reversão da pensão que percebia D. Maria da Gloria de Moraes Ramos, na qualidade de viúva do coronel João David de Moraes Ramos. — Convide-se a interessada a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 73.285, de 1934 — D. Sylvia Velho da Silva, pensionista do montepio da Fazenda, pedindo seja apostillado o respectivo titulo. — Convide-se a interessada a fazer a prova de seu casamento.

N. 71.752, de 1934 — Processo referente á habilitação ao montepio de D. Arystheia Paes Leme do Albuquerque Mello, viúva do 1º official do Hos-

pital Psychiatrico, Angelo Carlos de Albuquerque Mello. — Convide-se a interessada a apresentar novo attestado, do qual conste o nome do *de cujus*.

N. 67.151, de 1934 — Luiz Silveira da Rosa, agente de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a expedição de seu titulo de inactividade. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigencia constante do parecer.

N. 73.912, de 1934 — Antonio da Silveira Machado, agente de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a expedição de seu titulo de inactividade. — Convide-se o interessado a satisfazer a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 28 de novembro de 1934

Officio:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 534 — Em resposta ao vosso officio n. 2.969, de 14 de agosto proximo findo, em que consultaes como deve proceder essa directoria, relativamente aos processos de reversão de montepio e apostilla de titulos para as pensionistas que attingirem a maioridade ou contrahirem matrimonio, em face do que dispõe o artigo 10, do decreto numero 24.272, de 21 de maio ultimo, cabe-me comunicar-vos que, não tendo sido transferidos para o hesouro Nacional os livros-talões dos titulos expedidos anteriormente ao citado decreto, as apostillas referentes a maioridade e casamento das pensionistas deverão ser feitas pelas Directorias de Contabilidade dos respectivos ministerios.

Identica comunicação aos Srs. directores dos Ministerios da Agricultura; do Trabalho, Industria e Commercio; da Educação e Saude Publica; da Justiça e Negocios Interiores e da Guerra; ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha e ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores.

Directoria das Rendas Internas

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — Circular n. 38. — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional recommenda aos inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados, e do Districto Federal que, na execução dos serviços a cargo da inspecção fiscal, tenham em muita attenção as instruções que se seguem:

INSTRUÇÕES

1). A inspecção fiscal do imposto de consumo e de outros impostos deve ser orientada no sentido de intensificar a fiscalização, pela assistencia continua prestada aos contribuintes por parte dos agentes do fisco, aos quaes incumbe instrui-los convenientemente, tendo sempre em vista a necessidade de uma acção uniforme, reservado o meio extremo da autuação aos que se tornarem passíveis dessa medida repressiva, pela inobservancia dos preceitos legais que constituem a garantia da perfeita arrecadação das rendas publicas.

2). Os inspectores fiscaes, exercendo vigilância sobre o serviço dos agentes

fiscaes, observarão se esses funcionarios se dedicam exclusivamente aos trabalhos inherentes a sua funcção, de modo que, não sejam desviados para outros misteres.

3). Verificarão se o attestado de exercício de que cogta o art. 181 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, foi passado pela repartição da sede da residencia obrigatoria do agente fiscal (art. 154 "t"), documento que deverá ser fornecido depois de preenchidas as formalidades regulamentares, ficando responsavel a autoridade que attestar o exercicio em desacordo com os preceitos legais.

4). Verificarão tambem:

a) se o cadastro e a estatística foram organizados e apresentados á repartição competente, no prazo legal;

b) qual o tempo de effectivo exercicio do agente fiscal na respectiva circumscripção, indicando a data da ultima designação e trazendo ao conhecimento desta Directoria os casos de inobservancia do art. 7º do dec. numero 22.278, de 29 de abril de 1933;

5). Registrarão, em livro apropriado, que deverão transmitir, obrigatoriamente, aos seus substitutos — os totaes do imposto de consumo, do sello adhesivo e das vendas mercantis, observadas as rubricas orçamentarias, titulos, sub-titulos e especies tributadas constantes das demonstrações que lhes serão remetidas mensal e obrigatoriamente, pelas repartições arrecadoras localizadas na respectiva zona de inspecção.

6). De posse dos elementos acima alludidos, os inspectores fiscaes remettersão a esta Directoria, dentro do prazo de 60 dias, após cada trimestre do anno, os totaes dos impostos arrecadados pelas diferentes rubricas, naquelle periodo, informando das alterações verificadas na arrecadação, bem como quaes as providencias tomadas quando houver decrescimo de renda.

7). Os inspectores fiscaes exercersão as funções proprias, na zona que lhes for designada, podendo, entretanto, em casos de força maior, exercel-as em outras zonas limitrophes, comunicando essa occorrendia, em seguida, a esta Directoria e aos respectivos inspectores fiscaes.

8). A inspecção será feita, quando a conveniencia do serviço assim o exigir, em companhia do agente fiscal da seccção ou circumscripção a inspecionar, sob aviso previo, verbal ou por escripto, solentificada esta Directoria quando houver recusa ou ausencia injustificada daquelle funcionario.

9). Os inspectores fiscaes remettersão até o 5º dia util de cada mez a esta Directoria o boletim Modelo I que se encontra abaixo annexo, do qual constará, obrigatoriamente, o seguinte:

a) indicação da zona fiscal e da parte inspecionada, bem como da localidade para que pretende seguir em serviço de inspecção;

b) nome do agente fiscal respectivo e data da sua designação;

c) condição em que se encontram os serviços fiscaes;

d) declaração se foram ou não apresentados nos respectivos prazos o cadastro e a estatística;

e) numero dos estabelecimentos inspecionados, fabris e commerciaes, indicando quantos desses já tinham sido fiscalizados;

f) indicação das empresas de electricidade e de transporte, fluvial, ma-

último, terrestre, existentes na zona inspecionada;

g) se o agente fiscal está munido de autorização para requisitar passagens ou para effectuar despesas com o seu transporte;

h) referencia, pelo numero e data, na columna de observações, dos officios de providencias solicitadas ás Delegacias Fiscaes, aos chefes de serviços, ás repartições arrecadadoras e a quaisquer outros funcionarios de fazenda;

i) finalmente, declaração positiva de que está sendo, ou não, fielmente observado o disposto no art. 111 § 1ª letra m do vigente regulamento do imposto de consumo.

10). Os inspectores fiscaes nos Estados remetterão ainda a esta Directoria, até 31 de dezembro, um quadro demonstrativo das vias de comunicação existentes em cada circumscripção fiscal, com a indicação das estações limitrophes, preço das passagens e estimativa do dispêndio de cada agente fiscal, por um anno.

11). Os inspectores fiscaes procederão a quaisquer outras syndicanças que julgarem conveniente e acauteladoras dos interesses da Fazenda Nacional, desde que não colidam com as attribuições privativas de quaesquer repartições de fazenda ou de serviços especializados.

12). Quaesquer duvidas, consultas ou suggestões deverão ser tratadas em representação especial dirigida a esta Directoria.

13). O telegrapho só deverá ser usado em objecto de serviço urgente, ou quando determinado por esta Directoria.

14). Fica recommendada a estrita observancia dos dispositivos constantes da terceira parte do decreto n. 17.464, já citado, e muito especialmente o que determina os artigos 163 e 166, e seus parágraphos, sem prejuizo do prescripto especificadamente nestas instruções.

Para fiel observancia das instruções que acompanham esta circular, confia esta Directoria na probidade e no zelo dos chefes das repartições subordinadas a este ministerio, incumbidas da direcção, arrecadação e fiscalização das rendas internas da Republica, e faz um apello á fiscalização do imposto de consumo, em geral, e á inspecção fiscal, em particular, para que, pelo ensino, pela boa vontade pela persuasão, eduquem o contribuinte que disso precisa demonstrando-lhe que, no pagar os impostos estabelecidos em lei, cumpre um dever cívico, um dever patriótico, sobretudo neste momento em que o Brasil, refazendo suas energias, desenvolve o seu commercio e as suas industrias, mas enfrenta um deficit que poderá desaparecer desde que as vendas se arrecadem com justiça e probidade.

Da acção intelligente da fiscalização, que deverá ser paciente e educativa para os que não erram senão pela má comprehensão dos textos regulamentares, mas severa e inflexivel para os artificiosos e contumazes defraudadores do fisco — ha de resultar os maiores rendimentos que permitirão o equilibrio orçamentario — ponto inicial para a reconstrução economica e financeira do nosso grande Brasil que, neste momento, deve destacar-se no concerto das grandes nações civilizadas.

Paulo Martins

Modelo I

DIRECTORIA DAS RENDAS INTERNAS

Estado.....

Zona.....

	Estabelecimentos	Observações
Zona fiscal.....	Imposto de consumo	Lugar a que se destina.
.....	Fabris Comerciaes	
.....	Inspeccionados.....	Officios de providencias
.....	Fiscalizados	
Zona inspeccionada.....	Vendas mercantis	
.....	Inspeccionados.....	
.....	Fiscalizados	
.....	Outras contribuições:	Outras informações.....
Fiscal (nome).....		
.....	Empresas de energia electrica	
Ultima designação..... de.....		
..... de 19.....	Empresas de transporte	
Estado dos serviços fiscaes.....		
.....	Está sendo observado o art. 1.111,	
Apresentou cadastro?.....	§ 1ª letra m. ?.....	
Apresentou relatorio?.....		

..... de de 19

Inspector fiscal

Directoria das Rendas Internas — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934 — Circular n. 39 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional, no processo fido sob n. 67.390, do anno em curso, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins que, ao industrial José Palamone Lepre, estabelecido com fabrica de bebidas á rua Gonçalves Dias n. 22, em Araraquara, Estado de São Paulo, foram concedidos os favores de que cogita o decreto numero 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — Paulo Martins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1934

Officios:

Ao Sr. fiscal especial de Loterias:

N. 660 — Remettendo o processo fido sob n. 74.843, do anno em curso, de interesse de Pedro Dias de Magalhães, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara:

N. 661 — Em resposta ao officio numero 2.697, de 27 de agosto ultimo, solicitando informes sobre certidões requeridas por João José de Macedo, comunica, para os fins convenientes, que,

tendo o interessado se dirigido á Directoria da Receita Publica, ficou o seu pedido sem attendimento, de vez que o departamento competente para conhecer do assumpto era a Procuradoria Geral da Fazenda.

Nesse sentido, aliás, foi feito, opportunamente, o expediente respectivo, como consta da publicação effectuada no "Diario Official" de 8 de janeiro ultimo. (Processo n. 56.316, de 1934.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 883 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fido sob n. 74.532, do anno em curso, de interesse de Roberto Alves Torres.

— A Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 49 — Communicando que o senhor Presidente da Republica, por despacho de 14 do fluente, mandou archivar o processo em que Carlos Fernandes de Barros e outros agentes fiscaes de imposto de consumo, nesse Estado, fazem considerações sobre o decreto n. 24.589, de 6 de julho ultimo. (Processo n. 51.105, de 1934.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 101 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presenta o processo fi-

chado sob n. 71.070, do anno em curso, que tem por base o officio n. 720, de 20 de outubro ultimo, relativo á transfe-rencia do agente fiscal do imposto de consumo Durval Odorico de Jesus, da 26.ª Circumscripção, com sede em Santo Amaro, nesse Estado, exarou, em 19 do fluente, o seguinte despacho:

"Por excepção, approvo o acto do se-nhor delegado fiscal no Estado da Bahia, de que dá conta o officio de lauda retro. Recommende-se ao mesmo que de fu-turo seja estritamente observado o dis-posto no art. 7.º do decreto n. 22.678, de 29 de abril de 1933."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 33 — Para o fim indicado no des-pacho de fls., desta Directoria, remette o processo sob n. 39.541, do anno em curso, de interesse de Sidnei Americo Pacca.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 500 — Comunicando que o se-nhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 67.390, do anno em que curso, em que o industrial José Palamone Lepre, estabelecido com fabrica de bebidas em Araraquara, nesse Estado, pede a con-cessão dos favores de que trata o decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regu-lamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 22 do fluente, a alludida solieitação, devendo, entretanto, a firma requerente cumprir todas as obrigações constantes do ultimo dos citados decretos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto-Grosso:

N. 36 — Para o fim indicado no des-pacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 70.425, do anno em curso, de interesse de José Ro-drigues San Pedro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 152 — Para o fim indicado no des-pacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 70.968, do anno em curso, de interesse do Dr. An-nibal Freire da Fonseca.

N. 153 — Comunicando que, de ac-cordo com o disposto na circular n. 59, de 19 de maio ultimo, deste ministerio, foi feita no "Diario Official" de 22 do fluente, a publicação relativa ao com-merciante de alcool-motor João Gregorio de Araujo, estabelecido em Morenos, nesse Estado, de que trata o officio nu-mero 867, de 17 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 259 — Comunicando que o se-nhor presidente da Republica, por des-pacho de 14 do fluente, mandou archivar o processo em que Candido de Oliveira e outros agentes fiscaes do imposto do consumo, nesse Estado, fazem conside-rações sobre o decreto n. 24.589, de 6 de julho ultimo.

N. 259 — Para o fim indicado no des-pacho de fls., desta directoria, devolve o processo fichado sob n. 73.754, do anno em curso, relativo ao officio n. 14, de 19 de abril ultimo, do ex-inspector fiscal do imposto de concurso, nesse Estado, Elias Ferreira Coelho, o qual acompa-nhou o officio n. 891, de 5 do fluente.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos despachados:

Dia 27 de novembro de 1934

N. 64.895-1934 — D. Philomena de Freitas Mello Barreto. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 67.274-1934 — Santa Casa de Mi-sericordia de Cruzeiro (São Paulo). — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 74.825-1934 — Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Satisfaca a exi-gencia.

N. 76.065-1934 — Antonio Prudente de Moura. — Satisfaca a exigencia.

Dia 28

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribu-nal de Contas:

N. 354 — Remettendo relação em que figura nome de responsavel por adean-tamento.

N. 355 — Remettendo o processo fi-chado sob n. 70.035-1934, referente a pagamento de ajuda de custo a Luiz de França do Rego Falcão.

N. 356 — Tendo em vista o officio fichado sob n. 68.406-1934, em que o Instituto de Previdencia pede o reco-lhimento ao Bannco do Brasil de 20\$400, relativo a premio de pécúlio de maio de 1932, descontado pelo amanuense da Assistencia a Psychopathias, Içanah Martins Fonseca, solicitando providen-cias no sentido de ser informado a esta directoria si da folha do alludido func-ionario, archivada no cartorio desse Tribunal, consta o desconto da impor-tancia em apreço.

N. 357 — Remettendo relações em que figuram nomes de responsaveis por adeantamentos.

N. 358 — Remettendo o processo fi-chado sob n. 69.610-1934, referente aos empenhos ns. 7 e 8, de 3 de maio ul-timo.

N. 359 — Remettendo a 2ª via do em-penho n. 3, de 11 de julho ultimo.

N. 360 — Solicitando seja informado a esta directoria qual o numero e data do officio que encaminhou ao Thesou-ro os documentos a que allude a ultima do officio n. 1.407-P-34, de 31 de mar-ço ultimo.

N. 361 — Reiterando a solieitação con-tida no officio n. 272, de 26 de setem-bro ultimo.

N. 362 — Remetendo o processo ficha-do sob n. 71.405-1934, concernente á annullação dos empenhos globaes ns. 15, 16 e 17.

— Ao Sr. director geral de Contabi-lidade do Ministerio da Viação:

N. 1.442 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Mauricio Joppert da Silva a quantia de 80:000\$, por adean-tamento.

N. 1.409 — Remettendo o processo fichado sob n. 63.440-1931, em que é interessada D. Esther Martins Costa.

— Ao Sr. director de Estatistica Eco-nomica e Financeira:

N. 858-A — Declarando que, tendo Alvaro de Azevedo Marques, adeanta-mento anterior a comprovar, não lhe pôde ser feito o adeantamento de que trata o processo fichado sob n. 67.723, de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto do Previdencia:

N. 856-A — Comunicando que deixa de ser attendida a solieitação contida no officio fichado sob n. 72.779-1934, vis-to achar-se no cartorio do Tribunnal de Contas a folha de pagamento referente a 1931.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 839 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. José Innocencio Ba-ptista Pereira a quantia de 2:100\$, por adeantamento.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 826 — Remettendo o processo fi-chado sob n. 5.247, de 1934, sobre an-nullação e transferencia ao Thesouro verba 3ª — Material — Sub-consigna-ção n. 2, do Ministerio da Agricultura, o credito de 3:000\$, á conta da N. 824 — Comunicando que foi des-tacado da verba 17 — Obras, do orça-mento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 12:000\$, para aquisição, por intermedio dessa commissão, do ma-terial destinado ao gabinete do Sr. mi-nistro da Fazenda.

— Ao Sr. director da Recebedoria Fa-deral em São Paulo:

N. 885 — Remettendo o processo fi-chado sob n. 70.328-1934, em que são interessados F. Corrêa & Comp.

N. 884 — Remettendo o processo fi-chado sob n. 69.836-1934, referente a auto lavrado contra a Industria Paulista de Papeis Ltda.

— Ao Sr. director da Caixa de Amor-tização:

N. 822 — Comunicando que foram restituídas a quem de direito as apo-lices da Divida Publica, uniformizadas, ns. 296.011, 296.012 e 423, sendo as duas primeiras do valor de 1:000\$, cada uma, e a ultima, do de 500\$000.

N. 823 — Comunicando haverem sido restituídas a quem de direito apo-lices da Divida Publica, de que trata o processo fichado sob n. 36.078-1934.

N. 827 — Em resposta ao officio nu-mero 73, de 14 de março ultimo, decla-rando que pela tabella explicativa do or-çamento vigente do Ministerio da Fa-zenda I — Encargos geraes da União

— II — Divida Publica Interna — 11 — Obrigações rodoviarias, foi distribui-da a essa Caixa a dotação de réis 3.400:000\$000.

— Ao Sr. director-presidente da Com-panhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 861 — Remettendo a primeira via do empenho n. 134-A, de 4 de setembro ultimo.

N. 862 — Remettendo a primeira via do empenho n. 219-A, de 26 de outubro ultimo.

N. 863 — Remettendo a primeira via do empenho n. 237-A, de 20 de outu-bro ultimo.

N. 864 — Remettendo a primeira via do empenho n. 248-A, de 6 de novem-bro corrente.

N. 865 — Remettendo a primeira via do empenho n. 250-A, de 20 de setem-bro ultimo.

N. 866 — Remetendo a primeira via do empenho n. 224-A, de 26 de outu-bro ultimo.

N. 867 — Remettendo a primeira via do empenho n. 209-A, de 18 de outu-bro ultimo.

N. 868 — Remettendo a primeira via do empenho n. 243-A, de 3 de outu-bro ultimo.

N. 869 — Remettendo a primeira via do empenho n. 220-A, de 26 de outubro ultimo.

N. 870 — Remettendo a primeira via do empenho n. 242-A, de 29 de outubro ultimo.

N. 871 — Remettendo a primeira via do empenho n. 233-A, de 29 de outubro ultimo.

N. 872 — Remettendo a primeira via do empenho n. 232-A, de 27 de outubro ultimo.

N. 873 — Remettendo a primeira via do empenho n. 195-A, de 12 de outubro ultimo.

N. 874 — Remettendo a primeira via do empenho n. 238-A, de 29 de outubro ultimo.

N. 875 — Remettendo a primeira via do empenho n. 207-A, de 18 de outubro ultimo.

N. 876 — Remettendo a primeira via do empenho n. 223-A, de 26 de outubro ultimo.

N. 882 — Remettendo a primeira via do empenho n. 224-A, de 18 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.412 — Em referencia ao aviso n. 744, de 18 de abril ultimo, declarando que pela ordem n. 483, de 23 de novembro de 1933, foi distribuido á Delegacia Fiscal no Paraná, o credito de réis 1:200\$000, á conta do credito aberto pelo decreto n. 22.815, de 12 de junho do mesmo anno.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.408 — Remettendo o processo fichado sob n. 16.388/1934, referente á disponibilidade do ex-escrevente da Inspectoria Agricola do 21º Districto, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Jacintho Paiva.

N. 1.411 — Remettendo o processo fichado sob n. 854, de 1933, relativo á disponibilidade de Carlos Melchades dos Santos.

N. 1.413 — Remettendo o processo fichado sob n. 47.222, de 1933, relativo á disponibilidade de Agapito José Saldanha.

N. 1.414 — Remettendo a certidão "ex-officio" relativa ao tempo de serviço publico federal prestado pelo engenheiro architecto da extincta Directoria Geral de Industria Animal, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 881 — Remettendo a primeira via do empenho n. 210-A, de 18 de outubro ultimo.

N. 880 — Remettendo a primeira via do empenho n. 214-A, de 22 de outubro ultimo.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 879 — Remettendo a primeira via do empenho n. 215-A, de 22 de outubro ultimo.

— Ao presidente da Comissão de Apuração da Divida Fluctuante:

N. 883 — Tendo presente o officio do Tribunal de Contas, n. 2.402-P-34, de 13 de novembro corrente, solicitando providencias no sentido de ser tomado na divida consideração o parecer de fls. que, autuado, e para melhores esclarecimentos, se remette, acompanhado dos processos annexos, relacionados naquella Tribunal, sob ns. 3 e 9 a 14.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.410 — Remettendo o processo fichado sob n. 62.152, de 1934, concernente ao supprimento de 500:000\$000 ao pagador dessa directoria.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 1.407 — Remettendo o processo fichado sob n. 44.498, de 1934, concernente á comprovação do adeantamento de 1:500\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 825 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.303, de 1934, em que são interessados, Dias, Ramalho & Companhia.

— Ao Sr. Dr. juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal:

N. 860 — Respondendo o officio numero 416, de 10 de setembro ultimo, communicando que a importancia bruta deixada de receber por Luiz Bernardo Chanmet é de 872\$100.

— Ao Sr. director do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal:

N. 878 — Remettendo o titulo de nomeação de José Gomes de Faria.

— Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 859-A — Em resposta ao officio n. 1.509, de 14 de agosto ultimo, declarando que a importancia de 450\$000, relativa ás consignações dos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, descontadas dos vencimentos do ex-preparador da Directoria de Plantas Texteis, José Alves Pinto Guedes, já foi paga a essa Caixa englobadamente, no total de 5:798\$200, conforme guia numero 5, de 12 de maio ultimo.

N. 877 — Communicando, em resposta ao officio n. 1.924, de 18 de outubro ultimo, que a importancia de 295\$000, relativa á consignação do mez de março ultimo, descontada pelo Sr. Aristoteles Poch, a favor dessa Caixa, foi incluída na guia n. 126, de 22 de setembro ultimo, documento de despesa da Thesouraria Geral n. 988, de 24 do referido mez de setembro.

— Ao Sr. interventor federal em Pernambuco, Lima Cavalcanti:

N. 857-A — Em resposta ao telegramma n. 985, de 23 de outubro ultimo, communicando que pela ordem n. 214, de 7 do corrente, foi concedido á Delegacia Fiscal em Pernambuco o credito de 688:200\$000, destinado ás despesas decorrente da construção da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 186 — Declarando que, pelo Thesouro Nacional, foi paga ao 2º tenente convocado do Exercito, Claudio Baena de Moraes Rego, a quantia de 9:913\$200, proveniente de adicional de 20 % sobre os respectivos vencimentos a que fez jus no periodo de 21 de fevereiro de 1925 a 24 de novembro de 1930, quando em serviço nas guarnições desse Estado e do Pará, e que deixou de receber em tempo opportuno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 157 — Identico.

N. 158 — Recommendando providencias, afim de que, com urgencia, sejam remettidos os saques "contra o Thesou-

ro" do 2º trimestre do corrente anno, referentes ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

N. 159 — Recommendando providencias afim de que seja descontada pela 5ª parte dos vencimentos de José Candido de Araujo, 4º escripturario da Alfandega de Belém, a quantia de 466\$500, correspondente ao custo das passagens que lhe foram concedidas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauy:

N. 118 — Declarando que a consignação mensal de 118\$500, feita a favor do Instituto de Previdencia pelo distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola Federal nesse Estado, Joaquim Junqueira, deve cessar a partir de 1º de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 251 — Remettendo o processo fichado sob n. 26.246, de 1934, em que é interessado Emidio dos Santos.

N. 252 — Recommendando informar se essa Delegacia solicitou ao Thesouro o credito necessario ao pagamento, no corrente exercicio, da pensionista do Ministerio da Fazenda, dona Thereza Martins de Moraes Bittencourt.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 103 — Recommendando que com a maxima urgencia sejam remettidos os saques "pro e contra o Thesouro", do 2º semestre do corrente anno, relativos ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 114 — Identico.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 247 — Remettendo o requerimento fichado sob n. 30.543, de 1934, em que é interessado Aristides Amancio Alves de Amorim.

N. 248 — Communicando que por despacho de 9 de abril ultimo, proferido no processo encaminhado com o officio n. 130, de 21 de fevereiro de 1933, em que Arnaldo Gibson, auxiliar da fiscalização dos impostos internos nesse Estado, reclama contra suspensão de pagamento de seus vencimentos, a que se julga com direito, na qualidade de amanuense, aposentado, da extincta administração postal desse Estado, foi negado provimento ao recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 265 — Remettendo o processo fichado sob n. 56.674, de 1934, em que é interessado Seraphim Rodrigues Neves.

N. 266 — Recommendando seja informado se essa Delegacia solicitou ao Thesouro o credito necessario ao pagamento, no corrente exercicio, da pensionista do Ministerio da Viação, dona Angelina Alves de Oliveira.

N. 267 — Recommendando providencias no sentido de ser devolvido ao Thesouro o processo fichado sob numero 34.320, de 1933, remettido com a ordem n. 67, de 8 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 87 — Em resposta ao telegramma n. 843, de 29 de outubro ultimo, solicitando approvação do orçamento da Caixa Economica nesse Estado, relativo ao corrente exercicio, — declarando que

se o orçamento alludido foi organizado de conformidade com a tabella do decreto n. 15.755, de 22 de maio de 1929, não carece de aprovação.

N. 88 — Recommendando sejam remetidos os saques "Pró e contra o Thesouro", do 2º trimestre do corrente anno, relativos ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

N. 89 — Remettendo o processo fichado sob n. 15.216/1934, em que é interessada a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 221 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.770/34, em que é interessada D. Hortencia Rangel Posada.

N. 222 — Remettendo a guia n. 390, de 10 do corrente, passada em favor de Hilda Schneewiss.

N. 223 — Declarando que já havendo sido concedido a essa delegacia o credito necessario ao pagamento da differença da parte fixa dos vencimentos dos agentes fiscaes do imposto de consumo, nesse Estado, até 31 de dezembro proximo vindouro, foi mandado archivar o processo encaminhado com o officio n. 732, de 11 de outubro ultimo, relativo ao assumpto.

N. 224 — Recommendando seja solucionada a ordem n. 22, de 15 de agosto ultimo.

N. 226 — Recommendando informar si já foi solicitado por essa delegacia o credito para pagamento da pensão da do Ministerio da Guerra, Palmyra da Costa Mayrink, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 490 — Comunicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 17 de outubro ultimo, dar provimento ao recurso, para o fim de autorizar a restituição, ao capitão pharmaceutico, Antonio Pereira de Oliveira Filho, das importancias descontadas a maior de seus vencimentos, nos mezes de janeiro a agosto de 1933, a título de consignação para pagamento da casa que o mesmo adquiriu a União.

N. 491 — Comunicando que, por acto de 18 de fevereiro ultimo, foi posto em disponibilidade Bennett Rangel, chefe de culturas, interino, do Campo de Sementes de Lorena, da extincta Directoria do Fomento Agricola.

N. 493 — Recommendando seja enviada ao Thesouro a copia autentica da ordem n. 28, de 23 de março ultimo, da extincta Directoria de Contabilidade.

N. 494 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.198/1934, relativo a carta precatória do Juizo Federal da secção desse Estado, expedida em favor da Banca Italiana Di Sconto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 299 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.770/1934, em que é interessada a firma Xavier Neves & Comp.

N. 300 — Recommendando sejam remetidos com a maxima urgencia os saques "pró e contra o Thesouro", do 2º trimestre do corrente anno, relativos ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 156 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro Na-

cional o credito de 566\$, para pagamento de vencimentos ao ex-1º escriptuario da Alfandega de Florianopolis, Gilberto Gomes da Cunha.

N. 157 — Recommendando sejam remetidos com a maxima urgencia os saques "contra o Thesouro", do 2º trimestre do corrente anno, referentes ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 591 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.697/1934, em que o Ministerio da Agricultura reclama contra exigencias desta directoria.

N. 592 — Recommendando sejam com urgencia remetidos os saques "Pró e contra o Thesouro", do segundo trimestre do corrente anno, relativos ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

N. 593 — Recomendando seja comunicado a esta directoria em tempo opportuno o desconto da ultima prestação da divida de 1:295\$, de que trata a ordem n. 253, de 8 de setembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 229 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.663/1934, em que é interessada D. Escolastica Martins.

N. 240 — Recommendando sejam com a maxima urgencia remetidos os saques "contra o Thesouro" do segundo trimestre do corrente anno, referentes ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

Ordens:

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 125 — Concedendo o credito de 50:000\$, á conta da verba 10 — Estradas de Rodagem, do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— o Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 104 — Concedendo o credito de 2:066\$600, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 249 — Distribuindo o credito de 2:892\$800, á conta da verba 6ª — I — Pessoal — I — Pessoal do quadro — alinea d) — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 199 — Concedendo o credito de 5:000\$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 268 — Distribuindo o credito de 2:892\$800, á conta da verba 6ª — I — Pessoal — I — Pessoal do quadro — alinea a), do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 220 — Concedendo o credito de 10:000\$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 225 — Concedendo o credito de 4:500\$, á conta da verba 18 — Pessoal — sub-consignação n. 4 — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 492 — Concedendo o credito de 2:500\$, á conta da verba 18 — Sub-

venções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 497 — Concedendo o credito de 325\$, á conta da verba 2ª — Pessoal — Sub-consignação n. 53 — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 298 — Concedendo o credito de 1:500\$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 301 — Distribuição do credito de 2:232\$500, á conta da verba 6ª — I — Pessoal — 1 — Pessoal do quadro, alinea a) — do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 158 — Distribuindo o credito de 2:232\$500, á conta da verba 6ª — I — Pessoal do quadro, alinea a) — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 589 — Concedendo o credito de 1:500\$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios, do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 594 — Distribuindo o credito de 1:037\$700, á conta da verba 6ª — I — Pessoal — 1 — do quadro — do orçamento vigente do Ministerio da Viação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 230 — Concedendo o credito de 5:000\$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios — do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 231 — Concedendo o credito de 2:500\$, á conta da verba 18 — Subvenções — 1 — Auxilios — do orçamento vigente do Ministerio da Educação.

N. 232 — Concedendo o credito de 1:500\$, idem, idem.

N. 233 — Concedendo o credito de 1:500\$, idem, idem.

N. 234 — Concedendo o credito de 500\$, idem, idem.

N. 235 — Concedendo o credito de 1:500\$, idem, idem.

N. 236 — Concedendo o credito de 1:500\$, idem, idem.

N. 237 — Concedendo o credito de 1:500\$, idem, idem.

N. 238 — Concedendo o credito de 500\$, idem, idem.

N. 239 — Concedendo o credito de 1:000\$, idem, idem.

Processo despachado:

Dia 28

N. 75.135, de 1934 — Centro Beneficente Civil e Militar. — Satisfaca a exigencia, comparecendo á Contadoria Secional.

Dia 27

Officios:

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 829 — Tendo presente o processo fichado sob n. 68.517, de 1934, em que o Tribunal de Contas pede seja entregue, como adiantamento, ao 2º escriptuario do mesmo Tribunal, bacharel Epitacio Monteiro Pessoa, encarregado da Bibliotheca do mesmo Instituto, a importância de 1:000\$, destinada á aquisição, durante os mezes de outubro, novembro e dezembro deste anno, de livros, publi-

cações técnicas, etc., solicitando providências no sentido de ser destacado, por conta do crédito posto à disposição dessa Comissão, relativo à verba 3ª — Material — Sub-consignação n. 1 — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito na aludida importância, necessário ao adiantamento em apreço.

N. 830 — Em solução ao officio numero 14.066, de 25 de outubro ultimo, remetendo por copia a informação e parecer a respeito.

N. 821 — Remetendo o processo fichado sob n. 27.107, de 1934, referente ao registro da despesa de 272:497\$400, realizada por essa Comissão, em fevereiro de 1934.

N. 834 — Comunicando que se acha à disposição dessa Comissão o crédito de 320:000\$, à conta da verba 9ª — Departamento de Aeronautica Civil — Instituto de Meteorologia — Material (decretos ns. 24.167, 24.506 e 24.771, respectivamente, de 25 de abril, 29 de junho e 14 de julho de 1934).

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.429 — Devolvendo o processo fichado sob n. 44.615, de 1934, em que é interessada a Companhia Telephonica Brasileira.

N. 1.440 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Oswaldo de Azevedo Coutinho a quantia de 500\$, por adiantamento.

N. 1.441 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Dr. Meton de Alencar Netto, a quantia de 3:333\$300, por adiantamento.

— Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 75 — Remetendo por copia o officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, n. 2.561, de 6 de setembro ultimo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação.

N. 1.428 — Remetendo o processo fichado sob n. 73.223, de 1934, em que é interessado o engenheiro José Niepce da Silva.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.424 — Remetendo a certidão "ex-officio" referente ao tempo de serviço do funcionario Dr. Caramurú Luiz Paes Leme.

N. 1.425 — Comunicando que foram fixados em 2:980\$ annuaes os vencimentos de João Felipe Kirchner, mechanico electricista do extincto Posto Zootecnico de Lages.

N. 1.426 — Remetendo o processo fichado sob n. 86.320, de 1934, em que é interessada The Amazon River Steam Navigation Company Limited.

N. 1.427 — Remetendo o processo fichado sob n. 73.733, de 1934, em que é interessada a Empresa "Lux-Jornal".

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 1.415 — Remetendo a primeira via do empenho n. 255-A, de 7 de novembro corrente.

N. 1.422 — Respondendo o officio numero 2.518, de 30 de agosto ultimo, comunicando que, pela ordem n. 482, de 30 de outubro findo, foi concedido a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, o credito destinado ao pagamento de ajuda de custo de que se trata.

N. 1.423 — Reiterando a solicitação constante do officio n. 247, de 13 de julho ultimo.

N. 1.430 — Remetendo o processo fichado sob n. 75.993, de 1934, em que é interessada a firma Cotrim & Companhia.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.417 — Remetendo o telegramma fichado sob n. 71.105, de 1934, em que a Delegacia Fiscal em Santa Catharina pede transferencia de credito para pagamento de asylados.

N. 1.418 — Remetendo o processo fichado sob n. 74.772, de 1934 em que é interessado Viriato Antonio dos Santos.

N. 1.419 — Em resposta ao officio n. 479 (D. F. 3), de 18 de setembro ultimo, remetendo por conta a informação e parecer a respeito prestado.

N. 1.420 — Em solução ao officio numero 508 (D. F. 3), de 11 de outubro ultimo, remetendo por copia a informação e parecer a respeito prestados.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 1.421 — Comunicando que foi effectuado ao Dr. Candido Natividade da Silva, ex-inspector federal das Escolas Subvencionadas no Estado do Paraná, nos termos dos decretos ns. 20.351, de 31 de agosto de 1931, e 21.220 de 30 de março de 1932, o pagamento de 8:980\$600, proveniente de gratificações a que fez jus, respectivamente, nos periodos de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1931, e de 1 de janeiro a 15 de março de 1932, de que trata o processo fichado sob numero 64.952, de 1934.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 896 — Remetendo a guia n. 383, de 6 do corrente, passada pela Segunda Sub-Directoria, em favor do ex-servente da Faculdade de Odontologia, José Aymoré de Sampaio.

N. 898 — Solicitando providencias, afim de que, por ocasião de remessa de confecções da Secção de Artes, se faça declarar, expressamente, nos talões-conhecimentos que acompanharem as mesmas remessas, o numero do talão ou do officio desta Directoria, que houver feito o respectivo, uma vez que essa providencia não só facilita a rapida conferencia, como tambem promove maior effieciencia nesse serviço.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 897 — Remetendo a primeira via do empenho n. 221-A, de 26 de outubro ultimo.

— Ao Sr. inspector geral interino do Ensino Secundario:

N. 890 — Remetendo o processo fichado sob n. 72.139, de 1934, relativo à folha de pagamento do pessoal dessa Inspectoria, correspondente ao mez de outubro ultimo.

— Ao Sr. secretario da Corte Suprema:

N. 895 — Remetendo o processo fichado sob n. 72.945, de 1934, concernente à comprovação da applicação dada ao adiantamento de 7:150\$000.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 894 — Remetendo a certidão ex-officio referente às joias e mensalidades pagas para montepio pelo ex-enge-

nheiro de 1ª classe dessa inspectorial, Joaquim Egas Moniz Barreto de Araújo.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 893 — Tendo em vista o officio n. 716, de 9 de outubro ultimo, em que se comunica que o Dr. Galdino Martins de Souza Ramos, nomeado 1º chimico desse Laboratorio, por decreto de 14 de agosto ultimo, tomou posse e entrou no exercicio do cargo em 28 de setembro deste anno, solicitando providencias no sentido de ser recolhida pelo Sr. Eça Duarte Vieira a quantia de 127\$500 proveniente de vencimentos a maior recebeu no mez de setembro supra-citado, na qualidade de 2º chimico interino dessa repartição.

— Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 892 — Declarando que em face do decreto n. 20.393, de 1931, não pode ser attendido o pedido de entrega do saldo do credito concedido à conta de verba 15ª — consignação III — Correios e Telegraphos — sub-consignação n. 12, do orçamento vigente do Ministerio da Viação, na importancia de 1.696:351\$700.

— Ao Sr. presidente da Caixa de Estrada de Ferro Petrolina-Therezina: Aposentadorias e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina-Therezina.

N. 890 — Respondendo o officio numero 148-33, de 26 de julho de 1933, em que foram solicitadas providencias no sentido de serem restituídas a essa caixa as importancias correpontentes aos descontos effectuados em folhas de pagamento dos funcionarios Christovam Pereira de Souza e Christiano de Souza Guimarães, que deixaram de consignar os em folhas da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, a partir de janeiro de 1927 e janeiro de 1928, respectivamente, declarando que o recebimento das importancias descontadas dos vencimentos do engenheiro Christovam Pereira de Souza deve ser promovido por exercicio encerrado.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 889 — Remetendo o processo fichado sob n. 66.462-1934, referente à multa lavrada contra Silva Ferreira pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 887 — Remetendo as segundas vias dos empenhos numeros 202, 209 215 e 222, de 4 de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Escola Agronomica do Paraná:

N. 888 — Respondendo o telegramma n. 5.102, de 22 de outubro ultimo, declarando que pela ordem n. 233, de 25 do mesmo mez, foi concedido a delegacia fiscal nesse Estado o credito de 35:000\$, destinado ao pagamento da subvenção a essa Escola, correspondente ao 1º semestre deste anno.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 353 — Tendo em vista o processo fichado sob n. 61.927-1934, concernente à entrega do adiantamento da importancia de 5:000\$ ao calculador do

Observatorio Nacional, Adalberto Farias dos Santos, para attender a despesas com aquisição de publicações técnicas, do que trata o empenho n. 1, de 16 de agosto ultimo, communicando que a Comissão Central de Compras deixou de fazer o destaque do credito necessario ao adiantamento em apreço, visto como o saldo do alludido credito é de 4:822\$000, conforme declarou a supracitada comissão em officio numero 13.777, de 19 de outubro ultimo.

N. 364 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.257-1934, em que é interessado Manoel Pedro de Campos.

N. 366 — Remettendo o processo fichado sob n. 66.795-1934, referente ao pagamento, no corrente exercicio, dos vencimentos de Gilberto Mello Alecrim, 1.º escripturario da Alfandega do Rio Grande.

N. 366 — Remettendo o processo fichado sob n. 55.927-1934.

N. 367 — Remettendo relação em que figura nome de responsavel por adiantamento.

N. 368 — Em referencia ao officio n. 7.146. S-34, de 22 de agosto ultimo, communicando que foi feita no C. G. de responsaveis, de 1923, a devida nota sobre a relevação da multa que havia sido imposta a Henrique de Oliveira Borges, despachante da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, deixando de ser feita identica nota em folha de pagamento por se tratar de funcionário que recebe vencimentos mediante folha avulsa organizada por aquella directoria.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização.

N. 832 — Em solução ao officio numero 272, de 26 de outubro ultimo, remettendo a relação de que trata o alludido officio.

— Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 886 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.976-1934, em que é interessado o Jockey Club.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 161 — Declarando, em resposta ao telegramma n. 560, de 24 de agosto ultimo, que essa delegacia deve aguardar a concessão do credito destinado á restituição de depósitos antigos, já processada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 253 — Remettendo o processo fichado sob n. 26.034-1934, em que é interessado Alfredo Fonseca.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 250 — Remettendo por copia o officio n. 2.169, de 23 de outubro ultimo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 200 — Remettendo o processo fichado sob n. 70.386-1934, em que é interessada Maria Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 108 — Em referencia ao officio n. 43, de 11 de maio de 1933, declarando que nesta data foi remettida á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra a 1.ª via do empenho n. 255-A, de 7 deste mez, par custear

as despesas decorrentes do fornecimento de armas e munições a Aracaju.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 269 — Transmittindo, por copia, o aviso n. 3.280, de 21 de setembro ultimo, do Ministerio da Agricultura.

N. 270 — Remettendo o processo fichado sob n. 69.860-1934, em que é interessado Jayme Macedo de Athayde Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 495 — Declarando que, pelo Thezouro Nacional, foi paga ao tenente do Exercito Manoel Aarão Gonçalves de Lima, a quantia de 3:986\$700, proveniente de adicional de 20 % sobre os vencimentos a que fez jus no periodo de 4 de agosto de 1929 a 28 de março de 1931, quando em serviço no Estado de Matto-Grosso, e que deixou de receber em tempo opportuno.

N. 496 — Recomendando informar si essa repartição já solicitou ao Thezouro o credito necessario ao pagamento, no corrente exercicio, da pensionista Laura da Silva Glade, de que trata o telegramma da Delegacia Fiscal em Santa Catharina, n. 659, de 24 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 595 — Remettendo o processo fichado sob n. 2.823-1934, em que é interessado Manoel Silus de Araujo Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 241 — Remettendo o processo fichado sob n. 18.229-1934, que, por equívoco, acompanhou o officio numero 617, de 22 de setembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 79 — Remettendo o processo fichado sob n. 67.415-1934, em que é interessada D. Anna Ignacia Pereira do Lago.

Orden.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 160 — Concedendo o credito de 3:500\$000 á conta da verba 14 — Titica Eleitoral — Material Geral — 19 — Material permanente, do orçamento vigente do Ministerio da Justiça.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 498 — Transmittindo titulo declaratorio de vencimentos de inactividade que competem a quem de direito; concedendo os creditos de:

18:158\$500, á conta da dotação VIII — Inactivos; 64:303\$100, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 596 — Transmittindo os titulos declaratorios das pensões de montepio em reversão que competem a quem de direito, concedendo os creditos de réis 299\$700, á conta da dotação IX — Pensionistas; e 506\$300, á conta da dotação III — Divida Fluctuante.

N. 597 — Concedendo o credito de 9:000\$, á conta da verba 18 — Pessoal Sub-consignação n. 4 — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 598 — Concedendo o credito de 331\$700, á conta da dotação IX — Pensionistas — Pessoal — 2. — Pagamento de novas pensões.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 242 — Concedendo o credito de 5:600\$, á conta da verba 13 — Pessoal — sub-consignação n. 4 — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.416 — Concedendo o credito de 70:000\$, aberto a esse Ministerio pelo decreto n. 24.346, de 6 de junho ultimo, para attender ao pagamento de dividas da Associação "Casa Marcellio Dias" e das despesas que forem necessarias para effectiva transferencia da propriedade do immovel para esse ministerio.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de novembro de 1934

Processos:

N. 72.872-34 — Requerimento de 15-6-34, de Joaquim Saraiva, pedindo terreno com frente para a estrada de Mangueiros e fundos para o leito velho do rio Faria. — Indeferido, á vista da impugnação apresentada.

Dia 27

Portarias:

Ao Sr. sub-director da Sub-Directoria dos Serviços Administrativos e do Registro:

N. 64 — Enviando áquella sub-director uma cópia da circular n. 9, de 20 do corrente, do Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5.ª Região.

— Ao Sr. sub-director da Sub-Directoria dos Serviços de Engenharia:

N. 65 — Identica á de n. 64.

— Ao Sr. administrador do Dominio da União no Districto Federal:

N. 66 — Identica á de n. 64

* Officios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 3.021 — Remettendo o processo em que Jesus Estaves Gandara pede lhe seja facultado o direito de aquisição do immovel á rua da Alegria n. 384, (Processo 52.733-34.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Es-gotos:

N. 3.022 — Remettendo o processo relativo ao pagamento proveniente da desapropriação feita por aquella repartição de bens pertencentes a Francisco José de Freitas. (Proc. 33.869-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 3.023 — Devolvendo o processo relativo a terrenos sitos á rua Dr. Francisco de Menezes, no bairro da Levada, pretendido por Carlos da Silva Nogueira, recommendo sejam cumpridas as exigencias da Sub-Directoria dos Serviços de Engenharia. (Proc. 71.689-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 3.024 — Remettendo o processo relativo a diversos relatorios dos serviços executados pela Administração do Dominio da União junto áquella delegacia. (Proc. 63.292-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 3.025 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento de um terreno

a acrescido de marinha sito á travessa das Formosas, freguezia de S. José, pretendido por Severino Almeida. (Processo n. 35.132-34.)

N. 3.026 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha, beneficiado com as casas números 181 e 820 da avenida Sul, freguezia de S. José, pretendido por Severino Almeida. (Proc. 36.958-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 3.027 — Devolvendo o processo relativo á novação do aforamento de um terreno nacional sito na calçada do Bomfim, pretendido por William George Stacey e sua mulher, afim de que a administração local do Dominio da União faça a revisão necessaria, como sugere a Sub-Directoria dos Serviços de Engenharia. (Proc. 49.122-34.)

Camara de Rcajustamento Economico

EXPEDIENTE DE 29 DE NOVEMBRO DE 1934

Despachos proferidos

No processo n. 347, em que são declarantes Benjamin Dorneles Vargas e Horizonte Castro de Carvalho — São Borja — R. G. do Sul. — Notifique-se o credor para que seja juntado ao processo o traslado da escriptura da constituição da divida e preenchidas as formalidades do parecer de fls. 13.

No processo n. 350, em que são declarantes Domingos Baptista de Souza e José Goveia da Silva e sua mulher — Minas Geraes. — Notifique-se o credor para que sejam sanadas as lacunas apontadas no parecer de fls. 350. — Junte-se a certidão da data da aquisição do imovel hypothecado.

No processo n. 349, em que são declarantes Gerson Alves da Cunha e João da Silva Lara e sua mulher — Minas Geraes. — De accôrdo com o parecer da Secção de Protocollo. Expediente e Archivo. Cumpram-se as exigencias solicitadas.

No processo n. 345, em que são declarantes os herdeiros de Antonio Gomes da Silva e José Candido Louza e sua mulher — Bomfim — Goyaz. — Notifique-se o credor para que regularize o processo na forma do parecer de fls. 16.

No processo n. 351, em que são declarantes Octacilio Baptista da Costa Pereira e Orestes Fernandes de Carvalho e sua mulher (Sumidouro — Estado do Rio de Janeiro). — Notifique-se o credor para que cumpra as exigencias do parecer de fls. 15, apresentando ademais attestados do exercicio da profissão agricola nos termos das instrucções baixadas.

Nas quartas vias enviadas por Manoel Gomes Pereira, (Bello Horizonte), Joaquim Martins Moreira (S. Paulo), José Bonifacio de Arruda (São Paulo), João Torres Martinez (S. Paulo). — Junte-se ao processo.

Na quarta via enviada por Frederico Ernesto de Aguiar Whitacker Jr. (S. Paulo). — Junte-se ao processo.

No requerimento de Josué Chrisanto Soares da Silva (R. Grande do Sul), impugnando as declarações da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotense. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Ernesto Barbosa Teixeira, pedindo a juntada de documentos ao processo n. 292. — Junte-se ao processo.

Nas quartas vias enviadas pelos Irmãos Nassif & Comp., e Pedro Pieretto. — Junte-se ao processo.

Na quarta via enviada por Amasilio Falleiros (S. Paulo). — Junte-se ao processo.

No requerimento de Miguel Accetta, pedindo a juntada de documentos ao processo n. 229. — Junte-se ao processo.

Nos requerimentos de Clarindo de Paula Correia (Matto Grosso e Benedicto Mamede de Arruda (Matto Grosso), pedindo a juntada de documentos respectivamente, aos processos 815 e 814. — Junte-se ao processo.

Na quarta via de declaração enviada por Manoel Gonçalves. — Junte-se ao processo.

No requerimento de Wildeberg & Comp., enviando uma certidão. — Como requer.

Na petição de Nascimento & Mattos, impugnando declarações do Banco do Estado de S. Paulo. — Junte-se ao processo.

Na quarta via remetida por Maurice Eliesser. — Junte-se ao processo.

Na petição de Alcino Vieira Machado, pedindo entrega de fructos e rendimentos de sua propriedade. — Não ha o que deferir. Archive-se.

Na petição de Perlingueiro Dias & Comp Lda. Campos — Estado do Rio), enviando uma escriptura. — Junte-se ao processo n. 1.072.

Secretaria:

Ascendeu a 6.740 a numero dos processos protocolados nesta secretaria. Foram expedidos 117 registrados com documentos e 31 cartas simples.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 24.812, de 1934 — Jacob Christ. — De accôrdo com o parecer, reduza-se o valor locativo para 72:000\$000 para 1935, proximo futuro. Averbe-se, *ex-officio*, a transferencia para o nome do requerente a quem impoñho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 27.437, de 1934 — S. Castro & Companhia. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer resalvado á Fazenda Nacional cobrar o debito existente, caso fique futuramente apurado tratar-se de successão. Dé-se baixa *ex-officio* para 1935 na inscripção em nome de Felipe Druco, a quem impoñho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 27.431, de 1934 — H. Marques de Souza & Companhia. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 27.832, de 1934 — Sociedade Anonyma Edificio Pan Americano. — Encomenda-se as inscripções propostas. Imponho á S. A. Edificio Pan Americano, C. Magalhães, Zina Lawell Parker e a Octavio de Azevedo Gomes, a cada um a multa de cem mil réis (100\$000), minimo da lei.

N. 2.723, de 1934 — José Carneiro: — Archive-se.

N. 28.977, de 1934 — Manuel Fontes. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 28.674 de 1934 — Banco Auxiliar do Trabalho. — De accôrdo com o parecer rectifique-se para 600\$000 annuaes o valor locativo da industria no corrente exercicio.

N. 22.359, de 1934 — Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Reduza-se para o proximo futuro exercicio de 1935 o valor locativo para 48:000\$000 annuaes.

N. 27.256, de 1934 — Quintans & Irmão. — De accôrdo com o parecer reduza-se o valor locativo para 4:800\$000 annuaes, para o proximo futuro exercicio de 1935.

N. 28.284, de 1934 — Luiza Martins da Costa. — De accôrdo com o parecer faça-se a anotação proposta em 1933 e 1934.

N. 24.686, de 1934 — Jorge Tytgat. — Cobre-se, por verba, o sello devido, de accôrdo com o parecer.

N. 25.834, de 1934 — Manuel Luiz Garcia. — De accôrdo com o parecer, archive-se.

N. 25.758, de 1934 — José do Nascimento Britto. — Deferido, de accôrdo com o parecer, Providencie, como couber, a 1ª Sub-Directoria.

N. 23.808, de 1932 — Elias Jorge. — De accôrdo com o parecer, indeferido.

N. 25.955, de 1934 — José Pereira. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 25.802, de 1934 — Lyra & Durães.

— Idem.

N. 24.991, de 1934 — Lindolpho Pinto & Companhia. — Idem.

N. 25.371, de 1934 — D. A. Riso. — Idem.

N. 9.738, de 1934 — Maria Rita de Portugal Moreira Gonçalves. — A' vista do que consta do processo examine o funcionario, qual o nome do proprietario do predio n. 116 da rua do Ouvidor, segundo inscripção no livro archivado no cartorio do Tribunal de Contas, bem assim, o valor locativo do imovel em 1932, isto feito, verifique, ainda, se o predio pagou o consumo d'agua, por hydrometro, neste exercicio e, no caso negativo, faça-se a inscripção para pagamento da penna d'agua desse anno, no livro supplementar, existente.

N. 28.697, de 1934 — Luiz Martins da Costa. — Certifique-se o que constar.

Auto n. 1.767, de 1933, contra M. Godinho Cunha & Comp. — Achando-se provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 4, julgo-o procedente e impoñho á firma M. Godinho Cunha & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 61, letra g, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instrucções que baixaram com o decreto n. 21.763, de julho de 1934.

Auto n. 1.187, de 1933, contra J. Capdoso & Comp. e Antonio Groggoli. — A infracção está provada e por ella respondem o fabricante e o expositor da mercadoria encontrada sem o devido

estampilhamento, não colhando os argumentos da defesa apresentada por J. Cardoso & Comp., por absoluta falta de fundamento legal.

Assim, pois, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho á firma J. Cardoso & Comp. a multa de 200\$, e a Antonio Goeggel a de 400\$, minimo e maximo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, por se ter dado, quanto á ultima, a hypothese do art. 222 do mesmo decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 989, de 1933, contra Fernandes Soares & Comp. — A apresentação da nota de venda ou factura posteriormente á lavratura do auto não isenta o contribuinte da multa em que incorrem os que não a exhibem quando exigida pelo representante do fisco.

A autuada, juntando á sua defesa a nota de venda de fls. 7, provou que a mercadoria encontrada sem selo no seu estabelecimento fôra adquirida antes da vigencia do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Em taes condições, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma Fernandes Soares & Comp. a multa de 50\$, minimo do art. 112, § 6, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Auto n. 1.888, de 1934, contra J. Ferreira de Oliveira. — Pela copia do contracto da Companhia de Productos Chimicos Godofenol Limitada, de fls. 29/31, enviado pelo Departamento Nacional da Industria e Commercio, bem como pela guia do pedido de registro de fls. 27, está provado que a fabrica que funcionava á rua General Gurjão n. 104 é a mesma que funcionava á rua Frei Caneca n. 401, em nome de J. Ferreira de Oliveira, que, com um dos componentes da dita companhia, tem o nome por extenso de Joaquim Ferreira de Oliveira e figura no contracto com o capital de réis 120:000\$, representados pelo valor do fundo liquido da dita fabrica e mercadorias existentes. Esse contracto foi firmado em agosto de 1933, posteriormente á ordem de fls. 15, sob o n. 306, de 8 de março de 1932, da extincta Directoria da Receita a esta Recebedoria, em que se comunica o despacho do Sr. ministro mandando pagar o imposto integral e a multa de 1:653\$120, em prestações mensaes de 275\$520 (conforme propoz aquella extincta Directoria, no parecer emitido).

A vista do exposto, determino á Terceira Sub-directoria que suspenda o fornecimento de sellos de consumo nacional á Companhia de Productos Chimicos Godofenol Limitada, da qual é socio principal Joaquim Ferreira de Oliveira que, usando da firma J. Ferreira de Oli-

veira, pediu registro em 22 de março de 1933, para a fabrica sita á rua General Gurjão n. 104 (fls. 27), que lhe foi negado, por ser devedora de multa, em face do auto n. 1.888, de 1931.

Auto n. 413, de 1933, contra José Silva & Comp. Ltda. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo-o procedente e imponho á firma José Silva & Companhia Limitada a multa de 200\$, minimo do art. 112, § 1º, letra b, do dec. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.724, de 1933, contra Gabriel Hamisy & Irmão. — As infracções capituladas no auto de fls. 3 estão provadas e a autuada não as contesta na defesa de fls. 12.

Em taes condições, julgo procedente o alludido auto e imponho á firma Gabriel Hamisy & Irmão e multa de 600\$, minimo do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 336, de 1933, contra Pinto & Companhia e E. de Oliveira. — Achando-se provada a infracção capitulada no auto de fls. 9, nada tendo adduzido a firma Pinto & Comp., na defesa de fls. 11, que justificasse a falta contra ella arguida, e tendo em consideração que a firma Oliveira & Pina, sucessora de E. de Oliveira, não obstante intimada, deixou o processo correr á revelia, julgo procedente o alludido auto e imponho á firma Pinto & Comp., a multa de 600\$, e a Oliveira & Pina a de 1:200\$, minimo e maximo do art. 111, § 11, letra "d", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 por se ter dado quanto á ultimo a hypothese do art. 222 do mesmo decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 25.763, de 14 de julho de 1934.

N. 782, de 1934, contra João Pereira Gomes. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo-o procedente e imponho á firma João Pereira Gomes a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na form ados arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Autos:

N. 489, de 1934, contra J. Bogossian. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo procedente e imponho á firma J.

Bogossian a multa de 200\$, minimo do art. 81, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Entregue-se a mercadoria apprehendida mediante aquisição de cem (100) sellos da taxa de 1\$ para productos estrangeiros, officiando-se á Alfandega desta Capital, neste sentido.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o dec. numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 326, de 1934, contra Manoel Alves Monteiro. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 3, julgo-o procedente e imponho á firma Manoel Alves Monteiro a multa de 200\$, minimo do art. 54, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher a importancia de 64\$100, acrescida de 50 % de adicional, no total de 96\$150, de imposto devido sobre as vendas effectuadas nos mezes de novembro e dezembro de 1933 e janeiro a abril de 1934.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das Instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 200, de 1933, contra Antonio Velloso & Comp. e Clemente Teixeira da Silva. — Tratando-se de infracção identica á verificada nos autos ns. 199 204 e 205, 206, 207, 209, 210 e 213, julgados improcedentes por esta Directoria, á vista dos laudos da Casa da Moeda que considerou legitimos os sellos appostos á mercadoria apprehendida, julgo improcedente o auto de fls. 4 e recorro desta decisão para o segundo Conselho de Contribuintes.

Auto n. 761, de 1934, contra Alfredo Irmão & Rogelio. — Provada e confessada como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 4, julgo-o procedente e imponho á firma Alfredo, Irmão & Rogelio, a multa de 600\$000, minimo do art. 53 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instruções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Processo n. 22.563, de 1934 — Consulta de Gonçalves Salles & Comp., sobre incidencia do imposto do sello — O assumpto já foi decidido por esta Recebedoria, que considerou o documento de que se trata sujeito ao sello proporcional da tabella A, § 1º, n. 5, do respectivo regulamento, conforme publicações feitas no *Diario Official* de 6 de setembro e de 11 de outubro de 1932, em virtude de consultas.

Auto n. 730, de 1934, contra a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls. 20, julgo-o procedente e imponho á Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro, a multa

de 600\$000, minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 24.763, de 14 julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de novembro de 1934

Notificações:

N. 243 — Reis & Filhos, rua Barão de Mesquita n. 895. — Mantenho o despacho anterior, por seus legaes fundamentos.

N. 319 — Manoel Leite da Silva, rua Leite de Abreu n. 12. — O principio de equidade invocado é da alçada da superior autoridade. Mantenho, pois o despacho anterior, por seus legaes fundamentos.

Certidões:

N. 28.371 — Alberto Lestini. — Certifique-se.

N. 22.254 — José Seraphim Abrunhosa. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.739 — Tufie M. Chucrl. — Averbese a baixa para 1935.

N. 16.655 — Casemiro de Lima Barbosa. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 pela forma proposta na informação retro, excepto, porém, quanto á taxa proporcional, que, no caso, é de 20 %. Em consequencia, dê-se baixa, "ex-officio", a partir do 2º semestre de 1934, no lançamento existente em nome de Sergio de Souza & Comp., aos quaes imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 19.846 — José Feres & Irmãos. — Em face do que affirma o informante, inscreva-se a collecta de fls. 2 pela forma proposta.

N. 19.863 — Mario Franco Figueiredo. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, pela forma proposta na informação, dando-se, em consequencia, baixa, "ex-officio", para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Alfredo Esteves de Carvalho, a quem imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 17.641 — Adriano Leitão. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a Adriano Leitão a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 13.533 — Joaquim Pedrosa da Silva. — Idem.

N. 26.491 — Domingos Guimarães Tavares. — Annote-se a baixa solicitada.

N. 26.725 — Antonio Felix do Carmo. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 500\$, minimo da lei.

N. 2.791 — Zeferino José da Costa. — A vista da informação, dê-se a baixa para o futuro exercicio de 1935.

N. 10.135 — Joaquim Alves Fontes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.200 — Irene Gomes. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 28.199 — Abilio Machado. — Idem.

N. 28.202 — Guilhermina Jansen. — Idem.

N. 7.751 — Jayme Lobo Marques. — Idem.

N. 28.203 — João Baptista. — Idem.

N. 28.201 — Alberto Rollo. — Idem.

N. 27.268 — M. Brasil. — Dê-se a baixa para o futuro exercicio.

N. 27.257 — Antonio Suanno. — Nada havendo a providenciar archive-se o presente processo. Imponho ao requerente a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 25.186 — Productos Erans Ltd. — Transfira-se. Imponho á firma Productos Evans Ltd a multa de 50\$, e mais de 15 % sobre os emolumentos devidos pelo registro.

N. 22.167 — Banoel Velloso & Comp. — Transfira-se. Imponho á firma Manoel Velloso & Comp. a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 23.464 — José Avelino Ribas. — Transfira-se "ex-officio". Imponho a José Avelino Ribas a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 24.386 — Alfredo Teixeira da Silva. — Dê-se a baixa para o futuro exercicio.

DESPACHOS DO SUB-DIRECTOR

Processos:

N. 15.639-1934 — J. Fernandes da Cunha. — Apresente certidão de "habite-se" da Saude Publica e complete o sello do doc. de fls. 4 e 5, no prazo de 15 dias.

N. 17.063-1934 — Costa Silva & Comp. — Satisfacam a exigencia, no prazo de 15 dias.

N. 17.099-1934 — Piedra & Gomesa. — Idem.

N. 23.783-1934 — Manoel de Barros. — Idem.

N. 25.546-1934 — Firmino Pereira da Fonseca. — Idem.

N. 26.185-1934 — A. Rocha Lima & Cardoso. — Idem.

N. 26.186-1934 — Zeferino José da Silva. — Idem.

N. 26.466-1934 — Antonio de Freitas e Eduardo Gomes. — Idem.

N. 26.854-1934 — José Dranzo Nogueira. — Idem.

N. 27.939-1934 — Souza Galvão & Comp. — Idem.

N. 25.172-1934 — Manoel Rodrigues dos Santos. — Complete o sello de fls. 4 e 5, no prazo de 15 dias.

N. 26.084-1934 — Antonio Alves Marques. — Idem.

N. 26.608-1934 — Odone Gabriel. — Apresente o documento de compra no prazo de 15 dias.

N. 27.042-1934 — Antonio Gianini, leiloeiro. — Pague o imposto de industria e profissões de 1933 e 1934.

N. 27.695-1934 — Léon Wilwerth. — Selle o documento de fls. 12, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1934

Requerimentos despachados

N. 15.787/34 — Siqueira Queiroz & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 15.203/34 — Lucilia Cochrane Ewer-ton Martins. — Cancele-se o lançamento.

Recorro deste despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 17.079/34 — José Ives Ferreira. — Certifique-se o que constar.

N. 18.465/34 — Antonio da Rocha Maciel. — Concedo a prorrogação. Faça-se o esclarecimento a que allude o parecer.

N. 12.636/34 — Arthur Silva & Filhos. — Em face do parecer e uma vez que a firma interessada não era obrigada a apresentar senão uma declaração de rendimentos e esse dever, quanto ao exercicio de 1933, ella cumpriu com a entrega da declaração de folhas 9, feita opportunamente, resolvo mandar cancelar o lançamento "ex-officio".

Recorro deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes.

N. 18.655/34 — José de Mendonça Furtado. — Certifique-se o que constar.

N. 18.671/34 — J. Gomes da Silva & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 11.326/34 — J. Ferraz & Comp. Limitada. — Proceda-se como propõe o lançamento.

Officios expedidos:

N. 109-123 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, transmitindo processos de recursos dos seguintes contribuintes: Francisco de Gouveia Nobrega (Dr.), José Oliva Troncoso, L. A. Salgado & Comp., Pinheiro Schmidt & Comp., Alexandre Rodrigues, Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Co., Henrique Alberto de Figueiredo Bahia, Curt, Soares & Comp., Camillo Mercio Xavier, Antonio Bello, Nestor Rodrigues da Silva, Flavio de Seixas Brouck, Manoel Lopes Fortuna Jor. Momen & Barris. Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

N. 395 — Ao agente da Estrada de Ferro S. Paulo Railway Co. Ltd., requisitando passagem.

N. 291 — Ao agente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em Campinas, idem.

N. 296 — Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Estação Norte — São Paulo, idem.

N. 500 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, transmitindo requerimento em que é interessada a quarto official Diva Duarte e prestando informações.

N. 501 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessado o segundo official Godofredo de Mello Cardoso e prestando informações.

N. 502 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, respondendo uma consulta feita pelo delegado fiscal do Pará a essa directoria.

N. 503 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, restituindo processo em que é interessado o quarto official Alcides Adour da Camara e prestando informações.

N. 1.663 — Ao chefe da secção do Piauhy, remetendo uma minuta de petição.

N. 2.020 — Ao Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes, prestando informações.

N. 2.021 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, solicitando informações.

N. 2.022 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, idem.

N. 124-131 — Aos senhores membros do 1º Conselho de Contribuintes, transmitindo processos de recursos em que são interessados os seguintes contribuintes: Antonio Marandino, Roberto Corrieri, José Barbosa Sobrinho, Salvador Schembri, Josephina Mesquita dos Santos, Antonio José da Fonseca, Eurico de Souza Dias, Alfredo de Aquino Gaspar.

N. 504 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal, transmittindo requerimento em que é interessada a terceiro official, Maria Helena Duque Estrada de Barros.

N. 1.664 — Ao chefe da Secção em São Paulo, fazendo comunicação.

N. 1.665 — Ao chefe da Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, idem.

N. 1.666 — Ao chefe da secção em São Paulo, remetendo processo em que é interessado o contribuinte, Georges Loeb.

Segundo Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 23 de novembro de 1934, ás 14 horas, a sessão ordinaria do 2º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Mario Foster Vidal, C. Bastos, presidente; João da Cruz Ribeiro, vice-presidente; Arlindo Pupe, José de Oliveira Marques, Antonio B. Cavalcanti e Tito V. de Rezende, membros do Conselho. Os Srs. João Gonçalves Machado Neto, representante da Fazenda Publica, e Frederico Diniz Martins, secretario.

Aberta a sessão, foi lida a acta da sessão ordinaria realizada no dia 20 do corrente, a qual foi approvada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 7 R — Companhia Pedras Brancas Ltda. — Taxa de viação — Accórdão n. 3.089 — Recurso 937 A — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando o accórdão anterior, relevar totalmente a multa imposta, unanimemente.

N. 417 — Daniel Rodrigues & Comp. — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a multa á importancia do imposto exigido, contra o voto do Sr. João da Cruz Ribeiro, que negava provimento para confirmar a decisão recorrida. O Sr. Arlindo Pupe votou com restricções.

N. 432 — Alonzo Pareeds Gonçalves — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Tomou-se conhecimento do recurso, para reduzir a multa imposta a 2:500\$000, unanimemente.

N. 443 — Laboratorio de Biologia Clinica Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos do relator e do Sr. Arlindo Pupe. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Tito de Rezende.

N. 447 — Feliciano Honorato Neves — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, concedendo-se, porém, o perdão de 50 % da multa, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 452 — Antonio Gomes da Fonseca e outros — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deu-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para considerar provada a in-

fracção do art 61 H, impondo ao infractor a multa de 600\$000, relevada de 50 % e encaminhar o processo ao Sr. ministro propondo a relevação do restante da multa, por equidade, unanimemente.

N. 457 — Jacob Waldemar — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. José de O. Marques. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 459 — Filhos Piana — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, para declarar applicavel ao infractor o perdão integral da multa imposta, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 468 — Casemiro Fernandes & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Não se tomou conhecimento, por perempto, unanimemente. Ausente o Sr. José de Oliveira Marques.

N. 469 — Vicente Gozza & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba, *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Não se tomou conhecimento do recurso, *ex-officio*, por incabivel no caso, unanimemente. Ausente o Sr. Oliveira Marques.

N. 470 — Avelino Cunha & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento, por incabivel, no caso, unanimemente.

N. 477 — Irmãos Lengler — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José de O. Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto da 1ª para 2ª instancia, unanimemente. Ausente o Sr. presidente.

N. 478 — Companhia Carris Porto Alegre — Imposto de consumo — Delegacia no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente, o Sr. José de O. Marques.

N. 489 — José Victor da Fonseca — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente, o Sr. José de O. Marques.

N. 490 — Moerbeck & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Não se tomou conhecimento, por perempto, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Arlindo Pupe. Ausente, o Sr. José de O. Marques.

N. 494 — M. Rebello de Souza — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. José de O. Marques.

N. 499 — Francisco Silva Feigado — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes, *ex-officio* — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 514 — José Gomes Filho & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, contra os votos do relator e João da Cruz Ribeiro, que encaminhavam ao Sr. ministro da Fazenda, propondo a dispensa da multa, por equidade. O Sr. Tito de Rezende foi designado para redigir o accórdão. Ausente o Sr. José de O. Marques.

N. 520 — The British Bank of South America Ltd. — Fiscalização bancaria — Consultoria da Fazenda, *ex-officio* — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por incabivel, unanimemente. Impedido o Sr. Arlindo Pupe.

N. 528 — Companhia Nacional de Industrias Reunidas "Roha Pôssas" — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. Oliveira Marques.

N. 540 — A. Rocha — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. Sr. José de O. Marques.

N. 543 — Alves & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. José de O. Marques.

N. 555 — José Carvalho de Souza — Taxa de viação — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Deixou-se de tomar conhecimento, por perempto, unanimemente. Ausente o Sr. presidente.

N. 565 — Jorge Casatle — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Tito de Rezende. — Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. José de O. Marques.

Nota: O n. 448 — F. Gross — Foi adiado para convocação de suplente.

Sessão de 29 de novembro de 1934

N. 54 — Marcos Augusto da Silva & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, unanimemente. Ausente o Sr. Tito de Rezende.

Pauta para a sessão ordinaria a realizarse sexta-feira, 30 de novembro de 1934, ás 14 horas.

Recursos:

N. 498 — José Puppi — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 517 — A. Tymbira & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do

Distrito Federal. — Relator, Sr. José de Oliveira Marques.

N. 518 — João Paulino da Costa — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 556 — Francisco Ferreira & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 557 — Olympio Emilio da Silva — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José de Oliveira Marques.

N. 558 — Alberto Lopes da Costa — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 561 — J. Fernandes da Silva — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "ex-officio" — Imposto de consumo — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 568 — Juvenio Carneiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Parahyba — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 576 — Cooperativa Viti-Vinícola Linha Jacintho Limitada — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 579 — Araf Jamal & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 580 — José Piauhylino Gomes de Mello — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 581 — J. Cardoso & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 583 — Viurva Oliveira, Filho & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 590 — Americo da Silva Castro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 596 — Cherman & Irmão — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 598 — David Ibrahim Nigri. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 600 — Robim Jaureguiber & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Tito V. de Rezende.

N. 604 — Claudionor Baptista — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — Relator, Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 611 — Braz & Martins — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

N. 616 — Lamego, Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Relator, Sr. Arlindo Pupe.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, em 27 de novembro de 1934. — *Frederico Diniz, secretario.*

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda: Solicitando os seguintes pagamentos: N. 3.451 — De setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos réis (742\$500) ao segundo marinheiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Marino Alves de Menezes.

N. 3.452 — De oitenta e cinco mil réis (85\$000) ao segundo sargento José Maria da Silva.

N. 3.453 — De cento e quarenta mil e quinhentos réis (140\$500) ao marinheiro Armando da Silva Gardim.

N. 3.454 — De trescentos e trinta e seis mil e oitocentos réis (336\$800) ao marinheiro João Ozeas de Souza.

N. 3.455 — De dois contos e seiscentos mil réis (2:600\$000) ao primeiro tenente pharmaceutico Antonio Pedro Barbosa.

N. 3.472 — De quatrocentos mil réis (400\$000) ao marinheiro Pedro José.

N. 3.473 — De quarenta e quatro mil e quinhentos réis (44\$500) ao marinheiro Paulo Augusto Leite.

N. 3.474 — De quatrocentos e setenta e um mil e seiscentos réis (471\$600), ao segundo sargento Oscar Vallindo de Sant'Anna.

N. 3.475 — De seiscentos e sessenta mil réis (660\$000), ao capitão tenente William Cunditt.

N. 3.476 — De quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos réis (587\$900), ao segundo sargento José Martins.

N. 3.477 — De duzentos e quarenta mil réis (240\$000), ao marinheiro José Cesario Cavalcanti.

N. 3.478 — De oitocentos e noventa mil e cem (890\$100), ao sub-official João Chrisostomo da Costa.

N. 3.479 — De cento e cincoenta mil réis (150\$000), ao capitão tenente medico, Dr. Achilles Mesiano.

N. 3.480 — De quatrocentos e cincoenta e seis mil réis (456\$000), ao marinheiro Ascendino Lacerda.

N. 3.481 — De 5008, ao 2º tenente intendente naval, Alecy Morgado.

N. 3.469 — Transmitta papeis, em que o vice-almirante, reformado, Pedro Cavalcanti de Albuquerque e os capitães de fragata, honorarios, Heitor Plaisant e Adolpho José de Carvalho Del Vecchio, professores cathedricos da Escola Naval, requerem gratificação adicional sobre seus vencimentos, solicita audiencia desse ministerio a respeito.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.470 — Em referencia ao officio n. 2.252 P-34, de 29 de setembro ultimo, pedindo informações sobre se ra ou não, nos termos do art. 3º, do decreto n. 52, de 11 de setembro citado, quaesquer compromissos, legalmente assumidos, quanto aos duodecimos das diversas verbas do orçamento deste ministerio, relativas ao ultimo trimestre do exercicio em vigor, reduzido pelo mesmo decreto a nove mezes, afim de que possa esse Tribunal, na sua escripturação, proceder ás annullações determinadas pelo artigo 2º, do referido decreto, transmitta, em resposta, o mappa demonstrativo das reduções feitas nas diversas sub-consignações do orçamento deste ministerio,

para 1934, na parte distribuida á Pagadoria da Marinha, de accôrdo com o já referido decreto.

N. 3.471 — De conformidade com o que estabelece o art. 648, do regulamento Geral de Contabilidade da União, transmitta papeis, referentes á restituição da caução na importancia de 2:500\$, que fizeram Hime & Comp., na Caixa Economica do Rio de Janeiro, para garantia da compra da socata existente no Arsenal de Marinha, desta Capital.

Ao Sr. presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

N. 3.449 — Pede informações sobre a situação em que se encontra, nesse Tribunal, o conservador do Gabinete de Physica, da Escola Naval, Affonso de Moraes Gomes.

Ao Sr. director geral do Ensino naval:

N. 3.450 — De accôrdo com o que propoz o director da Escola Naval, em officio n. 1.359, de 16 do corrente, declara ter resolvido, para normalidade dos serviços internos e do curso escolar de 1935, seja observado o seguinte:

I — Inspeção dos candidatos á matricula:

Ser desde já fixada a data da abertura das inscrições a 15 de dezembro e seu encerramento a 15 de janeiro proximos, e tomadas providencias immediatas sobre as necessarias publicações officiaes, nesse sentido, tanto aqui, no Rio como nos Estados.

II — Inspeção de Saude dos candidatos:

Ser realizada na Escola Naval na segunda quinzena de janeiro, de modo a deixar livre o mez de fevereiro e parte de março para os exames de admissão.

III — Inspeção pela junta de recursos:

a) os requerimentos pedindo junta de recursos devem ser dirigidos ao director da Escola Naval, onde entregues e de onde serão encaminhados, á Directoria de Saude, convenientemente informados, inclusive com a ficha e retrato de cada candidato requerente;

b) de todas as providencias sobre a inspeção de saude e sobre a junta de recursos, o director da Escola Naval dará immediata sciencia ao director do Ensino Naval.

c) o director de Saude comunicará ao da Escola Naval os dias designados para a inspeção de saude, pela junta de recursos, de cada grupo de requerentes, cujo numero fixará.

SECRETARIA

Requerimentos despachados

Associação Commercial do Rio de Janeiro. (Off. A/1.700, de 5/11/934 — fichado sob n. 28.951, sobre transferencia e concessão de novas matriculas para estivadores, nos portos de Joinville e São Francisco. — Compareça á Secretaria da Marinha.

Ulysses Gomes de Oliveira — Req. de 28/9/934 — fichado sob n. 28.298, pedindo contagem de antiguidade em resarcimento de preterição. — Indeferido. Archive-se. (Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica de 22-11-934).

Paulo Chavan — Req. de 12/11/934 — fichado sob n. 29.220, propondo vender ao M. M. uma propriedade localizada em Angra dos Reis. — Não convém.

Henrique Leuthold — Req. de 13-11-934 — fichado sob n. 29.282, propondo vender ao M. M. extintores de sua fabricação "Flamor". — Dirija-se á Comissão de Compras.

Ernani do Espirito Santo Conde — Req. de 22/11/934 — fichado sob n. 29.424, pedindo restituição de documentos que juntou a uma petição antetrior. — Sim, mediante recibo.

Antonio José Leite Alves — Req. de 14/10/933 — fichado sob n. 13.078, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Compareça ao gabinete do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

Francisco Paula de Lima — Req. de 25/1/934 — fichado sob n. 21.890, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Compareça ao gabinete do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

Bonifacio Castello Branco e outros — Memorial de 25/4/934 — fichado sob n. 21.083, pedindo que as barcas que demandam a ilha de Paqueta, afastem-se o mais possivel das ilhas que servem de depositos de inflammaveis. — Compareçam á Secretaria da Marinha.

Militão Maia — Req. de 8/11/934 — fichado sob n. 29.365, pedindo ser matriculado na Capitania dos Portos do D. F. e E. do Rio. — Indeferido, á vista da informação.

José Sebastião Gomes — Req. de 20-6-934 — fichado sob n. 24.695, pedindo reinclusão no serviço activo da Marinha. — Compareça á Secretaria da Marinha.

Manoel Antonio David — Req. de 15/8/934 — fichado sob n. 26.724, pedindo ser submettido á inspecção de saude, em gráu de recurso. — A vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido, não pode ser attendido quanto á reversão, ao que se oppõe tambem o § 3º do art. 26 do Regulamento do Corpo de Marinheiros.

Ezequiel Rocha — Req. de 5/7/934 — fichado sob n. 23.756, pedindo ser submettido á inspecção de saude. — Compareça á Secretaria da Marinha.

Alcides de Oliveira — Req. de 3-11-934 — fichado sob n. 28.750, pedindo lhe ser concedida matricula na Capitania do Porto desta capital. — Indeferido, á vista da informação.

Maura de Araujo Baptista e Marcia Almenda Araujo Cruz — Memorail de 31/10/934 — fichado sob n. 29.315, pedindo ser o seu fallecido irmão, Cezino de Araujo Cruz, comissionado em 2º sargento e a sua respectiva habilitação ao monteio do mesmo. — Compareçam á Secretaria da Marinha.

Nelson Marques — Req. de 11/10/934 — fichado sob n. 29.364, pedindo ser submettido á inspecção de saude para fins de reinclusão no Corpo de Marinheiros. — Indeferido, por falta de amparo em lei.

Alfredo Telles Pinheiro — Req. de 11/9/934 — fichado sob n. 26.537, pedindo readmissão no serviço activo da Armada. — O decreto n. 24.761, de 13/7/934, não ampara o peticionario que sob allegação vaga de molestia. Não permitindo os regulamentos em vigor a sua volta ao serviço, nem sendo mesmo conveniente sua reinclusão, indefiro o pedido.

Ernesto Mazetti — Req. de 7/11/933 — fichado sob n. 18.914, pedindo inclusão no Asylo de invalidos da Patria. — Compareça ao gabinete do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

Paschoal Imparato — Req. de 17-10-932 — fichado sob n. 29.145, pedindo ser mantido o seu direito ás honras militares e ao uso dos respectivos uniformes. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do Supremo Tribunal Militar. (Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica de 22/11/934).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 29 do corrente:

Concedeu-se licença, nos termos do decreto n. 24.602, de 6 de julho de 1934:

A José da Silva Faria, para montar na cidade de Pedernheiras, Estado de São Paulo, uma fabrica de foguetes, fogos de vista e de estrondo.

A Elekeiroz S. A., para montar á rua Boracea n. 2 (Barra Funda), na capital do Estado de São Paulo, uma fabrica com a denominação de "Fabrica de Acidos Elekeiroz", destinada ao preparo de explosivos.

— Por outro de 27 do corrente:

Foram transferidos, por conveniencia do serviço, os capitães Iracy Ferreira de Castro do 4º R. I., para o 26º B. C., e Gualberto Gonçalves Pereira de Mello, do 1º R. I., para o 9º R. I.

Mandou-se rectificar a classificação do capitão Alfredo Garcia Rosa Filho, no 1º R. I. e não no 26º B. C. como publicou o *Diario Official* de 17 do corrente.

— Por outros de 28 do mesmo mez:

Foram designados: o tenente-coronel Alberto Guedes da Fontoura, chefe de uma das divisões do Departamento do Pessoal do Exército; capitães Aristoteles Domiciano dos Santos, ajudante do Centro de Instrução de Artilharia de Costa, e Enock Marques, ajudante do Departamento de Remonta de Monte Bello, primeiros tenentes Joaquim de Mello Camarinha e Agostinho Teixeira Côrtes de cavallaria e Florestal Ferreira Junior, de veterinaria, para constituirem uma comissão volante, de compra de animais para montaria de official, nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes e São Paulo; o capitão veterinario Aristides Corrêa Leal, para substituir o official veterinario da Escola de Estado Maior, em sua ausencia; 1º tenente Crésio Moutinho da Costa, adjunto da Directoria do Tiro de Guerra.

Mandou-se rectificar a classificação do capitão Herbio Martins de Lemos, do 2º R. C. I., para o 5º R. R. I., por conveniencia do serviço.

Requerimentos despachados

Albino Blitzkow & Irmão, Gregorio Ferreira Abrantes, Henrique Carrato, Manuel Alves da Rocha e outros, solicitando pagamento. — Reconhecido o direito creditorio do requisitado nas importancias de 602\$200, 1:500\$000, 1:151\$000 e 62:585\$300, como opina a C. G. R.

Benedicto Costa e Ulysses de Oliveira Santos, sargentos ajudantes do extinto Quadro de Amanuenses do Exército, pedindo nomeação para o cargo de 3º official da Secretaria da Guerra. — Requeriram inscripção no concurso recentemente aberto, querendo.

José Bonifacio da Silveira, 2º tenente convocado, pedindo promoção ao posto

immediato. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Cordolino de Oliveira Santos, musico de 2ª classe do 24º Batalhão de Caçadores, pedindo trinta dias de dispensa de serviço e permissão para gozar-a em Pernambuco. — Deferido, de accôrdo com as informações.

José Marques dos Santos, ex-3º sargento, pedindo que seja aceita a sua apresentação. — Indeferido. De accôrdo com as informações o requerente não foi abrangido pela annistia; como desertor que é considerado, poderia gosar do decreto de indulto n. 24.717 de 13 julho de 1934, se tivesse se apresentado dentro do prazo que foi estipulado.

José Ottilio da Rocha, ex-sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, tendo em vista as disposições contidas no aviso numero 11, de 12 de setembro de 1934, ao Sr. commandante da Sexta Região Militar. A annistia concedida pelo artigo 19 das disposições transitorias da Constituição somente abrange os implicados nos crimes politicos commettidos durante a vigencia do Governo Provisorio e que, por qualquer motivo, não se acharem compreendidos nos decretos por elle baixados a esse respeito.

José Ubirajara Xavier de Castro, segundo sargento escrevente da Auditoria da 8ª Circumscripção de Justiça Militar, pedindo promoção ao ingressar no Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Julio Felinto Marques, ex-3º sargento pedindo reinclusão. — Indeferido, por falta de amparo legal e por haver excesso de sargentos nas fileiras do Exército.

Lazaro Floriano de Azevedo, 2º sargento, addido á Unidade Escola de Cavallaria, pedindo abertura de inquerito sanitario de origem. — Deferido. Proceda-se ao inquerito sanitario de origem.

Leonidas Galvão Bonner, ex-2º sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido, por ter sido excluido a bem da disciplina.

Manuel Rodrigues de Moura, operario extraordinario da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, pedindo inscripção no concurso de escreventes do Ministerio da Guerra. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Manuel Servulo dos Santos, pedindo reintegração no cargo de patrão das embarcações do 3º Batalhão de Caçadores. — Indeferido. De accôrdo com a informação do 3º B. C., o requerente foi dispensado a pedido e não pelo motivo que allega.

Marcos Alves Antunes, pedindo cadereta militar. — Seja expedida a cadereta pelo 1º R.I., desde que prove ser Marcos Alves, de accôrdo com o parecer do D.P.E.

Norberto Lucio Martins, 2º sargento enfermeiro veterinario, aggregado á 4ª comp. de administração, pedindo manutenção no posto de 1º sargento. — Indeferido, em face das disposições em vigor.

Norman Sefton, 1º tenente medico, pedindo permissão para ir a Curitiba em dezembro proximo, afim de colaborar com a sua presença nas commemorações do cincoentenário do decano da medicina

paranaense. — Concedo a permissão si, a juízo do commandante da Região, não houver prejuizo para o serviço.

Oscar Parrot, 2º tenente em comissão, pedindo abono de oito mezes de vencimentos. — Indeferido, de accordo com o parecer da D.G.C.G.

Oswaldo Silva, 3º sargento da E.I.E., pedindo rectificação de nome. — Deferido, de accordo com o parecer do sub-procurador da Justiça Militar.

Otto Mohn, 2º cabo do 6º B.C., pedindo promoção ao posto de 3º sargento. — Indeferido, por contrariar disposições em vigor.

Pedro Claudino Pereira, cabo reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, de accordo com a informação do D.P.E.

Polybio da Costa Ferreira, 1º sargento servindo no Q.G. da 3ª D.I. da 3ª R.M., pedindo inclusão no Q.E.M.G. — Indeferido, em face do art. 4º do decreto numero 24.632, de 10-VII-934.

Roberto Gonçalves de Lima, anspçada reformado do Exército, pedindo pagamento do soldo de sua reforma. — Deferido, de accordo com o parecer da D.G.C.G.

S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, pedindo permissão para importar de Hamburgo para esta Capital 10 caixas com polvora, num total de 500 kilos. — Indeferido, de accordo com as informações da D.M.B.

Timotheo Felisberto Martins, soldado asylado addido ao 17º B.C., pedindo recolhimento ao A.I.P. — Deferido.

Tito Cosme da Motta, conservador do Arsenal Cirurgico do H.C.E., pedindo que seja averbado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado na Escola Naval e no Arsenal de Marinha, para todos os effeitos. — Averbé-se.

Vicente Calamelli, procurador do 1º tenente reformado Eduardo Augusto de Bastos, pedindo pagamento de soldo relativo aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1932, a que tem direito o referido official. — Deferido, de accordo com o parecer da D.G.C.G.

Walter de Mattos, 3º sargento da companhia extranumeraria do 1º Reg. de Aviação, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado do Espirito Santo. — Deferido, correndo as despesas por conta propria.

Zacharias Teixeira Leite, musico de 2ª classe do pelotão ext. do 26º B.C., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir a Macapá, no Estado do Pará. — Deferido, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Departamento do Pessoal do Exército

Requerimentos despachados

Celio Cordeiro, primeiro sargento da Segunda Brigada de Infantaria, pedindo transferencia para a E. Av. M. — Transfiro para o 1º R. Av. onde existe vaga do seu posto.

José Amaro da Silva, sargento-ajudante do extinto Q. S. E. E., pedindo cancelamento de punições disciplinares. — Sim, em face do n. 75, do artigo 65, do R. I. S. G.

Paulo Francisco Dias, cabo do 11º R. C. I., addido ao Deposito de Remonta de Campo Grande, pedindo transferencia para o mesmo deposito. — Deferido.

Renato Ferreira Alves, soldado do 6º R. I., pedindo transferencia para o 19º B. C., a bem da saúde. — Transfiro para o 19º B. C., de accordo com o § 1º do artigo 315, do R. I. S. G.

Djalma Aleforado Lima, 2º sargento do extinto Q. S. E. E., pedindo transferencia do Q. G. da 7ª R. M. para o H. H., da mesma região na cidade de Recife. — Deferido.

Anacleto Pantaleão, terceiro sargento do 5º G. A. C., addido ao Q. G. do 1º D. A. C., pedindo que seja publicada a sua transferencia conforme solicitou em requerimento de 22 de junho do corrente anno, de accordo com o aviso n. 551, de agosto de 1933, visto ter sido indicado a 3º sargento José Paixão Rota, do 1º G. A. C., para ser substituido. — Deferido.

Sotero da Silva Coelho, primeiro sargento do extinto Q. S. E. E., pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Archive-se, visto ser sufficiente a sua declaração anterior optando pela inclusão no Q. E. M. E.

João Manoel de Jesus allegando ter prestado concurso para foguista no 5º G. A. C., ter sido approved e não nomeado, pede nomeação para a primeira vaga que se der no referido corpo. — Indeferido. Não ha vaga e nada consta no archivo da fortaleza de Itaipu's relativamente ao concurso que diz ter prestado.

Antonio Balbino da Silva soldado do 6º R. I., pedindo transferencia para o 3º B. C., a bem da saúde. — Indeferido, á vista do parecer da Junta Militar de Saúde que o inspecionou.

Manoel Leopoldo Pereira, soldado do 11º B. R. I., pedindo transferencia para o 25º B. C., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido á vista da informação da 4ª Bda. I.

Enéas de Oliveira Lins, terceiro sargento do 29º B. C., pedindo inclusão no Q. I. — Habilité-se primeiro com o curso de educação physica.

João Marcos Barreto, primeiro sargento do 3º R. I. pedindo permissão para aguardar em casa da sua familia a solução do seu pedido de reforma. — Indeferido por falta de apoio legal.

Clovis de Alencar Saboia, segundo sargento do extinto Q. E. E. E., pedindo transferencia para o Q. E. M. G. — Archive-se, visto ser sufficiente a declaração anterior de opção á inclusão no Q. E. M. G. e o parecer favoravel da comissão organizadora.

Antonio da Rocha Arruda, cabo do R. A. Mx., addido ao 29º B. C., pedindo reconsideração de despacho. — Sim. Transfiro do R.A.Mx. para a 7ª Bda. do R. A. Mx. (João Pesôa).

Oscar Ribeiro Cardoso, terceiro sargento do 6º B.C., pedindo transferencia para a 9ª R.M. — Indeferido, em vista da informação da 2ª R.M.

Jeová Sidou Castello Branco, segundo sargento do extinto Q.S.E.E., pedindo reconsideração de despacho em um seu requerimento solicitando cancelamento de punições disciplinares. — Junte atestado da policia durante o tempo que esteve afastado do Exército.

Bittencourt Martins, terceiro sargento do 2º B.E., pedindo transferencia da 2ª Cia. Sap. do 2º B.E. para a Cia. Trns. do mesmo B.E. — Deferido.

Eurico Chagas, 2º cabo do 2º Grupo de Obuses, pedindo transferencia, por troca, com o dito do 9º R.A.M., Edgard Doria Junior, sem onus para a Fazenda Nacional.

Bias Rocha da Silva Pontes, segundo tenente da reserva, convocado, pedindo transferencia do 20º B.C. para o 1º R.I. — Transfiro a pedido.

José Villaga, primeiro sargento do extinto Q.S.E.E., pedindo para ser incluído no numero de sargentos "ex-auxiliares de escripta". — Indeferido por falta de amparo legal.

Paulino Alves Barbosa, primeiro sargento do 111-6º R.I., alumno do curso de monitores de Educação Physica, pedindo transferencia por troca com o dito aggregado do 19º B.C., Francisco Augusto de Paiva. — Archive-se, visto já ter sido transferido para a 2ª R.M. o primeiro sargento Francisco Augusto de Paiva.

Geroncio Silveira Ramos, 1º sargento do Q. I., alumno da E.E.P.E., pedindo transferencia da 3ª para a 1ª R.M. — Não pôde ser attendido visto existirem 65 claros de sargentos do Q.I. na 3ª R.M.

Pedrilho Gonçalves dos Santos, segundo sargento do extinto Q.S.E.E., pedindo a sua inclusão no Q.E.M.G. — Archive-se, visto ser sufficiente a sua declaração anterior de opção á inclusão no Q.E.M.G. e o parecer favoravel da Comissão organizadora do novo quadro.

Manoel de Alvarenga Ribeiro, que se diz tenente da extinta Guarda Nacional, pedindo para provar a sua nacionalidade, expedição de sua patente. — Indeferido, por estar fóra do prazo legal.

João Reif de Paula, capitão, pedindo transferencia do 14º B.C. para um dos Corpos do Rio de Janeiro, Nitheroy ou Petropolis. — Foi transferido para o 2º B. C., de accordo com o art. 10 da lei de movimento pelo "Diario Official" de 3-11-34.

Langleberto Pinheiro Soares, capitão, pedindo transferencia do 6º B.C. para um dos corpos da primeira zona, de accordo com o disposto no art. 10 da lei de movimento pelo "Diario Official" de 3-11-34.

Euclydes Nunes Seabra, major da reserva, pedindo para constar nos seus assentamentos (Almanack da Reserva) ser engenheiro civil, pela Escola Polytechnica da Bahia. — Como pede, de accordo com a informação da G. G.

Alvaro Rocha, pedindo ser-lhe concedida patente de major da reserva, nos termos do aviso n. 601, de 27 de outubro de 1932, e, bem assim, seja considerado como estagio regulamentar o periodo em que esteve servindo nas forças lágas contra insurrectos. — Indeferido, visto o seu pedido não se enquadrar nas disposições regulamentares.

Nelson Nunes da Silva, cabo da 1ª companhia prep. ter. av., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Declare quaes são os interesses.

D. Marianna Carolina de Paiva, pedindo a exclusão do seu esposo soldado do 17º B.C., José Benedicto da Silva. — Indeferido.

D. Amalia Spigolon, pedindo transferencia do seu esposo soldado Artibano Spigolon do 17º para o 4º B.C. — Transfiro do 17º B.C. para o 4º B.C. o soldado Artibano Spigolon.

Alvaro Gomes de Pinho, soldado do 1º grupo de obuzes, pedindo transferência para o 2º G.A.C. — Deferido.

Argemiro Gouvêa Veiga, 3º sargento carneteiro agregado ao 19º B.C., pedindo transferência para a 2ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido.

Alfredo Bamberg, major do 22º B.C., solicitando transferência para a 1ª zona, de acordo com o art. 10 do decreto número 23.825, de 2 de novembro de 1934, e radio-circular n. 1.374, de 10 de outubro de 1934. — Indeferido, por estar isento como major do serviço na primeira zona.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias

N. 788, de 4 de outubro de 1934, approvando a folha de trinta e seis diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Estudos do porto de Itajahy e rio Cachoeira, podendo os mesmos serviços no corrente exercício, a partir desta data e até ulterior deliberação do Governo, e correndo a despesa á conta da sub-consignação n. 11, n. II, verba 15ª, do orçamento em vigor e de acordo com o regulamento expedido com o decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto numero 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (23.027-34.)

N. 887, de 26 de novembro de 1934, approvando a folha de dois diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas para seus serviços na Administração Central, podendo os mesmos servir no corrente exercício a partir de 1º do corrente mez, e at; ulterior deliberação do Governo de acordo com o regulamento expedido com o dec. n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do dec. n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930.

N. 897, de 28 de novembro de 1934, approvando a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da construção do Açude Publico Piranhas, podendo o mesmo serviço no corrente exercício a partir de 1º de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.072-34.)

N. 899, de 28 de novembro de 1934, approvando a folha de tres diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da Comissão Technica de Reflorestamento e Postos Agricolas do Nordeste compreendendo os Estados do Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, podendo os mesmos servir no corrente exercício a partir de doze de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o dec. numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do dec. n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.072-34.)

N. 890, de 28 de novembro de 1934, approvando tres folhas de pagamento,

referente aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, das importancias respectivamente de 7138, 974\$ e 11:273, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão do Porto de Aracaju, de acordo com o regulamento expedido com o dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do dec. 19.513, de 20 de dezembro de 1930.

N. 891, de 28 de novembro de 1934, approvando a folha de quatro diaristas de Obras contra as Seccas para os serviços de perfuração e Apparelhamento de Poços, nos Estados de Parahyba e Rio Grande do Norte, podendo os mesmos 1º de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o dec. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.071-34.)

N. 892, de 28 de novembro de 1934, approvando duas folhas de dois diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços de construção do açude publico Cordado, no municipio de Pombal, no Estado da Parahyba, serviço esse a cargo do 2º Districto dessa Inspectoria, podendo os mesmos servir um a partir de 1º de agosto ultimo e o outro a partir de 1º de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o decreto 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do dec. n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.071-34.)

Portaria n. 893, de 28 de novembro de 1934, approvando a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços na construção do açude publico "Inharé", no municipio de Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Norte, podendo o mesmo servir no corrente exercício, a partir de 1º de outubro ultimo e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.071-34.)

Portaria n. 894, de 28 de novembro de 1934, approvando a folha de um diarista contractado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços de Fiscalização de Açudes Particulares, nos Estados de Parahyba e Rio Grande do Norte, podendo o mesmo servir no corrente exercício a partir de 1º de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto n. 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.071-34.)

Portaria n. 895, de 28 de novembro de 1934, approvando a folha de 283 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços de construção da estrada de rodagem de João Pessoa-Goyanna, no Estado da Parahyba, podendo os mesmos servir no corrente exercício a partir de 1º de outubro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto numero 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.071-34.)

Portaria n. 896, de 28 de novembro de 1934, approvando 10 folhas de 1.298 diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas para os serviços da Comissão de Estudos e Obras nos Estados de Pernambuco e Alagoas, sendo 1.295 diaristas a partir de 1 de julho, dous a partir de 1 de setembro e um de 1 de outubro ultimos, podendo os mesmos servir no corrente exercício a partir das datas acima e até ulterior deliberação do Governo, de acordo com o regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e artigo unico do decreto numero 19.513, de 20 de dezembro de 1930. (22.075-34.)

Portaria n. 899, de 29 de novembro de 1934, suspendendo do exercício de suas funções, por 90 dias, o mestre das officinas da Estrada de Ferro de Goyaz, Anthero Sá, na conformidade do artigo 52 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e de acordo com o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, em officio de n. 796-S, de 17 de agosto de 1934. (16.266-34.)

N. 900 — Concede ao guarda de primeira classe (2ª divisão) da E. F. Central do Brasil, Euclides Pinheiro, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 2 de agosto de 1934, com dois terços da diaria, de acordo com o art. 19, par. 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 273 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (Numero 20.161-34.)

N. 901 — Concede ao telegraphista de 4ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos Sylvio Affonso de Witt Berquó, licença por tempo indeterminado, para tratamento de saúde, a contar de 1º de fevereiro de 1932, sendo o primeiro anno, com o ordenado, de acordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o segundo com as mesmas vantagens pecuniarias, nos termos do par. 1º do art. 19 citado, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e o prazo excedente com a metade do ordenado, de conformidade com o par. 2º do art. 19 do alludido decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 16.365-34.)

N. 902 — Concede á escrevente de 2ª classe da 1ª divisão da E. F. Central do Brasil, Luzia Malafaia, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de agosto de 1934, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 8º n. 3 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 18.727-34.)

N. 904 — Concede ao guarda-fios de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, João José dos Santos, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 5 de junho de 1934, com o ordenado, de acordo com o art. 19 par. 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (N. 18.998-34.)

N. 905 — Concede a Estellina Reis, agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal telegraphica de Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de dezem-

ro de 1932, sem vencimentos, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921. (N. 19.339-32.)

N. 906 — Concede ao escrevente de 1ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, Fritz de Lauro, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho de 1934, com a metade do ordenado, de accordo com o art. 8º n. 3 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 19.461-34.)

N. 907 — Concede ao trabalhador de 1ª classe da 3ª divisão da E. F. Central do Brasil, Belisario de Souza, dois mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de março de 1934, com um terço da diaria, de accordo com o art. 8º n. 3 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 18.087-34.)

N. 908 — Concede ao trabalhador de 1ª classe da 3ª divisão da E. F. Central do Brasil, Belisario de Souza, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de maio de 1934, com um sexto da diaria, de accordo com o art. 8º n. 4 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (N. 18.087-34.)

N. 909 — Concede á adjunta Donatilla Bordeiro de Araújo, com exercicio na gençia postal-telegraphica de Bento Gonçalves, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de maio de 1934, sem vantagens penuniarias, de accordo com o art. 11, alínea e) da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920. (N. 13.561-34.)

Expediente de 21 de novembro de 1934

Avisos

N. 2.462 — Ao Tribunal de Contas, envia á registro a folha de diarias a que fizeram jús, no mez de setembro ultimo, os funcionarios do Departamento de Portos e Navegação, Eduardo de Magalhães Gomes, e João Carlos Pereira de Mello, respectivamente, conductor e auxiliar tecnico de 2ª classe, de conformidade com o artigo 44 do regulamento approved pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (21.329, de 1934.)

N. 2.463 — Ao mesmo, envia á registro a folha na importancia de 599\$300, referente á ajuda de custo a que fez jús o 4º official do Departamento de Portos e Navegação, Antonio de Mesquita Ludovico, de conformidade com o artigo 43, letra a, do regulamento approved pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (21.741, de 1934.)

N. 2.464 — Ao mesmo, envia á registro a folha de diarias a que fez jús no mez de setembro ultimo, o conductor de 1ª classe do Departamento de Portos e Navegação, Paulo de Carvalho Fontes, de conformidade com o artigo 44 do regulamento approved pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (21.742, de 1934.)

N. 2.465 — Ao Tribunal de Contas, envia á registro a folha de diarias a que fez jús, no mez de setembro ultimo, o 4º official do Departamento de Portos e Navegação, Antonio de Mesquita Ludovico, de conformidade com os artigos 43 e 44 do regulamento approved pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (21.740, de 1934.)

N. 2.466 — Ao mesmo, envia á registro a folha de diarias a que fez jús no mez de setembro ultimo, o continuo do Departamento de Portos e Navegação, Victor Corrêa de Freitas, na importancia de 60\$000, de conformidade com a letra b, dos artigos 43 e 44, do regulamento approved pelo decreto numero 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (21.743, de 1934.)

N. 2.467 — Ao mesmo, envia á registro a folha de diarias na importancia de 800\$000, a que fez jús no mez de setembro ultimo, o engenheiro de 1ª classe do Departamento de Portos e Navegação, José Antonio Martins Romeu, de conformidade com o artigo 43 do regulamento approved pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933. — (21.615, de 1934.)

N. 2.468 — Ao Ministerio da Fazenda, solicita seja paga, a quantia de réis 1:162\$900, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica ao Departamento de Portos e Navegação, no mez de março ultimo. — (19.162, de 1934.)

N. 2.469 — Ao mesmo, solicita seja paga á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a quantia de 122\$900, relativa a passagens concedidas em proveito do Departamento de Portos e Navegação, no anno de 1933. — (21.300, de 1934.)

N. 2.470 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao guarda-livros da Estrada de Ferro Therezopolis, Glyntho Ribeiro e Silva, a quantia de 18\$000, relativa á diferença de vencimentos, por substituição, a que fez jús no mez de dezembro de 1928. — (20.851, de 1934.)

N. 2.471 — Ao mesmo, solicita seja paga, ao 1º escripturario da Inspectoria Federal de Estradas, Romulo Lins de Barros Guimarães, a quantia de réis 540\$000, de ajuda de custo a que fez jús no exercicio de 1933. — (21.061, de 1934.)

Offícios:

N. 4.319 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, autoriza seja posto á disposição do interventor federal no Estado de Minas Geraes, sem onus para o Governo Federal, o engenheiro Waldemar de Magalhães Lopes, sub-inspector desta Estrada. — (22.722, de 1934.)

N. 4.320 — A' mesma, pede para enviar o requerimento em que Alvaro Bastos, em 1931, solicitando exoneração do cargo de fiel da Thesouraria dessa Estrada. (19.467-34.)

N. 4.321 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, comunica que deixa do ser providenciada a distribuição da importancia de 38:000\$ á Thesouraria da D. R. de Pernambuco, por não dispôr esse departamento de saldo na Comissão C. de Compras. (17.222, de 1934.)

N. 4.322 — Ao mesmo, autoriza a aquisição dos materiaes constantes da proposta da firma Wilmann, Xavier & Comp. Ltda., na importancia total de 128:306\$100. (20.098-34.)

N. 4.324 — Ao mesmo, restitue processo n. 20.204/1932, relativa á licença da ex-ajudante da agencia postal de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, Elmira Guardiola da Cunha, declarando

que não ha o que deferir quanto á dispensa do recolhimento aos cofres da repartição, da importancia relativa aos vencimentos recebidos indevidamente por aquella funcionaria, no periodo em que esteve licenciada. (17.128-34.)

N. 4.324 — A' Inspectoria Federal das Estradas, com referencia ao telegrama em que o interventor federal do Rio Grande do Sul solicita autorização para que a Rede de Viação Ferreira Federal daquelle Estado conceda ao Circo Sarrazani no seu transporte de Marcellino Ramos a Porto Alegre e de Porto Alegre a Sant'Anna do Livramento, o abatimento de 50 % a 70 % sobre os fretes, communica o seguinte despacho: "Conceda-se o abatimento de 50 %, attendendo, assim, á solicitação do interventor do Rio Grande do Sul, que é igualmente interessado na renda da Estrada." (21.755-34.)

N. 4.325 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, communica que os pedidos de material ns. 902.105 a 902.148, foram encaminhados á Comissão C. de Compras. (1.658-34.)

N. 4.326 — A' Despesa Publica, informa que a interinidade do engenheiro Vinicius Cesar de Berredo, no cargo de chefe da Secção Technica da I. F. O., foi consequente do falecimento do serventuário effectivo, achando-se vago o alludido cargo. (21.215-34.)

N. 4.327 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, communica que acaba de despachar uma petição da firma C. N. Pamplona & Comp., de accordo com o parecer da 1ª Secção desta Directoria Geral de Contabilidade. (12.860, de 1934.)

N. 4.328 — Ao Dominio da União no Estado da Bahia, responde ao officio numero 198, sobre o aforamento de um terreno de marinha situado na Avenida Beira Mar, districto da Penha, em São Salvador, requerido por Arthur Mendes Lobão, communicando que o referido terreno está localizado fóra da zona abrangida pelos melhoramentos portuarios, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado. (21.581-34.)

N. 4.329 — Ao prefeito municipal de Botucatu, respondendo ao officio n. 174, de 12 de abril do corrente anno, sobre pedido de elevação da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos dessa cidade. (18.243-34.)

N. 4.330 — Ao secretario da Agricultura, Viação e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes, communica que não convém a este Ministerio aceitar a proposta formulada em petição de 16 de junho ultimo, para que o Estado de Minas Geraes assumia, mediante condições apresentadas, o encargo da intensificação dos trabalhos da construção do ramal de Santa Barbara a São José da Lagoa. (13.285-34.)

N. 4.331 — A' Delegacia Fiscal do do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, remette certidão requerida por Ernesto Escobar, 3º official do Arquivo Publico desse Estado, para os fins previstos no art. 23, n. 5, do regulamento approved pelo decreto numero 17.538 de 10 de novembro de 1926. (21.133-34.)

N. 4.332 — Ao presidente da Sociedade Mineira de Protecção aos Lazares, Bello Horizonte, communica que essa sociedade deverá solicitar os favores da

letra f, do art. 1º do dec. n. 23.655, de 27 de dezembro de 1933, directamente á Estrada de Ferro Central do Brasil. (12.315-34).

N. 4.333 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, declara que a fixação de vencimentos dos funcionarios federaes postos em disponibilidade, de que trata a circular 849, de 6 de março ultimo, deste ministerio, não attinge o ex-administrador dos Correios de Amazonas e Acre, Raul de Azevedo. (21.570-34).

N. 4.334 — A' Directoria do Expediente e do Pessoal do Ministerio da Fazenda, transmite copia do decreto de 5 de outubro ultimo, relativo á disponibilidade de Jurandyr Pires Ferreira, engenheiro residente da extincta 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, e tambem duas certidões de tempo de serviço publico. (17.246-34).

N. 4.335 — A' Despesa Publica, restitue processo relativo ao pagamento de 1:200\$ ao 3º escripturario do Departamento de Portos e Navegação, Armando de Albuquerque Santos. (20.732 de 1934).

N. 4.336 — A' Despesa Publica, restitue processo referente ao pagamento de salarios a que se julgam com direito Antonio Ferreira e outros, declarando que os pagamentos foram requisitados por este ministerio em aviso 1.518 de 28 de julho de 1928. (19.575-34).

N. 4.337 — A' Despesa Publica, devolve processo em que é interessado Manoel Domingues Eugenio, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. (20.27-34).

N. 4.338 — Despesa Publica, restitue processo 33.050/34, com a conta solicitada, do aviso deste ministerio 2.330, de 2 de dezembro de 1933. (20.275-34).

N. 4.339 — A' Imprensa Nacional, consulta, sobre a possibilidade de ser executado, com urgencia, nessa repartição o serviço de impressão do regulamento do Departamento de Portos e Navegação e bem assim de decretos

sobre inflammaveis, leis portuarias e lei sobre armazenagem. (15.768-34).

N. 4.300 — A' Comissão Central de Compras, pede para informar si já foi celebrado contracto nessa comissão para aquisição dos trilhos a que se refere o officio 1.109 de 13 de outubro ultimo, e em caso affirmativo, a data da realização do mesmo. (19.866 de 1934).

N. 4.341 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos, comunica que deferiu o requerimento da All American Cables, Inc., mandando archivar para todos os effeitos legais, a procuração pela mesma apresentada e registrada no registro de titulos e documento, dando poderes de representação geral ao Dr. Alberto Torres Filho. (19.761-34).

N. 4.342 — Ao mesmo, comunica que a Directoria da Despesa effectuou, em data de 15 de setembro ultimo, a entrega do adiantamento de 2:500\$ ao porteiro desse Departamento, Mario Raymundo da Silva, de accordo com a solicitação constante do aviso deste ministerio 1.063 de 21 de junho do corrente anno. (17.946-34).

N. 4.343 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, comunica que a Directoria da Despesa Publica, effectuou em 26 de outubro a entrega do adiantamento de 3:500\$ ao porteiro do Instituto de Meteorologia Mario de Moura, de accordo com a solicitação constante do aviso deste ministerio 1.740, de 10 de setembro de 1934. (21.090 de 1934).

N. 4.344 — A' Inspectoria Federal das Estradas, comunica que a Despesa Publica effectuou a entrega do adiantamento de 2:000\$ ao engenheiro dessa Inspectoria, Walter Ribeiro da Luz, de accordo com a solicitação do aviso deste ministerio 1.738 de 10 de setembro do corrente. (19.822-34).

N. 4.345 — A' Inspectoria Federal das Estradas—Comunica que a distri-

buição de creditos de que trata o officio 474/Z, já foi providenciada por esta secretaria junto ao Tribunal de Contas pelo aviso 1.464, de 8 de agosto anterior. (18.644/34).

N. 4.364 — A' mesma—Comunica que a Directoria da Despesa Publica, effectuou a entrega do adiantamento de 4:500\$, ao official dessa inspectorio, Heitor Bernardes de Souza, de accordo com a solicitação constante do aviso deste ministerio n. 1.741 de 10 de setembro do corrente anno. ((19.113 de 1934).

N. 4.347 — A' mesma—Comunica que a Despesa Publica effectuou a entrega do adiantamento de 2:500\$ ao primeiro official dessa inspectorio, José Maria do Valle Ramelho, de accordo com a solicitação constante do aviso deste ministerio n. 1951, de 13 de setembro do corrente anno. (21.223/34).

N. 4.348 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Determina que essa comissão apresente, com a possivel brevidade, o programma dos serviços a executar no exercicio financeiro de 1935, indicando os creditos necessarios ao custeio respectivo. (19.567 de 1934).

N. 4.349 — A' Comissão de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina. Identico ao anterior (18.567/34).

N. 4.350 — A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Abono de um mez de vencimentos como ajuda de custo, ao director dessa Estrada, por ter sido nomeado director. (20.860/34).

N. 4.351 — A' mesma — Concede delegação de competencia para requisição de adiantamentos por conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Theouro Nacional no Estado de S. Paulo, á disposição dessa Estrada. (20.238, de 1934).

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Tendo em vista a necessidade de melhor acautelar os interesses da lavoura nacional e attendendo ao que propoz o Conselho Nacional de Defesa Agricola, de accordo com o disposto na alinea a do artigo 120 do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, approvado pelo decreto n. 24.114, de 12 de abril de 1934, rever e codificar as portarias referentes á importação, exportação e transito interno de vegetaes e partes de vegetaes, e baixar outras medidas complementares, na forma em seguimento:

Art. 1.º Fica prohibida, em todo o territorio nacional, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de qualquer paiz, dos vegetaes e partes de vegetaes, a saber:

- a) sementes de algodão e algodão em caroço;
- b) mudas e pseudo-bulbos de bananeira;
- c) café em côco, mudas de cafeeiros, sementes e mudas de outras rubiaceas;
- d) mudas, fructos e sementes de cacaueiro;
- e) mudas, roletes e sementes de canna de assucar;
- f) sementes, borbulhas e mudas de plantas dos generos Citrus, Poncirus, Fortunella e dos demais generos da Sub-Familia Aurantioides da familia Rutaceae e bem assim dos generos Evodia, Melicope, Casimiroa e Toddalia, tambem pertencentes á referida familia;

g) sementes e mudas de Eucalyptus, de producção da Nova Zelandia, Australia, Africa do Sul e Argentina;

§ 1.º O Ministerio da Agricultura reserva-se o direito de importar em pequenas quantidades, os vegetaes e partes de vegetaes constantes deste artigo, ou autorizar a sua importação por parte dos governos dos Estados, quando se destinarem a experimentos culturaes nos seus estabelecimentos tecnico-experimentaes, observando-se as medidas de cautela prescriptas pelo Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

§ 2.º O Ministerio da Agricultura poderá importar as especies vegetaes constantes do presente artigo, a requerimento e por conta dos particulares, sujeitando-se estes ás condições prescriptas pelo Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal. Os vegetaes serão plantados em quarentena, em estabelecimentos officiaes do Ministerio e somente a respectiva descendencia poderá ser entregue ao interessado.

Art. 2.º Fica prohibida, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de sementes de alfafa e demais leguminosas forrageiras, quando no certificado de origem e de sanidade vegetal não constar a declaração de que se acham isentas de sementes de cuscutea.

Art. 3.º Fica prohibida, nos termos do art. 2º do citado regulamento, a importação de tuberculos de batatas (*Solanum tuberosum*), que não venham acompanhados do certificado de origem e de sanidade vegetal, no qual será obrigatoria a declaração de que as batatas provêm da região isenta dos parasitos seguintes: *Synchytrium endobioticum* (Schilb.) Perc. *Spongospora subterranea* (Wahr.) Johnson, *Phthorimaea operculella* Zell. e *Leptinotarsa desimlineata* (Say.).

§ 1.º Tratando-se de tuberculos destinados ao plantio, é indispensavel, além do *certificado de origem e de sanidade vegetal*, venham acompanhados de um attestado expedido pelo Ministerio da Agricultura do paiz produtor declarando que provém de estabelecimento de produção de sementes seleccionadas, controladas oficialmente contra as doenças de degenerescencia.

§ 2.º A importação de batatas de Portugal e Hespanha sómente será permittida, pelo porto do Rio de Janeiro, e quando exclusivamente destinadas á alimentação.

§ 3.º Para os fins previstos no paragrapho anterior, é indispensavel, além do *certificado de origem e de sanidade vegetal*, a apresentação do certificado de expurgo, ambos visados no consulado brasileiro no porto de embarque.

Art. 4.º Fica prohibida, nos termos do art. 2.º do citado regulamento, a importação de sementes de milho, quando no *certificado de origem e de sanidade vegetal*, não constar a declaração de que esse cereal provém de região isenta do lepidoptero — *Pyrausta nubilalis* Hubn.

Art. 5.º Fica prohibida, nos termos do art. 2.º do citado regulamento, a importação de algodão em rama e resíduos de algodão e bem assim de palha e paniculas de sorgo, quando não venham acompanhadas do certificado de expurgo.

Paragrapho unico. No caso de falta deste certificado ou que o mesmo não offereça garantia necessaria, poderá a desinfecção ser feita no porto de chegada, quando neste exista estação ou posto de expurgo devidamente aparelhados.

Art. 6.º Fica dispensada do *certificado de origem e de sanidade vegetal*, nos termos do art. 13 do citado regulamento, a importação dos productos vegetaes seguintes: alho, cebola, cominho, pimenta negra, herva-doce, cravo da India, amendoas, nozes, avellã, alpiste e painço.

§ 1.º Ficam comprehendidas na concessão estabelecida neste artigo e quando importados para alimentação ou industria (forragens e industrias de fermentação, etc.) grãos de trigo, aveia, centeio, cevada e as sementes de linho.

§ 2.º Os interessados na concessão prevista no paragrapho antecedente, deverão assignar um compromisso perante o S. D. S. V., no porto onde se realizar a importação, de que os grãos e sementes acima referidos não serão desviados para o plantio.

§ 3.º Os productos mencionados neste artigo só poderão ser despachados pela Alfandega, mediante autorização do S. D. S. V.

Art. 7.º A importação de vegetaes e partes de vegetaes, procedentes do estrangeiro, sómente será permittida, nos termos do art. 3.º do citado regulamento, pelos portos de Mandos, Belém, Recife, São Salvador, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Corumbá.

Art. 8.º Ficam declaradas interdictadas, nos termos do art. 20 do citado regulamento, as regiões seguintes:

a) o Estado do Rio Grande do Sul e prohibida a sahida para qualquer ponto do paiz de fructas frescas, mudas, bulbos e galhos de plantas fructíferas, salvo quando acompanhadas da respectiva *permissão de transitio* fornecida pelo S. D. S. V.;

b) os Estados da Parahyba e Pernambuco e prohibida a sahida dos mesmos Estados para qualquer ponto do paiz de mudas ou partes vivas de caféiro, bem como outras especies da familia *Rubiacea*, salvo quando acompanhadas da *permissão de transitio*, attestando o bom estado sanitario das mesmas;

c) o Estado de São Paulo e prohibida a sahida, desse Estado, de mudas e bulbos de bananeira e de café em côco, para qualquer parte do territorio nacional, salvo quando este producto fôr acompanhado do *certificado de expurgo*, passado por serviço competente do proprio Estado ou por estação de desinfecção registradas no S. D. S. V.;

d) o Districto Federal e municipios limitrophes e prohibido o transitio de mudas de plantas do genero *Citrus*, quando acompanhadas de terra. Os interessados deverão remover as folhas e transportar as mudas em musgo ou serragem.

Art. 9.º Fica approvedo o modelo de *certificado de origem e sanidade vegetal* a que se refere o § 1.º, do art. 47 do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal. Nesse certificado poderão ser acrescidas declarações especiaes, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Defesa Agricola ou oriundas de accôrdo ou convenções internacionaes.

Art. 10. Fica prohibida, dentro de culturas de finalidade economica, nos termos do art. 143 do citado regulamento, a conservação de outras especies vegetaes que, por não constituirem objecto de exploração racional, possam servir de hospedeiras aos parasitos daquela cultura.

Paragrapho unico. Essa exigencia não se applicará a essas especies vegetaes, quando mantidas sob controle tecnico e com fim de combater os parasitos da cultura principal.

Art. 11. De accôrdo com o que dispõe o § 2.º do artigo 14 do citado regulamento, fica estabelecida a caução, em dinheiro, para os casos de extravio ou imperfeição dos certificados phytosanitarios exigidos na importação de vegetaes e partes de vegetaes, nas condições em seguimento:

a) o prazo para a apresentação do certificado será de 30 (trinta) dias, para os productos procedentes de paizes de continente americano, e de 60 (sessenta) dias, para os demais paizes, contados da data da assignatura do termo de responsabilidade;

b) os productos importados estão sujeitos, além de rigorosa inspecção á chegada, á desinfecção, expurgo ou quarentena, a juizo do S. D. S. V.;

c) a caução obedecerá á tabella abaixo e será depositada, a favor do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal, em uma instituição bancaria local, competindo ao tecnico do Serviço fazel-a reverter aos cofres da repartição federal arrecadadora mais proxima, dentro de 48 horas, após á terminação do prazo fixado, caso não tenha sido apresentado o certificado;

d) para effeito de caução, tomar-se-á por base o valor declarando na factura consular, obedecendo á tabella seguinte:

Até o valor de 1:000\$000.....	30 %
Do que exceder, até 10:000\$000.....	10 %
Do que exceder, até 100:000\$000.....	5 %
Do que exceder, de 100:000\$000.....	2 %

Art. 12. Nos termos do art. 143 do citado regulamento, fica considerada sede das Inspectorias ou Posto de Defesa Sanitaria Vegetal, o municipio ou districto onde houver sido o mesmo installado e jurisdicção ou zona de attribuição, os municipios limitrophes.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1934, 113.º da Independencia e 46.º da Republica. — Odilon Braga.

— Por portarias do Sr. ministro da Agricultura de 24 de novembro de 1934, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao assistente do Serviço de Fructicultura do Departamento Nacional da Produção Vegetal, agronomo Feliberto Cardoso de Camargo, um anno de licença para tratar de interesses particulares, a partir de 20 de julho de 1934.

Ao trabalhador contractado da Inspectoria Agricola da 8.ª Região no Estado de Matto Grosso do Serviço de Fomento da Produção Vegetal do D. N. P. V., Luiz Antonio de França, quatro mezes de licença para tratamento de saude, conforme requereu.

— Por apostilla de 24 de novembro de 1934, feita no respectivo decreto o funcionario Aggeo de Moraes, passou a chamar-se Aggeo Adhemar de Aguiar Moraes.

— Por apostilla de 30 de outubro de 1934, feita no respectivo decreto a funcionaria Judith dos Santos, passou a chama-se Judith Santos.

— Por apostilla de 24 de novembro de 1934, feita no respectivo decreto, o funcionario Aurelio Rocha, passou a chama-se Aurelio Augusto Rocha.

— Por apostilla de 30 de outubro de 1934, feita no respectivo decreto, o auxiliar de classificação da extincta Directoria de Plantas Texteis, Edgard Martins, passa a exercer identico cargo no Serviço de Plantas Texteis do D. N. P. V., a partir de 1 de abril deste anno, de accôrdo com o art. 9.º do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

— Por apostilla de 30 de outubro de 1934, feita no respectivo decreto, o funcionario Oliver Cardoso, auxiliar de classificação da extincta Superintendencia do Serviço do Algodão, passa a exercer de 1 de abril de 1934, identico cargo no Serviço de Plantas Texteis do D. N. P. V., de accôrdo com o art. 9.º do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

— Por apostilla de 30 de outubro de 1934, feita no respectivo decreto, o auxiliar de classificação da extincta Directoria de Plantas Textis, Gabriel Varella, passa a exercer identico cargo no Serviço de Plantas Texteis do D. N. P. V., a partir de 1 de abril deste anno, de accôrdo com o art. 9.º do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

— Por apostilla de 30 de outubro de 1934, feita no respectivo credito, o fiscal de Prensa, interino, da extincta Directoria de Plantas Texteis, Waldemiro de Araujo, passa a exercer identico cargo no Serviço de Plantas do D. N. P. V., a partir de 1 de abril de 1934, de accôrdo com o art. 9.º do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

— Por apostilla de 30 de outubro de 1934, feita no respectivo decreto, o fiscal de prensa, interino, da extincta Directoria de Plantas Texteis, Raymundo Godim, passa a exercer identico cargo no Serviço de Plantas Texteis, do D. N. P. V., a partir de 1 de abril de 1934, de accordo com o art. 9º do decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

Departamento Nacional da Producção Vegetal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Presidente da Republica:
Henrique de Azevedo Junior.— Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Adahyl Pinheiro Machado.— Indeferido, visto não haver vaga.

Torquato Oliva Guimarães.— Não ha vaga.

Octaviano Leão Soares.— Nada ha que deferir.

Dario da Rocha Miranda.— Baseado no art. 164, do decreto n. 23.125 de 21 de agosto de 1933, indefiro o seu requerimento, determinando se aguarde o seu desligamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria do Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal de 27 de novembro de 1934, designou o director, em comissão, da Directoria do Serviço de Plantas Texteis deste Departamento João Mauricio de Medeiros, para responder a partir de 27 do corrente, pelo expediente do S. I. R. C. deste mesmo Departamento, durante a ausencia do respectivo director agrônomo Archimedes de Lima Camara, que vae a serviço de inspecção no norte do paiz.

Requerimentos despachados

Armando Joaquim da Silva. — Restitua-se mediante recibo.

Frederico Murtinho Braga.— Restitua-se mediante recibo.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de novembro de 1934

Officios:

N. 1C-2.614 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de quatorze nomes, na importancia de 6:583\$300, relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de novembro corrente, os contractados desta Secretaria de Estado.

N. 1C-2.615 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas — Solicitando providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a folha constante de seis nomes, na importancia de 4:200\$, relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de novembro corrente, os contractados do Actuariado deste ministerio.

N. 1C-2.616 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional — São Paulo — Communicando, em solução ao officio n. 1.240, de 3 do corrente, relativo ao pagamento de 10 diarias ao auxiliar Anterño Itagyba, por serviços prestados fóra da séde, em missão de pagamento aos fornecedores dos postos indigenas, que, tendo sido transferido o Serviço de Protecção aos Indios para o Ministerio da Guerra, devem correr pela verba do mesmo serviço as despesas dessa natureza, cabendo remetter á Inspectoria de Fronteiras, directamente, quaesquer pedidos de pagamento de compromissos pertencentes ao mesmo.

N. 1C-2.617 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional — São Paulo — Communicando que, em solução ao officio n. 1.260, de 13 do corrente, sobre o pagamento da importancia de 131\$900, correspondente a 23 horas de serviços extraordinarios prestados no porto de Santos, no Estado de São Paulo, pelo interprete daquela Inspectoria, Eugenio Strauss, no mez de outubro proximo findo, o Sr. ministro, em 23 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 1C-2.618 — Ao Sr. auxiliar, respondendo pelo expediente da 11ª Inspectoria Regional — Bahia — Communicando que, havendo o Sr. ministro arbitrado em tres contos de réis a ajuda de custo concedida ao inspector Francisco Claudio Tullio Lima, por ter sido designado para servir naquella Inspectoria, até ulterior deliberação, fica autorizado a providenciar no sentido de ser paga na Delegacia Fiscal, naquella Estado, logo que o mesmo tome posse, a metade da alludida importancia ou sejam 1:500\$ correspondente ás despesas do primeiro estabelecimento, de que trata o art. 389 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1C-2.619 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia — Autorizando, de ordem do senhor ministro, a pagar ao inspector Francisco Claudio Tullio Lima, a importancia de 1:500\$, correspondente a metade da ajuda de custo que lhe foi arbitrada por ter sido designado para servir na 11ª Inspectoria Regional, naquella Estado, até ulterior deliberação.

N. 1C-2.620 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Accusando o recebimento do officio n. 1.342, de 16 do corrente, relativo ao requerimento em que o 1º official, aposentado, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Guilherme Lopes Angelo, solicita pagamento da differença de vencimentos no periodo em que substituiu o secretario geral do mesmo Departamento, bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido, declara que o secretario geral daquelle Departamento, foi posto á disposição do Sr. interventor federal, no Districto Federal, de accordo com o art. 58 do regulamento que baixou com o decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933.

N. 1C-2.621 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Restituindo o processo n. 71.583, de 1934, referente a "The Leopoldina Railway Co., Ltd.", informa que esta directoria deixa de attender as providencias solicitadas no officio numero 1.355, de 17 do corrente, por terem, os empenhos a que se refere o despacho de fls. sido remettidos ao Tribunal de Contas, conforme consta a fls. 7 do referido processo.

N. 1C-2.622 — Ao Sr. inspector da 14ª Inspectoria Regional — São Paulo — Communicando que, com referencia a 20 horas de serviços extraordinarios prestados pelo interprete da Inspectoria de Imigração, no porto de Santos, Nelson Bastos da Rocha, durante o mez de outubro ultimo, na importancia de 114\$700, o Sr. ministro, em 23 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 1C-2.623 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, á The Western Telegraph Company Limited, a conta na importancia de 277\$800, proveniente de serviços prestados a esta Secretaria de Estado.

N. 1C-2.624 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importancia de 720\$, relativa ás diarias a que fizeram jus, no mez de novembro corrente, os dous trabalhadores desta Secretaria de Estado.

N. 1C-2.625 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo o processo numero 15.473-34, em que é interessado Rodolpho von Steiger, solicita sejam prestadas, com urgencia, as necessarias informações.

N. 1C-2.626 — Ao Sr. inspector da 11ª Inspectoria Regional — Bahia — Confirmando telegramma n. 333, comunica que os documentos que acompanharam o officio 1.401, constituem processo desta directoria.

N. 1C-2.627 — Ao Sr. director geral de Expediente — Remettendo, em cumprimento ao paragrapho unico do artigo 100 do regulamento que baixou com o decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, os processos do anno proximo passado, acompanhados de uma relação, em duplicata, solicita seja uma dellas devolvida com o respectivo recibo.

N. 2C-2.628 — Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicitando seja concedida uma passagem em 1ª classe, entre o porto de Maceió e o desta Capital, á D. Maria Ramos de Mendonça, cuja despesa deverá ser descontada dos vencimentos da auxiliar contractada do Depar-

mento Nacional do Povoamento, deste ministerio, bacharel e anda Ramos de Mendonça.

N. 2C-2.629 — Circular — Para os devidos fins, transmitta-se a inclusa cópia da papeleta n. 546, de 23 do corrente mez, do Gabinete do Sr. ministro, accrescendo declaração que S. Ex. determina sejam as respectivas respostas apresentadas até o dia 10 do proximo mez de dezembro.

Conselho Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

No processo n. 1.109, de que é reclamante Paulo Emilio Santos e reclamada a Empresa de Omnibus de Luxo Ltda., o procurador geral do Trabalho despachou, manifestando-se de acordo com o parecer do Procurador Oscar Saraiva infra scripto:

"Não cabe, na hypothese, o deposito prévio pretendido pelo reclamado, isso por não se tratar de multa. Caberá tal deposito após a intimação judicial e para evitar a penhora em bens. Deve pois o interessado aguardar a competente decisão, passando-se o processo ao procurador Dr. Sá Freire para a execução.

Em 24 de novembro de 1934. — Oscar Saraiva."

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 28 de novembro de 1934

Notificações:

N. 444 — Ao Sr. A. Gonçalves d'Oliveira. — Notificando a firma a comparecer neste Departamento, no prazo de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos sobre uma reclamação de férias apresetada por Joaquim Francisco Gaião (Proc. 27.335, de 1934).

N. 445 — Ao Sr. director da Empresa Auto Viação Viria. — Idem, idem, por Carlos Augusto Corrêa (Processo 24.956, de 1934).

N. 446 — Ao Sr. director da Empresa Auto Viação Viria. — Idem, idem por Joaquim Monteiro da Rocha (Proc. 24.955, de 1934).

N. 447 — Ao Sr. V. Alves Lamas. — Idem, idem, por Eurillo José da Silva (Processo n. 34.836, de 1934).

N. 448 — Aos Srs. Colucci & Filhos Ltda. — Idem, idem por Ernesto Palhares (Processo n. 24.870, de 1934).

N. 449 — Aos Srs. Robalinho & Comp. — Idem, idem por Manoel Ribeiro Guimarães (Processo n. 27.321, de 1934).

N. 450 — Aos Srs. Gomes & Ribeiro — Idem, idem por Petrone Villardi (Processo n. 27.609, de 1934).

N. 451 — Ao Sr. director da Fabrica de Tecidos Maranhã, S. A. — Idem, idem por Annibal da Silva Freitas (Processo n. 24.203, de 1934).

N. 452 — Aos Srs. Francisco Oliveira & Comp. — Idem, idem por Alvaro Caetano (Processo n. 27.469, de 1934).

N. 453 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e crys-tal Brasil (Esberard) — Idem, idem por Francisco Fernandes go (Processo n. 24.937, de 1934).

Requerimento despachado

Proc. 434-M, de 1932 — Manoel Faria Couto contra a firma Antunes de Oliveira. — Archive-se.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 20 de setembro de 1934

Inscrições a peculios:

N. 48.201 — Contribuinte Joaquim Britto de Souza. — Cancele-se e archive-se.

N. 25.828 — Contribuinte Felinto Pessoa Sobrinho. — Rectifique-se a idade declarada a fls. 2, tendo em vista o que consta da certidão de nascimento, ora apresentada a fls. 8.

N. 34.274 — Contribuinte Paulo Coelho Rodrigues. — Guarde-se solução do processo da aposentadoria e officie-se thesouro solicitando esclarecimentos.

N. 33.526 — Contribuinte Manoel d'Annuniação Codeira. — Tendo em vista as informações constantes do presente processo, autorizo a restituição da importancia de um conto e oitenta e cinco mil e trezentos réis (1:085\$300).

N. 41.619 — Contribuinte Claudino José da Silva. — Ao officio de fls. 7, a certidão junta a fls. 8, pertence ao requerido Claudino José de Oliveira e não ao signatario da pre-

sente inscrição. Informe a Contadoria si existe contribuinte do Instituto com o nome e cargo a que se refere o officio citado.

N. 21.025 — Contribuinte Heitor Regueira Pinto de Souza. — Havendo o requerente feito a sua inscrição em setembro de 1927, nada ha que deferir quanto ao seu pedido de fls. 21. Officie-se.

N. 38.499 — Contribuinte Leonel Almeida Rocha. — Restabeleça-se a presente inscrição, *ex-vi* da portaria n. 40, de 1933.

N. 30.068 — Contribuinte Antonio Jorge Mello. — Restabeleça-se a inscrição *ex-vi* da portaria n. 40, de 1933.

N. 36.228 — Contribuinte Olympio Marinho Fernandes Pires. — Tratando-se de registro anterior ao Instituto, rectifique-se a idade declarada a fls. 2.

N. 4.039 — Contribuinte Eurico de Azevedo Villela. — Restitua-se, á vista das informações, a importancia de duzentos e onze mil réis (211\$000).

N. 43.485 — Contribuinte Benedicto Seixas. — Devolva-se a certidão de fls. 9 para o devido reconhecimento da firma do official segnatario.

N. 47.638 — Contribuinte Joaquim de Vasconcellos Pereira. — Cancele-se a presente inscrição, duplicata da de n. 40.074.

N. 41.852 — Contribuinte Jorge M. da Costa Leite. — Restabeleça-se a inscrição n. 41.852, de fls. 2, *ex-vi* da portaria n. 40, de 1933 e, em consequencia, cancele-se a de numero 49.759, em annexo.

N. 41.848 — Contribuinte Luciano Lordsleem. — Restabeleça-se a presente inscrição, *ex-vi* da portaria n. 40, de 1933 e rectifique-se o calculo.

N. 43.069 — Contribuinte Wolfgang Bacellar de Mello. — Proceda-se de accordo com a portaria n. 40, de 1933.

N. 38.800 — Contribuinte Victor Rizzo. — Restitua-se, á vista das informações, a importancia de cento e quatro mil e quinhentos réis (104\$500).

N. 38.598 — Contribuinte Mario Dutra de Oliveira Torres. — Defiro o pedido de fls. 5, *ex-vi* do que dispõe o paragrapho unico do art. 21 do decreto n. 24.563, de julho ultimo. Faça-se o expediente.

N. 39.603 — Contribuinte Mercedes Dias Vieira. — Proceda-se de accordo com a portaria n. 40, de 1933, e parecer de fls. retro.

N. 27.182 — Contribuinte Heitor da Fonseca e Silva Lahmeyer. — Defiro o pedido de fls. 5, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 21, do decreto n. 24.563, de julho ultimo. Faça-se o expediente.

N. 38.056 — Contribuinte Mario da Silva e Almeida Filho. — Proceda-se de accordo com a portaria n. 40, de 1933, e parecer de fls. retro.

N. 37.857 — Contribuinte Alvaro Hermano da Silva. — Restitua-se, á vista das informações, a importancia de trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos réis (346\$800).

N. 5.763 — Contribuinte Alfredo Pinto da Silva. — Prove o requerente desde quando é contribuinte do antigo montepio.

N. 47.276 — Contribuinte Aristides Guimarães. — Rectifique-se o nome do contribuinte, tendo em vista a communicação de fls. 7.

N. 39.558 — Contribuinte Francisco Caldeira de Assis. — Proceda-se de accordo com a portaria n. 40, de 1933.

N. 4.014 — Contribuinte Honorato Ramos de Souza. — Juntam-se as inscrições acima referidas e volte.

N. 6.483 — Contribuinte Augusto Craveiro Rangel. — Restitua-se, á vista do que consta do processo, a importancia de sessenta mil e oitocentos réis (60\$800).

Processos:

N. 1.709 A-34 — Req. Augusta Heloisa da Silva. — Junte-se a inscrição.

N. 292 H-34 — Req. Hennogeneo Corrêa Bettencourt. — Certifique-se.

Expediente de 21 de setembro de 1934

Habilitações a peculios:

Ns. 848, contribuinte Eduardo Americo Urzedo Rocha; 957, contribuinte Augusto Sá; 1.176, contribuinte Ernesto Florencio Maia; 1.302, contribuinte João Alfredo do Espirito Santo; 1.606, contribuinte Leopoldo de Abreu Marques Bacalhau; 1.702, contribuinte Ernesto Breviglieri; 2.039, contribuinte Arthur Fonseca e 2.232, contribuinte Pedro Mizaes Pinheiro. — Ao Dr. procurador.

Inscrição a peculio:

N. 37.604 — Contribuinte Oscar de Souza Magalhães. — Ao Dr. procurador.

Numeros:

49.832	50.540	50.558	50.565	50.593	50.597	50.619
50.621	50.841	50.843	50.845	50.859	50.875	50.846
50.682	50.865	50.869	50.870	50.871	50.866	50.607
50.611	50.476	50.623	50.617	50.562	50.560	50.874
50.872	50.864	50.860	50.849	50.838	50.842	50.878
50.879	50.581	50.868	50.877	50.876	50.884	50.982
50.919	50.867	50.592	50.522	50.523	50.507	50.508
50.476	50.561	50.931	50.818	50.949	50.610	50.622
50.600	50.609	50.604	50.240	50.529	50.351	50.287
50.337	50.259	50.256	50.353	51.100	51.228	51.230
51.066	51.198	51.143	51.144	51.149	51.231	51.114
51.113	51.225	51.227	51.224	51.098	51.099	51.116
51.115	51.140	51.058	51.353	51.135	51.144	51.142
51.133	51.059	51.215	51.069	51.159	51.187	51.186
51.229	51.210	51.353	51.357	51.606	51.016	51.020
51.240	51.211	51.045	51.074	51.232	52.266	52.383
52.374	52.378	52.439	52.416	52.410	52.407	52.382
52.362	52.363	52.366	52.360	52.359	52.414	52.368
52.369	52.370	52.371	52.379	52.333	52.345	52.358
52.344	52.347	52.364	52.390	52.401	52.397	52.393
52.413	52.417	52.421	52.376	Inscrivam-se.		

Ns. 52.335 — 52.337 — 52.341 — 52.361 — 52.367 —
52.365 — 52.338 — 52.391 — 52.392 — 52.394 — 52.395 —
52.398 — 52.399 — 52.400 — 52.403 — 52.396 — 52.733. —
Inscrivam-se.

N. 4.146 — Contribuinte, Saldoval Mendes Rodrigues. —
Restitua-se a importancia de vinte e sete mil e novecentos
réis (27\$900).

N. 17.143 — Contribuinte, Antonio José Alves de Souza. —
Restitua-se a importancia de quarenta e cinco mil réis
(45\$000).

N. 49.578 — Contribuinte, Clovis Nery Stelling. — Resti-
tua-se a importancia de quatorze mil e quatrocentos réis
(14\$400).

Processos:

N. 1.495-“J”-34 — Papelaria Brasil. — A' vista das in-
formações, autorizo o pagamento da importancia de nove contos,
seiscentos e trinta mil e quinhentos réis (9:630\$500).

N. 4.829-“EST”-34—Officio 272 da Delegacia Fiscal do The-
souro Nacional no Estado do Pará. — Devolva-se. Notifique-
se, entretanto, o contribuinte que, por força do decreto nume-
ro 24.563, de julho ultimo, terá que, no prazo de 6 mezes,
juntar sua certidão de idade ou outro documento que possa
constituir prova habil, sob pena de ter sua idade elevada a
60 annos.

N. 142 “I” 34 — Requerente, Isabel Azevedo da Cunha. —
Junto ao processo e informado, volte.

N. 404 “F” 34 — Requerente, Francisco Lucas. — Res-
titua-se, mediante recibo, ficando cópia autenticada. Notifi-
que-se, entretanto, o contribuinte que, por força do decreto
n. 24.563, de julho ultimo, terá de juntar sua certidão de idade
ou outro documento que possa constituir prova habil, dentro do
prazo de 6 mezes, sob pena de ter sua idade elevada a 60 annos.

N. 285 “D” 34 — Requerente, Deolinda Evangelista de
Souza. — A' Contadoria, para informar.

N. 315 “P” 34 — Requerente, Paulo de Moraes Costa. —
A' Contadoria, para dizer.

N. 471 “C” 34 — Requerente, Lealdino Alves de Oliveira. —
Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia autenticada. Notifi-
que-se o contribuinte de que, em virtude do decreto nume-
ro 24.563, de julho ultimo, terá que juntar sua certidão de
idade ou outro documento que possa constituir prova habil, sob
pena de ter a sua idade elevada a 60 annos, findo o prazo de
6 mezes a contar da publicação deste.

N. 678 “C” 34 — Requerente, Claudina Palmeire. — A'
Contadoria, para juntar a inscrição e voltar.

N. 1.547 “J” 34 — Requerente, José de Barros. — A' Con-
tadoria, para annexar a inscrição e fazer subir a despacho.

N. 1.546 “J” 34 — Requerente, José Laurindo da Silva. —
Junte-se a inscrição.

N. 316 “P” 34 — Requerente, Philemon de Aguiar
Botto. — Junte-se a inscrição.

N. 294 “H” 34 — Requerente, Honorio Benvido de Oli-
veira. — A' Auditoria.

N. 1.728 “A” 34 — Requerente, Antonio Francisco de J.
Freire Junior. — A' Contadoria, para informar.

Facturas:

Manoel de Sá, A. R. Lisboa & Comp., A. Brasil & Comp.,
Domenico Albano, A. Barros & Comp., Lopes Rebello & Comp.,
Virio Luppi, Condor Oil S/A, José de Lima Branco & Comp.,
Lino & Comp., J. Teixeira de Carvalho & Comp. e José da
Silva. — Pague-se.

Habilitação a peculio:

N. 2.370 — Contribuinte, Carlos de Paula Costa. — A'
Contadoria, para providenciar.

Expediente de 22 de setembro de 1934

Processo 128 “F” 34 — Hypotheca n. 32 — Em longa pe-
tição (fls. 17/23) requer o proponente do credito hypotheca-
rio de que trata o proc. 128-F-934 — Hyp. 32 — que seja re-
considerado o despacho que proferi, indeferindo seu pedido de
empréstimo.

Como faz o peticionario diversas afirmações que, si pro-
cedentes, poderiam determinar modificação do despacho, cabe-
me justificar a alludida prolação.

Preliminarmente, constata-se que o peticionario está in-
deciso na escolha do local em que pretende edificar.

A fls. 3 da petição, diz:

“Ademais, localizada a construcção, conforme a se-
gunda proposta apresentada, sempre ficaria livre a parte
de cima (rua Dias de Barros), de maior valor, para ser
em qualquer emergencia vendida, em proveito do pro-
prio Instituto, ao qual toda a área é dada em garantia.”

A fls. 7, da mesma petição, diz o proponente:

“Por esses fundamentos, a que pensa não ser pos-
sível oppôr qualquer impugnação consistente, o abaixo
assignado vem requerer a acceitação, ao arbitrio de
V. Ex., da primeira proposta que formulou (constru-
ção na parte do terreno com testada para a rua Dias de
Barros) ou da segunda (construcção no trecho do mes-
mo terreno fronteiro á travessa Cassiano) — para o que
tambem junta os “croquis” e outros documentos relati-
vos tanto a uma como a outra — e, certo de merecer
de V. Ex. a almejada justiça.”

Uma proposta é para obtenção de empréstimo de réis
60:000\$000; já outra é para 55:000\$000, para depois preferir
a de 60:000\$000.

Sua primeira proposta não poudeser accelta, por não ser
exequivel a construcção pela quantia de 60:000\$000, pois o
projecto apresentado consignava uma área a construir de
386m². do que resultaria o preço de 155\$438 por m². de constru-
ção, incluindo-se nesse preço as elevadas despesas de terra-
plenagem, muralhas de sustentação, etc.

E' sabido e não ignora qualquer mestre de obra, que em
terreno de montanha e despenhadeiro, como é o do proponente
em Santa Thereza, não se póde construir por aquelle preço,
predios para residencia de pessoas de tratamento.

Indeferida a primeira proposta, o peticionario volta com
outra, acompanhada da petição de 25 de junho do corrente, da
qual transcrevo os seguintes trechos:

“Tal proposta, entretanto, não foi considerada via-
vel, segundo despacho de V. Ex., fundamentado no facto
de se haver verificado a insufficiencia do orçamento á
vista da área a se construir, designada no ante-projecto.
Assim orientado, providenciou o peticionario sobre a
confeção de novas plantas e especificações, por fórma
a serem observadas as judiciosas exigencias do Instituto.
São esses documentos que, data venia, ora vem sub-
meter á esclarecida apreciação de V. Ex.

Encaminhando esta segunda proposta, cumpre ao
impetrante uma explicação sobre a anterior, e é a de
que, *falta de experiencia* na materia e empenhado em
abreviar a entrega, dentro do prazo fixado, de todos os
papeis indispensaveis.”

Mau grado confessar que, orientado pelo Instituto confe-
cionara novas plantas e especificações, por fórma a atender
as judiciosas exigencias do Instituto, assim se refere, á capaci-
dade do seu constructor:

“II — Com relação á idoneidade do constructor,
trata-se de profissional competente, já havendo presta-
do serviços, inclusive, para a Caixa Economica — do que
se comprometo o impetrante a apresentar attestado
oportunamente.”

Mas, em data de 4 de julho ainda dirige ao Instituto a
seguinte petição:

“O abaixo assignado, reportando-se ao requerimento
datado de 25 de junho proximo passado, e sciente dos

"senões" encontrados nos esboços de plantas então offerecidos, vem respeitosamente apresentar a V. Ex. novo "croquis", com as necessárias rectificações."

Estudada a segunda proposta também foi esta indeferida, à vista das informações que consignam, entre outras, as razões seguintes:

a) o terreno com a testada para a travessa Cassiano, comporta a edificação projectada, si a Prefeitura não se oppuzer à falta de banheiro e W. C. em um dos pavimentos, mas a travessa Cassiano é um becco infecto, de apenas cerca de 5 ms. de largura, com edificações velhissimas, algumas em ruína e as demais em pessimo estado de conservação, sendo habitações do typo classificado, geralmente como "cortiço". Qualquer construcção feita em tal logradouro fica, immediatamente á terminação da obra, desvalorizada no minimo de 30 %, embora valorise o local.

O becco Cassiano constitue um ladeira ingreme, typo dos mais antiquados e primitivos, com a sargeta correndo pelo centro da travessa, calçada com pedras soltas, offerendo sério perigo de queda para os seus moradores, que usam sapatos.

b) por absolutamente desnecessarias, não foram solicitadas informações do proponente, visto as plantas, projectos e croquis e mais o exame do local terem sido sufficientes para exacto conhecimento do assumpto e perfeito julgamento;

c) os aspectos do local photographados pelo Instituto, juntada de fls 28/30, permite aquilatar, a qualquer tempo, do nivel social dos moradores do becco, e bem assim da qualidade das edificações, algumas levantadas com latas velhas, sobre as quaes, aliás, o laudo do avaliador escolhido pelo proponente, fls. 29/30, silenciou escrupulosamente;

d) a certidão do cadastro fiscal nada prova, de vez que a Prefeitura só impugna avaliações inferiores a determinados limites, satisfazendo-se sempre com a valorização elevada dos immoveis, que lhe proporcionarão maiores taxações, e, portanto, augmento de receita;

e) a escriptura de aquisição do terreno, consigna o preço de compra elevado de 15:375\$000, que regista, apenas, uma desastrosa operação infelizmente realizada pelo recorrente, encerrando uma transacção mal iniciada pelo doc. 4, semelhante a outra ainda peor que já fôra executada, conforme doc. 5;

f) quanto ás photographias juntadas pelo recorrente, foram executadas por um artista, que empregou toda sua habilidade em não devassar o terreno, nem as suas circumvisinhanças, escolhendo somente os aspectos favoraveis e se preocupando mais com o Pão de Assucar e a Igreja da Gloria, do que com a favella, que progride á esquerda da travessa Cassiano. As 3 provas photographicas que juntamos confirmam os esclarecimentos constantes da nossa avaliação de fls. 12 e 13;

g) a mesma preocupação que o photographo, teve o illustre avaliador, que firmou o doc. 29, com cujo teor estamos em completo desacôrdo. Felizmente, não contestou o signatario do documento em foco a accidentação ingreme do terreno, apesar de, em todo aquelle laudo, demonstrar tal desvelo, que até engendrou a nova configuração geometrica "linha semi-curva", por cuja trajectoria pretende morro acima alcançar a 100 ms. o bonde de Curvello, em vez de caminhar os 600 metros morro abaixo, para chegar aos bondes da rua Augusto Severo.

Plenamente justificado se acha, pois, o despacho, que proferi, indeferindo o alludido pedido de emprestimo hypothecario, cujo immovel offerecido em garantia foi, tambem por mim, pessoalmente examinado.

Quanto á parte das certidões, cabe-me justificar tambem o despacho denegatorio.

A Constituição da Republica, n. 35 — *in fine*, do artigo 113, ressalva a expedición de certidões, no caso em que o interesse publico imponha segredo ou reserva.

No caso vertente, salvo melhor juizo, o interesse do Instituto é interesse publico, por isso que visa salvaguardar o patrimonio de uma instituição de serviço publico, cujo expediente interno só ao proprio Instituto e ao poder publico interessa. As informações nos processos, visto que são informações, servem tão somente em caracter informativo, isto é, instruem o processo e constituem subsidio para o estudo de quem deve julgar. Elementos instructivos, informações ha que podem ser tambem verbaes. E, nesse caso, como se excedir certidão delles. Demais, o julgador aceita ou não as informações, tal seja o gráo de veracidade que as mesmas encerrarem e póde até dispensal-as. Dos despachos, sim, não se deve nem se póde negar certidão. No caso em tel-a, o despacho foi fundado principalmente no exame vi-

sual do local e calculos procedidos por mim, pessoalmente, constituindo isso, outros tantos elementos "informativos", isto é, dados que me conduziram á certeza de que não convinha ao Instituto a operação proposta. Consoante o exposto, das informações em processo como este, não é o Instituto obrigado a fornecer certidões. Além das razões de ordem legal, ainda militam na especie motivos de ordem moral, que aconselham, em principio, a negação do pedido. De facto, O funcionario que presta informações, o faz para uso do prolator do despacho definitivo. Essas informações, por vezes, contrarias aos interesses da parte, podem determinar represalias contra o funcionario, que, desejando evitar incommodos ou perseguições, informa o processo com timidez, o que redunda em prejuizo do serviço publico. Felizmente, essa hypothese está afastada do Instituto: seus funcionarios teem personalidade bastante para deixar expresso nos processos o seu modo de pensar, mesmo sabendo que o caso possa ser discutido da tribuna da Camara dos Deputados. Eis os motivos de ordem moral a que alludo no despacho recorrido.

Por todas essas razões, mantenho o despacho de fls., para indeferir a petição de 29 de agosto, a. c., fls. 17/23.

Em 22 de setembro de 1934.

Habilitações a peculios:

Ns. 2.146, contribuinte, Clynio Tavares Brandão. 824, contribuinte, Pedro da Fonseca e Silva, 2.255, contribuinte, Antonio da Silva, 2.077, contribuinte, Agrario Mendes de Souza, 2.322, contribuinte, Genesio Mathias Barbosa, 2.260, contribuinte, Jovelino Coutinho de Sá, 2.136, contribuinte, Gonçalo Botto Filho, 2.288, contribuinte, José Camillo da Guia, 1.978, contribuinte, Francisco Pinheiro Lopes de Andrade. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 2.306, contribuinte, Arnaldo Reis. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.369, contribuinte, Arlindo Baptista Pedreira. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.346, contribuinte, Arnaldo de Souza Tôrres. — Proceda-se, na fórmula do parecer.

N. 2.271, contribuinte, Jorge Gonçalves de Albuquerque Chaves. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Processos:

Ns.: 4.604 "EST" 34, contribuinte, Glycerio Albuquerque, 4.609 "EST" 34, contribuinte, Veras de Cerqueiras Caldas, 4.672 "EST" 34, contribuinte, Aida Beró de Miranda, 4.673 "EST" 34, contribuinte, Manoel Isidro de Miranda. — Attenda-se, em termos.

N. 90 "V" 34, contribuinte, Vera Marques Lisboa. — Juntem-se á inscripção.

N. 4.587 "EST" 34, contribuinte, Alfredo Guedes Monteiro. — Junte-se á inscripção.

N. 619 "M" 34, contribuinte, Marcillano Vianna. — Faça-se reconhecer a firma da certidão, e volte.

N. 403 "L" 34, requerente, Leontina Couto de Almeida — Junte-se á habilitação e diga a Auditoria.

Expediente de 24 de setembro de 1934

Facturas:

A. Barros & Comp., Wallig & Comp. (Banco Provincia Rio Grande do Sul) e Manoel de Sá. — Pague-se.

Inscripções a peculios:

N. 26.754, contribuinte, Arlindo Muniz Cordeiro. — Rectifique-se, tendo em vista a certidão, junta a fl. 6.

N. 51.771, contribuinte, Alarico José Coelho Cintra. — Rectifiquem-se os calculos, tendo em vista a cartidão de baptismo de fl. 8.

N. 39.646, contribuinte, Nemesio Dutra. — Restitua-se, á vista das informações, a importancia de duzentos e vinte e quatro mil e trezentos réis (224\$300).

N. 3.344, contribuinte, Alvaro Pereira Lima. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de setenta e cinco mil e setecentos réis (75\$700).

Empréstimo:

N. 3.626, contribuinte, João Paulino. — Restitua-se, á vista das informações, a importancia de duzentos e trinta e sete mil réis (237\$000).

Expediente do dia 25 de setembro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 1.739-A-34 — Hypotheca n. 95 — Requerente, Arthur Hugo Praum.

N. 110-T-34 — Hypotheca n. 96 — Requerente, Theodoro de Almeida Sodré.

N. 1.582-J-34 — Hypotheca n. 94 — Requerente, José Ferreira de Andrade Junior.

N. 442-E-34 — Hypotheca n. 91 — Requerente, Edmundo Barreto Pinto.

N. 471-O-34 — Hypotheca n. 92 — Requerente, Octavio Martins Rodrigues.

N. 1.726-A-34 — Hypotheca n. 93 — Requerente, Achilles Alves de Brito Mello.

N. 1.465-J-34 — Hypotheca n. 73 — Requerente, João Baptista de Oliveira.

N. 1.240-J-34 — Hypotheca n. 74 — Requerente, José Francisco Tavares.

Carteira predial:

Processo n. 293-M-34 — Requerente, Manoel A. da Silva. — A' Secção Technica de Construcções.

Habilitações de peculios:

Ns. 1.459, contribuinte José Joaquim da Cunha; 1.553, contribuinte Felipe Nery Carneiro; 2.108, contribuinte João Honorato de Souza; 1.631, contribuinte Osmar Pachá Carneiro; 2.318-F-105, contribuinte Silvino Elvidio Bezerra Cavalcanti. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Ns. 720, contribuinte Francisco da Cunha Sá; 1.462, contribuinte Carlos Martins de Vasconcellos; 697, contribuinte Ernestino Manhães Pinheiro; 1.502, contribuinte Francisco de Assis Neiva; 99, contribuinte Ibrahim Ribeiro Dantas; 1.939, contribuinte Antonio Dias de Oliveira; 1.501, contribuinte Eulálio Vieira Armond; 864, contribuinte José Joaquim Vieira. — Ao Conselho Deliberativo.

Declarações de familia:

Ns. 867-M-34, contribuinte Manoel Alves; 583-C-34, contribuinte Clovis Miranda e Oliveira; 373-L-34, contribuinte Luiz Galvão; 374-L-34, contribuinte Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca; 47-Z-34, contribuinte Zuleica Sampaio Moriera; 48-Z-34, contribuinte Zilda Sampaio Garcia; 584-C-34, contribuinte Carlos Pavão Espindola; 352-E-34, contribuinte Etelvina Gomes Martins; 191-G-34, contribuinte Glicia de Suckw Fonseca; 355-E-34, contribuinte Emmanuel Neves Pifano; 1.348-J-34, contribuinte José Plácido Barbosa; 860-E-34, contribuinte Edmundo Machado Parot. — Junte-se a inscrição.

Expediente do dia 26 de setembro de 1934

Inscrições a peculios:

N. 51.771, contribuinte Alarico José Coelho Cintra. — Restitua-se, á vista das informações, a importância de um conto, setecentos e oitenta e seis mil réis (1:786\$000).

N. 36.059, contribuinte Alfredo Soares. — Rectifique-se o anno de nascimento, tendo em vista a carteira de identidade, de fls. 19.

Processos:

N. 198-B-34 — Requerente, Benedicto Esteves Moreira. — Certifique-se, depois de pagos os emolumentos.

N. 4.514-EST-34 — Off. 582 do Ministerio da Marinha. — A' Contadoria, para dizer.

N. 1.434-DF-34 — Off. 870 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — A' Contadoria, para dizer.

Habilitação a peculio:

N. 2.329 — Contribuinte, Luiz Ferreira de Mello. — Ao Dr. Procurador.

Facturas:

Companhia Nacional de Cimento Portland, B. Saraiva & Comp., Lopes Rebello & Comp. e Paredes & Costa. — Pague-se.

Inscrições a peculios:

N. 53.275 — Contribuinte, Antonio Jorge Mello. — Defiro o pedido de fls. 5, nos precisos termos do parecer de fls. do Sr. contador.

N. 2.628 — Contribuinte, Francisco José Pires de Carvalho. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de seiscentos e dezasete mil e quatrocentos réis.

Habilitações a peculios:

Ns. 2.225, contribuinte João Cancio Rodrigues de Souza; 276, contribuinte Manoel Antonio Bittencourt; 2.161, contribuinte José Gonçalves; 1.960, contribuinte Manoel da Silva Vianna; 616, contribuinte Onofre da Silva Lima; 643, contribuinte José Antonio Pimenta; 2.305, contribuinte Horacio Novella da Silva; 2.284, contribuinte Bernardino Tinoco Junior; 2.141, contribuinte, Celina Nogueira; 2.241, contribuinte, Almerinda Guilhermina Alves Branco; 842, contribuinte Pedro Palma Lima; 1.663, contribuinte Erginio Manoel do Nascimento; 1.567, contribuinte Adelon Lopes de

Siqueira; 2.304-F-110, contribuinte Almachio Dessaune; 2.175, contribuinte Pedro Gomes; 1.797, contribuinte Antonio Martins dos Santos; 1.320, contribuinte Octavio Freire de Andrade; 2.265, contribuinte Carmelita Soares Pereira; 2.236, contribuinte Trajano Canedo Alves Pequeno. — Ao Dr. Procurador.

Ns. 2.162, contribuinte Quintino Gomes da Silva; 1.569, contribuinte Luiz Fagundes Gaertner; 2.012, contribuinte Ernesto Freire Beltrão; 505, contribuinte José Gonçalves da Silva; 2.337-F-106, contribuinte André Trajano de Oliveira; 2.329, contribuinte Luiz Ferreira de Mello; 848, contribuinte Eduardo Americo Urzedo Rocha. — Ao Conselho Deliberativo.

Inscrições a peculios:

N. 45.378 — Contribuinte, Antonio Francisco da Silva Netto. — Ao Dr. Procurador.

N. 33.715 — Contribuinte, Francisco Villela Santos. — Deferido. Archive-se.

Expediente de 17 de setembro de 1934

Habilitações a peculios:

N. 2.368 — Contribuinte, Pedro Alexandrino Daltro Barreto. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 2.323 — Contribuinte, Antonio Carneiro de Mendonça. — Rectifique-se.

N. 2.373 — Contribuinte, Oscar de Souza Vieira. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.375 — Contribuinte, Joaquim Basilio dos Santos. — A' Contadoria, para rectificar, na forma do parecer.

N. 2.371 — Contribuinte, Luzia Lins de Albuquerque. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.372 — Contribuinte, Americo Pinto. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Inscrições a peculio:

N. 34.263 — Contribuinte, José Gomara. — Officie-se.

Empréstimo:

N. 6.505 — Contribuinte, Adalgiza Mariz de Figueiredo. — A' vista das informações, autoriza, nos precisos termos do parecer do Sr. contador, a fls. retro, a restituição da importância de cento e noventa e nove mil e quinhentos réis (199\$500).

Processos:

N. 1.526-J, de 1934 — Requerente, João Luiz d'Avila. — Restitua-se a importância de 266\$000.

N. 4.717-EST, de 1934 — Requerente, Neutel Pinheiro Tavora. — Attenda-se, em termos.

N. 4.773-EST, de 1934 — Requerente, José da Penha Vasconcellos. — Attenda-se, em termos.

N. 905-M, de 1934 — Requerente, Maria Rosa dos Santos. — Junto ao processo, informe a Contadoria.

Factura:

Casa Sano. — Pague-se.

Declarações de familia:

Processos ns.: 411-F, de 1934, Contribuinte, Fanny de Castro; 683-C, de 1934, contribuinte Carlos Imbassahy; 1.736-A, de 1934, contribuinte Alice Tapajóz Gomes; 1.737-A, de 1934, contribuinte Agostino di Sanza; 1.735-A, de 1934, contribuinte Anthar Lobo; 272-D, de 1934, contribuinte Darcy de Souza Medina; 1.740-A, de 1934, contribuinte Alberto Moreira Guimarães; 1.559-J, de 1934, José Vieira Barbosa; 1.558-J, de 1934, contribuinte José Manoel Babandera; 181-N, de 1934, contribuinte Ney Rebello Tourinho; 146-I, de 1934, contribuinte Ida Ribeiro dos Santos; 1.718-A, de 1934, contribuinte Ary Nazario Pereira, e 441-E, de 1934, contribuinte Eudiphas Cavalcanti Pimentel. — Junte-se á inscrição.

Inscrições a peculios:

N. 38.211 — Contribuinte, Guilherme Edelberto Hermsdorff. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de 595\$800.

N. 47.589 — Contribuinte, Julio Baptista Garrido Penha. — A' vista das informações, autorizo a restituição, da importância de 168\$800.

N. 41.994 — Contribuinte, Damazio Barros Lima. — Autorizo, á vista das informações, a restituição da importância de 85\$000.

Declarações de familia:

Processos ns.: 1.725-A, de 1934, contribuinte Alvaro Alexandre Otero; 1.724-A, de 1934, contribuinte Ascendino Gomes; 267-D, de 1934, contribuinte Domingos Ignacio da Silveira; 269-D, de 1934, contribuinte Dario Sebastião Prado; 268-D, de 1934, contribuinte Aurval Rebello de Mendonça;

1.562-J, de 1934, contribuinte João Bento Gomes Rangel; 1.563-J, de 1934, contribuinte João de Azevedo Padilha; 1.564-J, de 1934, contribuinte João Baptista Sobrinho; 318-P, de 1934, contribuinte Paulo Gomes de A. N. de 1934, contribuinte Nestor do Amaral; 1.721-A, de 1934, contribuinte Aldo Fasano; 1.500-I, de 1934, contribuinte Iracema Augusta de Brito e Silva; 449-E, de 1934, contribuinte Eduardo Rio Soares; 1.736-A, de 1934, contribuinte Alberto Octavio Coelho; 907-M, de 1934, contribuinte Manoel Martins de Menezes; 478-L, de 1934, contribuinte Lauro Sodré Viveiros de Castro; 1.581-J, de 1934, contribuinte José Oriano Menescal Netto; 475-L, de 1934, contribuinte Lydia de Saules; 1.578-J, de 1934, contribuinte Juracy Veiga Fernandes; 111-W, de 1934, contribuinte Waldemiro Perssidonio da Cruz; 319-P, de 1934, contribuinte Pilar Signeur; 893-M, de 1934, contribuinte Manoel Alves; 892-M, de 1934, contribuinte Miguel Archânjo Pereira; 1.573-J, de 1934, contribuinte João Mattos de Oliveira; e 1.572-J, de 1934, contribuinte José Francisco do Nascimento. — Junte-se á inscrição.

Expediente de 28 de setembro

Declarações de família:

Processos ns.: 1.717-A, de 1934, contribuinte Antonieta Rocha; 186-B, de 1934, contribuinte Beatriz da Costa Ribeiro; 873-M, de 1934, contribuinte Manoel Luiz de França; 262-D, de 1934, contribuinte Domingos Alves; 1.700-A, de 1934, contribuinte Adhemar Fonseca; 1.535-J, de 1934, contribuinte José Nunes Madureira; 1.534-J, de 1934, contribuinte João Azera Leal; 1.682-A, de 1934, contribuinte Alberto Pinto da Silva; 1.683-A, de 1934, contribuinte Antonia Vieira de Souza; 1.680-A, de 1934, contribuinte Antonio de Oliveira; 676-A, de 1934, contribuinte Candida Mattos; 675-C, de 1934, contribuinte Candida Emilia Teixeira Campos; 1.685-EST, de 1934, contribuinte Arthur de Freitas; 1.685-A, de 1934, contribuinte Argemiro Francisco de Paula; 872-M, de 1934, contribuinte Margarida Tavares de Sá; 289-M, de 1934, contribuinte Herminio Conde; 405-E, de 1934, contribuinte Francisco Alves de Souza; 178-N, de 1934, contribuinte Nelo Assumpção; 1.701-A, de 1934, contribuinte Ary Menna Barreto Pinto; 458-L, de 1934, contribuinte Luiz dos Santos; 1.661-A, de 1934, contribuinte Antonio Nunes de Madureira; 1.663-A, de 1934, contribuinte Antonio Pereira Loureiro; 428-E, de 1934, contribuinte Edza Fróes da Cruz; 1.504-J, de 1934, contribuinte Josepha Maria dos Santos; 1.515-J, de 1934, contribuinte José Silveira Henriques, e 182-B, de 1934, contribuinte Beatriz Cruz da Costa. — Junte-se á inscrição.

Habilitações a peculios:

Ns. 864, contribuinte José Joaquim Vieira; 1.501, contribuinte Eulalio Vieira Armond; 2.136, contribuinte Gonçalo Boit Filho; 824, contribuinte Pedro da Fonseca e Silva; 1.939, contribuinte Antonio Dias de Oliveira; 2.146, contribuinte Clynio Tavares Brandão; 2.322, contribuinte Genesio Mathias Barbosa; 2.337, contribuinte André Trajano de Oliveira; 99, contribuinte Ibrahim Ribeiro Dantas; 720, contribuinte Francisco da Cunha Sá; 1.462, contribuinte Carlos Martins de Vasconcellos; 1.978, contribuinte Francisco Pinheiro Lopes de Andrade; 1.874, contribuinte Luiz Barreiros; 2.255, contribuinte Antonio da Silva; 2.260, contribuinte Jovelino Coutinho de Sá, e 2.288, contribuinte José Camillo da Gula. — Cumprem-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Declarações de família:

Processos ns.: 255-D, de 1934, contribuinte Damião Joaquim Corrêa; 427-E, de 1934, contribuinte Elvira Gonçalves; 491-F, de 1934, contribuinte Floriano Peixoto Martins Stoffel; 1.524-J, de 1934, contribuinte João Malheiros dos Santos; 109-T, de 1934, contribuinte Thomaz Salba Filho; 260-S, de 1934, contribuinte Sebastião Theodoro de Oliveira; 304-P, de 1934, contribuinte Paulo Ornellas de Camargo Freitas; 459-O, de 1934, contribuinte Oswaldo Lomellino de Carvalho; 861-M, de 1934, contribuinte Mario Teixeira Chauvet; 141-I, de 1934, contribuinte Iris Fróes da Cruz; 430-E, de 1934, contribuinte Ernesto de Mello Filho; 670-C, de 1934, contribuinte Constantina Magarão Rollemberg da Cruz; 1.675-A, de 1934, contribuinte Antonio Vieira Nobrega; 1.664-A, de 1934, contribuinte Antonio Teixeira de Magalhães; 1.665-A, de 1934, contribuinte Augusto Garcia; 286-H, de 1934, contribuinte Honorata Frazão Ribeiro; 851-M, de 1934, contribuinte Maria Magdalena Ferreira; 257-D, de 1934, contribuinte Dionysio Joaquim da Silva; 396-F, de 1934, contribuinte Felix Leite de

Assis; 395-F, de 1934, contribuinte Fernando Japponi; 1.638-A, de 1934, contribuinte Alvaro Becker; 1.627-A, de 1934, contribuinte Alcides Francisco de Paula; 1.628-A, de 1934, contribuinte Annibal Fernandes. — Junte-se á inscrição.

Facturas:

Processo n. 1.592-J, de 1934 — J. F. Britto & Companhia. — Autorizo, á vista das informações, o pagamento da presente factura na importância de 293\$800.

Processo n. 1.792-A, de 1934 — A. N. Pereira — A' vista da informação, autorizo o pagamento na importância de 165\$000.

Funeral e luto:

N. 299 — Hermenegildo Quirino Cardoso — A' Contadoria, para informar sobre as ponderações da Auditoria. Processo n. 33-U, de 1934 — Requerente Ulmaria de Malheiros Ramos. — Ao Dr. procurador.

Declarações de família:

Processos ns.: 1.616, contribuinte Anaracy de Souza Rangel; 1.615, contribuinte Antonio José de Souza; 815, contribuinte Moacyr Leopoldino do Nascimento; 816-M, de 1934, contribuinte Milton de Toledo Fonseca; 443-5, de 1934, contribuinte Leopoldo Lima Carvalho; 442-L, de 1934, Luiz Carlos Machado; 410-E, de 1934, contribuinte Edwiges Bechker Hor-Meyel; 315-R, de 1934, contribuinte Romulo Cavina; 294-P, de 1934, contribuinte Pedro Joaquim Nascimento Junior; 454-O, de 1934, contribuinte Osmar de Carvalho Castro; 882-M, de 1934, contribuinte Maria Isabel de Souza Reis; 44-5, de 1934, contribuinte Luiz de Azevedo Branco; 278-H, de 1934, contribuinte Halley Nazareth de Souza; 224-G, de 1934, contribuinte Getulio Marinho da Silva; 223-G, de 1934, contribuinte Guilhermina Alexandre. — Junte-se á inscrição.

Expediente de 29 de setembro de 1934

Habilitações a peculios:

Numeros: 2.039, contribuinte Arthyr Fonseca; 2.232, contribuinte Pedro Mizael Pinheiro; 1.302, contribuinte João Alfredo do Espirito Santo; 1.606, contribuinte Leopoldo de Abreu Marques Bacalhau; 1.762, contribuinte Ernesto Brebighieri; 957, contribuinte Augusto Sá; 1.176, contribuinte Ernesto Florencio Maia. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 2.377-Y — Contribuinte Gustavo Guimarães. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.374 — Contribuinte Julio Pereira Lopes. — A' Contadoria, para proceder aos calculos, nos termos do parecer.

N. 1.215 — Contribuinte Edmundo Pereira Lemos. — Ao Dr. procurador.

N. 1.760 — Contribuinte Eduardo de Barros Machado. — Ao Dr. procurador.

N. 1.066 — Contribuinte Eduardo Lima. — Ao doutor procurador.

Inscrição a peculio:

N. 3.133 — Contribuinte Armando Real de Marius. — Restitua-se, á vista das informações, a importância de réis 17\$000.

Processos:

N. 1.305-J, de 1934 — Requerente João Luiz Sá Freire de Faria. — Ao Dr. procurador.

N. 1.005-DE, de 1934 — Ministerio da Marinha. — A' vista das informações, autorizo o recolhimento da importância 79\$800.

N. 1.004-DE, de 1934 — Ministerio da Fazenda. — A' vista das informações, autorizo o recolhimento da importância de 237\$000.

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 1.279-A, de 1934 — Hypotheca n. 75 — Requerente Amílcar da Costa Rubim.

N. 471-O, de 1934 — Hypotheca n. 92 — Requerente Octavio Martins Rodrigues.

N. 367-F, de 1934 — Hypotheca n. 83 — Requerente Francisco Fernandes Braga.

N. 108-M, de 1934 — Hypotheca n. 1 — Requerente Maria da Gloria Viot.

Expediente do dia 1 de outubro

Habilitações a peculios:

Numeros: 643, contribuinte José Antonio Pimenta; 616, contribuinte Onofre da Silva Lima; 2.241, contribuinte Almerinda Guilhermina Alves Branco; 2.141, contribuinte Celina Nogueira; 1.960, contribuinte Manoel da Silva Vianna; 2.175, contribuinte Pedro Gomes; 2.265, contribuinte Car-

melita Soares Pereira 1.320, contribuinte Octavio Freire de Andrade; 2.236, contribuinte Trajano Canedo Alves Pequeno; 842, contribuinte Pedro Palma Lima. — Ao Conselho Deliberativo.

Carteira Hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 174-B, de 1934 — Hypotheca n. 84 — Requerente Brenno Galvão.
N. 442-E, de 1934 — Hypotheca n. 91 — Requerente Edmundo Barreto Pinto.
N. 183-B, de 1934 — Hypotheca n. 88 — Requerente Benedicto Cesar Rodrigues.
N. 365-L, de 1934 — Hypotheca n. 78 — Requerente Luiz Duarte.
N. 161-M, de 1934 — Hypotheca n. 12 — Requerente Maria Moraes Rio Soares.
N. 1.483-J, de 1934 — Hypotheca n. 80 — Requerente João Pacifico da Silva.
N. 1.483-J, de 1934 — Hypotheca n. 80 — Requerente João Pacifico da Silva.
N. 1.641-A, de 1934 — Hypotheca n. 89 — Requerente Amois Pessoa Cavalcante Mello.
N. 1.650-J, de 1934 — Hypotheca n. 100 — Requerente Jorge Leitão Bandeira.
N. 435-L, de 1934 — Hypotheca n. 90 — Requerente Luiz Cesario Paes Leme Filho.
N. 110-T, de 1934 — Hypotheca n. 96 — Requerente Theodoró de Almeida Sodré.
N. 1.739-A, de 1934 — Hypotheca n. 95 — Requerente Arthur Hugo Praum.
N. 1.582-J, de 1934 — Hypotheca n. 94 — Requerente José Ferreira de Andrade Junior.
N. 1.726-A, de 1934 — Hypotheca n. 93 — Requerente Achilles Alves de Britto Mello.
N. 346-R, de 1934 — Hypotheca n. 101 — Requerente Rodrigo Gomes Ribeiro de Britto.
N. 429-F, 34 — Hypotheca n. 102 — Requerente Francisco Alvares de Aguiar.
N. 1.829-A, de 1934 — Hypotheca n. 103 — Requerente — Aristides Visconti.
N. 1.830-A, de 1934 — Hypotheca n. 104 — Requerente Angelo Fioaravanti Bittencourt.
N. 701-C, de 1934 — Hypotheca n. 97 — Requerente Clidonor de Borborema.
N. 1.627-J, de 1934 — Hypotheca n. 98 — Requerente João de Sadi Rezende Chaves.
N. 933-M, de 1934 — Hypotheca n. 99 — Requerente Maria Leonor de Oliveira Ferreira.

Habilitações a peculios:

Ns. 2.283, contribuinte Antonio Lucas de Souza e 1.902, contribuinte José Calixto dos Santos. — Ao Dr. procurador.

Processos:

N. 392-F, de 1934 — Requerente Floriano Martins da Silva. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia autenticada. Notifique-se, entretanto, o contribuinte, de que, nos termos do decreto n. 24.563, de julho ultimo, terá de juntar sua certidão de idade ou outro documento que possa constituir prova habil, sob pena de, findo o prazo de 6 meses, ter sua idade elevada a 60 annos.
N. 667-C, de 1934 — Requerente Camillo Candido de Araujo. — A' auditoria, para dizer.

Expediente de 2 de outubro de 1934

Facturas:

Companhia Nacional Cimento Portland, Alberto de Almeida & Comp., J. C. Miranda & Comp., A. Vieira de Mattos, Dias Garcia & Comp., Lino & Comp., Fernando Magalhães & Comp., Empresa Industrial Tintas, Sardinha, Ferragens Omnia Ltda., e Montes Cruz & Comp. — Pague-se.

Habilitação a peculio:

N. 1.902 — Contribuinte, José Calixto dos Santos. — Officie-se urgente ao interessado e ao nosso representante informando minudentemente o que occorre. Telegraphese ao interessado participando que segue officio explicativo.

Declarações de familia:

Proc. n. 397 "F" 34 — Contr., Fabio Nunes Leal; proc. n. 387 "F" 34 — Contr., Francisco Alberto de Araujo Braga; proc. n. 409 "E" 34 — Contr., Erostrato Freire de Andrade; proc. n. 354 "S" 34 — Contr., Sebastião Oswaldo Carneiro; proc. n. 253 "S" 34 — Contr., Sylvia Adour da Camara; proc. n. 312 "R" 34 — Contr., Ruth Waddington Leal; proc. n. 433 "C" 34 — Contr., Lécio Gomes de Souza; proc. nu-

mero 1.440 "J" 34 — Contr., José Ribeiro de Oliveira Leão; proc. n. 432 "L" 34 — Contr., Luiz Provinzano; proc. numero 1.438 "J" 34 — Contr., José Ignacio Teixeira; proc. n. 431 "L" 34 — Contr., Luiz Leopoldo de Miranda; proc. n. 219 "G" 34 — Contr., Gisella Alves Costa; proc. n. 271 "H" 34 — Contr., Hermenegildo Quirino Cardoso; proc. numero 1.437 "EST" 34 — Contr., João Lício de Jesus Junior; proc. n. 802 "M" 34 — Contr., Manoel de Abreu; proc. numero 1.592 "A" 34 — Contr., Americo Martins Fernandes; proc. n. 241 "D" 34 — Contr., Dora Wulson; proc. numero 403 "E" 34 — Contr., Edith Galvão de Souza; proc. n. 218 "G" 34 — Contr., Georgina Barbosa Vianna. — Junte-se á inscripção.

Habilitações a peculios:

N. 2.217 — Contr., Sinalv Americano; n. 1.997 — Contr., Isabel de Souza Ferraz; n. 2.123 — Contr., Francisco Mendes. — Ao doutor procurador.

N. 2.305 — Contr., Horacio Novella da Silva; n. 276 — Contr., Manoel Antonio Bittencourt; n. 2.304 — Contr., Almachio Dessaune; n. 2.161 — Contr., José Gonçalves; numero 2.284 — Contr., Bernardino Tinoco Junior; n. 1.797 — Contr., Antonio Martins dos Santos; n. 1.663 — Contr., Erginio Manoel do Nascimento; n. 1.567 — Contr., Adelon Lopes de Siqueira. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 2.380 — Contr., Domingos de Oliveira Bastos; numero 2.378 — Contr., Antonio dos Santos Torres. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.225 — Contr., João Cancio Rodrigues de Souza. — Satisfaca a requerente as exigencias constantes do parecer supra.

N. 2.376 — Contr., José Cardoso e Silva. — Proceda-se na forma do parecer supra.

Processos:

N. 772 "A" 34 — Requerente, Aluizio da Silva Rangel. — Aguarde-se resposta do officio, junto por cópia a folhas 4. Communique-se ao interessado as providencias já tomadas pelo Instituto.

N. 494 "E" 34 — Requerente, Esmeralda Gonçalves da Silva Luzia. — A' Contadoria, para informar.

Declarações de familia:

Proc. n. 218-G-34, contr. Georgina Barbosa Vianna; proc. n. 167-B-34, contr. Boaventura da Silva Balthazar; proc. n. 1.451-J-34, contr. Jorge Pereira Barbosa; proc. numero 806-M-34, contr. Maria Amelia de Albuquerque Maranhão; proc. n. 57-Z-34, contr. Zacharias Rodrigues Ferreira; proc. n. 808-M-34, contr. Mark Cyril Malamphy; proc. numero 1.460-J-34, contr. José Albino Gomes; proc. numero 1.459-J-34, contr. Jacyntho Collaço; proc. n. 166-B-34, contr. Bernardino Francisco Dutra; proc. n. 424-L-34, contr. Leopoldo de Lima e Silva; proc. n. 216-G-34, contr. Gastão José Monteiro de Noronha; proc. n. 132-I-34, contr. Iracy Maria Porto; proc. n. 133-I-34, contr. Ismenia Cardoso Ferraz; proc. n. 1.575-A-34, contr. Alberico Custodio Ferreira; proc. n. 1.576-A-34, contr. Adalaida Cordeiro Guimarães; proc. n. 636-C-34, contr. Carlos Lopes da Silva; proc. numero 401-E-34, contr. Edmundo Alves; proc. n. 790-M-34, contr. Manoel Eillos Santos; proc. n. 443-O-34, contr. Olympio Sarguis; proc. n. 105-T-34, contr. Theophilo de Oliveira; proc. n. 56-Z-34, contr. Zacharias Dias dos Santos; proc. n. 1.420-J-34, contr. José Borriello; proc. n. 1.421-J-34, contr. José da Silveira Quadros Fialho; proc. n. 1.422-J-34, contr. José Custodio Rodrigues; proc. n. 1.423-J-34, contr. José Fernandes; proc. n. 1.424-J-34, contr. Joaquim Cardoso Corrêa de Miranda; proc. n. 1.425-J-34, contr. José da Costa Castanheira; proc. n. 421-L-34, contr. Laerte Rangel Brigido; proc. n. 280-P-34, contr. Paulo Amaro Ramalho; proc. n. 303-R-34, contr. Ricardo Rochfort Junior; proc. numero 281-P-34, contr. Pedro Paiva; proc. n. 305-R-34, contr. Rubem Ramos; proc. n. 439-O-34, contr. Oscar Baptista Leite; proc. n. 129-I-34, contr. Innocencio Costa Pedreiras; proc. n. 1.414-J-34, contr. José Luiz Affonso Ferreira; proc. n. 413-L-34, contr. Leopoldo Lucio de Souza; proc. n. 414-L-34, contr. Lindolpho José Pinheiro; proc. numero 184-M-34, contr. Manoel Braz; proc. n. 785-M-34, contr. Maria do Carmo Nunes; proc. n. 268-H-34, contr. Henrique do Carmo França; proc. n. 163-N-34, contr. Neréa Ferreira Marques de Andrade Bandeira; proc. n. 208-G-34, contr. Graziella Costa Lopes da Cunha; proc. n. 101-T-34, contr. Theodoro Maciel; proc. n. 241-S-34, contr. Selanira Haydet de Souza Mello; proc. n. 292-R-34, contr. Raymundo

Rego Barros de Souza; proc. n. 159-N-34, contr. Nathalino Maria da Costa; proc. n. 621-C-34,, contr. Clarice Portella; proc. n. 322-C-34, contr. Custodio de Oliveira Santos. — Junte-se á inscripção.

Habilitações a peculios:

N. 2.023, contr. Olindo PePreira Ribeiro; n. 2.295 contr. Manoel Joaquim Ribeiro. — Ao doutor procurador.

N. 2.228, contr. Antonio Arruda. — Rectifique-se.

N. 2.264, contr. Octavio Ignacio. — A' Contadori para os devidos fins.

Inscripção a peculio:

N. 35.443, contr. João Soares Palmeira. — Ao doutor procurador.

Processo:

N. 118-V-34, inscripção n. 43.606, req. Victoria dos Santos Epaminondas. — Certifique-se.

Expediente de 14 de outubro de 1934

Declarações de familia:

Proc. 1.550-A-34, contr. Augusto de Bulhões; processo 1.551-A-34, contr. Antonio Azevedo; proc. 395-E-34, contr. Etelvina Freitas; proc. 379-F-34, contr. Francisco Marques Couto; proc. 380-F-34, contr. Francisca Ildia Jacobina; processo 4.545-EST-34, contr. José Pinto Carmo Sobrinho; processo 4.544-EST-34, contr. Manoel Canuto de Souza; processo 4.540-EST-34, contr. Abelardo Martins da Silva; proc. 230-G-34, contr. Gerson Pompeu Pinheiro; proc. 231-G-34, contribuinte Gilberto Canedo Magalhães; proc. 1.658-A-34, contribuinte Americo Fernandes; proc. 181-B-34, contr. Bento Alves de Mendonça; proc. 232-G-34, contr. Guiomar Cardoso; proc. 1.509-J-34, contr. João Braga Torres Bandeira; processo 1.510-J-34, contr. João Eugenio da Silva; proc. 1.512-J-34, contr. Joaquim Barros; proc. 453-L-34, contr. Luiza Pinto de Almeida; proc. 454-L-34, contr. Leonidas Detsi Filho; proc. 455-L-34, contr. Lucas Pereira; proc. 843-M-34, contr. Maria Amelia Freixo; proc. 1.649-A-34, contr. Arlindo José Palhares; proc. 1.650-A-34, contr. Alexandre de Oliveira; proc. 1.651-A-34, contr. Annibal Florindo Moreira; proc. 660-C-34, contr. Constantino Alvares Erseo; proc. 423-E-34, contr. Elisabeth Montenegro Osorio. — Junte-se á inscripção.

Habilitações a peculio:

N. 1.225, contr. Pedro Roquete. — Ao Dr. procurador. N. 1.951, contr. Elysis Figueiredo Rosas; n. 2.330, contr. Jayme da Costa Paiva. — Ao Dr. procurador.

N. 697, contr. Ernestino Manhães Pinheiro; n. 1.302, contr. João Alfredo do Espirito Santo; n. 1.569, contr. Luiz Fagundes Caertner; n. 2.012, contr. Ernesto Freire Beltão; n. 2.232, contr. Pedro Mizael Pinheiro; n. 1.502, contr. Francisco de Assis Neiva; n. 2.329, contr. Luiz Ferreira de Mello; n. 2.077, contr. Agrario Mendes de Souza; n. 2.241, contribuinte Almerinda Guilhermina Alves Branco; n. 505, contribuinte José Gonçalves da Silva; n. 543, contr. José Antonio Pimenta; n. 848, contr. Eduardo Americo Urzedo Rocha; numero 1.762, contr. Ernesto Breviglieri; n. 2.039, contr. Arthur Fonseca; n. 957, contr. Augusto Sá; n. 1.176, contr. Ernesto Florencio Maia; n. 1.606, contr. Leopoldo de Abreu Marque Bacalhão; n. 2.162, contr. Quintino Gomes da Silva. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Inscripções a peculios — Numeros:

48.531	48.960	49.484	49.814	50.298	50.319	50.419
50.528	50.557	50.563	50.570	50.571	50.577	50.550
50.591	50.579	50.564	50.776	50.559	50.515	50.537
50.546	50.541	50.676	50.833	50.839	50.844	50.851
50.858	50.918	51.060	51.056	51.190	51.192	51.138
51.195	51.139	51.146	51.141	51.294	51.218	51.212
51.201	51.202	51.226	51.213	51.303	51.341	51.227
51.225	51.364	51.363	51.324	51.348	51.219	51.361
51.330	51.313	51.329	51.228	51.311	51.337	51.333
51.332	51.600	51.610	51.616	51.871	51.976	52.012
52.066	52.241	52.377	52.381	52.384	52.349	52.343
52.336	52.380	52.493	52.430	52.409	52.423	52.406
52.420	52.445	52.453	52.455	52.452	52.467	52.485
52.486	52.426	52.454	52.443	52.447	52.483	52.490
52.450	52.476	52.475	52.477	52.478	52.472	52.451
52.442	52.461	52.471	52.441	52.473	52.504	52.585
52.583	52.581	52.596	52.525	52.577	52.502	52.508
52.535	52.559	52.562	52.566	52.565	52.564	52.554
52.563	52.582	52.586	52.526	52.558	52.523	52.555
52.552	52.587	52.534	52.546	52.532	52.543	52.520
52.521	52.500	52.645	52.614	52.621	52.633	52.662
52.669	52.603	52.691	52.692	52.693	52.696	52.649
52.958	52.997	52.104	53.105	53.106	53.107	

Inscrevam-se.

Processo:

N. 1.818-A-34, req. Armando Lucas Gonçalves. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada.

Factura:

Albertino de Oliveira. — Pague-se.

Expediente de 5 de outubro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 1.016-P-34 — Hypotheca n. 59 — Req. Paulo Luiz de Miranda e Silva.

N. 1.830-A-34 — Hypotheca n. 104 — Req. Angelo Fioravanti Bittencourt.

N. 71-O-34 — Hypotheca n. 15 — Req. Octavio Angelo da Veiga.

N. 1.627-J-34 — Hypotheca n. 98 — Req. João de Sadi Rezende Chaves.

N. 933-M-34 — Hypotheca n. 99 — Req. Maria Leonor de Oliveira Ferreira.

N. 346-R-34 — Hypotheca n. 101 — Req. Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.

N. 429-F-34 — Hypotheca n. 102 — Req. Francisco Alvares de Aguiar.

N. 1.829-A-34 — Hypotheca n. 103 — Req. Aristides Visconti.

N. 701-C-34 — Hypotheca n. 97 — Req. Clidonor de Borborema.

N. 183-B-34 — Hypotheca n. 88 — Req. Benedicto Caesar Rodrigues.

N. 1.641-A-34 — Hypotheca n. 89 — Req. Amois Pessoa Cavalcanti.

N. 435-L-34 — Hypotheca n. 90 — Req. Luiz Cesario Paes Leme Filho.

N. 471-O-34 — Hypotheca n. 92 — Req. Octavio Martins Rodrigues.

N. 150-A-34 — Hypotheca n. 57 — Req. Herminio Ferreira Gutteres.

Processos:

N. 67-Z-34, req. Zeno M. de S. Zielinsky. — Ao doutor consultor, para que se sirva opinar.

N. 1.124-DF-34 — Off. 7.959, da Policia do Districto Federal. — A' vista das informações, autorizo o recolhimento da importancia de 13\$900.

Funeral e luto:

N. 299 — Hermenegildo Quirino Cardoso. — Autorizo o adiantamento para funeral e luto no valor de 500\$000.

Inscripção a peculio:

N. 45.378, contr. Antonio Francisco da Silva Netto. — Indefiro o pedido de fls. 16, quanto á retirada da certidão de fls. 11, cumprindo o requerente fazer constar da certidão de fls. o despacho do juiz.

Expediente de 6 de outubro de 1934

Habilitações a peculios:

N. 2.334, contr. Affonso Simo Ruiz; n. 1.330, contribuinte Tancredo da Costa Barreto; n. 1.491, contr. Manfredo da Cunha Cavalcanti; n. 248, contr. José de Oliveira; n. 1.967, contr. Damazio Jansen da Silva. — Ao Dr. procurador.

N. 2.247, contr. Domingos Maia da Silva. — Ao Dr. procurador, com as petições de fls. 28 e 31.

N. 2.379, contr. Paulo Guimarães. — A' Contadoria.

N. 2.382, contr. Antonio Ferreira da Silva. — A' Contadria, para proceder aos calculos.

N. 2.383, contr. Astrolabio de Queiroz Barros. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Processos:

N. 4.722-EST-34, req. Celso Abreu Barreto. — Junto á inscripção, informe a Contadoria.

N. 1.215-DF-34 — Juizo de Direito da Quinta Vara Civel — Junta a inscripção e o processo de habilitação, suba novamente a despacho.

Habilitações a peculios:

N. 2.283, contr. Antonio Lucas de Souza. — Paguem-se as quotas de Candida, Jupyra e Octacilia, conforme decisão de fls. 31.

Inscripções a peculios:

N. 557-TEL-34, da Delegacia Fiscal no Pará. — Restituam-se os titulos, mencionados no telegramma de fls. 2, ficando cópias authenticadas nas inscripções. Notifique-se, ao mesmo tempo, aos interessados que, por força do decreto numero 24.563, de julho ultimo, terão de juntar, dentro do prazo maximo de seis mezes, suas certidões de idade, sob pena de ter suas idades elevadas a 60 annos.

N. 42.489, contr. Ignacio de Oliveira Valle. — Rectifique-se o anno de nascimento do contribuinte, de 1885 para 1884, conforme certidão junta á inscripção n. 46.969 em anexo.

Expediente de 8 de outubro de 1934

Facturas:

A. Vieira de Mattos, Ferragens Omnia Ltda., Mello Sampaio & Comp., José Constante & Comp., Companhia Nacional de Cimento Portland, Dias Garcia & Comp., Manoel de Sá, A. Martins Mendes & Comp., Photo Stille, General Electric e E. Pausen. — Pague-se.

N. 348-O-34 — Oscar Fleus & Comp. — A' vista das informações, autorizo o pagamento da importancia de 54\$000.

Inscripções a peculios:

N. 2.705, contr. Menotti Suevo. — Officie-se, na forma do parecer.

N. 39.593, contr. Mathilde de Carvalho. — Proceda-se de accordo com o parecer supra, do Sr. contador.

N. 22.264, contr. João Maciel da Silva Jardim. — Rectifique-se. Exija-se, entretanto, a juntada da certidão de idade, nos termos do decreto n. 34.563, de julho do corrente anno.

Expediente de 9 de outubro

Carteira Hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 443-"F" 34 — Hypotheca n. 111 — Req. de Francisco d'Alamo Lousada.

N. 122-"W" 34 — Hypotheca n. 110 — Req. de Walter Ribeiro Luz.

N. 714-"J" 34 — Hypotheca n. 107 — Req. de José Joaquim Magalhães Barros.

N. 1.727-"J" 34 — Hypotheca n. 108 — Req. de João de Souza Mendes.

N. 199-"N" 34 — Hypotheca n. 105 — Req. de Natal Paladini.

N. 1.870-"A" 34 — Hypotheca n. 109 — Req. de Anna Tristão Machado.

Inscripções a peculios:

N. 1.390 — Contr. Edmundo de Macedo Ludolf. — Restitua-se a importancia de noventa mil e duzentos réis (90\$200).

N. 50.207 — Contr. Benício Gomes da Silva. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de dezoito mil réis (18\$000).

Processos:

N. 122-V-34 — Req. Victor Lobato Valle. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada e exija-se do contribuinte a representação, nos termos do decreto n. 24.563, do anno corrente, de sua certidão de idade.

Dia 10

Processos:

N. 1.757-J-34 — Req. de João Galdino Monteiro. — Indeferio o pedido. O documento apresentado não pôde ser considerado habil para o fim a que se destina. Restitua-se, mediante recibo.

N. 1.712-J-34 — Req. de Joaquim Furtado Pinto. — Certifique-se.

N. 1.759-J-34 — Req. de José Soares Bezerra. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada. Deve, entretanto, o requerente, nos termos do decreto n. 24.563, do anno corrente, juntar sua certidão de idade ou outro documento que possa constituir prova habil para o mesmo fim, afim de evitar as penas da lei.

Inscripções a peculios:

N. 12.554 — Contr. José Soares. — A' vista da nova certidão de fls. 4, rectifique-se a idade declarada a fls. 2.

N. 13.746 — Contr. Claudino Antonio Martins. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada. Deve, entretanto, o requerente, afim de evitar as penas do decreto n. 24.563, do anno corrente e nos termos do mesmo decreto, juntar á inscripção sua certidão de idade ou outro documento que possa constituir prova habil para o mesmo fim.

N. 17.702 — Contr. Manoel Alves Barbosa. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada. Deve, entretanto, o requerente, nos termos do decreto n. 24.563, do anno corrente, juntar á inscripção sua certidão de baptismo ou outro documento que possa constituir prova habil.

Habilitações a peculios:

N. 797, contr. Emygdio Pereira do Sacramento; n. 2.256, contr. Henrique Paixão Junior; n. 986, contr. João Carvalho da Costa; n. 1.909, contr. Edgard Figueiredo; n. 2.292, contr. Manoel Martins de Sá; n. 2.294, contr. Alberto Ferreira; n. 2.249, contr. Aquilino Rodrigues da Silveira. — Ao Dr. procurador.

N. 1.215, contr. Edmundo Pereira Lemos; n. 1.066, contr. Eduardo Lima; n. 2.217, contr. Sinval Americano; n. 1.225, contr. Pedro Roquette; n. 1.951, contr. Elycio Figueiredo Rosas; n. 2.295, contr. Manoel Joaquim Ribeiro; n. 2.123, contr. Francisco Mendes; n. 1.997, contr. Isabel de Souza Ferraz; n. 2.330, contr. Jayme da Costa Paiva; n. 1.760, contr. Eduardo de Barros Machado; n. 2.070, contr. Armando José de Siqueira; N. 2.298, contr. Raul de Azevedo Ramos. — Ao Conselho deliberativo.

N. 276, contr. Manoel Antonio Bittencourt; n. 616, contribuinte Onofre da Silva Lima; n. 842, contr. Pedro Palma Lima; n. 1.320, contr. Octavio Freire de Andrade; n. 1.663, contr. Erginio Manoel do Nascimento; n. 2.141, contr. Celina Nogueira; n. 2.175, contr. Pedro Gomes; n. 2.305, contr. Horacio Novella da Silva; n. 1.587, contr. Adelou Lopes de Siqueira; n. 1.960, contr. Manoel da Silva Vianna; n. 2.161, contr. José Gonçalves; n. 2.284, contr. Bernardino Tinoco Junior; n. 1.797, contr. Antonio Martins dos Santos; n. 2.236, contr. Trajano Canedo Alves Pequeno; n. 2.265, contr. Carmelita Soares Pereira; n. 2.304, contr. Almachio Dessaune. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Expediente de 11 de outubro de 1934

Processos:

N. 1.930 — Contr. Antonio Evangelista. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada. Deve, entretanto, o requerente, afim de evitar as penas da lei em vigor — decreto n. 24.563, do anno corrente, — juntar á sua inscripção a certidão de idade ou outro documento que, para o mesmo fim, possa constituir prova habil.

N. 1.926-A-34 — Req. de Aloides Garcia Pantoja. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada. Deve, entretanto, o requerente, afim de evitar as penas do decreto n. 24.563, de julho ultimo, juntar á inscripção sua certidão de idade ou outro documento que possa, para o mesmo fim, constituir prova habil.

N. 1.441-J-34 — Req. de Joaquim Maia. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de cento e trinta e tres mil réis (133\$000).

N. 92-REP-34 — Req. de Leopoldo Affonseca. — De accordo com o parecer do Sr. contador, autorizo a realização do serviço solicitado pela Secção Hollerith.

Inscripção a peculo:

N. 41.526 — Contr. Joaquim Bentes Monteiro. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de cento e sessenta e tres mil e setecentos réis (163\$700).

Processos:

N. 253-L-34 — Req. de Luiz Augusto de Otero. — Defiro o pedido de fls., devendo em carta ser estabelecido a forma do recolhimento. Assentada a maneira da cobrança, avise-se ao Banco que fôr escolhido para tal fim.

Facturas:

Americo Ferreira, Vicente José da Silva, J. C. Miranda, Casa Mayrincq Veiga S. A., Henrique Vienskowsky, Mello Sampaio & Comp., Altivo Portella & Comp. Ltda., A. Stephanini e Costa Ltda., Photo Stilli, Manoel Alves Lages e Arthur Donato. — Pague-se.

Proc. n. 647-C-34 — Companhia Burroughs do Brasil Inc. — A' vista das informações, autorizo o pagamento da importancia de trezentos e setenta e dois mil e quinhentos réis (372\$500).

Proc. n. 1.859-A-34 — A. N. Pereira. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de setenta e cinco mil réis (75\$000).

Proc. n. 1.744-J-34 — Juscelino Barbosa & Comp. — A' vista das informações, autorizo o pagamento na importancia de oitenta e quatro mil e setecentos réis.

Expediente de 12 de outubro

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 1.351-J-34 — Hypotheca n. 80 — Req. de João Pacifico da Silva

N. 1.279-A-34 — Hypotheca n. 75 — Req. de Amílcar da Costa Rubim.

N. 1.627-J-34 — Hypotheca n. 98 — Req. de João de Sadi Rezende Chaves.

N. 649-G-34 — Hypotheca n. 85 — Req. de Candido José Viegas.

N. 157-P-34 — Hypotheca n. 55 — Req. de Paulo Luiz de Miranda e Silva.

N. 57-T-34 — Hypotheca n. 49 — Req. de Tancredo Pio de Mello.

N. 48-T-34 — Hypotheca n. 37 — Req. de Theobaldo Gonçalves Pereira.

Processos:

N. 258-G-34 — G. Valle & Comp. — Em face das informações, autorizo o pagamento da importância de trezentos e oitenta e cinco mil réis (385\$000).

N. 286-S-34 — Salgado & Silva. — A' vista das informações, autorizo o pagamento da importância de seis contos, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos réis (6:361\$400).

N. 1.754-J-34 — José Bernardo de Martins Castilho. — Certifique-se, o que constar.

N. 490-E-34 — Req. de Edgard Carvalho de Almeida. — A' vista das informações, autorizo a restituição de setenta e nove mil réis (79\$000).

Habilitações a pecúlios:

N. 2.343 — Contr. Calixto Aquino Leite. — Rectifique-se.

N. 1.797 — Contr. Antonio Martins dos Santos. — Pague-se, conforme decisão do Conselho, de fls. 63.

N. 1.690, contr. Maria Laynes; n. 2.323, contr. Antonio Carneiro de Mendonça; n. 299, contr. Antonio de Medeiros Vargens. — Ao Dr. procurador.

N. 2.385 — Contr. Wenceslau Rodrigues do Couto. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.386 — Contr. José Giesen. — Proceda-se, na forma do parecer de fls. 28.

N. 785 — Cont. Bento Ferreira Godinho. — Certifique-se.

N. 2.390 — Contr. Cicero Corrêa. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.391 — Contr. Alexandre Ferreira Vêras. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.384 — Contr. Haydê de Figueiredo Porto. — Rectifique-se.

N. 2.388 — Contr. José Ferreira da Silva. — Proceda-se, na forma do pedido.

N. 2.387 — Contr. Raymundo Alberto Sampaio. — Expeça-se telegramma, na forma do pedido.

Empréstimos:

N. 8/3.971 — Contribuinte José Mauro Rodrigues de Souza. — Ao Dr. procurador.

N. 3.234 — Contribuinte José Barboza da Cunha. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de quatrocentos e sete mil e quinhentos réis (407\$500).

N. 126 — Maranhão — Contribuinte Mario Ferreira da Carvalho. — Officie-se, de accôrdo com o parecer, autorizando a restituição da importância de cento e cincuenta e quatro mil réis (154\$000).

N. 6/1.209 — Contribuinte José de Medeiros Tavares Lobo. — Faça-se o expediente.

N. 8/2.667 — Contribuinte Paulino de Ananias e Silva. — A' vista das informações, nada ha que deferir quanto ao pedido de fls. 4.

N. 634 — Contribuinte Americo P. Guimarães. — Faça-se o expediente.

N. 1.847 — Contribuinte Paulino Silbernagel Filho. — Faça-se o expediente.

N. 4.443 — Contribuinte Arthur Gumerindo Reichimann. — Faça-se o expediente.

N. 648 — Minas Geraes — Contribuinte José Hemeterio de Andrade. — Annote-se e archive-se.

Funeral e luto:

N. 300 — João Preciliano da Silva. — Expeça-se telegramma autorizando o pagamento, com as explicações necessárias.

Habilitações a pecúlios:

N. 2.389 — Contribuinte José Luiz Barbosa. — Proceda-se na forma do pedido.

N. 2.392 — Contribuinte Severino Dantas da Costa. — A' Contadoria, para providenciar.

Inscrições a pecúlios:

N. 4.134 — Contribuinte Julio Castilhos Pinheiro de Campos. — Em face das informações, autorizo a restituição na importância de quarenta e cinco mil e quatrocentos réis (45\$400).

N. 32.560 — Contribuinte Seraphim Horta. — A' Auditoria, para dizer sobre o pedido.

N. 44.043 — Contribuinte Amadeu Felizbola. — Cancele-se e archive-se.

N. 16.215 — Contribuinte Joaquim Nascimento. — Defiro o pedido, *ex-vi* do art. 121 do decreto n. 24.563, do anno corrente. Faça-se o expediente, para conhecimento do interessado.

N. 48.201 — Contribuinte Joaquim Britto de Souza. — Archive-se.

N. 39.594 — Contribuinte Oswaldo Perriraz de Almeida. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 48.109 — Contribuinte Celeste Gobatto. — Rectifique-se e restitua-se a importância de trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos réis (386\$500).

N. 29.175 — Contribuinte Francisco Solano Leite Pereira. — Tendo em vista as informações de fls., nada ha que deferir quanto ao pedido de fls. 24. Officie-se.

N. 26.764 — Contribuinte Mario Tem Brink Faria. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de setenta e cinco mil e duzentos réis (75\$200).

N. 21.509 — Contribuinte Octavio Bianchi. — Cancele-se a presente inscrição, *ex-vi* do paragrapho unico do artigo 32 do decreto n. 24.563, do anno corrente, e archive-se.

N. 2.382 — Contribuinte Francisco Bricolins de Mello. — Faça constar da certidão, de fls. 5, a data do registro.

N. 38.502 — Contribuinte Carmen Nunes Ribeiro. — Restabeleça-se a presente inscrição, *ex-vi* da portaria n. 40, de 1933.

N. 49.842 — Contribuinte Maria da Gloria de Toledo Salles. — Cancele-se a presente inscrição e archive-se.

N. 4.014 — Contribuinte Honorato Ramos de Souza. — Ao Dr. procurador.

N. 8.385 — Contribuinte Ismael Gomes Roque. — Cancele-se a inscrição n. 42.907, por constituir duplicata da presente.

N. 46.606 — Contribuinte Agenor Carvalho. — Proceda-se na forma do parecer de fls. retro.

N. 41.877 — Contribuinte Dora Hastings de Mello. — Restabeleça-se, *ex-vi* da portaria n. 40, de 1933.

N. 48.967 — Contribuinte Magdalena Smith de Vasconcellos. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de vinte e sete mil e seiscentos réis (27\$600).

N. 40.690 — Contribuinte Luiz Odilon de Amorim. — Officie-se, autorizando a restituição da importância de cento e nove mil e oitocentos réis (109\$800).

N. 44.522 — Contribuinte Hormelia de Oliveira Rossi. — Rectifique-se.

N. 34.097 — Contribuinte Djalma Pinto Ribeiro de Lessa. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de cento e oito mil réis (108\$000).

N. 46.926 — Contribuinte Agostinho Gomes Pereira Netto. — A' Contadoria, para informar sobre a situação do ex-contribuinte.

Expediente do dia 13 de outubro de 1934

Processos:

N. 535"O"34 — Requerimento de Oscar Sergio Ferreira. — Restitua-se, mediante recibo, ficando cópia authenticada. Deve, entretanto, o requerente, afim de evitar as penas do decreto n. 24.563, do anno corrente, juntar á inscrição sua certidão de idade ou outro documento que, para o mesmo fim, possa constituir prova habil.

N. 1.746"J"34 — Requerimento de José Ferreira de Andrade Junior. — Junte-se a inscrição e volte.

N. 4.502 "Est."34 — Requerimento de Francisco da Moura Rezende. — Junte-se á inscrição.

N. 1.099"DF"34 — Requerimento de Yara Cunha. — Junte-se á inscrição e exija-se da contribuinte, nos termos do decreto n. 24.563, do corrente anno, a apresentação de sua certidão de nascimento.

N. 1.185"DF"34 — Requerimento de Sebastião Sodré da Gama. — Junte á inscrição, volte.

N. 1.097-DF-34 — Offício n. 2.031 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Faça-se a inscrição *ex-officio*, nos termos do decreto em vigor.

N. 1.677-EST-34 — Requerimento de Joaquim José da Cunha Netto. — Devolva-se o documento anexo, esclarecendo que o decreto n. 24.563, de julho corrente, não considera habeis os documentos em publica fôrma.

N. 1.778-A-1934, req. Antonio de Souza Paes e numero 4.904-Est-34, req. Humberto de Oliveira Lima. — Junte-se á inscrição e anote-se.

N. 186-N-34, req. Nefatalicio Camargo. — Junte o requerente sua certidão de nascimento.

N. 167-I-34, req. Izidro Miguel da Costa, n. 722-C-34, req. Carlos Fabiano da Cruz e n. 191-N-34, req. Noemia Ribeiro. — Junte á inscrição, informe-se.

N. 1.765-J-34, req. João Baptista Ceboli. — Certifique-se o que constar.

N. 1.862-A-34, req. Anna Rodrigues de Paiva. — Junte-se á inscrição, a qual deve tambem ser junta cópia autenticada da certidão de nascimento da requerente, constante da habilitação a peculio, citada.

N. 1.134-DF-34, off. 870, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Faça-se o expediente, na fôrma do parecer.

N. 186-N-34, req. Nefatalicio Camargo de Arruda. — Junte o requerente, sua certidão de nascimento.

N. 4.698-Est-34, req. Antonio Candido de Oliveira. — Junte-se á inscrição e volte.

Expediente de 15 de outubro de 1934

Processos:

N. 4.515-Est-34, officio 727, do Ministerio da Guerra em Curytiba. — Attenda-se, em termos.

N. 4.827-Est-34, req. José Ignacio Rillo; n. 4.900-Est-34, req. Joaquim Gaffrée; n. 4.634-Est-34, req. José Baptista do Rego; n. 4.630-Est-34, req. Ildelfonso Pessoa de Almeida Lopes; n. 4.669-Est-34, req. Adrinão Santos Rocha Filho; n. 4.673-Est-34, req. Florencio José Carneiro Monteiro; n. 4.629-Est-34, req. Paulo de Athayde; n. 4.980-Est-34, req. Severino Carlos de Gouvêa; n. 4.953-Est-34, req. Amarante Rosa e Armando Reichmann; n. 4.679-Est-934, req. Hugo Silva; n. 4.774-Est-34, req. José Ginve e numero 4.775-Est-34, req. João Baptista de Oliveira Rebello. — Attenda-se em termos

Inscrição a peculio:

N. 5.207, contr. Alix Ribeiro Moss. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de duzentos e sessenta mil e cem réis (260\$100)

Processos:

N. 1.904-A-34, req. Anatilde Paca de Navarro; n. 1.863-A-34, req. Antonio Teixeira de Magalhães; n. 4.761-Est-34, Francisco Gomes Soares; n. 4.950-Est-34, req. Arnaldo Nunes Tubino; n. 4.647-Est-34, req. Paulo Eremita dos Santos Rocha e João da Matta Ferreira; n. 4.644-Est-34, req. Josephina de Britto Conde; n. 700-C-34, req. Carlos Octaviano de Souza França; n. 1.889-A-34, req. Oscar Gomes de Barros; n. 382-F-34, req. Fausto Massariol e n. 1.533-J-34, req. Joaquim Borges Sobrinho. — Junte-se á inscrição.

Habilitações a peculios:

N. 2.256, contr. Henrique Paixão Junior; n. 986, contr. João Carvalho da Costa; n. 1.967, contr. Damazio Jansen da Silva; n. 248, contr. José de Oliveira; n. 1.330, contr. Tancredo da Costa Barreto; n. 1.491, contr. Manfredo da Cunha Cavalcanti; n. 2.249, contr. Aquilino Rodrigues da Silveira; n. 2.294, contr. Alberto Ferreira; n. 797, contr. Emydio Pereira do Sacramento; n. 2.292, contr. Manoel Martins de Sá e n. 1.909, contr. Edgard Figueiredo. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 2.025-F-91, contr. Annibal Marinho da Silva Pinto; n. 2.293-F-98, contr. Manoel Antonio da Silva Reis Filho; n. 2.042, contr. Francisco José de Oliveira; n. 997, contr. Laudelino José Lisboa e n. 1.119, contr. Januario de Souza Soares. — Ao Dr. procurador.

N. 2.293, contr. Jayme dos Reis Castro. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.394, contr. José Luiz da Rocha. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.290, contr. Osorio d'Oliveira. — A' Contadoria, para providenciar.

N. 2.396, contr. Timotheo José de Lima e n. 2.395, contr. João Baptista de Mattos. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Expediente de 16 de outubro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachado

N. 439-F-34 — Hypotheca n. 106, req. Fernando de Azevedo Milanez.

N. 530-O-34 — Hypotheca n. 112, req. Olavo Cesar da Silva.

N. 217-B-34 — Hypotheca n. 113, req. Boaventura Francisco Franca.

N. 1.760-J-34 — Hypotheca n. 115, req. José Antonio Nogueira.

N. 54-O-34 — Hypotheca n. 6, req. Orlando Gomes Calaza.

N. 495-J-34 — Hypotheca n. 33, req. João Rosa da Silveira.

N. 1.783-J-34 — Hypotheca n. 116, req. Joaquim Cerqueira de Carvalho.

Habilitações a peculios:

N. 517, contr. Guilhermino Pereira de Souza. — Ao Dr. procurador.

N. 1.066, contr. Eduardo Lima; n. 1.225, contr. Pedro Roquette; n. 1.760, contr. Eduardo de Barros Machado; n. 2.295, contr. Manoel Joaquim Ribeiro; n. 1.997, contr. Izabel de Souza Ferraz; n. 2.023, contr. Olindo Pereira Ribeiro; n. 2.070, contr. Armando José de Siqueira; n. 2.123, contr. Francisco Mendes; n. 2.298, contr. Raul de Azevedo Ramos; n. 1.215, contr. Edmundo Pereira Lemos; n. 1.951, contr. Elysio Figueiredo Rosas; n. 2.217, contr. Sinalv Americano e n. 2.330, contr. Jayme da Costa Paiva. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Inscrições a peculios:

N. 19.318, contr. Antonio Targine da Silva Cordeiro. — Proceda-se de accôrdo com a suggestão da carteira de representações.

Numeros:

42.692	49.697	50.425	50.823	51.049	51.112	51.441
51.600	51.689	51.835	51.859	51.883	52.025	52.348
52.404	52.434	52.467	52.468	52.517	52.307	52.637
52.643	52.653	52.686	52.719	52.732	52.734	52.735
52.745	52.888	53.042	53.043	53.275	53.523.	— Inscrevam-se.

Processos:

N. 151, Espirito Santo, contr. Alvim Ramos de Mello. — Pague-se, nesta séde.

Expediente de 17 de outubro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 1.714-J-34 — Hypotheca n. 107, req. José Joaquim Magalhães Barros.

N. 514-E-34 — Hypotheca n. 114, req. Egard Bocayuva.

N. 1.830-A-34 — Hypotheca n. 104, req. Angelo Fioravanti Bittencourt.

N. 1.870-A-34 — Hypotheca n. 109, req. Anna Tristão Machado.

Declarações de familia:

Processos:

N. 1.940-A-34, contr. Antonio Cornelio dos Santos; n. 1.941-A-contr. Altair Cruz; n. 515-E-34, contr. Elyseu Lucas Ribeiro; n. 541-L-34, contr. Luiz Candido de Oliveira; n. 208-N-34, contr. Nensen Rosa; n. 289-S-34, contr. Sebastião de Oliveira; n. 128-W-34, contr. Walter Salustiano de Souza; n. 1.936-A-34, contr. Augusto dos Santos Costa; n. 1.937-A-34, contr. Alice Mendes Wunder; n. 1.938-A-contr. Antonio Fernando Gurgel; n. 758-C-34, contr. Carlota Tavares Santiago; n. 221-B-34, contr. Balthazar Góes; n. 454-F-34, contr. Francisco Baptista de Carvalho; n. 455-F-34, contr. Francisco João de Andrade Filho; n. 327-H-34, contr. Herminio Francisco Sandoval; n. 4885-Est-34, contr. Primo Feliciano da Costa Leite; n. 1.781-J-34, contr. José de Sá Oliveira; n. 1.782-J-34, contr. Julio José Duarte; n. 1.034-M-34, contr. Manoel Gomes de Almeida e Silva; n. 346-P-34, contr. Plinio Sussekind Rocha; n. 386-R-34, contr. Ruth Breves Pimento Veloso; n. 987-M-34, contr. Marilia Teixeira Moreira; n. 1.865-A-34, cont. Amy Botelho Taveira; n. 123-V-34, contr. Vicente Antão de Carvalho; n. 121-W-34, cont. Walter Eustachio Coelho; n. 369-R-34, contr. Rosenda Sampaio Barata; n. 992-M-34, contr. Manoel Barcia Gonçalves; n. 520-O-34, contr. Oswaldo Esteves; n. 338-P-34, contr. Pedro de Souza Menezes; n. 339-P-34, contr. Paulino José Chrisostomo; n. 340-P-34, contr. Paulo Augusto de Athayde; n. 1.728-J-34, contr. José Baptista de Souza; n. 1.229-J-34, contr. José

André de Jesus; n. 1.730-J-34, contr. José Magge; n. 1.731-J-1934, contr. José Ferreira Simões; n. 1.732-J-34, contr. Januario Moncada; n. 989-M-34, contr. Milton Freitas de Souza; n. 990-M-34, contr. Mario Gonçalves Ramos; n. 991-M-34, contr. Moacyr Romeiro Pires; n. 1.872-A-34, contr. Ary da Silveira Pinto; n. 1.873-A-34, contr. Agostinho de Freitas Lomelino; n. 1.874-A-34, contr. Augusto Rodrigues da Silva; n. 1.875-A-34, contr. Antonio Elias das Neves; n. 1.876-A-34, contr. Arthur Nunes; n. 1.877-A-34, contr. Antonio Iglesias de Lima; n. 1.878-A-34, contr. Aveilino Ferreira; n. 210-O-34, contr. Bento Manoel de Oliveira; n. 294-D-34, contr. Deocleciano de Araujo Silva; n. 253-G-34, contr. Gilberto Ramos de Azevedo Leite; n. 165-I-34, contr. Ignacio Alves Barbosa; n. 734-C-34, contr. Constantino do Valle Rego; n. 502-E-34, contr. Edy Bittencourt Brígido; n. 503-E-34, contr. Ephrigenio José Carreira; n. 1.720-J-34, contr. José Alvares Costa; n. 1.721-J-34, contr. Joaquim Paulino Alves; n. 1.722-J-34, contr. José Guimarães; n. 1.723-J-34, contr. John Jardine; n. 1.723-J-34, contr. João Alves Tourinho; n. 524-C-34, contr. Leandro de Almeida; n. 525-L-34, contr. Leocadia de Brito; n. 985-M-34, contr. Manoel Vianna Ribeiro; n. 986-M-34, contr. Maria Luiza Paepecke Coelho; n. 440-F-34, contr. Francisco da Silva; n. 441-F-34, contr. Francisco Spolidoro Borges; n. 161-I-34, contr. Iracema Rezende Martins; n. 1.847-A-34, contr. Alberto de Carvalho Cruz; n. 1.848-A-34, contr. Antonio de Souza; n. 1.849-A-34, contr. Altair Moreira Tones; n. 1.850-A-34, contr. Antonio Martins Pinheiro; n. 292-D-34, contr. Diva Duarte; n. 1.857-A-34, contr. Agustin Aguirre de Dios; n. 293-D-34, contr. Diopalino de Souza Lima; n. 731-C-34, contr. Carlos Raymundo Carvalho Ribeiro; n. 70-Z-34, contr. Zulica da Costa Doria; n. 1.705-J-34, contr. João Pereira de Aguiar Junior; n. 524-L-34, contr. Laura de Moraes Avelares; n. 197-N-34, contr. Nabor Forster e n. 511-O-34, contr. Oswaldo Vianna dos Santos. — Junte-se á inscripção.

Expediente de 18 de outubro de 1934

Inscrições a peculios:

N. 45.003 — Contribuinte, Mario Wright de Miranda Pacheco. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de duzentos e dez mil e oitocentos réis (210\$800).

N. 49.184 — Contribuinte, Fernando Ramos. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de cento e sessenta e oito mil e quatrocentos réis (168\$400).

N. 49.629 — Contribuinte, Eugenio Bourdot Dutra. — Restitua-se a importância de oitenta e seis mil e quatrocentos réis (86\$400).

N. 33.847 — Contribuinte, Rubens Ferreira de Mello. — Em face das informações, autorizo a restituição na importância de oitenta e um mil e duzentos réis (81\$200).

N. 30.939 — Contribuinte, Francisco de Salles Maheiros. — Restitua-se a importância de cento e vinte mil réis (120\$000).

Habilitação a peculio:

N. 2.385 — Contribuinte, Wenceslau Rodrigues do Couto. — Rectifique-se.

Processos:

N. 1.656-J-34 — Requerente, João Vianna Bittencourt. — Certifique-se, para ser entregue nesta sede.

Declarações de família:

Processos:

Ns. 511-O-34, contribuinte Oswaldo Vianna dos Santos; 333-P-34, contribuinte Paulo Benjamin de Viveiros; 333-P-34, contribuinte Paulo Freire Ferreira; 335-P-34, contribuinte Pedro José do Rozario; 362-R-34, contribuinte Renato Rodrigues da Fonseca; 363-R-34, contribuinte Romeu da Silveira Marques; 277-S-34, contribuinte Saturnino Lima; 278-S-34, contribuinte Silvino Ramos da Silva Bastos; 121-T-34, contribuinte Taciano Alves Castanheda; 4.583-E-34, contribuinte João de Andrade Espinola; 1.843-A-34, contribuinte Ambrosio Cardoso; 1.844-A-34, contribuinte Amaury Angra de Oliveira; 729-C-34, contribuinte Clara Leal; 194-N-34, contribuinte Nestor Maximo de Souza; 69-Z-34, contribuinte Zelia Brandão Barbosa; 1.838-A-34, contribuinte Arnaldo Mario Fagundes; 965-M-34, contribuinte Marcos Paulo Magalhães; 1.839-A-34, contribuinte Aristides Ferreira da Silva; 204-B-34, contribuinte, Bento Emilio Ramon; 1.692-J-34, contribuinte Jacintho Ferreira de Andrade Sobrinho; 1.693-J-34, contribuinte João de Souza Couto; 966-M-34, contribuinte Maria Eliza Portugal Lorreti; 486-E-34, contribuinte Editives Malheiros; 487-E-34, contri-

buinte Elcídio da Silva Trindade; 431-F-34, contribuinte Francisco Moreira; 1.686-J-34, contribuinte José Pedro Ferreira da Costa; 1.687-J-34, contribuinte José Luiz de Lemos; 961-M-34, contribuinte Mario Rodrigues Fróes; 962-M-34, contribuinte Maria Candida Ferreira da Costa; 3.321-P-34, contribuinte Porphirio Pereira dos Santos; 1.836-A-34, contribuinte Aristides de Oliveira Sampaio; 723-C-34, contribuinte Candida Costa; 724-C-34, contribuinte Camillo Henrique d'Arcachy Filho; 1.837-A-34, contribuinte Amaro de Lima Prado; 288-D-34, contribuinte Dulce de Miranda Fortes; 289-D-34, contribuinte Djalma Jorge de Campos; 158-I-34, contribuinte Iris Coelho; 283-D-34, contribuinte Durval Alves Baptista; 475-E-34, contribuinte Eselina Vieira. — Junte-se á inscripção.

Habilitações de peculios:

N. 2.184 — Contribuinte, Armindo Antunes dos Santos. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 1.685 — Contribuinte, Dario Pires Valença. — Rectifique-se.

N. 1.719 — Contribuinte, Epaminondas Gomes da Cunha. — Indefiro o pedido, *ex-vi* do disposto nos arts. 23 do decreto n. 5.128, de 1926 e 49 do decreto n. 24.563, de julho ultimo. Officie-se, para conhecimento da interessada.

Ns. 2.234, contribuinte Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura e 718, contribuinte Custodio Ferreira Paulino. — Ao Dr. Procurador.

Ns. 2.293-F-98, contribuinte Manoel Antonio da Silva Reis Filho; 2.025-F-91, contribuinte Annibal Marinho da Silva Pinto; 2.042, contribuinte Francisco José de Oliveira; 299, contribuinte Antonio de Medeiros Vargens; 517, contribuinte Guilhermino Pereira de Souza; 1.690, contribuinte Maria Layner; 1.119, contribuinte Januario de Souza Soares; 2.323, contribuinte Antonio Carneiro de Mendonça; 997, contribuinte Laudelino José Lisboa. — Ao Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 1.002-M-34 — Requerente, Martha Silva. — Ao Sr. Dr. Menezes Doria, para que se sirva providenciar para o exame medico da peticionaria.

Habilitações a peculios:

N. 1.170, contribuinte Albertino Leão. — Ao Dr. Procurador.

N. 1.086, contribuinte Cicero de Castro. — Certifique-se.

Inscrições a peculios:

Ns. 41.830, contribuinte José Ferreira de Andrade Junior; 32.560, contribuinte Seraphim Horta; 36.120, contribuinte Sebastião Sodré da Gama. — Ao Dr. Procurador.

Ns. 51.552, 51.802, 52.277, 52.412, 52.514, 52.223, 53.223, 53.356, 53.625, 53.554, 53.555, 53.568, 53.574, 53.605 e 63.614. — Inscrevam-se.

Emprestimo:

N. 6.424, contribuinte Joaquim Anapolino Sant'Anna. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de cento e noventa e dois mil réis (192\$000).

Facturas:

Companhia Nacional de Cimento Portland, Garage Imperador, Condoril Paint S. A., Veiga & Comp., Corrêa & Santos, Americo Ferreira, Manoel Alves Lages & Comp., Fonseca Almeida & Comp. Ltda., M. R. Paiva & Comp., Manoel Alves Lages & Comp., Lopes Rebello & Comp., A. R. Lisboa & Comp., Paredes & Costa, Manoel de Sá, José de Lima Branco & Comp., José de Lima Branco & Comp., Casa Sano e Correia Cunha & Comp. — Pague-se.

Carteira hypothecaria:

Processo hypothecario despachado:

Processo n. 12-U-34 — Hypotheca n. 48 — Requerente, Urbano dos Reis Mello Filho.

Expediente do dia 19 de outubro de 1934

Declarações de família:

Processos:

Ns. 1.803, contribuinte Adriano Nunes da Silva; 421, contribuinte Francisco Custodio de Almeida; 154-I-34, contribuinte Iracema Conlomb Barroso; 1.773-A-34, contribuinte, Antonio Bahia; 699-C-34, contribuinte Carlos Andido Lacombe; 924-M-34, contribuinte Manoel Ferreira da Silva; 925-M-34, contribuinte Manoel Duarte; 340-R-34, contribuinte Ricardo dos Santos Nova; 341-R-34, contribuinte Robert

Fraga da Silva; 115-T-34, contribuinte Tancredo da Rocha Franco; 1.624-J-34, contribuinte João Pereira; 1.625-J-34, contribuinte José Maria Martins; 922-M-34, contribuinte Maria Passos; 921-M-34, contribuinte Manoela de Paula; 300-H-34, contribuinte Hugo Rudolph Seibel; 243-G-34, contribuinte Gabriel Mauro de Araujo Oliveira; 1.767-A-34, contribuinte Antonio de Souza Paes; 1.759-A-34, contribuinte Affonso Moraes Gomes; 1.588-J-34, contribuinte João Valentim Tavares; 336-R-34, contribuinte Raul Cypriano Viegas; 337-R-34, contribuinte Rosa Caroli; 307-H-34, contribuinte Helena Teixeira de Carvalho; 511-L-34, contribuinte Luiza Sampaio de Lacerda Coutinho; 512-L-34, Lucia Soares de Souza Castro; 956-M-34, contribuinte Moyses Felisberto da Fonseca; 502-O-34, contribuinte Arnaldo Mendes; 945-O-34, contribuinte Octavio da Silva Bastos; 496-O-34, contribuinte Olympia Silva; 497-O-34, contribuinte Oswaldo Crespo Pereira de Souza; 498-O-34, contribuinte Odette de Mendonça Furtado; 352-R-34, contribuinte Raymundo Helena da Cruz Nogueira; 1.827-A-34, contribuinte Ary de Siqueira Costa; 1.828-A-34, contribuinte Argemiro Paulo da Fonseca; 718-C-34, contribuinte Carlos Proença; 717-C-34, contribuinte Carlota Mattoso Sampaio Corrêa; 478-E-34, contribuinte Elvino Gomes; 479-E-34, contribuinte Eduardo Lopes Rodrigues; 1.674-J-34, contribuinte Jorge Oscar de Mello Flôres; 1.675-J-34, contribuinte Jorge Tavares; 750-M-34, contribuinte Mercedes Dias Vieira; 951-M-34, contribuinte Mimosa Roballo; 491-O-34, contribuinte Oswaldo de Souza Ribeiro; 118-T-34, contribuinte Thirza Vieira; 945-M-34, contribuinte Mario Belisario de Carvalho; 119-W-34, contribuinte Waldemiro Bento da Silva; 1.655-J-34, contribuinte José Cecilio da Silva; 711-C-34, contribuinte Claudionor Francisco dos Santos; 197-B-34, contribuinte Breno Ferreira Hell; 1.791-A-34, contribuinte Antonio Baptista de Barros; 1.790-A-34, contribuinte Aracy Tinoco Caldas; 13-Y-34, contribuinte Yolanda Maria Jordão Breves; 119-V-34, contribuinte Waldemar Berton da Rocha; 345-R-34, contribuinte Raymundo Lopes da Cunha; 344-R-34, contribuinte Ruy de Oliveira Fonseca; 939-M-34, contribuinte Arrog de Muciano Antunes; 497-L-34, contribuinte Lygia Werneck de Castro; 466-E-34, contribuinte Elias Ferreira da Silva; 281-D-34, contribuinte Duillio Renato Storino; 1.024-M-34, contribuinte Maria Amado de Faria; 382-R-34, contribuinte Reynaldo Zeferino dos Santos; 288-S-34, contribuinte Satyro Costa; 207-N-34, contribuinte Nicolau Estrella; 1.025-M-34, contribuinte Maria do Carmo Freire; 1.026-M-34, contribuinte Margarida Vieira; 174-I-34, contribuinte Ismael José Cordovil; 326-H-34, contribuinte Henrique Carlos Mayal; 1.917-A-34, contribuinte Alvaro de Paiva Abreu; 220-B-34, contribuinte Benjamim de Carvalho Cordeiro; 1.764-J-34, contribuinte José Victorino Costa; 344-P-34, contribuinte Paulo Sumer Negrão; 532-O-34, contribuinte Olympio Corrêa de Mello; 1.018-M-34, contribuinte Moacyr de Oliveira; 1.763-J-34, contribuinte José Vieira; 1.762-J-34, contribuinte José Vergueiro da Cruz; 1.761-J-34, contribuinte João Moreira; 1.768-J-34, contribuinte José Elisio de Carvalho; 1.767-J-34, contribuinte Julieta de Vasconcellos; 1.766-J-34, contribuinte Joaquim dos Santos; 1.765-J-34, contribuinte João de Souza Ribeiro; 1.769-J-34, contribuinte João Carlos Restier Backhenser; 534-L-34, contribuinte Luiz Breves; 533-L-34, contribuinte Lino do Nascimento; 532-L-34, contribuinte Luiz Salvador; 1.014-M-34, contribuinte Maria da Gloria Oliveira; 1.013-M-34, contribuinte Manoel da Rocha Junior; 125-T-34, contribuinte Theophilo de Araujo Costa; 284-L-34, contribuinte Sebastião Carvalho de Castro; 380-R-34, contribuinte Rubem Borba Campos; 531-O-34, contribuinte Oswaldo Abreu; 206-N-34, contribuinte Nícia Machado Brandão; 1.016-M-34, contribuinte Manoel Antonio dos Santos; 126-W-34, contribuinte Waldemar de Vasconcellos; 750-C-34, contribuinte Clarimundo Silze Bahiana; 219-B-34, contribuinte Berenice de Mello. — Junte-se á inscripção.

Habilitações a peculios:

Ns. 2.249, contribuinte Aquilino Rodrigues da Silveira; 2.292, contribuinte Manoel Martins de Sá; 2.294, contribuinte Alberto Ferreira; 986, contribuinte João Carvalho da Costa; 1.330, contribuinte Tancredo da Costa Barreto; 1.491, contribuinte Manfredo da Cunha Cavalcanti; 248, contribuinte José de Oliveira; 797, contribuinte Emygdio Pereira do Sacramento; 1.909, contribuinte Edgard Figueiredo. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

N. 2.397-F-111, contribuinte Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.351, contribuinte Francisco de Paulo Borges. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 2.399, contribuinte Benedicto Domingos dos Santos. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Expediente de 20 de outubro de 1934

Inscripções a peculio:

N. 9.085, contribuinte, Antonio Teixeira de Magalhaes. — Archive-se.

N. 42.611, contribuinte, Luiz Rocha. — Rectifique-se.

N. 47.693, contribuinte, João Pires dos Santos. — Em face das informações, nada ha que deferir, quanto ao pedido de fl. 9. Officie-se, esclarecendo o assumpto.

N. 49.826, contribuinte, Severino de Lemos Vasconcellos. — Officie-se, autorizando a restituição da importancia de trinta e cinco mil e novecentos réis (35\$900).

N. 53.522, contribuinte, Newton Halfeld Fontainha. — Defiro o pedido de fl. 4. Faça-se o expediente.

N. 17.844, contribuinte, Pedro Mello. — Officie-se, autorizando a restituição da importancia de noventa e dois mil réis (92\$000).

N. 49.714, contribuinte, René Mostardeiro. — Restitua-se a importancia de cento e cincoenta e nove mil e seiscentos réis (159\$600).

N. 46.231, contribuinte, Manoel Fontoura Rodrigues. — Archive-se.

N. 21.241, contribuinte, Fortunato Fernando Vergara. — Cancele-se e archive-se.

N. 31.808, contribuinte, Arthur Pereira de Moraes. — Sendo ambas as declarações, tanto a de fl. 4, como a da certidão ora junta, expontaneas do contribuinte, mantenha-se a primitiva, em a qual consta ter o inscripto, nascido no anno de 1897.

N. 32.155, contribuinte, Eder Jansen de Mello. — Archive-se.

N. 12.107, contribuinte, Bóanerges da Costa Mattos. — Archive-se.

N. 11.779, contribuinte, Miguel Ezequiel de Mello. — Officie-se, de accôrdo com a suggestão da carteira de peculios, cujo expediente fica assim adoptado.

N. 2.733, contribuinte, Julio Rodrigues Teixeira. — Cancele-se e archive-se.

N. 207, contribuinte, Antonio Mendes. — Restabeleça-se, *ex-vi*, da portaria n. 40, de 1933.

N. 37.851, contribuinte, Carlos Janelli. — Faça-se o expediente.

N. 47.696, contribuinte, Hennes Galvão de Sá. — Cancele-se a inscrição, *ex-vi* do art. 27 do decreto n. 24.563, de julho corrente.

N. 20.049, contribuinte, Altamiro Pinto Moreira. — Cancele-se a presente inscripção, duplicata que é da de numero 20.049.

Expediente de 22 de outubro

Inscripções a peculio:

N. 15.777, contribuinte, João Isidro Caldas. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de cento e trinta e oito mil e duzentos réis (138\$200).

N. 31.253, contribuinte, Ceileida de Souza Lima. — Defiro o pedido de fl. 4, *ex-vi* do art. 121 do decreto numero 24.563, do anno corrente, e na forma da suggestão de fl. 6.

N. 50.157, contribuinte, Marciliano Vianna. — Rectifiquem-se, mez e anno, conforme certidão junta a fl. 7.

N. 31.755, contribuinte, Affonso Augusto de Souza. — Rectifique-se para 1874 o anno de nascimento do contribuinte, á vista da certidão ora junta a fl. 12.

N. 7.037, contribuinte, Cesar Pinto da Rocha. — Rectifique-se. Deve, entretanto, o contribuinte, afim de evitar a pena do decreto n. 24.563, de julho corrente, juntar á sua inscripção sua certidão de idade, ou outro documento que, para o mesmo fim, possa constituir prova habil.

N. 1.814, contribuinte, José Muniz de Souza. — Restitua-se a importancia de vinte e oito mil e quatrocentos réis (28\$400).

N. 52.467, contribuinte, Ruy Pereira Gomes. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de vinte e sete mil e seiscentos réis (27\$600).

Carteira Hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 57 "P" 34 — Hypotheca n. 17 — Requerente, Paulo Antunes Ribeiro.

N. 518 "E" 34 — Hypotheca n. 119 — Requerente, Eduardo Motta.

N. 1.739 "A" 34 — Hypotheca n. 95 — Requerente, Arthur Hugo Praum.
 N. 266 "J" 34 — Hypotheca n. 122 — Requerente, Guilherme E. Hermsdorff.
 N. 365 "L" 34 — Hypotheca n. 78 — Requerente, Luiz Duarte da Gama.
 N. 1.582 "J" 34 — Hypotheca n. 94 — Requerente, José Ferreira de Andrade Junior.
 N. 1.829 "A" 34 — Hypotheca n. 103 — Requerente, Aristides Visconti.
 N. 514 "E" 34 — Hypotheca n. 114 — Requerente, Edgard Bocayuva.
Habilitações a peculio:
 Ns.: 2.334, contribuinte, Affonso Simo Ruis, 1.170, contribuinte, Albertino Leão, 718, contribuinte, Custodio Ferreira, 2.234, contribuinte, Edmundo Lopes Carneiro de Fontoura. — Ao Conselho Deliberativo.
 N. 2.343, contribuinte, Calixto Aquino Leite. — Ao Dr. Procurador.

Expediente de 23 de outubro de 1934

Facturas:

Processo n. 1.786 "J" 34 — J. G. Pereira & Comp. — Em face das informações, autorizo o pagamento da importância de oito contos seiscentos e setenta e nove mil e trescentos réis (8:679\$300).
 Dias Garcia & Comp., A. Brasil & Comp., Companhia Nacional Cimento Portland, José de Lima Branco & Comp., Sociedade Oms. Limitada, Felisberto Coelho, A. Barros & Comp., Casa Sano S/A, Manoel de Sá, Jesuino Silva, Fernando Magalhães & Comp. e S. M. Torraca. — Pague-se.
 Processo 300 "D" 34 — Casa Victoria. — Em face das informações, autorizo o pagamento da importância de cento e noventa e quatro mil réis (194\$000).
 Casa Monteiro. — Autorizo o pagamento da importância de cento e oitenta mil réis (180\$000).
 Processo 1.949 "A" 34 — A. N. Pereira. — Em face das informações, autorizo o pagamento na importância de sessenta e oito mil réis (68\$000).
Carteira Hypothecaria:
 Processos hypothecarios despachados:
 N. 157 "P" 34 — Hypotheca n. 55 — Req. Paulo Luiz de Miranda e Silva.
 N. 548 "L" 34 — Hypotheca n. 120 — Req. Lupericio Hoppe.
 N. 530 "O" 34 — Hypotheca n. 112 — Req. Olavo Cesar da Silva.
 N. 429 "F" 34 — Hypotheca n. 102 — Req. Francisco Alves de Aguiar.
 N. 1.650 "J" — Hypotheca n. 100 — Req. Jorge Leitão Bandeira.
 N. 1.727 "A" 34 — Hypotheca n. 108 — Req. João de Souza Mendes.
 N. 522 "M" — Hypotheca n... — Reqs. Moziul e Luiz Moreira Lima.
 N. 518 "E" 34 — Hypotheca n. 119 — Req. Eduardo Motta.
 N. 122 "M" 34 — Hypotheca n. 110 — Req. Walter Ribeiro da Luz.
 N. 292 "S" 34 — Hypotheca n. 117 — Req. Sergio Domingos Machado.
 N. 1.760 "J" 34 — Hypotheca n. 115 — Req. José Antonio Nogueira.
 N. 217 "B" 34 — Hypotheca n. 113 — Req. Boaventura Francisco França.
 N. 439 "F" 34 — Hypotheca n. 106 — Req. Fernando Azevedo Milanez.
 N. 765 "C" 34 — Hypotheca n. 121 — Req. Carlos Vianna Freire.
 N. 346 "R" 34 — Hypotheca n. 101 — Req. Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.
 N. 862 "A" 34 — Hypotheca n. 51 — Req. Arthur Pereira Castilho.

Carteira Predial:

Processos:

N. 320 "H" 34 — Req. Herminio Freitas. — Dê-se sciencia ao interessado da informação da Secção Technica de Construcções. Si o peticionario concordar, lavre-se o contracto de venda, com reserva de dominio, nas condições costumeiras, fazendo-se antes a respectiva averbação.
 N. 771 "C" 34 — Req. Caetano Carlos da Cunha. — Attenda-se á petição de fl. 2, iniciando-se immediatamente as obras necessarias, procurando-se executal-as com a maxima economia, sem prejuizo, é certo, da propria obra.

Expediente de 24 de outubro de 1934

Emprestimos:

N. 3.971 — Contribuinte, José Mauro Rodrigues de Souza. — Ao Conselho Deliberativo. De perfeito accordo com o parecer da Proc., submetto á decisão superior deste Conselho.
 N. 1.620 — Contribuinte, Antonio Fufino da Silva. — Faça-se o expediente.
Carta de fiança:
 N. 7-2.001 — Francisco Waldemar Veiga. — Restitua-se a importância de quarenta e cinco mil e quinhentos réis (45\$500).
Factura:
 A. Cinelli. — Em face da informação, autorizo o pagamento da quantia de quatrocentos e setenta mil réis (470\$000).

Processos:

N. 4.936 "EST" 34 — Reqs., Oswaldo Stemburg e Odilio Martins de Araujo; n. 4.948 "EST" 34, Req. Waldemiro Esteves. — Attenda-se, em termos.

Inscrições a peculios:

N. 12.554 — Contribuinte José Soares. — Restitua-se a importância de setenta e dois mil e quatrocentos réis (72\$400).

N. 50.258 — Contribuinte Benedicto Rodrigues Netto. — Officie-se a Despesa Publica, mantendo o expediente que autorizou a cobrança em prestações de 4\$300 restituindo a diferença ao interessado.

Carta de fiança:

N. 1.957 — Archias Paim Ribeiro. — Restitua-se a importância de dez mil e setecentos réis (10\$700).

Processos:

N. 1.516 DF-34 — Off. 2.758 da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Faça-se a inscrição *ex-officio*, nos termos da lei em vigor.

N. 305 D-34 — Req. Dulce Muniz Freire. — Certifique-se, em separado, fazendo-se, antes, reconhecer a firma do signatario da certidão em causa.

N. 1.810 — Contribuinte José Carneiro Monteiro. — Junte-se á inscrição.

N. 129 W-34 — Req. Waldemar Rodrigues Alves. — Junte á inscrição, informe-se.

N. 350 P-34 — Contribuinte Perminio Alves de Salles. — Junte-se á inscrição.

N. 541 O 34 — Req. Oacyr José Eppinghans. — Depois de reconhecida, por tabellião desta Capital, a firma do signatario da certidão em causa, certifique-se.

N. 291 S-34 — Req. Sandoval Mendes Rodrigues. — Junte-se á inscrição.

N. 1.793 J-34 — Req. José Tavares Monteiro Filho. — Junte-se á inscrição e convide-se o requerente a remetter sua certidão de nascimento e casamento, para melhor instrução do processo.

N. 1.800 J-34 — Req. José Ferreira dos Anjos. — Junte-se á inscrição e rectifique-se.

N. 1.471 DF-34 — Officio 2.656, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Façam-se ás inscrições *ex-officio*, nos termos do decreto.

N. 124 V-34 — Req. Ventura Ferreira Lopes. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de quatrocentos e um mil e oitocentos réis (401\$800).

N. 567 C-34 — Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto. — Pague-se.

Habilitações a peculios:

N. 444, contribuinte Basilio Torreão da Cunha; n. 2.080, contribuinte Jeronymo Teixeira de Carvalho; e n. 2.264, contribuinte Octavio Ignacio. — Ao Dr. procurador.

N. 2.398 — Contribuinte Jacy de Carvalho. — Rectifique-se.

N. 2.071 — Contribuinte Octavio José da Silva. — Proceda-se á rectificação, na forma do parecer.

N. 2.405 — Contribuinte José de Arimathéa da Costa e Souza; n. 2.402, contribuinte Oscar de Siqueira Vianna; n. 2.403, contribuinte Eduardo Rubens Alvim Wanderley; e n. 2.404, contribuinte Delmiro João de Sant'Anna. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.342 — Contribuinte Justino da Fonseca. — A' Contadaria, para proceder aos calculos.

N. 299, contribuinte Antonio de Medeiros Vargens; numero 2.025, contribuinte Annibal Marinho da Silva Pinto; n. 2.042, contribuinte Francisco José de Oliveira; n. 2.323, contribuinte Antonio Carnero de Mendonça; n. 517, contribuinte Guilhermino Pereira de Souza; n. 718, contribuinte

Custodio Ferreira Paulino; n. 1.690, contribuinte Maria Laynes; n. 1.119, contribuinte Januario de Souza Soares; n. 2.234 nes; n. 1.119, contribuinte Januario de Souza Soares; n. 2.234, contribuinte Edmundo Lopes Carneiro da Fontoura; n. 2.334, contribuinte Affonso Simo Ruiz; n. 2.343, contribuinte Calixto Aquino Leite; n. 997, contribuinte Laudelino José Lisboa; n. 1.967, contribuinte Damazio Jansen da Silva; n. 2.256, contribuinte Henrique Paixão Junior; e n. 2.293, contribuinte Manoel Antonio da Silva Reis Filho. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Facturas:

A. Brasil & Comp., Affonso & Homero, Lourenço Bernini, Corrêa Cunha & Comp. e Alberto de Almeida. — Pague-se.

Emprestimo:

N. 10.745 — Contribuinte Alberto Ribeiro da Silva. — Restitua-se a importancia de cincoenta e sete mil réis (57\$000).

Inscrições a peculios:

N. 10.412 — Contribuinte Felizardo da Conceição. — Restitua-se a importancia de vinte mil e oitocentos réis (20\$800).

Ns.	53.609	53.719	51.459	53.446	53.488	50.569
	50.556	51.131	51.042	53.598	53.735	53.859
	51.134	53.641.	— Inscrevam-se.			

Expediente do dia 26 de outubro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados.

N. 266 G-34 — Hypotheca n. 122 — Req. Guilherme E. Hermsdorff.

N. 248 L-34 — Hypotheca n. 120 — Req. Lupercio Hoppe.

N. 329 H-34 — Hypotheca n. 118 — Req. Humberto Pereira Gonçalves.

N. 183 B-34 — Hypotheca n. 88 — Req. Benedicto Cesar Rodrigues.

N. 1.627 J-34 — Hypotheca n. 98 — Req. João de Sadi Rezende Chaves.

N. 292 S-34 — Hypotheca n. 117 — Req. Sergio Domingues Machado.

Emprestimos:

N. 424 — Ceará — Contribuinte Newton Clovis Murta Maia, — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de setenta e seis mil e seiscentos réis (76\$000).

Processos:

N. 1.044 M-34 — Req. Maria Carolina de Souza Ribeiro. — Certifique-se.

N. 643 M-34 — Req. Mariano Ferreira dos Santos. — Restitua-se a importancia de duzentos e dezenove mil e novecentos réis (219\$900).

Habilitações a peculios:

N. 1.306, contribuinte Luiz Januario de França; n. 1.667, contribuinte João Lourenço Pereira; n. 1.560, contribuinte Ovidio Bastos; e 2.154, contribuinte Candido Paes Ferreira. — Ao Dr. procurador.

N. 2.411 — Contribuinte Antonio Camara de Oliveira. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.409 — Contribuinte Alfredo Ferreira das Santos. — Rectifique-se.

N. 2.276 — Contribuinte Genesio Iguatemy de Carvalho. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.401 — Contribuinte Manoel Antonio de Azevedo Costa Junior. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.400 — Contribuinte Manoel da Cruz Junior. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.408 F-112 — Contribuinte José de Medeiros Tavares Sobrinho. — Proceda-se ao calculo.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 956 A-34 — Hypotheca n. 62 — Req. Aristides dos Reis Vieira.

N. 450 C-34 — Hypotheca n. 67 — Req. Clovis de Oliveira Araujo.

Processos:

N. 308 D-34 — Req. Dholly Braga Ribeiro. — Certifique-se em termos.

N. 1.053 M-34 — Req. Manoel Vicente Cantuaria Guimaraes. — Junte-se á inscripção e informe a Contadoria.

N. 1.799 J-34 — Req. João Mariga. — Certifique-se, o que constar.

N. 552 L-34 — Req. Luiz Pereira Caldas. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de duzentos e quatro mil réis (204\$000).

Inscrições a peculios:

N. 49.647 — Contribuinte Benedicto Vieira Carneiro. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de setenta mil e oitocentos réis (70\$800).

N. 44.656 — Contribuinte Alda Lossio e Seibnitz. — Restitua-se a importancia de trinta e cinco mil e quatrocentos réis (35\$400).

Expediente de 27 de outubro de 1934

Funeral e luto:

N. 301 — Antonio Ramos. — Em face da informação, autorizo, a titulo de adiantamento para funeral e luto, o pagamento da importancia de 500\$000.

Processos:

N. 1.238-F, de 1934 — Requerente, José Falubert de Oliveira. — Concedo ao operario requerente as férias que seguem, pagando-se-lhe a importancia de 155\$000.

N. 1.826-J, de 1934 — Requerente, José Narciso Mendes. — Concedo as férias requeridas a folhas e autorizo o pagamento de 300\$, a que tem direito o operario peticionario.

Declarações de familia:

Processos ns.: 1.804-J, de 1934, contribuinte José Soares Villarins; 1.803-J, de 1934, contribuinte José Barbosa; 1802-J, de 1934, contribuinte José Luciano Jacques de Moraes; 1.801-J, de 1934, contribuinte Julieta Aurelina Sapucaia; 331-H, de 1934, contribuinte Horacio Leal de Oliveira; 332-H, de 1934, contribuinte Hernani dos Santos Tavares; 262-G, de 1934, contribuinte Grinaldo Rodrigues Déas; 519-E, de 1934, contribuinte Elisa Augusta Klas, e 306-D, de 1934, contribuinte David da Silva Estrada. — Junte-se á inscripção.

Expediente de 29 de outubro

Habilitações a peculios:

Ns. 1.359, contribuinte João Felix de Andrade; 684, contribuinte José Ellyson Rezende de Oliveira; 2.176, contribuinte Sebastião de Lima; 2.317, contribuinte Altamiro Germando Viégas, e 2.137, contribuinte Ivan Barroso de Andrade. — Ao Dr. procurador.

N. 2.381 — Contribuinte Eduardo Nunes Ferreira. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.211 — Contribuinte Manoel Francisco da Silva. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.410 — Contribuinte Raul de Toledo e Silva. — Proceda-se ao calculo.

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 58-W, de 1934 — Hypotheca n. 52 — Requerente, Walter Carlos Magalhães.

N. 765-C, de 1934 — Hypotheca n. 121 — Requerente, Carlos Vianna Freire.

Inscrições a peculios:

N. 36.640 — Contribuinte, Ruy de Vasconcellos Reis. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 831\$800.

N. 5.903 — Contribuinte, Humberto Dall'Orto Dehoul. — Restitua-se a importancia de 45\$000.

N. 207 — Contribuinte, Antonio Mendes. — Restabeleça-se, ex-vi da portaria n. 40, de 1933.

N. 51.210 — Contribuinte, Eduardo de Magalhães Gama. — Archive-se.

N. 28.146 — Contribuinte, Manoel Antonio da Silva. — Rectifique-se.

N. 51.049 — Contribuinte, José Sobral da Silva Moraes, — Havendo divergencia entre o anno de nascimento do contribuinte, declarado em sua inscripção de fls. 2 é o constante da certidão de casamento de fls. 7 e 8, exija-se a apresentação da certidão de nascimento.

N. 45.378 — Contribuinte, Antonio Francisco da Silva Netto. — Archive-se.

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 538-O, de 1934 — Hypotheca — Requerente, Orlando Gomes Calaza.

N. 1.794-J, de 1934 — Hypotheca — Requerente, João da Rosa Silveira.

N. 505-J, de 1934 — Hypotheca n. 24 — Requerente, João Frota Menezes.

N. 777-C, de 1934 — Hypotheca n. 123 — Requerente, Carlos Bittencourt.

N. 1.996-A, de 1934 — Hypotheca n. 124 — Requerente, Arténor Rodrigues Maia.

Processos:

N. 1.324-DE, de 1934 — Sindicato Médico Brasileiro. — Ao Dr. procurador.
 N. 4.900-EST, de 1934 — Officio 8/227, da Delegacia Fiscal na Parahyba. — Depois de anotado pela Contadoria, junte-se á inscripção e archive-se.
 N. 242-G, de 1934 — Requerente, Gustavo da Silva. — Junte-se á inscripção.
 N. 5.130-EST, de 1934 — Requerente, Diamantino Romão. — Junte-se á inscripção.
 N. 5.035-EST, de 1934 — Requerente, José da Costa Oliveira. — Junte-se á inscripção.
 N. 5.018-EST, de 1934 — Requerente, João Paulo Cavalcanti. — Devolva-se, para o indispensável reconhecimento da firma do official signatario.
 N. 67-Z, de 1934 — Requerente, Zeno M. de S. Ziehlisky. — Ao Conselho Deliberativo, para que se digne deliberar.
 Expediente de 30 de outubro de 1934

Carteira predial:

Processo n. 1.201 — Requerente, Adelina Zourob. — Ao Dr. procurador.

Processos:

N. 1.746-J, de 1934 — Requerente, José Ferreira de Andrade Junior. — Junte-se á inscripção e volte.
 N. 150-G, de 1934 — Requerente, Guaracy Schafflor Camargo. — A' Contadoria, para informar sobre os assentamentos do requerente.

Empréstimo:

N. 320 — Rio Grande do Sul — Contribuinte, Francisco Furasté. — A' vista do laudo medico, indefiro o pedido. Officie-se ao nosso representante.

Facturas:

Vicente José da Silva, Affonso & Homero, A. Barros & Comp., Ltda., S. Brum & Comp., J. F. Britto & Comp., Companhia Nacional Cimento Portland, Lopes Rebello & Comp., e Duarte & Santos. — Pague-se.

Processos:

N. 1.331-DE, de 1934 — Officio n. 361, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio. — A' Contadoria, para informar, com urgencia.

N. 1.332-DE, de 1934 — Requerente, Oscar Santos. — Junte á inscripção, informe a Contadoria.

Habilitações a peculios:

Ns. 1.126, contribuinte Luiz Limongelli; 1.170, contribuinte Albertino Leão; 1.760, contribuinte Eduardo de Barros Machado; 1.667, contribuinte João Lourenço Pereira; 2.235, contribuinte Francisco do Espirito Santo Paula; 2.264, contribuinte Octavio Ignacio; 444, contribuinte Basilio Torroão da Cunha, e 2.363, contribuinte Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Inscrições a peculios:

N. 32.524 — Contribuinte, Herculano de Freitas Junior. — Ao Dr. procurador.

Ns. 50.512, 50.547, 50.602, 50.606, 50.684, 50.685, 50.687, 51.029, 51.023, 51.030, 51.041, 51.057, 51.070, 51.096, 51.110, 51.122, 51.123, 51.129, 51.147, 51.158, 51.162, 51.178, 51.179, 51.185, 51.191, 51.193, 51.209, 51.214, 51.221, 51.279, 51.287, 51.288, 51.292, 51.298, 51.301, 51.307, 51.314, 51.322, 51.335, 51.344, 51.345, 51.346, 51.362, 51.555, 51.571, 51.577, 51.578, 51.591, 51.601, 51.617, 51.619, 51.622, 51.630, 51.633, 51.636, 51.637, 51.638, 51.643, 51.691, 51.693, 51.693, 51.702, 51.714, 51.722, 51.753, 51.757, 51.827, 51.828, 51.845, 51.846, 51.857, 51.862, 52.248, 52.298, 52.310, 52.402, 52.440, 52.457, 52.503, 52.533, 52.571, 52.780, 52.801, 52.819, 52.828, 52.836, 52.837, 52.839, 52.840, 52.866, 52.871, 52.880, 52.887, 52.894, 52.916, 52.926, 52.938, 52.961, 52.975, 52.988, 53.032, 53.041, 53.056, 53.101, 53.112, 53.113, 53.125, 53.132, 53.147, 53.159, 53.179, 53.184, 53.189, 53.190, 53.205, 53.214, 53.222, 53.226, 53.234, 53.243, 53.254, 53.258, 53.266, 53.272, 53.294, 53.316, 53.400, 53.486, 53.492, 53.496, 53.509, 53.510, 53.511, 53.512, 53.516, 53.550, 53.565, 53.618, 53.621, 53.623, 53.625, 53.628, 53.629, 53.639, 53.642, 53.653, 53.721, 53.722, 53.723, 53.729, 53.738, 53.755, 53.769, 53.780, 53.782, 53.793, 53.802, 53.809, 53.812, 53.815, 53.816, 53.821, 53.822, 53.824, 53.829, 53.831, 53.840, 53.862, 53.868, 53.873, 53.880, 53.881, 53.893, 53.894, 53.896 e 53.898. — Inscravam-se.

Ns. 9.215, contribuinte Ezequiel Alves Barbosa; 40.511, contribuinte João Pegado do Nascimento; 1.320, contribuinte Alfredo Moreira de Azevedo; 10.626, contribuinte Ruth da Silva Botelho, e 33.869, contribuinte Ulysses Pereira de Nohay. — Ao Dr. procurador.

Habilitações a peculios:

Ns. 2.372, contribuinte Americo Pinto; 2.161, contribuinte José Gonçalves; 2.380, contribuinte Domingos de Oliveira Bastos; 2.353, contribuinte Wellespo Peixoto Melreles, e 2.397, contribuinte Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu. — Ao Dr. procurador.

Processos:

N. 2.823-EST-34, off. 489 da Directoria da E. F. Noroeste do Brasil. — Ao doutor procurador.

N. 5.002-EST-34, contr. Acelino Regis Rios e n. 4.509-EST-34, contr. Luiz Chrisogono de Castro. — Attenda-se em termos.

N. 1.814, req. José Fernandes Pinheiro. — Junte-se á inscripção.

N. 5.037-EST-34, contr. Francisco Antonio Nunes. — Depois de rectificada a idade, devolva-se a certidão para o necessario reconhecimento da firma do signatario.

N. 1.061-M-34, req. Maria Ruiz. — Junto á habilitação, volte.

N. 1.825-J-34, req. Joaquim Nascimento. — Junto á inscripção, volte.

N. 338-H-34, req. Horacio Leal de Oliveira. — Certifique-se.

N. 517, Otis Elevator Company. — Em face das informações, autorizo o pagamento na importancia de cento e oitenta mil réis (180\$000).

Expediente do dia 8 de novembro

Inscrições a peculios:

Ns.: 51.631, 51.625, 51.629, 51.621, 51.620, 51.635, 51.639, 51.640, 51.641, 51.719, 51.685, 51.717, 51.724, 51.766, 51.770, 51.772, 51.773, 51.790, 51.801, 51.805, 51.814, 51.829, 51.848, 51.858, 51.885, 51.892, 51.900, 51.902, 51.909, 51.909, 51.912, 51.916, 51.917, 51.923, 51.924, 51.841, 51.927, 51.929, 51.937, 51.943, 51.956, 51.968, 51.961, 51.962, 51.964, 51.966, 51.970, 51.972, 51.990, 51.994, 51.998, 51.284, 51.104, 51.068, 51.368, 51.642, 51.847, 51.200, 51.024, 51.627, 51.055, 51.063, 51.624, 51.220, 51.306, 51.188, 51.128, 51.789, 51.695, 51.410, 51.420, 51.407, 51.181, 51.285, 51.293, 51.351, 51.725, 51.715, 51.726, 51.556, 51.553, 51.723, 51.632, 51.720, 51.310, 51.336, 51.302, 51.405, 51.797, 51.694, 51.395, 51.697, 51.590, 51.394, 51.514, 51.025, 51.581, 51.161, 51.207, 51.180, 51.718, 51.156, 51.359, 51.064, 51.299, 51.106, 51.289, 51.507, 51.729, 51.727, 51.628, 51.296, 52.498, 52.307, 52.902, 52.790, 52.795, 52.881, 52.036, 52.724, 52.723, 52.971, 52.778, 52.873, 52.431, 52.791, 52.811, 52.787, 52.891, 52.695, 52.984, 52.308, 52.946, 52.983, 52.987, 52.713, 52.717, 52.697, 52.707, 52.705 e 52.985. — Inscravam-se.

Habilitações a peculios:

N. 358, contr. José Lopes Teixeira; n. 1.930, contr. José Borges; n. 2.383, contr. Astrolabio de Queiroz Barros; numero 2.377, contr. Gustavo Guimarães; n. 2.320, contr. Ave-lino Cardoso. — Ao doutor procurador.

N. 2.224, contr. Octaviano dos Santos; n. 2.239, contr. Angelo Bruno; n. 2.288, contr. José Camillo da Guia; numero 1.685, contr. Dario Pires Valença; n. 2.070, contr. Armando José de Siqueira. — Ao Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 5.332-EST-34, req. Carlos Augusto de Moura e Cunha. — Attenda-se, em termos.

N. 2.823-EST-34, off. n. 489, da Directoria da E. F. Noroeste do Brasil. — Communique-se ao requerente.

N. 441-C-34, req. Carlos Mourão dos Santos. — A' Contadoria, para providenciar no sentido de ser reunido em uma só informação, obedecendo á ordem numerica dos itens da inicial, todos os dados que se acham esparsos pelas informações prestadas nos diversos serviços.

N. 1.002, req. Martha Silva. — Deferido, á vista do parecer medico.

N. 553-O-34, req. Onila da Costa Monteiro. — Certifique-se, em termos.

N. 1.312-DE-34, off. n. 195, da Directoria do Departamento de Estatística e Publicidade. — Ao senhor ministro.

Inscrições a peculios:

N. 32.560 — Contr. Seraphim Horta. — Proceda-se, na forma do parecer.

N. 10.626 — Contr. Ruth da Silva Botelho. — Para deferimento de seu pedido de folhas 5, deve a requerente juntar sua certidão de nascimento.

N. 32.524 — Contr. Herculanio de Freitas Junior. — Satisfaça o contribuinte as exigências do parecer.

N. 9.215 — Contr. Esequiel Alves Barbosa. — Defiro o pedido de folhas 5, nos precisos termos do parecer supra.

N. 1.320 — Contr. Alfredo Moreira de Azevedo. — Exija-se do contribuinte a juntada da prova de sua idade.

N. 52.331 — Contr. Jacy Guimarães. — Ao senhor ministro.

Emprestimos:

N. 520 — Contr. Mauro Cavalcanti de Albuquerque. — Aguarde-se solução final do processo-proposta de empréstimo n. 8-3.971, julgado pelo Conselho Deliberativo, em sua sessão de hontem, e de cuja decisão recorreu, na forma da lei, o doutor procurador.

N. 4.491 — Contr. Antonio Pinto da Fonseca. — A vista da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a importância de 110\$000.

Processos:

N. 304-S-34, req. Severianna Abrantes de Souza. — Junte-se á habilitação e encaminhe-se ao doutor procurador.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

Proc. n. 346-R-34, hypotheca n. 101, req. Rodrigo Gomes Ribeiro.

Expediente de 5 de novembro de 1934

Processos:

N. 543-E-34, req. Esbrazilina Rangel Fortes. — Prove a requerente sua qualidade de filha, conforme allega na petição, assim como, é indispensavel que declare para que fim quer a certidão.

N. 5.348-EST-34, req. José Fernandes de Souza. — Junte-se á inscripção e restitua-se os documentos de folhas 2 e 3, para reconhecimento das firmas.

Carteira predial:

Proc. n. 1.784-J-34, req. osé Narciso Pires Passos. — Com as obras supplementares que deseja o requerente o preço de venda do predio referido na petição de folhas 2 é de réis 28.500\$000. Avise-se o pretendente. Si for accedido o preço, prosiga-se no expediente necessario para averbação e assignatura do contracto, afim de serem depois effectuadas as obras.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 329-H-34 — Hypotheca n. 118 — Req. Humberto Pereira Gonçalves.

N. 777-C-34 — Hypotheca n. 123 — Req. Carlos Bitencourt.

N. 183-B-34 — Hypotheca n. 88 — Req. Benedicto Cesar Rodrigues.

Expediente do dia 6 de novembro

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

N. 777-C-34 — Hypotheca n. 123 — Req. Carlos Bitencourt.

N. 1.727-J-34 — Hypotheca n. 108 — Req. João de Souza Mendes.

N. 443-F-34 — Hypotheca n. 111 — Req. Francisco D'Alamo Lousada.

N. 1.996-A-34 — Hypotheca n. 124 — Req. Antenor Rodrigues Mala.

N. 435-L-34 — Hypotheca n. 90 — Req. Luiz Cesario Paes Leme Filho.

N. 110-T-34 — Hypotheca n. 96 — Req. Theodoro de Almeida Sodré.

Habilitações a peculios:

N. 1.306, contr. Luiz Januario de Franca; n. 2.154, contr. Candido Paes Ferreira; n. 2.137, contr. Ivan Barroso de Andrade; n. 2.176, contr. Sebastião de Lima; n. 2.397, contr. Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu; n. 2.317, contr. Altamiro Germano Viegas; n. 2.353, contr. Wenceslau Peixoto Meirelles; n. 2.372, contr. Americo Pinto. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Processos:

N. 1.324-DF-34, do Syndicato Medico Brasileiro; numero 934-J-34, req. José Justiniano de Castro Rebello. — Ao Conselho Deliberativo.

Inscripções a peculios:

N. 46.839, contr. Noemia Ribeiro. — Ao Conselho Deliberativo.

Expediente do dia 7 de novembro de 1934

Emprestimos:

N. 327 — Contribuinte Aristoteles Dias da Silva. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de trinta e cinco mil réis (35\$000).

N. 8/5.046 — Contribuinte Nemesio Romão. — Rectifique-se, á vista da certidão de casamento de fls. 7. Exija-se, porém, a juntada, por parte da contribuinte, de sua certidão de nascimento.

Inscripções a peculios:

N. 50.849 — Contribuinte Marietta Esteves. — Ao Dr. procurador.

N. 12.017 — Contribuinte Luiz Telles de Noronha. — Restitua-se a importância de quarenta e cinco mil réis. (45\$000).

Habilitações a peculios:

N. 2.316 — Contribuinte Arlindo Graziani. N. 1.852 — Contribuinte Antonio Jorge da Silva. N. 2.055 — Contribuinte Juvenal de Mattos. N. 1.346 — Contribuinte Oscar Vieira da Silva. N. 1.689 — Contribuinte Elias Motta. Numero 836 — Contribuinte Raul Candido Ferreira. N. 2.099 — Contribuinte Januario Teixeira. N. 2.119 — Contribuinte Arlindo Rodrigues de Almeida. N. 1.223 — Contribuinte Constantino dos Reis Rocha. N. 2.348 — Contribuinte José do Souto Cavalcante. N. 2.314 — Contribuinte Manoel Antonio de Rezende Filho. — Ao Dr. procurador.

Expediente do dia 8 de novembro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos despachados:

Processo n. 442"E"34 — Hypotheca n. 91 — Requerimento de Edmundo Barreto Pinto.

Processo n. 429"F"34 — Hypotheca n. 102 — Requerimento de Francisco Alvares de Aguiar.

Processos:

N. 67"Z"34 — Requerimento de Zeno M. de S. Ziekinsky. — Remetta-se ao Dr. procurador, que, em sessão, declarou recorrer da decisão, nos termos do art. 93-b, do decreto numero 24.563, de 3-7-34.

Declarações de familia:

Processo n. 128"V"34 — Contribuinte Victor Oppenheim. Processo n. 2.005"A"34 — Contribuinte Arthur Casemiro. Processo n. 397"R"34 — Contribuinte Rosa Steiner. Processo n. 555"O"34 — Contribuinte Olyntho de Castro. Processo numero 554"O"34 — Contribuinte Odilon Espindola. Processo n. 212"N"34 — Contribuinte Nestor Corrêa Bento. Processo n. 1.074"M"34 — Contribuinte Manoel de Araujo. Processo n. 1.848"J"34 — Contribuinte Jocelino José Sampaio. Processo n. 1.847"J"34 — Contribuinte José Alves Antunes. Processo n. 273"G"34 — Contribuinte Gilda Adour de Camara. Processo n. 478"F"34 — Contribuinte Felix Valores. Processo n. 2.001"A"34 — Contribuinte Angelina Figueiredo Fernandes Leite. Processo n. 1.070"M"34 — Contribuinte Mathilde Garcia. Processo n. 1.071"M"34 — Contribuinte Manoel Marceliano Vêras. Processo n. 73"Z"34 — Contribuinte Zuleika Gordilho Cunha. Processo n. 1.841"J"34 — Contribuinte Jorge Padilha Marques. Processo n. 1.842"J"34 — Contribuinte José da Costa. Processo n. 1.843"J"34 — Contribuinte José de Viveiros Carneira. Processo n. 562"L"34 — Contribuinte Lindolpho de Távora Freire de Andrade. — Junte-se á inscripção.

Carteira hypothecaria:

Processo n. 277"A"34 — Hypotheca n. 8 — Requerimento de Alvaro de Lamare Leite. Processo n. 232"F"34 — Hypotheca n. 56 — Requerimento de Frederico Tavares Lobato. Processo n. 859"J"34 — Hypotheca n. 68 — Requerimento de João de Lamare S. Paulo. Processo n. 66"V"34 — Hypotheca n. 47 — Requerimento de Virgilio Lucas. Processo numero 1.483"J"34 — Hypotheca n. 80 — Requerimento de João Pacifico da Silva. Processo n. 639"C"34 — Hypotheca n. 67 — Requerimento de Clovis de Oliveira Araujo. — Ao Dr. procurador.

Processos:

N. 2.010"M"34 — Do Conselho Deliberativo do Hospital dos Funcionarios Publicos. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 4.940"EST"34 — Requerimento de Ary da Cunha Fernandes. — Devolva-se a certidão de nascimento de Ayrton, para o indispensavel reconhecimento da firma do signatario da mesma, e exija-se a apresentação, da parte do contribuinte, da sua certidão de nascimento.

N. 306"S"34 — Requerimento de Sebastião Santos. —
Certifique-se o que constar.

N. 486"F"34 — Requerimento de Francisco Milton de
Almeida e Barros. — Junte-se á habilitação e volte.

N. 1.093"M"34 — Requerimento de José Galhanone. —
Certifique-se o que constar.

N. 1.881 — Requerimento de José Dias da Silva. — Con-
cedo as férias, de accordo com a lei. Effectue-se o pagamento
das diárias a que tiver direito o requerente.

N. 2.254"A"34 — Requerimento de Angelo Bertolaci. —
Concedo as férias, na conformidade do parecer e autorizo o
pagamento das diárias a que tiver direito o peticionario.

N. 485"F"34 — Requerimento de Francisco Barnabé. —
Concedo as férias e autorizo o pagamento das diárias a que
tiver direito o peticionario.

N. 567"O"34 — Requerimento de Oswaldo Guimarães. —
Concedo as férias, em termos e autorizo o pagamento das
diárias devidas.

N. 2.058"A"34 — Requerimento de Andrade Mattos.

N. 1.830"J"34 — Requerimento de João Baptista Marinho.

N. 3.057"A"34 — Requerimento de Antonio Xavier. N. 1.373

"34 — Requerimento de Francisco Pereira da Silva. —

Concedo as férias, na conformidade da lei e autorizo o paga-
mento das diárias a que tiver direito o operario em causa.

Inscrição a peculio:

N. 7.187 — Contribuinte Frederico Leopoldo Rego. — A
partir da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a
importancia de oitenta e seis mil e seiscentos réis (86\$600).

Facturas:

Corção, Cardim S/A, A. J. Ferreira Leal, Edgardo M.
drigues & Comp., Machado Bastos & Comp., Mello Sampaio
Comp., Montes Garcia & Comp., Silva Monteiro & Irmão
da — Pague-se.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 199"H"34 — Hypotheca n. 105 — Requerimento de

Al Paladim.

N. 439"F"34 — Hypotheca n. 106 — Requerimento de

Manoel de Azevedo Milanez.

N. 363"P"34 — Hypotheca n. 128 — Requerimento de

Pyandro Emiliano de Oliveira.

Carteira predial:

Processo n. 309"D"34 — Requerimento de Domingos

da Silva Ventura. — Requeira por intermedio do syn-

dacato, que deve fazer o pedido.

Processo n. 1.366 "DF"34 — Sindicato dos Electricistas

Distrito Federal. — De accordo com o parecer do Sr. con-

tor.

Processo:

N. 1.332"DF"34 — Requerimento de Osoar Santos. —

Sr. ministro.

Expediente de 9 de novembro de 1934

Habilitações a peculios:

N. 2.375 — Contribuinte Joaquim Basílio dos Santos.

N. 657 — Contribuinte Fortunato Motta Reis. N. 2.334 —

Contribuinte Affonso Simo Ruiz. N. 2.320 — Contribuinte

Elino Cardoso. N. 1.930 — Contribuinte José Borges. Nu-

mero 35 — Contribuinte Manoel Joaquim da Cunha. N. 2.383

— Contribuinte Astrodabio de Queiroz Barros. N. 358 — Con-

tribuinte José Lopes Teixeira. N. 2.336 — Contribuinte Eu-

gênio Henrique da Graça. N. 2.377 — Contribuinte Gustavo

Guimarães. N. 2.290 — Contribuinte Ozorio d'Oliveira. —

Conselho Deliberativo.

Inscrição a peculio:

N. 47.607 — Contribuinte Manoel Severino Camaz. —

Conselho Deliberativo

N. 29.321 — Contribuinte Aureliano Modesto de Castro

Junte-se á inscrição e informe-se.

Carteira predial:

Processo n. 237"M"34 — Requerimento de Mario Ca-

lillo de Oliveira. — Cumpra-se a exigencia do Sr. Dr. pro-

curador.

Processo n. 1.201"A"34 — Requerimento de Adelina

Corrob. — Solicite-se á requerente o cumprimento das for-

malidade exigidas pelo Dr. procurador. Depois de satisfeitas

estas, lavre-se a minuta das escripturas de rescisão e da nova

adquisição, afim de serem as mesmas submettidas a appro-

vação.

Habilitações a peculios:

N. 1.359 — Contribuinte João Felix de Andrade. Nu-

mero 1.685 — Contribuinte Dario Pires Valença. N. 2.070 —

Contribuinte Armando José de Siqueira. N. 2.080 Contri-

buinte Jeronymo Teixeira de Carvalho. N. 2.161 — Contri-

buinte José Gonçalves. N. 2.277 — Contribuinte Anizio Vaz

de Campos Amazonas. N. 2.380 — Contribuinte Domingos de

Oliveira Bastos. N. 2.224 — Contribuinte Octaviano dos San-

tos. N. 2.288 Contribuinte José Camillo da Guia. — Cum-

pra-se as decisões do Conselho Deliberativo

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 701"C"34 — Hypotheca n. 97 — Requerimento de Cili-

donor de Borborema.

N. 1.783"H"34 — Hypotheca n. 116 — Requerimento de

Joaquim Cerqueira de Carvalho.

N. 530"E"34 — Hypotheca n. 126 — Requerimento de

Eduardo Americo de Farias.

Processos:

N. 1.388"DF"34 — Requerimento de Arthur Hehl Neiva.

— Junte-se ao processo e volte.

N. 806"C"34 — Requerimento de Conrado Leroy Kilton.

— Certifique-se.

N. 804"C"34 — Requerimento de Carlos Vianna Cardoso.

— Certifique-se.

Inscrição a peculios:

Ns. 51.551 — 51.520 — 51.506 — 51.501 — 51.494 —

51.478 — 51.450 — 51.439 — 51.611 — 51.592 — 51.568 —

51.566 — 51.559 — 51.510 — 51.153 — 51.894 — 51.614 —

51.607 — 51.598 — 51.018 — 51.065 — 51.054 — 51.063 —

51.022 — 51.019 — 51.097 — 51.072 — 51.067 — 51.118 —

51.109 — 51.108 — 51.107 — 51.105 — 51.101 — 51.094 —

51.120 — 51.119 — 51.151 — 51.136 — 51.130 — 51.124 —

53.799 — 53.017 — 53.033 — 53.771 — 53.648 — 53.619 —

53.770 — 53.778 — 53.637 — 53.766 — 5.768 — 53.7 —

53.765 — 53.772 — 53.798 — 53.631 — 53.699 — 53.691 —

53.811 — 53.813 — 53.247 — 53.783 — 53.213 — 53.797 —

53.282 — 53.785 — 53.832 — 53.786 — 53.847 — 53.830 —

53.224 — 53.185 — 53.255 — 53.787 — 53.807 — 53.808 —

53.365 — 53.767 — 53.819 — 53.814 — 53.109 — 53.878 —

53.845 — 53.842 — 53.747 — 53.748 — 53.739 — 53.737 —

53.726 — 53.856 — 53.860 — 53.236 — 53.823 — 53.810 —

53.879 — 53.181 — 53.828 — 53.827 — 53.826 — 53.825 —

53.899 — 53.897 — 53.695. — Inscrevam-se.

Funeral e luto:

N. 2.415 Manoel Sebastião de Andrade. — Em face das

informações, autorizo, a título de adiantamento, para funeral

e luto, o pagamento da importancia de quinhentos mil réis

(500\$000).

Processos:

N. 1.060"J"34 — Requerimento de Mario V. Loureiro. —

Indefiro o pedido de fls. 2 por ser o immovel de propriedade

do Instituto.

N. 323"D"34 — Requerimento de Dholly Braga Ribeiro.

— Certifique-se, si constar dos seus assentamentos.

Expediente do dia 10 de novembro

Inscrições a peculios:

Ns. 50.583 — 50.586 — 50.595 — 50.612 — 50.613 —

50.614 — 50.615 — 50.572 — 50.677 — 50.681 — 50.683 —

50.690 — 50.695 — 50.696 — 50.702 — 50.703 — 50.705 —

50.706 — 50.708 — 50.709 — 50.712 — 50.714 — 50.727 —

50.728 — 50.729 — 50.730 — 50.732 — 50.733 — 50.734 —

50.736 — 50.737 — 50.738 — 50.741 — 50.742 — 50.743 —

50.748 — 50.749 — 50.751 — 50.754 — 50.755 — 50.970 —

50.960 — 50.756 — 50.758 — 50.766 — 50.852 — 50.861 —

50.862 — 50.873 — 50.880 — 50.883 — 50.890 — 50.892 —

50.898 — 50.899 — 50.902 — 50.903 — 50.917 — 50.958 —

50.959 — 50.927 — 50.929 — 50.939 — 50.965 — 50.975 —

50.977 — 50.987 — 50.982 — 50.719 — 50.854 — 51.482 —

51.182 — 51.183 — 51.177 — 51.160 — 51.157 — 51.155 —

51.154 — 51.152 — 51.208 — 51.206 — 51.197 — 51.189 —

51.184 — 51.283 — 51.286 — 51.282 — 51.278 — 51.223 —

51.222 — 51.219 — 51.339 — 51.323 — 51.321 — 51.315 —

51.304 — 51.300 — 51.291 — 51.290 — 51.360 — 51.356 —

51.355 — 51.319 — 51.342 — 51.437 — 51.393 — 51.390 —

51.389 — 51.386 — 51.370 — 50.831 — 53.497 — 52.967 —

52.834 — 52.998 — 52.835 — 52.996 — 52.986 — 52.684 —

52.833 — 52.820 — 52.815 — 52.779 — 52.768 — 52.764 —

52.762 — 52.760 — 52.755 — 52.751 — 52.731 — 52.711 —

52.710 — 52.704 — 52.688 — 52.656 — 52.632 — 52.957 —

52.956 — 52.954 — 52.947 — 52.984 — 52.945 — 52.944 —
 52.624 — 52.613 — 52.715 — 52.529 — 52.531 — 52.557 —
 52.601 — 52.980 — 52.979 — 52.978 — 52.077 — 52.059 —
 52.057 — 52.055 — 52.041 — 52.015 — 52.496 — 52.497 —
 52.499 — 52.509 — 52.512 — 52.495 — 52.474 — 52.433 —
 52.428 — 52.422 — 52.415 — 52.292 — 52.281 — 52.271 —
 52.270 — 52.258 — 52.171 — 52.128 — 52.091 — 52.928 —
 52.901 — 52.876 — 52.730 — 52.721 — 52.720. — Inscree-
 vam-se.

N. 49.907 — Contribuinte, Eselina Vieira. — A' vista da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a importância de 18\$000 (dezoito mil réis).

N. 35.968 — Contribuinte, Fabio de Almeida Palhano. — A' vista da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a importância de 623\$300 (seiscentos e vinte e tres mil e trezentos réis), fazendo-se o expediente proposto no final do mesmo parecer.

Habilitações a peculios:

N. 1.560 — Contribuinte, Ovidio Bastos. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 2.393 — Contribuinte, Jayme dos Reis Castro. N. 2.233 — Contribuinte, João Constantino Gonzaga. N. 2.356 — Contribuinte, João Ferreira da Costa. N. 831 — Contribuinte, Manoel Germano da Silva. N. 2.237 — Contribuinte, João Veneravel da Silva. N. 2.074 — Contribuinte, Angelo de Andrade Souza. — Ao Dr. procurador.

N. 2.231 — Contribuinte, Sylvio Dias Sobral. — Proceda-se na forma da sugestão.

N. 2.300 — Contribuinte, Abilio Gomes. — Proceda-se na forma da sugestão.

N. 1.816 — Contribuinte, Lindolpho Henrique de Oliveira. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.423 — Contribuinte, Aureliano Jeronymo da Conceição. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

N. 2.416 — Contribuinte, Heitor Velho Barreto. — Proceda-se ao calculo.

N. 2.366 — Contribuinte, José Pessoa Maia. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Habilitações a peculios:

N. 2.239, contr. Angelo Bruno; n. 2.424, contr. José Ignacio da Cunha Rasgado; n. 2.417, contr. Manoel Lopes Leite. — A' Contadoria, para proceder aos calculos.

Processos:

N. 1.374-DF-34, req. de Jeronymo Augusto de Oliveira; n. 2.003-M-34, req. de Manoel da Silva; n. 2.002-M-34, req. de Manoel Pereira da Silva; n. 1.340-DF-34, req. de Francisco Ribeiro de Lima; n. 2.060-A-34, req. de Americo Octacilio de Souza; n. 1.372-DF-34, req. de Manoel Felix Pereira; n. 1.371-DF-34, req. de Roberto Henrique de Araujo; n. 2.055-A-34, req. de Accillon Lima; n. 2.059-A-34, req. de Antonio Pereira Coelho. — Concedo as férias, na conformidade da lei, e autorizo o pagamento das diarias a que tiver direito o peticionario.

Expediente de 12 de novembro de 1934

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 292-S-34 — Hypotheca n. 117 — Req. de Sergio Domingues Machado.

N. 2.033-A-34 — Hypotheca n. 131 — Req. de Arnaldo de Moraes.

N. 341-H-34 — Hypotheca n. 133 — Req. de Heitor Lopes de Lima Barros.

N. 396-R-34 — Hypotheca n. 127 — Req. de Rodolpho Pedro Cintra.

N. 2.074-A-34 — Hypotheca n. 137 — Req. de Agenor Ryhi Siqueira.

Facturas:

O Paiz. — Pague

Proc. 307-S-34 — Salgado & Silva. — Em face das informações autorizo o pagamento da importância de cinco contos, quinhentos e setenta e oito mil réis (5:578\$000).

Empréstimo:

N. 8/5.305 — Contr. Adahil Vinhaes. — De accôrdo com o parecer do procurador, autorizo a concessão do empréstimo solicitado.

Inscrições a peculios:

N. 33.956 — Contr. Armando Braga Ruy Barbosa. — A' vista da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a quantia de cento e oitenta e tres mil e cem réis (183\$100).

N. 4.593 — Contr. Oswaldo Maximo de Almeida. — Rectifiquem-se os calculos da inscrição de fls. 2, tendo em vista a certidão de nascimento de fls. 5.

N. 7.187 — Contr. Frederico Leopoldo Rego. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de quarenta e dous mil e setecentos réis (42\$700).

N. 39.755 — Contr. Desaix Faria Lapa Menna Barreto. — A' vista do parecer da Contadoria, defiro o pedido de fls. 6, para que se proceda de accôrdo com o mesmo parecer.

N. 52.314 — Contr. Carlos Fabiano da Cruz. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 36.120 — Contr. Sebastião Sodré da Gama. — Junte o requerente, para solução do seu pedido de fls. 8, prova de sua idade, e a de permanencia e vencimentos nos dous cargos que allega exercer.

N. 21.615 — Contr. Antonio Alves Taveira. — Defiro o pedido de fls. 6, devendo a Contadoria, fixar as prestações para a cobrança do debito.

N. 22.068 — Contribuinte, José Gonçalves da Silva Brito. — Ao Dr. procurador.

N. 54.323 — Contribuinte, Euclides Ribeiro da Costa. — Cancele-se e officie-se.

N. 161 — Contribuinte, Manoel Augusto da Silveira Mesquita. — Defiro o pedido de fls. 3, á vista das informações.

N. 12.217 — Contribuinte, Orlandini Gonçalves. — Para despacho do pedido de fls. 6, torna-se necessario que o requerente junte ao processo prova de sua idade, que, no caso, deverá ser a certidão de baptismo.

N. 19.743 — Contribuinte, Maria Luiz Accioly. — Rectifique-se o anno de nascimento da contribuinte para 1903, conforme consta da certidão de fls. 11 e exija-se a juntada da certidão de casamento.

N. 12.599 — Contribuinte, Gualter de Almeida. — Havendo divergencia entre o anno declarado na inscrição de fls. 2, como sendo o do nascimento do contribuinte, e o constante da sua certidão de casamento de fls. 5, ora junta a fls., torna-se necessario para a perfeita instrução do processo, a juntada da certidão de baptismo do contribuinte.

Expediente de 13 de novembro de 1934

Inscrições a peculios:

N. 33.869 — Contribuinte, Ulysses Pereira de Nonoany. — Proceda-se de accôrdo com o parecer supra.

N. 31.880 — Contribuinte, Eugenia Veglia da Fonseca. — Exija-se da contribuinte a juntada da prova de sua idade, encaminhando-se, após, o processo á secção Actuarial.

Processos:

N. 489 "F" 34 — Requerente, Francisco Gonçalves de Aguiar. N. 1.768 "A" 34 — Requerente Arthur Leitão. Numero 456 "E" 34 — Requerente, Edmundo Vieira. N. 190 "B" 34 — Requerente, Bento José da Silva. N. 5.456 "EST" 34 — Requerente, Sylvestre Moreira de Araujo. — Junte-se á inscrição.

N. 490 "F" 34 — Requerente Fritz da Camara Luchsinger. — Certifique-se.

N. 5.454 "EST" 34 — Requerente Mary Calil Mansur Bunlai. N. 5.453 "EST" 34 — Requerente, José Monteiro da Silva. N. 5.452 "EST" 34 — Requerente, Lauro Rondon. — Atenda-se, em termos.

N. 813 "C" 34 — Requerente, Clarinda Luiz de Oliveira. — Junte a inscrição, informe-se.

Processos:

N. 1.036 "M" 34 — Contribuinte, Maria Simeão Rodrigues. — Junte-se á inscrição, mantendo-se a idade nella declarada e exija-se a certidão de nascimento do contribuinte.

N. 344 "H" 34 — Requerente, Hormillo Horacio da Costa. — Junte-se á inscrição, mantendo-se a idade nella declarada e exija-se a certidão de nascimento do contribuinte.

N. 1.892 "A" 34 — Requerente, Alfredo Monteiro. — A' vista do parecer da Contadoria, indefiro o pedido de fls. 2.

N. 1.845 "J" 34 — Requerente, Jorge Ramos de Otero. — A' vista da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a importância de 432\$000 quatrocentos e trinta e dois mil réis.

N. 101 "RC" 34 — Requerente, Josino Meira de Vasconcellos. — Junte-se ao processo, informe-se.

N. 2.004 "M" 34 — Requerente, Manoel Rodrigues Caldeira. N. 221 "N" 34 — Requerente, Nicoláo Amendola. Numero 1.891 "J" 34 — Requerente, José Gomes de Avelar. Numero 185 "I" 34 — Requerente, Innocencio Sant'Anna. — Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diarias ao peticionario.

Habilitações a peculios:

Numeros: 1.716, contribuinte Delphino José de Calasans; 2.293, contribuinte Manoel Antonio da Silva Reis Filho; 2.384, contribuinte Haydêa de Figueiredo Porto; 2.347,

contribuinte Samuel Neiva Hardman; 1.981, contribuinte Alcibiades Ribeiro dos Santos; 1.989, contribuinte Joaquim Ignacio de Souza. — Ao Dr. procurador.

Carteira hypothecaria:

Processos:

Ns.: 58-W, de 1934 — Hypotheca n. 52 — Requerente Walter Carlos Magalhães Frainkel; 1.017-A, de 1934 — Hypotheca n. 69, requerente Antonio B. Ramalho Ortigão; 429-F, de 1934, hypotheca n. 102, requerente Francisco Alvares de Aguiar; 548-L, de 1934, hypotheca n. 120, requerente, Lupericio Hoppe; 157-P, de 1934, hypotheca n. 55, requerente Paulo Luiz de Miranda e Silva; 1.783-J, de 1934, hypotheca n. 116, requerente Joaquim Cerqueira de Carvalho; 1.016-A, de 1934, hypotheca n. 59, requerente Alberto Zamith. — Ao Dr. procurador.

Declarações de família:

Processos:

Ns.: 2.065-A, de 1934 — Contribuinte Augusto Alves de Miranda; 2.064-A, de 1934, contribuinte Assuero Santos Junior; 2.063-A, de 1934, contribuinte Alberto Ferreira da Rocha; 2.062-A, de 1934, contribuinte Albino Alves Coelho; 237-B, de 1934, contribuinte Benedicto Correia dos Santos; 441-W, de 1934, contribuinte Waldemar Moreira Guimarães; 371-P, de 1934, contribuinte Pedro Paulo de Souza; 568-O, de 1934, contribuinte Oswaldo Moraes Monteiro; 220-N, de 1934, contribuinte Nilceia Agrippina Roma; 2.006-M, 34, contribuinte, Manoel Zacharias Cavalcanti; 183-I, de 1934, contribuinte Idalino Antonio de Lemos; 348-H, de 1934, contribuinte Hygino Manoel Braz de Oliveira; 2.067-A, de 1934, contribuinte Adalberto da Silva; 1.884-J, de 1934, contribuinte José do Prado Leme; 1.885-J, de 1934, contribuinte, José Antonio de Oliveira; 1.883-J, de 1934, contribuinte, João Cascardi Pinto. — Junte-se á inscripção.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 282-G, de 1934 — Hypotheca n. 138 — Requerente Graciliano Eugenio Müller.

N. 1.882-J, de 1934 — Hypotheca n. 136 — Requerente José Mnael Labandera.

Carteira predial:

Processo n. 342-H, de 1934 — Requerente Hermes Raymundo Rangel. — Póde o Instituto effectuar as obras no predio que prompto será do preço de 30.000\$ (trinta contos de réis). Para iniciarem-se as obras será necessario a prévia averbação e a assignatura do contracto.

Declarações de família:

Processos:

Ns.: 308-S, de 1934, contribuinte Sylvia Carrera; 562-L, de 1934, contribuinte Lindolpho de Tavora Freire de Andrade; 314-D, de 1934, contribuinte Djalma Macedo; 315-D, de 1934, contribuinte Dulce Mendonça de Azevedo; 272-G, de 1934, contribuinte Gentil Octavio Coelho de Castro; 2.002-A, de 1934, contribuinte Argemiro Werneck Gomes; 1.840-J, de 1934, contribuinte José Dias; 2.000-A, de 1934, contribuinte Amelia Sapanza. — Junte-se á inscripção.

Expediente do dia 14 de novebmro

Habilitações a peculios:

Ns.: 2.209, contribuinte Benjamin Rooke; 2.393, contribuinte Jayme dos Reis Castro; 2.119, contribuinte Arlindo Rodrigues de Almeida; 2.237, contribuinte João Veneravel da Silva; 831, contribuinte Manoel Germano da Silva; 1.046, contribuinte Oscar Vieira da Silva; 1.689, contribuinte Elias Motta; 2.074, contribuinte Angelo de Andrade Souza; 1.223, contribuinte, Constantino dos Reis Rocha; 2.099, contribuinte Januario Teixeira; 2.348, contribuinte José do Souto Cavalcante; 2.316, contribuinte Arlindo Graziani. — Ao Conselho Deliberativo.

Ns.: 2.252, contribuinte Mauricio José da Silva; 2.257, contribuinte Alfredo João dos Santos; 2.167, contribuinte Pedro Avelino de Oliveira; 2.357, contribuinte Antonio Pinto de Melo; 2.349, contribuinte Manoel Joaquim de Oliveira Costa Neto; 2.341, contribuinte Ruy Menezes Maranhão; 2.308, contribuinte Euclides Ennes Torres; 1.449, contribuinte Joaquim Alves Moreira; 2.195, contribuinte Sergio Luiz de Mattos. — Ao Dr. procurador.

N. 2.306 — Contribuinte Arnaldo Reis. — Ao Dr. procurador.

N. 2.274 — Contribuinte Luiz Gregorio da Silva Araújo. — Responda-se a carta de fls. 26, tendo em vista o que consta do processo.

Processos:

Ns.: 820-C, de 1934, requerente Christolino Torres; 1.904-J, de 1934, requerente Joaquim Fernandes da Costa; 418-R, de 1934, requerente Francisco Rodrigues Vasques; 2.092-A, de 1934, requerente Arlindo Carlos Simião; 375-P, de

1934, requerente Pedro Luiz Vianna, 2.091-A, de 1934, requerente Antonio Jacintho Marinho; 2.094-A, de 1934, requerente Arnaldo Rodrigues Coelho; 38-U, de 1934, requerente Urbano Francisco da Cruz; 555-E, de 1934, requerente Evaristo Cobelas; 189-I, de 1934, requerente Izidro Caetano da Silva; 315-S, de 1934, requerente Samuel Alves da Costa; 1.906-J, de 1934, requerente João Machado Filho; 1.908-J, de 1934, requerente José Ferreira Moceta; 127-T, de 1934, requerente Thermozilio Feliciano; 1.890-J, de 1934, requerente, José de Lima. — Concede as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diarias aos peticionarios.

N. 1.389-DF, de 1934 — Aliança dos Operarios na Industria. — Concede as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diarias ao operario.

N. 573-O, de 1934 — Requerente Olivia Pires Breves. — Junte-se ao processo e volte.

Inscripções a peculios:

N. 48.826 — Contribuinte Oscar de Albuquerque — Em face das informações autorizo a restituição da importancia de trinta e seis mil e quatrocentos réis (36\$400).

N. 4.014 — Contribuinte Honorato Ramos de Souza — Ao Conselho Deliberativo.

Expediente do dia 16 de novembro de 1934

Processos:

N. 496-E, de 1934 — Requerente Francisco Silveira. — Concede as férias, na conformidade da lei e autorizo o pagamento ao peticionario das diarias a que tiver direito.

N. 1.022-DF, de 1934 — Requerente Mario Gasparoni. — Ao Sr. procurador, para dizer sobre o processo.

Inscripções a peculios:

N. 50.626 — Contribuinte José Dyonisio da Silva — A vista da informação e parecer da Contadoria, restitua-se a importancia de 35\$400 (trinta e cinco mil e quatrocentos réis).

N. 11.305 — Contribuinte Manoel Bezerra Cavalcante. — Defiro o pedido de fls. 7, de accordo com o disposto no decreto n. 24.563, de 3 de julho ultimo, para o fim de ser restabelecida a inscripção de fls. 2 e cobrado o debito em forma do requerido.

N. 25.101 — Contribuinte Francisco Netto. — Rectifique-se a idade do contribuinte, á vista da certidão, junta a fls. 14, e informe-se sobre a restituição requerida.

N. 32.831 — Contribuinte Saturnino Firmino de Souza — Faça-se constar da caderneta e titulo, de fls. a alteração do peculio, devolvendo-se ao contribuinte os documentos alludidos, conforme seu requerimento de fls. 13.

N. 46.926 — Contribuinte Agostinho Gomes Pereira Netto. — Office-se, nos termos do parecer.

N. 50.849 — Contribuinte Marietta Esteves. — Satisfaca a requerente as exigencias supra da Procuradoria.

N. 12.236 — Contribuinte Benevenuto José da Silva. — Ao Dr. procurador, para dizer sobre os pedidos de fls. 5 e 8.

Declarações de família:

Processos:

Ns.: 365-P, de 1934, contribuinte Paulina Coelho; 37-U, de 1934, contribuinte Ulysses Gonçalves de Amorim; 2.030-A, de 1934, contribuinte Antonio Paulino Sobral; 234-B, de 1934, contribuinte Benedicto Quaresma de Lima; 340-E, de 1934, contribuinte Elzemann Antunes Magalhães; 179-I, de 1934, contribuinte Irene Cardoso Moreira; 1.869-J, de 1934, contribuinte Jefferson Firth Rangel; 1.870-J, de 1934, contribuinte João Antonio de Oliveiros; 567-L, de 1934, contribuinte Leonidio Florentino de Albuquerque; 1.086-M, de 1934, contribuinte Manoel Herculano da Silva; 213-N, de 1934, contribuinte Neminaga Trancoso Rios; 560-O, de 1934, contribuinte Osmar Giangiarulo do Amorim; 1.094-M, de 1934, contribuinte Manoel Vicente Barbosa; 561-O, de 1934, Odette de Barros Rocha; 562-O, de 1934, contribuinte Ondina da Silva Silveira; 545-E, de 1934, contribuinte Eurydece Diva Barroso; 481-F, de 1934, contribuinte Francisco de Moraes Vieira; 180-L, de 1934, contribuinte Ivo de Souza Romualdo; 1.872-J, de 1934, contribuinte João Augusto da Silva; 568-L, de 1934, contribuinte Luiz de Oliveira; 235-B, de 1934, contribuinte Bertha Alves Campello; 316-D, de 1934, contribuinte Democrito Cesar França; 787-C, de 1934, contribuinte Carlos da Costa Miranda; 230-B, de 1934, contribuinte Bemvindo de Novaes; 229-B, de 1934, contribuinte Benedicto Ferreira; 228-B, de 1934, contribuinte Benedicto José da Silva 2.008-A, de 1934, contribuinte Arcilino Tavares; 2.007-A, de 1934, contribuinte Antenor A. Ribeiro Coelho; 2.006-A, de 1934, contribuinte Antonio Fernandes; 131-W, de 1934, Wahim Augusto Teixeira de Carvalho; 1.957-A, de 1934, contribuinte Antonio de Oliveira Mello; 4.971-EST, de 1934, contribuinte Jovelino de Oliveira Pinto; 764-C, de

1934, contribuinte Carlos Jacome Campello; 1.953-A, de 1934, contribuinte Alcebiades da Silva Carvalho; 1.946-A, de 1934, contribuinte Alberto Costa; 760-C, de 1934, contribuinte Clovis de Macedo Côrtes; 1.788-J, de 1934, contribuinte José Bezerra; 1.037-M, de 1934, contribuinte Maria Anna Cardoso; 390-B, de 1934, contribuinte Rodolpho Teixeira Bastos; 348-P, de 1934, contribuinte Pedro Ibernou da Cruz; 391-R, de 1934, contribuinte Rubem Lucas Gonçalves; 543-L, de 1934, contribuinte Lucio Furtado de Mendonça; 542-L, de 1934, contribuinte Luiz Leal Pereira de Souza; 1.798-J, de 1934, contribuinte Joaquim Gomes de Carvalho; 1.797-J, de 1934, contribuinte João Sabino da Silva; 1.796-J, de 1934, contribuinte José Alves de Jesus; 1.795-J, de 1934, contribuinte João Salustiano da Silva; 328-H, de 1934, contribuinte Hayton Monteiro; 516-E, de 1934, contribuinte Ernesto Bergami; 1.954-A, de 1934, contribuinte Agninaldo Boulitreau Fragozo; 112-W, de 1934, contribuinte Waldemar Ferreira de Assumpção; 1.757-A-34, contribuinte Aristides Ferreira Freire; 1.760-A, de 1934, contribuinte Anthero Augusto Moreira e Souza; 153-I, de 1934, contribuinte Ildefonso Rodrigues Silva; 1.611-J, de 1934, contribuinte Julio Costa Theophilo; 1.612-J, de 1934, contribuinte José Machado Costa; 4.821-O, de 1934, contribuinte Octacilio Luiz da Costa; 1.604-J, de 1934, contribuinte Joaquim José da Silva Bardinha Netto. — Junte-se à inscrição.

Carteira predial:

Processo n. 1.784-J, de 1934 — Requerente José Narciso Pires Passos. — Convide-se o interessado a vir pessoalmente a este Instituto, para entender-se com a Secção Técnica de Construções e o presidente.

Habilitações a peculios:

Ns.: 1.722, contribuinte Mario Vicente da Silva; 1.268, contribuinte Antonio Damião Duarte; 2.179, contribuinte Antonio Torres Barbosa; 2.149, contribuinte Carlos Guimarães Bittencourt. — Ao Dr. procurador.

N. 2.314 — Contribuinte Manoel Antonio de Rezende Filho. — Officie-se.

Funeral e luto:

N. 239 — Arthur Pires. J. Ao Dr. procurador.

Inscrições a peculios:

N. 18.224 — Contribuinte Agapito José Saldanha. — Ao Dr. procurador.

Declarações de família:

Proc. n. 688-C-34, contr. Carlos Americo Pereira; processo n. 1.749-A-34, contr. Arthur de Souza Figueiredo; proc. n. 244-G-34, contr. Gastão da Silveira Serpa; proc. n. 1.784-A-34, contr. Anizia Damasceno; proc. n. 117-W-34, contr. Walter Barcellos de Mello; proc. n. 121-J-34, contr. Yolanda Bernardi d'Aragona; proc. n. 936-M-34, contr. Maria Elena Duque Estrada de Barros; proc. n. 1.640-J-34, contr. Jandyrá Braga de Moraes; proc. n. 493-L-34, contr. Luiz Gano Filho; proc. n. 494-L-34, contr. Lavinda Ribeiro Lacerda; proc. n. 66-Z-34, contr. Zebina Monteiro Novaes; proc. n. 1.633-J-34, contr. José Simeão; proc. n. 1.634-J-34, contr. João Candido Ferreira Filho; proc. n. 1.635-J-34, contr. José Narciso Pires Passos; proc. n. 1.636-J-34, contr. João Baptista dos Santos; proc. n. 929-M-34, contr. Manuelita Marcondes de Souza Bandeira; proc. n. 930-M-34, contr. Maria Victoria da Cunha; proc. n. 931-M-34, contr. Maria Julia Marçal; proc. n. 932-M-34, contr. Marina de Lima e Silva; proc. n. 485-O-34, contr. Orlando Ferreira de Carvalho; proc. n. 324-P-34, contr. Paulo Garcia de Almeida; proc. n. 65-Z-34, contr. Zulmira Nunes Sant'Anna; proc. n. 1.776-A-34, contr. Aristides Gomes da Cunha; proc. numero 1.778-A-34, contr. Antonio Soares Nogueira; proc. n. 194-B-34, contr. Bento Laerth Ribeiro; proc. n. 461-E-34, contr. Ermelinda Branco Cardia; proc. n. 462-E-34, contr. Emilio Riccioni; proc. n. 1.897-A-34, contr. Arnaldo da Costa; proc. n. 1.897-A-34, contr. Arnaldo da Costa; proc. n. 125-V-34, contr. Vicente Joaquim de Oliveira; proc. numero 376-R-34, contr. Raymundo Vasconcellos de Frana Mesias; proc. n. 375-R-34, contr. Rosendo Jesuino de Farias; proc. n. 374-R-34, contr. Ruben Antonio da Silva; proc. n. 341-P-34, contr. Paulo da Silva Machado; proc. n. 529-O-34, contr. Onairêves Mamêde Custodio; proc. n. 528-O-34, contr. Oscar Borges; proc. 527-O-34, contr. Octacilio Clark Ypiranga Pinto; proc. n. 526-O-34, contr. Odette Cruz de Mattos; proc. n. 1.005-M-34, contr. Mario Mascarenhas Silveira; proc. n. 1.004-M-34, contr. Manoel Viveiros de Carvalho; proc. n. 1.753-J-34, contr. João da Silva Mattos Filho; proc. n. 1.752-J-34, contr. José Relizardo Meirelles. — Junte-se à inscrição.

Processos:

N. 2.015-M-34, req. Martinho Jorge da Cunha; n. 576-L-

34, req. Lindolpho de Sá Cherem; n. 1.452-DF-34, req. Alfredo Veiga de Azevedo; n. 1.451-DF-34, req. Ludgero Francisco Lopes; n. 1.967-J-34, req. Joaquim Mendes do Couto. — Concedo as férias, na forma da lei e autorizo o pagamento das diárias a que tem direito o peticionario.

Contadoria, para informar e opinar.

N. 361-H-34, req. Herculano Nunes de Freitas. — A' Declarações de família:

Proc. n. 170-I-34, contr. Irineu da Conceição; proc. n. 321-H-34, contr. Henrique Paulo de Souza; proc. n. 299-D-34, contr. Diva Graupera; proc. 1.898-A-34, contr. Alípio Duarte Lisboa; proc. n. 1.751-J-34, contr. João de Oliveira Enéas; proc. 1.750-J-34, contr. Juvencio Mariz de Lyra; proc. n. 1.749-J-34, contr. José de Lima Batalha; proc. n. 205-N-34, contr. Nilo de Freitas Bruzzi; proc. numero 204-N-34, contr. Newton Moreira de Carvalho; proc. n. 1.001-M-34, contr. Mario Amadeu de Castro; proc. numero 1.000-M-34, contr. Manoel Gonçalves; proc. n. 1.893-A-34, contr. Alfredo Romão Gonçalves; proc. n. 1.895-A-34, contr. Aristides Bourget Fortes; proc. n. 1.896-A-34, contr. Alexandre Macedo Filho; proc. n. 212-B-34, contr. Ben-hur Ferreira de Sarandy Raposo; proc. n. 213-B-34, contr. Bento de Souza Lima; proc. n. 747-C-34, contr. Carlos de Paula; proc. n. 297-D-34, contr. Darcy Alves Teixeira; proc. numero 508-E-34, contr. Else Simon; proc. n. 298-D-34, contr. Dalibor Hans; proc. n. 255-G-34, contr. Gaspar Pereira da Silva. — Junte-se à inscrição.

Expediente de 19 de novembro de 1934

Inscrições a peculios:

Numeros:

53.413	53.384	53.380	53.370	53.562	53.262	53.260	53.245
53.231	53.211	53.208	53.100	53.058	53.046	53.851	53.752
53.480	53.449	53.415	53.209	53.216	53.212	53.218	53.220
53.221	53.377	53.379	53.392	53.500	53.584	53.596	53.599
53.675	53.849	53.086	53.094	53.790	53.864	53.888	53.890
53.366	53.521	53.934	52.851	52.000	52.009	52.014	52.022
52.026	52.060	52.094	52.095	52.096	52.113	52.238	52.273
52.278	52.991	52.279	52.297	52.547	52.679	52.847	52.889
52.904	52.914	52.917	5.921	52.942	52.950	52.974	52.977
52.995	52.746	— Inscrevam-se.					

N. 2.705, contr. Menotti Suevo. — A' vista do parecer, autorizo a rectificação de nome do contribuinte, filiação e data do nascimento.

N. 1.137, contr. Mauro de Freitas. — Restitua-se a importância de "trinta e cinco mil e quinhentos réis".

N. 51.588, contr. Antonio de Oliveira Lins. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de "cento e quarenta e dois mil réis" (142\$000).

N. 49.687, contr. Paulo Miranda Roxo. — Prove o requerente a data em que deixou de pertencer á Caixa e a sua razão.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 2.074-A-34 — Hypotheca n. 137 — Req. Agenor Ryhi Siqueira.

N. 1.463-J-34 — Hypotheca n. 74 — Req. José Francisco Tavares.

N. 75-O-34 — Hypotheca n. 15 — Req. Octavio Angelo da Veiga.

N. 514-E-34 — Hypotheca n. 114 — Req. Edgard Bo-cayuva.

N. 122-W-34 — Hypotheca n. 110 — Req. Walter Ribeiro da Luz.

Habilitações a peculios:

N. 2.444 — Contr. Felisberto Machado. — Rectifique-se, procedendo-se, em seguida, ao calculo da partilha.

N. 1.981 — Contr. Alcibiades Ribeiro dos Santos. — Proceda-se ao calculo e officie-se.

N. 2.335 — Contr. Manoel Marinho Ribeiro. — Ao doutor procurador.

N. 2.293-F-98 — Contr. Manoel Antonio da Silva Reis Filho. — A' vista do parecer, autorizo o pagamento conforme decisão de folhas 21.

Carteira predial:

Proc. n. 1.593-J-34 — Req. Jacyntho Collaço. — Autorizo a venda do predio escolhido, ao preço de 14:000\$000. Prosiga-se no expediente necessario.

Habilitações a peculios:

N. 2.356, contr. João Ferreira da Costa; n. 2.233, contr. João Constantino Gonzaga; n. 1.716, contr. Delphino José de Calasans; n. 2.306, contr. Arnaldo Reis; n. 2.384, contr.

Haydêa de Figueiredo Porto;; n. 2.347, contr. Samuel Neiva Hardman; n. 836, contr. Raul Candido Ferreira; n. 1.989, contr. Joaquim Ignacio de Souza; n. 2.055, contr. Juvenal de Mattos; n. 1.852, contr. Antonio Jorge da Silva; n. 1.688, contr. Alfredo Miguel Nery. — Ao Conselho Deliberativo.

Declarações de família:

Proc. n. 256-G-34, contr. Guilherme Jacyrtho Jorge; proc. n. 319-H-34, contr. Hilda V. Moreira da Silva; proc. n. 169-I-34, contr. Isolina Leite; proc. n. 125-W-34, contr. Waldemar Pinto; proc. n. 525-O-34, contr. Oscar Borges; proc. n. 524-O-34, contr. Oswaldo Pereira Muniz; proc. numero 203-N-34, contr. Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo; proc. n. 998-M-34, contr. Manoel Fernandes de Souza; proc. n. 997-M-34, contr. Manoel de Magalhães; proc. numero 528-L-34, contr. Luiz Amadeu Capriglione; proc. numero 1.740-J-34, contr. José de Vasconcellos Abrantes; proc. numero 1.742-J-34, contr. João Antonio de Souza; proc. numero 1.741-J-34, contr. Joaquim da Costa Oliveira e Sá; proc. n. 1.739-J-34, contr. João Aristides Wiltgen; proc. numero 1.738-J-34, contr. Joel Libonio da Silveira. — Junte-se á inscripção.

Processos:

N. 2.030-M-34, req. Manoel Gomes Macedo. — Certifique-se.

N. 1.944-J-34, req. Joaquim Clementino da Silva. — Certifique-se.

N. 580-O-34, req. Oswaldo Fettermann. — Junte-se á inscripção, depois de reconhecida a firma da certidão.

N. 243-B-34, req. Brasileiro Guedes da Silva. — Certifique-se.

Carteira hypothecaria:

Processos hypothecarios despachados:

N. 1.830 — Hypotheca n. 104 — Req. Angelo Fioravante Bittencourt.

N. 271-G-34 — Hypotheca n. 125 — Req. Gil Affonseca de Alencar.

Expediente do dia 20 de novembro de 1934

Funeral e luto:

N. 305 — Antonio Martins Costa. — Em face das informações, autorizo o pagamento da importancia de quinhentos mil réis (500\$000).

N. 306 — Armando Vieira Fontes. — Em face das informações, autorizo o pagamento da importancia de quinhentos mil réis (500\$000), a titulo de funeral e luto.

Habilitações a peculios:

N. 2.446, contribuinte Mario de Almeida Cardoso. — Proceda-se ao calculo.

Ns. 1.905, contribuinte Paulino Albino Pinto; 1.591, contribuinte Luiz Meirelles Vianna; 2.335, contribuinte Manoel Marinho Ribeiro. — Ao Dr. Procurador.

Processos:

Ns. 2.024-M-34, requerente Marcello Alves dos Santos; 1.406-DE-34, requerente Raymundo Conceição Martins; 819-J-34, requerente José Teixeira. — Concedo as férias, na conformidade da lei e autorizo o pagamento ao peticionario das diarias a que tiver direito.

Habilitações a peculios:

Ns. 1.223, contribuinte Constantino dos Reis Rocha; 2.099, contribuinte Januario Teixeira; 2.074, contribuinte Angelo de Andrade; 1.560, contribuinte Francisca de Mello Bastos; 1.689, contribuinte Elias Motta; 831, contribuinte Manoel Germano da Silva; 2.209, contribuinte Benjamin Rooke; 2.316, contribuinte Arlindo Graziani; 2.393, contribuinte Jayme dos Reis Castro; 1.046, contribuinte Oscar Vieira da Silva; 2.237, contribuinte João Veneravel da Silva; 2.348, contribuinte José do Souto Cavalcante; 2.419, contribuinte Arlindo Rodrigues de Almeida. — Cumpram-se as decisões do Conselho Deliberativo.

Inscrições a peculios:

N. 45.066, contribuinte Matheus de Albuquerque. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de novecentos e cinquenta mil e duzentos réis (950\$200).

N. 15.928, contribuinte Jorge Padilha Marques. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de noventa e oito mil e quatrocentos réis (98\$400).

N. 34.371, contribuinte José Augusto Garcia de Souza. — Em face das informações, autorizo a restituição da importancia de cento e quatorze mil réis (114\$000).

N. 49.687, contribuinte Paulo Miranda da Roxo. — Em vista do officio de fls. 15, autorizo a restituição da importancia de cento e dezoito mil réis (118\$000).

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1934

Companhia "Providencia do Sul". Proc. 14 — P — 934) — Sobre aprovação de additivos das apolices de seguros de vida relativo á dupla indemnização. — São acceitaveis as condições do additivo. Apresente a companhia modelo definitivo, impresso, nos termos regulamentares.

Dia 31

"Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia" — Proc. 41 — A — 934) — Pedindo aprovação de apolices para seguros sobre a vida. — Estando a materia constante das clausulas da presente apolice devidamente estudada e redigida no processo sob n. 329 — A — de 1933, visto ser identica, neste e no outro, apresente a companhia modelo impresso, observada a redacção segundo o despacho no dito processo 329 — A — 1933.

Dia 11 de setembro de 1934

"Auxilio das Familias" (em liquidação) (Proc. 115 M — 1934) — Entregando o-balanço levantado em 28 de fevereiro de 1934 e outros documentos. — Satisfeitas pelos liquidantes da sociedade as exigencias do parecer supra do Sr. contador, façam-se as publicações determinadas pelo paragrafo primeiro do art. 34 do regulamento, decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1934.

Dia 17

Sociedade Anonyma de Seguros "Lloyd Atlantico" (Proc. 159 — L — 1931 — Solicitando aprovação da reforma de seus estatutos. — Providencie a S. G. para o pagamento do sello sobre a carta declaratoria junta, dando conhecimento á companhia.

Dia 18

"A Metropole", Companhia de Seguros Geraes — (Proc. 148 — M — 934) — Pedindo autorização para operar. — Apresente a requerente:

I, original dos estatutos assignados por todos os subscritores, com as firmas devidamente reconhecidas;

II, original do deposito de dez por cento (10 %) para constituição da sociedade;

III, certidões das duas escripturas de hypotheca, com indicação das respectivas transcripções no registro de immoveis; bem como documentos que completem a prova do valor dos bens hypothecados para a necessaria verificação da observancia do disposto na alinea d do art. 21 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932;

IV, esclarecimentos quanto á constituição regular das assembleas de 27 e 28 de junho de 1934;

V, cópia fiel e integral do original dos estatutos a ser apresentado;

VI, novas cópias da lista de subscritores e da acta da assemblea, de 27 de junho de 1934, com as transcripções dos reconhecimentos das respectivas firmas.

Entreguem-se á requerente, para possibilidade de cumprimento deste despacho, os documentos: I — listas de subscripção do capital de fls. 6 a fls. 13; II — certidão da escriptura, de 26 de junho deste anno, de fls. 15 a 24; III — acta da assemblea, de 27 de junho deste anno, de fls. 25 a 29; IV — acta da assemblea, de 28 de junho deste anno, de fls. 30 a 37; V — certidão da escriptura, de 4 de julho de 1934, de fls. 38 a 51; VI — as cópias fornecidas para a publicação; tudo mediante recibo.

Dia 18

Federação de Seguradores Terrestres (Processo n. 25-F-933), pedindo taxa especial para o edificio á rua 13 de Maio n. 37. — Defiro o pedido com as taxas de 1/4 para o predio e 3/8 (minimo) para o contendo com a clausula transcripta no officio retro. Clausula a que se refere o despacho: "Se qualquer secção do edificio estiver sujeita pela sua occupação á taxa mais elevada, de accôrdo com a Tarifa, será ao contendo dessa secção applicada a taxa da Tarifa, sem que isso implique em modificação das taxas acima estabelecidas para o predio e para os conteudos das demais secções do predio.

Dia 19

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 10 — T. I. C. — Sobre funcionários desta repartição, actualmente afastados do serviço.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 11 — T. I. C. — Pedindo providencias para que da lista de assignantes de telephone figure esta repartição — antiga Inspectoria de Seguros, hoje — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização — entre as do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3-T — Comunicando que, por ter sido aposentado foi desligado dos serviços deste Departamento o 1º official Guilherme Lopes Angelo.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, São Paulo:

N. 22-D — Solicitando a entrega, mediante recibo, ao fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção, bacharel Fabio Rino, o titulo de nomeação, devidamente apostilado.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção, São Paulo:

N. 23-D — Comunicando a nomeação dos Srs. Feliciano Guimarães & Comp. para agentes na Cidade de Curitiba, Paraná, da "Pearl Assurance Company Limited".

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Recife:

N. 24-D — Remettendo processo da Companhia "Amphitrite" para ser presente ao fiscal da Inspectoria de Seguros deste Departamento, afim de ser cumprido o despacho de 28 de agosto ultimo.

— Ao Sr. inspector regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, Bahia:

N. 25-D — Transmittindo a portaria commettendo ao auxiliar dessa Inspectoria, Sr. Mario de Souza Velho, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Ministro, os actos de fiscalização de seguros nessa Circumscripção, no impedimento do fiscal da Inspectoria de Seguros, bacharel Archimedes Pires Muniz de Carvalho.

Dia 21

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 12 — T. I. C. — Respondendo o officio circular 2-C-1.878, de 22 de agosto, declarando que já prestou esclarecimentos á Directoria Geral de Expediente sobre o assumpto.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4-T — Sobre folhas de pagamento de diárias a que têm direito os serventes, Sebastião Moreira Miguel e Paulo Nogueira de Castro.

Dia 22

Officios expedidos:

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção, São Paulo:

N. 26-D — Comunicando a nomeação do Sr. Filinto J. Eisembach para agente na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, da Companhia "Novo Mundo".

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção, Porto Alegre:

N. 27-D — Comunicando a nomeação do Sr. Felipe S. Bandeira de Mello (em substituição aos Srs. Saboia & Huelsen) para agentes na Cidade de Pelotas da Companhia "Continental".

Requerimentos despachados

"The Home Insurance Company New York" — (Processo n. 21 — H — 934) — Pedindo substituir os titulos depositados no Thesouro Nacional como garantia inicial, por apolices da Divida Publica, "interna", ao portador. — Apresente a companhia a prova de que as apolices que quer depositar em substituição dos titulos ouro que constituem o seu deposito de garantia inicial, no Thesouro Nacional, foram emitidos e estão em circulação, como opina o Sr. fiscal na parte final da sua informação, supra.

Dia 24

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 13 — T. I. C. — Sobre conta da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", de fornecimento de luz electrica no mez de julho ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 5 — T — Identico, ao de n. 13 — T. I. C. — desta data.

Requerimentos despachados

"Porto Alegrense" — (Processo n. 212 — P — 933) — Pedindo approvação da reforma de estatutos. — Providencie a companhia para a publicação do decreto que approvou as alterações dos seus estatutos e a diminuição do seu capital de responsabilidade.

Touring Club do Brasil — (Processo n. 9 — T — 934) — Sobre Carnet de Passagens em Douanes (caderneta de passagens nas Alfandegas). — Deferido.

Dia 25 de setembro de 1934

Officios expedidos:

Ao Sr. presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 14 — T. I. C. — Comunicando que: o Actuario-chefe Dr. Antonio F. de F. Albernaz compareceu ao serviço todo o mez corrente; o actuario assistente Jeronymo J. de Mesquita compareceu até o dia 22, o actuario-adjunto Dr. Mario V. de Rezende deixou de comparecer por motivo de molestia; os actuarios-assistentes Saint-Clair de Padua e Dr. Frederico J. de S. Rangel e actuario-adjunto doutor Abrahão Isacksohn se apresentaram a este Departamento hontem, quando entraram em exercicio, tendo comparecido hoje também.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 15 — T. I. C. — Remettendo a segunda via da folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste Departamento, do mez de setembro corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6 — T — Enviando o "Ponto" dos funcionarios relativo ao mez de setembro corrente.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscripção — S. Salvador:

N. 28 — D — Solicitando a devolução do processo numero 170 — I — de 1927, da Companhia "Interesse Publico" (em liquidação), que foi remettido para cumprimento de despacho.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 29 — D — Comunicando o comparecimento do conferente, bacharel Francisco V. da C. Coelho, que exerce as funções de auxiliar do Gabinete no mez de setembro corrente.

Requerimentos despachados

"The Home Insurance Company of New York" — (Processo n. 17 — H — 934) — Sobre substituição de titulos da Divida Externa Federal denominados "Funding Loan 1914". — Defiro o pedido uma vez que os novos titulos sejam de valor total equivalente em mil réis ao valor total actual dos titulos cuja substituição é pedida.

"Great American Insurance Company" — (Processo numero 80 — G — 934) — Sobre substituição de titulos da Divida Externa Federal denominados "Funding Loan 1914". — Defiro o pedido uma vez que os novos titulos sejam de valor total equivalente em mil réis ao valor total dos titulos cuja substituição é pedida.

João de Oliveira Filho — (Processo n. 24 — J — 934) — Sobre corretagem de seguros maritimos. — De accordo com o parecer supra.

"Sun Insurance Office Limited" — (Processo n. 195 — S — 934) — Sobre contractos liquidaveis em moeda estrangeira. — A base dos contractos de seguros só pôde ser estabelecida em moeda nacional, nos termos do decreto numero 23.501, de 27 de novembro de 1933, não podendo desse modo ser emitidas apolices de seguros pela fórmula a que se refere a consulta.

Dia 26

Bacharel Jeronymo Maximo Nogueira Penido — (Processo n. 53 — M — 934) — Sobre tempo de serviço. — Apresente certidão de tempo de serviço no periodo em que esteve em disponibilidade, á Despesa Publica.

J. C. Eno (Brasil Limited) — (Processo n. 26 — J — 934) — Sobre licença para segurar no estrangeiro uma caldeira de sua propriedade. — Autorizo a collocação do risco no estrangeiro uma vez que o requerente não ha encontrado no mercado do paiz cobertura para o risco. O contracto para esse seguro deverá ser pelo prazo maximo de um anno.

Dia 27

Offício expedido:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 7 — T — Sobre levantamento do deposito feito no Thesouro Nacional para garantia inicial de 200:000\$, ex. apolices da divida publica federal — Empréstimo Estrada de Ferro — pela Companhia "Luso Brasileira-Sagres".

Requerimentos despachados

"Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia" — (Processo n. 329 — A — 933) — Submettendo á approvação as clausulas das apolices de seguros sobre a vida. — Apresente a companhia modelo definitivo impresso para as suas apolices de seguros de vida.

"Organização Nacional de Seguros Limitada" — (Processo n. 4 — O — 934) — Sobre corretores de seguros. — O assumpto da petição de folhas 2, não é objecto de certidão, que é extrahida de livros ou documentos existentes na repartição, pelo que, indefiro o pedido.

Dia 28

Offício expedido:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 8 — T — Comunicando que tomaram posse e assumiram o exercicio dos cargos de 1º, 2º e 3º official deste Departamento, em virtude de promoção por decretos de 26 do corrente, respectivamente, os então 2º official Gabriel Archanjo de Souza Santiago, 3º official Manoel Hortulano Alcoforado Muniz e auxiliar Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca.

Dia 1 de outubro de 1934

Offícios expedidos:

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 30-D — Comunicando a nomeação do Sr. José Anibal Madureira da Costa para agente em Pelotas da Companhia Lloyd Sul Americano.

Dia 2

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 16-T.I.C. — Comunicando que, em 28 de setembro ultimo, tomaram posse e assumiram o exercicio dos cargos de 1º, 2º e 3º official deste Departamento, em virtude da promoção por decretos de 26 do mesmo mez, respectivamente, os então 2º official Gabriel Archanjo de Souza Santiago, 3º official Manoel Hortulano Alcoforado Muniz e auxiliar Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca.

Requerimento despachado

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (proc. 37-E-934), sobre transformação de apolices nominativas em ao portador. — De accôrdo com o parecer supra. Indeferido o pedido.

Dia 5

Offícios expedidos:

Ao Sr. Willington da Rocha Mello, escripturario da Delegacia Fiscal em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 31-D — Sobre o pagamento da carta declaratoria da Companhia Alliança de Minas Geraes, expedida em virtude de alterações de estatutos.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

N. 32-D — Transmittindo uma communicação do Secretariado do Congresso Internacional Medico de Seguros de Vida, em Londres, representado pelo Dr. Donald C. Norris, em que manifesta o desejo de que o Brasil participe desse Congresso, a realizar-se na ultima quinzena de julho de 1935.

Dia 8

Aos Srs. Drs. Targino Ribeiro e Adalberto Darcy, liquidante e delegado do Governo junto á Caixa Geral das Familias:

N. 33-D — Transmittindo a carta do Sr. Marcos Steinman, segurado da Caixa Geral das Familias (em liquidação), solicitando informações sobre a forma de serem salgadas as apolices que se diz possuidor.

Dia 9

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 17-T.I.C. — Comunicando que o servente Jorge Antunes de Brito gozou doze dias de férias no corrente exercicio.

Dia 12

Ao mesmo?

N. 18-T.I.C. — Restituindo as segundas vias de documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 300\$ recebido do Thesouro Nacional pelo porteiro Carlos de Souza Victorino.

— Aos Srs. Dr. Manoel Pinto de Aguiar e Plinio Moscoso, liquidante da Companhia Interesse Publico — Bahia:

N. 34-D — Sobre uma conta da Companhia Argos Fluminense da importancia de 3:624\$900 de que a mesma se julga credora da Companhia Interesse Publico (em liquidação).

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. 35-D — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 85-U, deste anno, da Companhia União, sobre distribuição de dividendos a seus accionistas.

— Ao Sr. 1º collector federal na cidade de Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 36-D — Remettendo o processo n. 355-A, deste anno, da Associação Beneficente Campista de Auxilios ás Familias, sobre uma reclamação de João Martins Barretto e outros contra a mesma.

Dia 13

Aos Srs. directores da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil:

N. 37-D — Comunicando a designação do fiscal da 4ª Inspectoria deste Departamento, Dr. José Murinho Sobrinho, para assistir o sorteio de apolices a realizar-se no dia 15 do corrente.

Requerimento despachado

Companhia União Fluminense (proc. 132-U-932), sobre reforma de estatutos para augmento de seu capital. — Providencie a companhia para a publicação do decreto e respectivos documentos referentes á approvação dos seus estatutos.

Dia 15

Offícios expedidos:

Ao Sr. presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 38-D — Agradecendo a communicação da installação do Conselho Actuarial, fazendo votos de exito desse Conselho que será de grande utilidade aos institutos de previdencia em nosso paiz.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 19-T.I.C. — Comunicando a designação, nesta data, do 2º official, bacharel Geminiano Galvão, por ter sido nomeado contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, por decreto de 11 do corrente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 9-T — Identico ao de n. 19-T.I.C., desta data.

Requerimento despachado

Companhia Equitativa (proc. 34-E-934), consultando se deve ou não satisfazer o pedido da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, sobre premios recebidos dos seus segurados. — De accôrdo com o parecer retro.

Parecer do Sr. consultor juridico:

"1 — Para "salvaguardar sua responsabilidade" perante seus segurados, consulta a Equitativa, se deve ou não satisfazer o pedido da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, sobre premios recebidos dos seus segurados por apolices em vigor. 2 — Da petição de fls. 2 verifica-se que a sociedade não tendo cumprido a exigencia que lhe fôra feita e renovada, foi autuada como infractora do art. 168 do decreto numero 21.554, de 20 de junho de 1932, que é o regulamento do imposto da renda em vigor. 3 — No presente caso, portanto, qualquer opinião deste Departamento teria apenas o caracter doutrinário, desde que já iniciou o processo contra a requerente. 4 — O Departamento de Seguros não tem competencia para intervir no assumpto. A Delegacia do Imposto sobre a Renda é uma repartição federal fiscalizadora e arrecadadora daquelle tributo. No exercicio das suas attribuições é soberana. As pessoas physicas ou juridicas existentes no paiz estão sujeitas á sua alçada, quanto á percepção de vencimentos e pagamentos do imposto devido. Desde que qualquer interessado entenda haja exorbitancia do órgão fiscalizador, encontrará na lei os meios de defesa. 5 — O motivo allegado, o sigillo das suas operações, que por ella quebrado, importa-

ria na sua responsabilidade perante seus segurados, não procede, porque o simples facto de ter sido compellida a fornecer os dados necessarios a isentaria de culpa em quaesquer processos porventura futuramente intentados. 6 — Preliminarmente, portanto, não tem este Departamento competencia para intervir no presente caso.

Rio, 4 de outubro de 1934."

Dia 18

Officios expedidos:

Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas: N. 10-T — Enviando a 2ª via do empenho n. 6, na importancia de 400\$000, destinadas ás despesas miudas e de prompto pagamento a cargo do porteiro, Sr. Carlos de Souza Victorino, de outubro a dezembro deste anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 20-T. I. C. — Identico ao de n. 10-T, desta data, enviando a 3ª via.

Requerimentos despachados

Companhia de Seguros L'Union" (proc. 67-U — 934), sobre approvação de seus estatutos. — Prove a requerente a publicação do decreto, entregando-se-lhe, mediante recibo, os documentos necessarios a tal fim.

Dia 19

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 21-T. I. C. — Sobre a requisição ao Tribunal de Contas do adeantamento de 400\$000 para o porteiro desta repartição attender ás despesas miudas e de prompto pagamento no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

— Ao presidente do Conselho Actuarial do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 22-T. I. C. — Comunicando que nesta data foi desligado desta repartição o actuário-chefe-engenheiro Antonio Felix de Faria Albernaz, aposentado por decreto de 10 do corrente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 23-T. I. C. — Devolvendo o processo D. G. E., 1.425-34 ou 5-L-34, em que era interessado o então 4º escripturário da extincta Inspectoria de Seguros, Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca, promovido a 3º official deste departamento, sobre vencimentos.

N. 24-T. I. C. — Informando que o servidor deste departamento com mais de 68 annos de idade é o fiscal da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, Sr. Alvaro Salles.

— Ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 11-T — Solicitando seja entregue ao porteiro desta Directoria o adeantamento de 400\$000 para ás despesas miudas e de prompto pagamento no trimestre de outubro a dezembro deste anno.

— Ao Sr. secretario geral da Comissão Central de Compras:

N. 39-D — Sobre fornecimento de material de expediente necessario ao serviço deste departamento.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscripção — São Salvador:

N. 40-D — Em referencia ao officio n. 81, de 18 de agosto, declara que já solicitou do inspector regional do Ministerio do Trabalho, nesse Estado, para vos ser transmittido um exemplar das Instruções, estabelecendo condições geraes de subordinação dessa repartição á mesma Inspectoria.

— Aos Srs. directores da Companhia Internacional de Capitalização:

N. 41-D — Designando o fiscal da 4ª Inspectoria de Seguros, bacharel Adelino Nunes Pereira para assistir os sorteios de capitalização, no impedimento do respectivo fiscal, bacharel Adalberto Darcy, que exerce as funções de consultor juridico.

Requerimentos despachados

Companhia "Reliance Marine Insurance Company Limited" (proc. 86-R-933), sobre documentos comprobatorios da resolução de liquidar suas operações no Brasil dá ao seu agente principal os necessarios poderes de liquidante. — Providencia a Companhia, pelo seu liquidante, para a publicação do decreto de cassação.

Companhia Nacional de Seguros Mutuos contra Fogo (processo 136-N-933), approvando com modificação as alterações dos seus estatutos. — Prove a Companhia a ratificação exigida pelo decreto e os actos de publicidade exigidas por lei.

Royal Assurance Company Limited (proc. 47-R-933), sobre a nomeação do Sr. Edward Lock Neale para agente da Companhia no Estado do Amazonas. — Entregue-se o documento de fls. 9 a 12 (original em inglez) á Companhia.

Companhia de Seguros "Victoria" (proc. 8-V-934), pedindo autorização para funcionar em seguros de fogo, maritimos e transportes. — Prove a requerente a publicação do decreto e o pagamento do sello sobre a carta-declaratoria.

Dia 20

Companhia de Seguros "Albingia" (proc. 323-A-934), pedindo libertação de capitais em moeda estrangeira, existentes nos bancos desta Capital. — Este departamento nada tem a oppôr, na parte que lhe cabe fiscalizar, a que a requerente disponha dos depositos em moeda estrangeira existentes no Banco Allemão Transatlantico.

Dia 23

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 12-T — Devolvendo o processo da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao mesmo:

N. 13-T — Restituindo o processo referente a diaria de correio a que tem direito os serventes desta repartição, Sebastião Moreira Miguel e Paulo Nogueira de Castro.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscripção — Bahia:

N. 42-D — Comunicando a nomeação dos Srs. Cabral, Machado & Comp. (em substituição aos Srs. Cabral & Machado) para agentes da cidade de Aracajú, da Companhia "Adriatica de Seguros".

— Ao Sr. inspector regional do 11º Districto — Bahia:

N. 43-D — Enviando a reclamação de José Coelho Meseder contra a Companhia "Interesse Publico" (em liquidação), afim de ser encaminhada ao delegado do Governo e liquidante da mesma para decidirem.

Requerimento despachado

Jockey Club Brasileiro (Processo n. 31 J, de 1934), sobre seguros de cavallos de corridas. — Não havendo companhia que opere no risco referido na petição retro, autorizo a sua collocação no estrangeiro, devendo o contracto ser feito pelo prazo de um anno, declarando o requerente o inicio do seguro, a importancia assegurada e respectivo premio.

Dia 25

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 25 T. I. C. — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento de vencimentos do pessoal deste Departamento correspondente ao mez de outubro.

N. 26 T. I. C. — Sobre concertos e limpezas de que carecem as machinas de escrever em uso nesta repartição.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 27 T. I. C. — Enviando o processo 185 M. deste anno, em que o Sr. Embaixador dos Estados Unidos da America do Norte consulta ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio sobre seguros sociaes no Brasil.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 14 T — Remettendo o "Ponto" dos funcionarios desta repartição, relativo ao mez de outubro.

N. 15 T — Sobre peculio do fiscal de seguros da 4ª circumscripção, Sr. Gilvandro Pessoa, feito no Instituto Nacional de Previdencia.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 44 D — Comunicando o comparecimento do contendente desta repartição, bacharel Camara Coelho, que exerceu as funções de auxiliar do meu Gabinete durante o mez de outubro.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 45 D — Relativo ao deposito em titulos brasileiros, ouro, feito nessa Delegacia pela "The London & Lancashire

Fire Insurance Company, Limited", para completar o capital de 1.000:000\$, destinado as suas operações no paiz.

Requerimentos despachados

"Metropole" Companhia Nacional de Seguros Geraes (Processo n. 148 M, de 1934), pedindo autorização para funcionar. A "Metropole Companhia de Seguros Geraes" que se propoz a funcionar com o capital de 5.500:000\$ deve, pelo regulamento das operações de seguro, realizar, em dinheiro, 40 % do mesmo ou sejam 2.200:000\$000. Do processo se verifica que a empresa provou a realização sómente de 1.172:243\$; gastou 427:756\$, em instalações antes de autorizada a funcionar, e, para integralizar o restante, apresenta um crédito hypothecario de 600:000\$000. Nestas condições, approvo o parecer do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio para que seja cumprido o dispositivo regulamentar, bem como as modificações propostas no parecer da Inspectoria. Em, 25 de outubro de 1934. — G. Vargas". Despacho do Sr. director geral. — Sciencia aos interessados. Em 26 de outubro de 1934.

Dia 26

Companhia de Seguros de Vida "Sul America" (Processo n. 322 S, de 1931), pedindo aprovação da apolice de seguros temporarios collectivos. — Restituam-se as vias das notas technicas e tarifas, a fls. 44 a 46, á companhia, mediante recibo.

Dia 29

General Electric S. A. e Companhias Associadas (Processo n. 108 G, de 1934), pedindo autorização para effectuar seguros directos no estrangeiro. — Não encontrando os requerentes cobertura no mercado do paiz do risco de que se querem cobrir, autorizo que o colloquem no estrangeiro, devendo, porém, o contracto ser pelo prazo de um anno.

Dia 30

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscrição — Bahia:

Ns. 46 e 47 D — Enviando notificações á Companhia "Alliança da Bahia", respectivamente, sobre suas operações de seguros e modelos de apolices para a devida aprovação.

Dia 1 de novembro de 1934

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 28 T. I. C. — Remettendo uma relação dos funcionarios contando mais de 68 annos de idade, com exercicio nesta repartição.

Dia 5

Ao Sr. secretario geral da Comissão Central de Compras:

N. 48 D — Solicitando presteza no fornecimento do material de expediente, de cuja falta se resentem os serviços deste Departamento.

Dia 6 de novembro de 1934

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 29 T. I. C. — Remettendo a 3ª via do conhecimento n. 7, relativa a importancia de 1:500\$, destinada a despesa com aquisição de fardamento do pessoal da portaria.

N. 30 T. I. C. — Relativo á demonstração das despesas empenhadas e pagamentos requisitados ao Thesouro Nacional, durante os mezes de setembro e outubro deste anno, por conta das dotações orçamentarias das verbas deste Departamento.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 16 T (Reservado).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 17 T — Remettendo a 2ª via do empenho n. 7, relativa á importancia de 1:500\$, destinada a despesa com aquisição de fardamento do pessoal da portaria.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 18 T — Devolvendo o processo n. 57.816, deste anno, referente ao "Banco de Crédito Commercial e Constructor S. A.", com sede nesta Capital.

N. 19 T — Devolvendo o processo sob o n. 56.577, do corrente anno, referente a "Confiança Predial" S. A., com sede nesta Capital.

N. 20 — Restituindo o processo sob o n. 56.773, deste anno, referente á "Cruzeiro Predial S. A.", com sede nesta Capital.

N. 21 T — Restituindo o processo sob n. 52.253, deste anno, relativo ao "Instituto Hypothecario e Financeiro S. A.", Banco de Crédito Real.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscrição — Belém:

N. 49 D — Solicitando a devolução do processo n. 61 C, de 1933, relativo á Companhia de Seguros "Commercial do Pará".

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 6ª Circumscrição — Porto Alegre:

N. 50 T — Communicação a nomeação dos Srs. Walter Schimdt S. A., para agentes da Companhia "Adriatica de Seguros" em Blumenau, Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscrição — Belém:

N. 51 D — Solicitando a devolução do processo n. 49 C, de 1934, relativo á Companhia de Seguros "Commercial do Pará".

Requerimentos despachados

Standard Brands of Brasil, Inc. (Processo n. 292-S-934), pedindo permissão para effectuar seguros de infidelidade de seus empregados no estrangeiro. — Em face da informação supra, autorizo a collocação do seguro directamente no estrangeiro.

Dia 8

Companhia "Sul America" — (Proc. n. 200-S-934), sobre modelos de apolices de seguros collectivos temporarios. — De accordo com o parecer. Satisfaga a Companhia as exigencias e explique a situação do contracto no caso de dissolução da associação contractante.

Dia 12 de novembro de 1934

Officio expedido:

Ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 31-T. I. C. — Apresentando titulos de nomeação para serem apostillados dos seguintes funcionarios: bachareis Jeronymo Maximo Nogueira Penido, Vicente Paulo da Silva Mello e Archimedes Pires Moniz de Carvalho, respectivamente, chefe do Serviço Administrativo e Delegados Regionaes das 3ª e 4ª circumscrições da extincta Inspectoria de Seguros, cujos cargos passaram a ter as denominações de secretario geral e fiscaes das Inspectoria de Seguros, deste departamento.

Requerimento despachado

Companhia "Rio-Grandense" de Seguros — (Proc. n. 148-D-932), pedindo aprovação de reforma de seus estatutos. — Satisfaga as exigencias do parecer supra.

Dia 14

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 32-T. I. C. — Communizando posse e exercicio, no dia 13, dos cargos de 2º e 3º official deste departamento, em virtude de promoção por decretos de 7, respectivamente, os então 3º official Fabriciano Freire de Andrade Lima e auxiliar Dahil Correia.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 22-T — Identico ao de n. 32-T. I. C. desta data.

Requerimento despachado

Companhia de Seguros "Providencia do Sul" — (Proc. 190-P-934), sobre a fórmula dos premios para seguros temporario de capital decrescente. — Satisfaga as exigencias da Divisão Technica.

Dia 16

Offícios expedidos:

Aos Srs. distribuidores do 1º, 2º, 3º e 8º Offícios desta Capital e distribuidor do Juizo Federal deste Districto:

Ns. 52-D a 56-D — Solicitando informações sobre as acções ou execuções distribuidas contra a Companhia Luso Brasileira "Adamastor", a partir de 4 de maio de 1918, de accordo com a alinea i do art. 5º do decreto n. 24.783, de 14 de julho deste anno.

Dia 26

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 57-D (reservado).

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 1ª Circumscrição — Belém:

Ns. 59-D e 60-D — Comunicando, respectivamente, as nomeações dos Srs. R. B. Marinho (em substituição aos Srs. Alberto Soares & Comp.) para agente nesse Estado, da "The Home Insurance Company" e Motta Santos & Comp. (em substituição ao Sr. Raymundo Gerson Tavares), para agente na cidade de São Luiz — Estado do Maranhão, da Companhia "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes".

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Seguradores do Rio de Janeiro:

N. 61-D — Solicitando parecer sobre o assumpto do telegramma enviado a este departamento pela Associação Commercial do Ceará.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscrição — S. Paulo:

N. 62-D — Remettendo o processo n. 243-P, deste anno, da "Prudencia Capitalização", sobre nomeação de novos agentes, para o Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 33-T. I. C. — Enviando folha de pagamento de auxilio para fardamentos aos funcionarios da portaria deste departamento: Srs. Carlos de Souza Victorino, porteiro; Aristides Ferreira da Silva e José Hollanda Cavalcanti, continuos; Sebastião Moreira Miguel e Paulo Nogueira de Castro, serventes.

— Aos Srs. inspectores regionaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Ns. 34-T. I. C. a 38-T. I. C. — Sobre acções e execuções distribuidas contra a Companhia Luso-Brasileira "Adamastor", a partir de 4 de maio de 1918.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 39-T. I. C. — Remettendo a 1ª via da demonstração dos saldos com as reduções de que trata o decreto n. 52, de 11 de setembro deste anno.

— Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 23-T — Solicitando providencias para o pagamento da folha de auxilio para fardamento aos funcionarios da portaria: Srs. Carlos de Souza Victorino, porteiro; Aristides Ferreira da Silva e José Cavalcante de Hollanda, continuos; Sebastião Moreira Miguel e Paulo Nogueira de Castro, serventes.

Ns. 24-T e 25-T — Requisitando pagamento das contas, respectivamente, da Companhia Telephonica Brasileira e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Ao mesmo:

N. 26-T — Declarando sem applicação, as quantias relativas aos duodecimos destinados ao ultimo trimestre do exercicio de 1934-1935.

Dia 21

Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 3ª Circumscrição — Bahia:

N. 63-D — Comunicando a nomeação do Sr. Cleobulo de Freitas, substabelecido na pessoa dos Srs. Paiva & Comp. para agente da Companhia Continental.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 2ª Circumscrição — Recife:

N. 64-D — Comunicando a nomeação dos Srs. Arthur & Comp. (em substituição ao Sr. Bazileu Gomes) para agentes da cidade João Pessoa — Estado da Parahyba, da Companhia Lloyd Atlantico.

— Ao Sr. fiscal da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscrição — São Paulo:

N. 65-D — Enviando uma notificação á Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, sobre representação do Sr. Actuario-chefe.

N. 66-D — Comunicando a nomeação do Sr. Gabriel Leão da Veiga, para agente no Estado do Paraná da The Northern Assurance Company.

Dia 22

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 40-T I. C. — Sobre requisição de material para os serviços actuariaes deste Departamento.

— Ao Sr. director geral do Departamento de Estatistica e Publicidade:

N. 41-T. I. C. — Accusando recebimento do officio n. 194, de 17 de outubro ultimo.

Dia 23

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Ns. 42-T. I. C. e 43-T. I. C. — Remettendo as 2ªs vias das contas, respectivamente das Companhia Telephonica Brasileira e Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

Aos Srs. inspectores regionaes do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio em Belém, Recife, Aracajú, São Salvador e São Paulo:

Ns. 44-T. I. C. a 48-T. I. C. — Em additamento ao officio n. 38-T. I. C. de 20 do corrente, declara que a Companhia é de nome Companhia de Seguros Luzo Sul Americana "Adamastor" e não Companhia Luso Brasileira "Adamastor".

— Aos Srs. inspectores regionaes do Ministerio do Trabalho no Pará, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul:

Ns. 49-T. I. C. a 53-T. I. C. — Remettendo cópia da portaria n. 17, de 21 do corrente, afim de ser a mesma apresentada ao fiscal da Inspectoria de Seguros de cada circumscrição, respectivamente.

— Aos Srs. distribuidores dos 1º, 2º, 3º e 8º officios desta capital e distribuidor do Juizo Federal deste Districto:

Ns. 67-D a 71-D — Em additamento ao officio de 16 do corrente, declarando que a Companhia da qual solicitou informações é de nome Companhia de Seguros Luzo Sul Americana "Adamastor" e não Companhia Luzo Brasileiro "Adamastor".

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
PRESIDENTE

Por portaria de 27 do corrente, o Sr. ministro presidente concedeu dois mezes de licença, para tratamento de saúde, ao sr. ministro Dr. Josino Ubaldo Cardoso de Mello.

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1934

João d'Avila Mello, pedindo baixa da fiança prestada pelo ex-collector federal em Maroim, Estado de Sergipe, Agrário Mendes de Souza. — Declare em que qualidade requer.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E
NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com a firma Moveis Casa Nunes Ltd., para fornecimento de mobiliario ao quartel general da Policia Militar, sito no quartel dos Barbonos, á rua Evaristo da Veiga

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e

quatro, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, presentes os Srs. major Alfredo Monteiro Cavalcanti, representante do Sr. general commandante da Policia Militar do Districto Federal, e Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, compareceu a firma Moveis Casa Nunes Ltd., representada pelo Sr. Alfredo Nunes, e estabelecida á rua da Carioca n. 67, e declarou que, para o fornecimento do mobiliario para o quartel-general da Policia Militar, sito no quartel dos Barbonos, á rua Evaristo da Veiga, assigna o presente termo de contracto, resultante de uma concorrência publica, aberta de conformidade com o edital de concorrência, publicado no Dia-

rio Official n. 213, de 15 de setembro de 1934, a pags. 18.822/824, e aviso, no do dia 17 do mesmo mez a pags. 19.101 e em dias subsequentes, tendo sido publicados no *Diario Official* n. 230, de 4 de outubro de 1934, a pags. 20.378-380, respectivamente ás actas de recebimento de propostas, julgamento das idoneidades das firmas concorrentes e abertura de propostas, bem como o quadro comparativo dos preços apresentados e as propostas recebidas, obrigando-se os contractantes a realizar o fornecimento de accordo com as clausulas e especificações constantes do edital de concorrência acima citado, o qual ficará fazendo parte integrante deste contracto, independentemente de transcrição e adstricto ás seguintes clausulas:

1ª clausula — Os contractante declararam eleger o fóro desta Capital como o do seu domicilio legal.

2ª clausula — Os contractantes manterão no quartel dos Barbonos uma pessoa de sua inteira confiança, para receber, na sua ausencia, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, ou ordem do serviço.

3ª clausula — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarçar a fiscalização ou regular prosseguimento dos trabalhos, ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantel-o no local dos trabalhos.

4ª clausula — As despesas com a execução do presente contracto na importância de 32:150\$000 (trinta e dois contos e cento e cinquenta mil réis) correrão por conta da "Caixa de Economias da Policia Militar do Distrito Federal".

5ª clausula — O prazo para a terminação do fornecimento será de 30 dias consecutivos, contados da data de assignatura do presente contracto.

6ª clausula — Este contracto foi devidamente aprovado pelo Exmo. senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, pelo seu aviso n. 2.155, de 26 de novembro de 1934.

7ª clausula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço, ou ordem de serviço entre o engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras e os contractantes serão sempre transmitidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

8ª clausula — Os contractantes empreiteiros, na conformidade do estabelecido na clausula 13ª do edital de concorrência para o fornecimento de que trata este contracto, depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro a quantia de 3:215\$000 (tres contos e duzentos e quinze mil réis), conforme o conhecimento que fica archivado neste Escriptorio de Obras e correspondente a 10% sobre o valor da proposta aceita na referida concorrência e no total de 32:150\$000.

A quantia depositada responderá por todas as infracções contractuaes, inclu-

sive pelas multas impostas ao empreiteiro. A' proporção que forem applicadas as multas citadas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo obrigado a repor o alludido empreiteiro importancia equivalente á que houver sido descontada, de forma a permanecer sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento.

Fica entendido que, no caso de ser verificado que a importancia depositada, segundo acima se declara, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas impostas, a diferença necessaria para o pagamento referido, será descontado da prestação que competir ao empreiteiro. Todas as multas serão impostas ou applicadas pelo engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras, cabendo ao contractante recurso dentro do prazo de tres dias uteis, para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores.

E, por estarem assim accordes, lavrou-se o presente termo de contracto que vae assignado pelo Sr. major Alfredo Monteiro Cavalcanti, representante do Sr. general commandante da Policia Militar do Distrito Federal, pelo Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federaes, no total de 108\$200:

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de novembro de 1934. — Major Alfredo Monteiro Cavalcanti. — Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Alfredo Nunes, por Moveis Casa Nunes, Limitada. Testemunhas: Luiz José Pereira das Neves — José da Rosa Garcia Junior.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Contracto de locação do predio da rua Roberto Silva numero vinte e cinco, que fazem a Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e o proprietario do mesmo predio, Joaquim José Teixeira, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e quatro, compareceu na Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da capital da Republica, perante o respectivo director senhor doutor Eder Jansen de Mello, o proprietario do predio e terreno situados á rua Roberto Silva numero vinte e cinco, senhor Joaquim José Teixeira, e declarou que dá, em locação, o referido immovel, sob as seguintes condições:

Primeira — A Directoria de Defesa Sanitaria Internacional et da Capital da Republica recebe o predio da rua Roberto Silva numero vinte e cinco, para nelle instalar um preventorio colonia ou asylo de crianças debeis, compromet-

tendo-se a pagar o aluguel mensal de duzentos mil réis (200\$), durante o prazo do contracto, que terminará em trinta e um de dezembro proximo vindouro.

Segunda — O presente contracto poderá ser renovado no exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, se assim convier á Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nas mesmas condições, e desde que seja concedido o credito necessario para pagamento dos respectivos alugueis.

Terceira — O locador obriga-se a não pedir o predio para si ou para qualquer fim, durante o prazo da locação, ficando tambem estabelecido que a locataria não poderá pedir indemnização alguma pelas bemfeitorias porventura feitas no predio e terreno locados.

Quarta — A despesa resultante do pagamento dos alugueis do predio e terreno da rua Roberto Silva numero vinte e cinco, deverá correr por conta da sub-assignação numero cento e seis (106), da rubrica Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, verba onze do artigo quinto do decreto numero vinte e quatro mil cento e sessenta e sete, de vinte e cinco de abril de mil novecentos e trinta e quatro, de cujo credito foi deduzida.

Quinta — A locataria recebe o predio em perfeito estado de conservação e a-seio e com todas as instalações em funcionamento, obrigado-se a entregá-lo nas mesmas condições e com o "habite-se", da autoridade competente.

Sexta — O presente contracto, cuja minuta foi approvada previamente pelo senhor ministro da Educação e Saude Publica, que autorizou a sua celebração, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denegue o registro.

Sétima — O locador declara eleger o foro desta Capital, onde tem domicilio legal, para derimir as duvidas que se suscitarem em relação ao presente contracto.

Oitava — O sello proporcional ao valor do presente contracto será cobrado no acto da assignatura deste termo. E por estarem assim ajustadas, assignam o presente contracto o senhor director de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, doutor Eder Jansen de Mello o proprietario do immovel, Joaquim José Teixeira, com as testemunhas abaixo indicadas: Sobre seis (6) estampilhas federaes no valor total de nove mil e duzentos réis (9\$200), sendo um sello da Educação, devidamente inutilizadas estava datado e assignado como se segue: Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — Eder Jansen de Mello. — Joaquim José Teixeira. Testemunhas: Ubirajara Schafflor Camargo e Nestor Corrêa dos Santos Bento.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 27 de novembro de 1934. — Laura de Lima Pacheco. Visto. — Augusto Duarte de Moraes, primeiro official, servindo de director de contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto Nacional de Meteorologia
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 29 de novembro de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel, passando a ameaçador com chuvas, possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Elevada, em parte do período, entrando após, em declínio. Ventos: De noroeste a sudoeste com rajadas, de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, passando a ameaçador com chuvas, possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Entrará em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas até Santa Catharina, sendo possivelmente fortes em São Paulo e Paraná. Bom nublado no litoral no Rio Grande. Trovoadas até Paraná. Temperatura: Em declínio accentuado em São Paulo, Paraná e Santa Catharina; no Rio Grande elevar-se-ha de dia. Ventos: De noroeste a sudoeste com rajadas de muito frescas a fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previu que o litoral entre o Rio da Prata e Estado do Rio, está sujeito a ventos fortes, de noroeste a sudoeste.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 29 às 14 horas do dia 29

O tempo decorreu instavel todo o período com chuvas e trovoadas á tarde e á noite. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 33,6 e minima 23,0 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 30,2 e minima 23,7, respectivamente, ás 12 horas e 40 minutos e ás 2 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, frescos, a principio.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 29 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaos	757.6	0.6	27	-1	C	0	9a	—	B	34	25	0	B	B	B
Belém	56.4		27	—	NE	5	5e	—	B	33	22	5	I	lo	Bx
S. Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahu (X)															
Therézina	56.2	-0.9	29	0	NE	2	2b	—	B	36	22	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixerobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatã (X)															
Natal	58.2	-0.7	29	0	E	2	5b	Tranq.	I	—	24	0	B	B	I
João Pessoa (X)															
Campina Gr. (X)															
Recife (Olin. (X)															
Pesqueira (X)															
Goyana (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando de Noronha	58.0	-1.2	28		SE	5	2b	Vagas	B	29	25	0	B	B	I
Maceió (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracaju (X)															
Propria (X)															
S. Salvador (X)															
B. do Rio de Janeiro (X)															
Caetité (X)															
Ilhéus (X)															
Caravelhas (X)															
Bello Horizonte	57.1	-0.6	26	0	NW	2	5a	—	B	29	20	23	B	Aot	Aot
Januária	54.5		30	—	C	0	5b	—	I	30	13	0	I	I	I
Theophilo Ottoni	54.9	-0.8	29	0	NW	2	0	—	B	34	21	0	B	At	At
S. Lourenço	56.3	-0.8	24	2	C	0	5b	—	I	23	18	25	lo	lo	lo
Cambuquira	57.7		24	—	SW	2	5b	—	I	23	18	1	A	A	A
Passa Quatro	57.4	-0.7	23	1	N	2	9b	—	I	27	18	13	Aot	Aot	Aot
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fora (X)															
Goyaz	59.1	-0.5	27	2	C	0	0	—	B	30	18	0	B	B	B
Catalão (X)															
Cuyabá															
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Bella Vista (X)															
Gal. C. Carneiro (X)															
Victoria	57.4	-1.1	28	1	N	2	5e	Tranq.	B	31	23	0	At	At	I
C. do Itanemirim	57.5	-0.8	28	0	C	0	5b	—	I	34	22	9	B	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) no dia 29 de novembro de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Forças				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	55.4	-2.0	26	2	N	2	5a	Tranq.	B	28	24	1	I	Aot	Ao R
Campos (X).....	55.7	-0.1	24	-3	C	0	5a	—	B	31	18	4	B	Aot	lo
Riburgo.....	56.3	-1.2	21	0	C	0	5a	—	B	—	20	6	B	—	—
Petropolis.....	55.3	-1.5	25	1	C	0	9b	—	I	31	22	3	A	Ao	Aot
Resende.....	54.7	-0.6	25	-1	NE	2	5o	—	I	37	19	7	I	Aot	lo
Therzopolis.....	56.6	-0.9	28	2	—	—	9a	Chão	B	30	23	1	At	At	lo
Cabo Frio.....	55.2	-1.7	26	1	S	2	b	Chão	I	28	23	5	I	—	lo
Angra dos Reis.....	55.5	-0.5	25	0	NW	2	9b	—	I	28	20	15	I	Aot	lo
São Paulo.....	54.8	-1.3	25	0	SW	5	9e	P. vgs.	I	27	23	7	Ao	Ao	Aot
Santos.....															
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
axina.....	57.3	-0.2	20	0	C	0	9b	—	Mo	25	18	21	lo	lo	Ao
Campanas.....	57.1	-0.9	24	—	N	2	9b	—	I	28	20	1	I	I	lo
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	57.4	0.7	17	-3	C	0	9b	—	M	25	15	14	I	A	A
Paranaguá.....	55.1	-1.6	22	0	W	2	9b	Tranq.	I	26	21	3	I	lo	lo
Quarapuava (X).....															
Palmas.....	58.6	3.0	15	-3	SW	2	9b	—	I	24	13	11	lo	I	I
Florianoopolis.....	55.5	-0.9	22	-1	C	0	9b	Chão	I	26	21	14	B	B	Aot
ages (X).....															
Herval Novo (X).....															
São Francisco.....	55.9	-1.2	22	0	W	5	9b	Tranq.	I	26	21	1	R	B	lo
Xanxerê.....	57.8	4.9	12	-8	S	2	9b	—	B	28	13	7	A	A	A
Porto Alegre.....	59.3	5.1	17	-8	W	2	5a	—	—	33	16	8	B	Aot	lo
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Victoria (X)...															
Montevideo.....	57.5	9.7	13	-4	WSW	4	9b	—	B						
Buenos Aires.....	60.0	11.0	14	2	SW	6	0	—	—						

A temperatura máxima verificou-se em Rio Branco e Therzina com 36 C.

A temperatura mínima verificou-se em Bagé com 8 C

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo; — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: —B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instavel; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos : O, chuva; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☁, névoa secca; ☁, nevoeiro; ▲ granizo; R, trovoadas, com relâmpagos; ⚡, relâmpagos; 🌪, ventania; 🌪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, corôa solar; ci, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 26 ás 9 horas do dia 27

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a falta de informações meteorologicas

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu instavel, com chuvas e trovoadas. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se com alternativas de incerto e bom. A tempe. manteve-se estavel. Os ventos predominaram de norte, racos. Não é feita a synopse de Goyaz e M. Grosso, devido a falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel, com chuvas e trovoadas. A's 9 horas, o tempo era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura foi estavel em São Paulo, e soffreu declínio nos demais Estados, sendo que accentuado no Rio Grande do Sul. Os vents foram variaveis, com rajadas, frescas esparsas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com dados da rede meteorologica recebidos até ás 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 28:			Rio São Francisco—Dia 29:			Rio Itajahy-Assú — Dia 29		
Esperança.....	—	—	Pirapora (X)	0.94	-0.03	Barra.....	0.67	0.39
S. P. Oliveira (X).....	—	—	S. Francisco.....	1.08	-0.12	Taio (X)	—	—
Fonte Boa (X)	13.69	0.19	Januaria	1.7	-0.06	Rio de (X)	—	—
Teffé	22.16	0.04	Carinhanha.....	2.4	0.00	Hansa	0.89	-0.4
Manaus.....	—	—	Rio Branco.....	—	—	Subida	0.85	-0.5
Porto Velho (X)	—	—	Barra de Grande (X) ..	—	—	Aquidaba (X)	1.15	0.07
Itacoatiara	—	—	Reinanso (X)	—	—	Indayal.....	0.85	0.03
Parintins (X)	2.94	0.04	Joazeiro	—	—	Passo Manso	—	—
Ondos	2.00	0.04	Cabrobo (X)	—	—	Blumenau (X).....	1.42	0.02
Santar m.....	—	—	Paulo Am (X).....	—	—	Gaspar	—	—
P. Nacion I (X).....	—	—	Piranha (X)	-0.53	0.02	Ilhoia (X).....	—	—
Carolina	—	—	Propria	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 29		
Boa Vista (X)	—	—	Rio Parana do Sul — Dia 29			Arassuay	1.45	0.0
Imperatriz (X)	—	—	Guararema	1.28	0.8	Barra Pontal	1.70	0.00
Concelção do Araguaia.....	0.55	0.02	Jacarehy.....	1.00	20	Itaobim.....	1.70	-0.4
Cruzeiro do Sul (X)	—	—	Caçapava.....	0.38	0	São Pedro	1.70	-0.12
S. Felipe (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	1.10	0.12	Bacia Paraná Paraguay — Dia 28:	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Guaratingueta.....	1.5	0.5	Três Lagoas	0.04	0.00
Laprea (X)	—	—	Rezende	0.30	0.5	Presid. Epitacio	0.15	-0.05
S. Gabriel	6.47	-0.07	Barra Mansa.....	1.24	0.00	Juayara (X).....	—	—
Humaytá.....	6.94	-0.24	Barra do Pirahy.....	1.11	0.9	Porto Mendes (X).....	—	—
Maués(X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	0.5	0.5	Rio Iguaçu (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Anta.....	0.13	0.05	Cuyabá	1.80	-0.4
Itaituba (X).....	—	—	Porto Novo (X)	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
Aruanduba (X).....	—	—	São Fidelis (X)	—	—	Corumbá (X).....	—	—
Alta Mira	2.01	0.02	Campos.....	6.48	0.24			

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 28 — Baixando em S. Gabriel e Humaytá. Subindo nas demais estações.
 Rio São Francisco — Dia 29 Ficarà em todo o curso.
 Rio Parahyba do Sul — Dia 29 Entrará em ascensão em todo o curso.
 Rio Itajahy-Assú — Dia 29 Entrará em ascensão em todo o curso.
 Rios Belmonte Pardo — Dia 29 Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
 Bacia Paraná Paraguay — Dia 28 Baixando em P. Epitacio e Cuyabá e estacionario em Três Lagoas.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha	10.00	ESE 8	ESE 11	E 12	F 8	—	—	—	—	1.600 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceio (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuyabá.....	7.30	—	NNW 7	NNW 10	NW 11	—	—	—	—	1.770 ms.	
Caravellas.....	9.30	NNE 6	NNE 10	NE 7	NE 4	—	—	—	—	1.600 "	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	ENE	WNW 2	W 5	WNW 9	W 3	—	4.050 ms.	
Victoria	9.30	ENE 2	NNE 1	NNW 6	NNW 5	NW 5	NW 4	—	—	3.000 ms.	
Campos (X)	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 7	NW 7	W 4	WSW 5	W 7	—	—	—	5.250 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE 3	NW 2	SW 1	W 1	WNW 6	W 10	—	—	5.450 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00										
Santos (XX).....	9.30										
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem em das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Gera	Exclusiva de- positos
Arrecadada de 1 a 28 de no- vembro de 1934.....	24.965:102\$600	23.981:465\$500
Em 29 de novembro de 1934.	993:273\$900	982:194\$900
Total.	25.958:376\$500	24.963:660\$400
Em igual período de 1933	21.850:577\$800	20.660:658\$900
Diferença para mais em 1934.	4.107:798\$700	4.303:001\$500
Arrecadada de 1 de abril a 29 de novembro de 1934.	215.110:595\$700	208.661:673\$300
Em igual período de 1933	173.812:515\$600	165.026:138\$400
Diferença para mais em 1934.	41.298:080\$100	43.635:538\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 26 de novembro de 1934	17.075:424\$400
Em 27 de novembro de 1934.	1.134:450\$600
Total.	18.209:875\$000
Em igual período de 1933.	14.295:420\$000
Diferença para mais em 1934.	3.914:455\$000
Arrecadada de 2 de abril a 27 de novembro de 1934.	156.260:628\$800
Em igual período de 1933.	121.564:730\$800
Diferença para mais em 1934.	34.695:896\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de novembro de 1934	16.971:241\$000
Em 27 de novembro de 1934.	1.131:514\$600
Total.	18.102:755\$600
Em igual período de 1933.	14.217:583\$100
Diferença para mais em 1934.	3.885:172\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias	
	Em papel	
Recetta do dia:		
28 de novembro de 1933.	810:198\$000	
28 de novembro de 1934.	1.578:005\$700	
Recetta mensal:		
De 1 de novembro a 28 de novembro de 1933	21.017:106\$200	
De 1 de novembro a 28 de novembro de 1934	28.014:442\$400	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	6.997:336\$200	
Recetta global:		
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1933	326.722:132\$300	
De 2 de janeiro a 28 de novembro de 1934	343.103:689\$000	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.	16.381:556\$700	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAT

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara
Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital
Federal

Praga	Mercedo official	Mercedo livre
Sobre Londres.	58\$920	72\$081
Sobre Paris.	\$781	\$955
Sobre Italia.	1\$010	1\$238
Sobre Allemanha:		
Reichsmark.	4\$5540	4\$868
Registermark.	—	3\$392
Sobre Portugal.	—	\$662
Sobre Belgica (papel).	—	\$675
Sobre Belgica (ouro).	—	3\$378
Sobre Hespanha.	—	1\$982
Sobre Suissa.	3\$834	4\$708
Sobre Suecia.	—	—
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	3\$250
Sobre Syria e Palestina.	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$613
Sobre Nova York.	11\$812	14\$486
Sobre Montevideo.	—	6\$154
Sobre Buenos Aires (peso papel).	3\$380	3\$608
Sobre Buenos Aires (peso ouro).	—	—
Sobre Hollanda.	7\$805	9\$790
Sobre Japão.	3\$620	4\$334
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canada.	—	—
Sobre Austria.	—	2\$755
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel).	71\$912
Franco (papel).	\$942
Peso-argentino (papel).	3\$614
Lira (papel).	1\$229
Shilling-Austria (papel).	2\$600
Dollar-Barbados (papel).	12\$800
Corôa-sueca (papel).	3\$200
Reichsmark (prata).	5\$469
Peseta (prata).	1\$949
Peso-uruguayo (papel).	6\$100
Florim (papel).	9\$336
Corôa-slovaquia (papel).	\$600
Yen (papel).	4\$050
Dollar (papel).	14\$312
Escudo (papel).	\$655
Reichsmark (papel).	5\$536
Peseta (papel).	1\$941
Franco (prata).	\$915
Libra sul-africana (papel).	61\$300
Florim (prata).	9\$100
Lira (prata).	1\$195
Franco-belga (papel).	\$656
Franco-suisso (papel).	4\$612
Zloty (papel).	2\$650
Corôa-dinamarca (papel).	2\$900

Cotações de cambio e moedas em especie em 28 de novem-
bro de 1934.

Bolsa

Apolices:

Uniformizadas de 5 %, miudas.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	853\$000
Diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	839\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	855\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	862\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).	979\$000

Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 % (1932)	1:000\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão)	1:000\$000
Emprestimo municipal de 1914, nom.	460\$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	155\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	175\$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	190\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.999)	168\$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	170\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	193\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	187\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	725\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200\$, 9 %	196\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 500\$, 9 %	492\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	990\$000

Ações de Bancos:

Funcionarios Publicos.	48\$000
Portuguez do Brasil, nom.	138\$000
Banco do Commercio.	185\$000

Ações de Companhias:

Petropolitana.	135\$000
Docas de Santos, nom.	235\$000
Docas de Santos, port.	238\$000

Debentures:

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	208\$500
---	----------

Vendas por alvará:

2 apolices diversas emissões de 200\$, 5 %, nom.	810\$000
4 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas.	851\$000
40 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %,	851\$000
46 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas.	851\$000
5 apolices diversas emissões de 200\$, 5 %, nominativas.	850\$000
1 apolices diversas emissões de 500\$, 5 %, nominativas.	850\$000
36 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas.	846\$000
6	
75 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nominativas.	853\$000

105

111

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 29 de novembro de 1934

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

Entradas.	8.833
Sahidas.	674
Consumo local	500
Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café	—
Existencia.	553.410
Mercado sustentado.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3	15\$80
Typo 4	15\$10

Typo 5	14\$600
Typo 6	14\$100
Typo 7	13\$600
Typo 8	13\$100

Assucar

Entradas.	11.075
Sahidas.	6.182
Existencia.	70.225
Mercado firme.	

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal	50\$500 a 51\$000
C. amarello	47\$000 a 48\$000
Mascavinho	Não ha
Mascavo	36\$500 a 37\$000

Algodão

Entradas — Não houve.	
Sahidas.	582
Existencia.	9.403
Mercado firme.	

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.	44\$000 a 45\$000
Typo 4.	43\$000 a 44\$000

Fibra média:

Seridões:

Typo 3.	42\$000 a 43\$000
Typo 5.	40\$000 a 41\$000

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	39\$500 a 40\$500

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

Paulista:

Typo 3.	Nominal
Typo 5.	Nominal

O syndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 29 de novembro de 1934

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Prégão de abertura		Prégão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Comprador	Vende-dor	Comprador	
Janeiro.	13\$775	13\$700	13\$700	13\$650	—
Fevereiro.	13\$825	13\$750	13\$800	13\$725	—
Março.	13\$850	13\$750	13\$800	13\$750	—
Abril.	13\$850	13\$775	13\$800	13\$725	—
Maio.	13\$850	13\$725	13\$800	13\$700	—
Dezembro.	13\$550	13\$525	13\$550	13\$500	—
Vendas.	4.000 saccas		3.500 saccas		7.500

Mercado: Prégão de abertura, estavel; prégão de fechamento, calmo.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 13\$600 por 10 kilos.

Mercado sustentado.

Vendas, 5.005 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

Concurso para preenchimento da vaga de delineador da especialidade construção naval

1 — De ordem do Exmo. Sr. almirante, director geral deste Arsenal, e de conformidade com o preceituado nos artigos 30 e 31, do regulamento em vigor, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, por espaço de trinta dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso aberto para preenchimento de uma vaga de delineador da Especialidade de construção naval.

2 — Os Srs. candidatos deverão satisfazer, para o fim em vista, as seguintes condições:

1ª — Um requerimento dirigido ao Exmo. Sr. almirante, director-geral, pedindo inscrição, ao qual deverão annexar:

- a) certidão de idade em que prove ser maior e ter até 35 annos de idade;
- b) documento liquido e certo em que conste ser reservista;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina passado pelo Departamento de Saude Publica;

2ª — Ser brasileiro nato.

3 — Os funcionarios deste Arsenal, estão por essa mesma condição de funcionarios isentos das obrigações a que se referem as letras a, b e c.

4 — As provas do concurso serão escriptas, oraes e praticas, cujas questões serão organizadas pela respectiva mesa examinadora.

5 — Quaesquer outros esclarecimentos que os Srs. candidatos julgarem necessários á completa elucidação do assumpto, serão prestados nesta secretaria (excepto aos sabbados), das 10 ás 15 horas.

Em 14 de novembro de 1934. — Alfredo Ribeiro de Abreu, secretario.

Directoria da Marinha Mercante

INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROVIMENTO DO CARGO DE SEGUNDO OFFICIAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL MARITIMO ADMINISTRATIVO

O contra-almirante Adalberto Nunes, director geral da Marinha Mercante, faz saber pelo presente a quem interessar possa, que, na forma das instruções approvadas pelo Exmo. Sr. vice-almirante ministro da Marinha e do regulamento baixado com o decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, ficam abertas pelo prazo de 30 dias, no gabinete desta directoria, as inscrições ao concurso de provimento aos cargos de segundos officiaes da secretaria do Tribunal Maritimo Administrativo.

O prazo para estas inscrições terminará 30 dias contados da data da pu-

blicação deste, ás 15 horas. Os candidatos deverão requerer suas inscrições de proprio punho com a respectiva qualificação e instruirem-nas com os seguintes documentos:

- a) certidão do Registro Civil, provando ser cidadão brasileiro, do sexo masculino, maior de 18 e menor de 30 annos de idade;
- b) attestado de vaccina;
- c) folha corrida da Policia, salvo para os que já forem funcionarios do Ministerio da Marinha;
- d) caderneta de reservista;
- e) attestado de idoneidade moral firmado por duas autoridades federaes;
- f) quaesquer outros documentos comprovadores de idoneidade moral e intellectual, bem como de serviço publico federal, civil ou militar.

Deferida a inscrição, os candidatos serão submettidos á inspecção de saude pela junta medica da Armada, sendo excluidos aquelles que não estiverem aptos para o serviço publico.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- a) portuguez (escripto e oral);
- b) francez (idem, idem);
- c) inglez (idem, idem);
- d) arithmetica (idem, idem);
- e) algebra elementar (idem, idem);
- f) corographia do Brasil, especialmente na parte maritima e fluvial (idem, idem);
- g) noções de Direito Maritimo (idem, idem);
- h) correspondencia official (prova pratica);
- i) ordem processual perante o Tribunal Maritimo Administrativo (prova pratica).

Serão eliminatorias as provas escriptas de portuguez, arithmetica e corographia.

Os candidatos obterão todos os esclarecimentos necessários sobre o concurso, no gabinete da Directoria da Marinha Mercante, á praça Servulo Dourado, edificio da Capitania dos Portos (sobrado).

Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de novembro de 1934. Eu, Gilberto de Alencar Saboya, servindo de secretario, escrevi, indo subscripto pelo Exmo. Sr. contra-almirante Adalberto Nunes. — Adalberto Nunes.

Visto. — Carlos Maya Ferreira, 1º official, capitão de corveta, honorario.

Confere. — Nelson Napoleão Pinto da Luz, 3º official, 1º tenente honorario.

MINISTERIO DA GUERRA

Serviço de Subsistencias da Primeira Região Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I — Este Conselho aceita preços, até o dia 10 de dezembro proximo, segunda-feira, ás 14 horas, para a venda dos artigos abaixo:

- a) carne de porco, com e sem osso, kg.
- b) carne de carneiro, com e sem osso, kg.
- c) carne de vitello, com e sem osso, kg.

II — Os artigos acima, deverão ser entregues no Açougue Central deste Ser-

viço, nos dias e horas que forem designados.

III — Os preços serão dados por unidade e por extenso, em sobrecartas fechadas.

IV — O fornecimento dos artigos acima, será feito mediante ajuste que terá duração minima de tres mezes, á partir da assignatura do mesmo.

V — Os demais esclarecimentos necessários serão prestados diariamente pela secretaria deste Serviço, á avenida Suburbana n. 400-Bemfica, em todos os dias uteis das 9 ás 13 horas, com excepção dos sabbados, que funcionará somente até ás 14 horas.

Capital Federal, 29 de novembro de 1934. — Ivan d'Albuquerque Camara, 1º ten. sec. int. do S.S.M. da 1ª R.M.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

DIRECTORIA GERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SUB-AJUDANTES DAS INSPECTORIAS REGIONAES DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Achando-se encerrada a inscrição respectiva, dou publicidade aos despachos dados aos requerimentos de inscrição:

George Friedrich Laun. — Deferido.
Gastão Homem de Mello. — Deferido.
Lauro Corrêa. — Deferido.
Leopoldo Lima. — Deferido.
Delvo Fontana de Alvim. — Deferido.
José Ribeiro de Carvalho. — Deferido.
José de Paula. — Deferido.
Edgard Monteiro de Carvalho. — Deferido.

José Luiz de San Fili Bottini. — Deferido.

Gastão Pinheiro Machado. — Deferido.

Polycarpo Rocha. — Deferido.
Euclydes França. — Deferido.
José Geraldo de Freitas Campos. — Deferido.

Roberto Corrieri Junior. — Deferido.
Raymundo Gomes dos Santos. — Deferido.

José Nelson da Silva. — Deferido.
Sylvio Gomes. — Deferido.
Edgard Duarte Costa. — Deferido.
Cesar Pereira de Carvalho. — Deferido.

Celso Guana Carino Freiria. — Deferido.

Romulo Peltier Gonçalves. — Deferido.

Geraldo Chaner. — Deferido, de accordo com as informações.

Domingos Abbêr. — Inscreva-se.
Manoel Fernandes do Amaral. — Apresente os documentos que faltam, antes de se iniciarem as provas.

Bargo Fortunato. — Apresente os documentos referidos na ultima informação, antes de se iniciarem as provas.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional da Produção Animal, em 28 de novembro de 1934. — Mario P. Machado, chefe de secção.

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Concurso para o provimento do cargo de ajudante, vago ou preenchido interinamente, no quadro da secção de productos de origem animal (laboratório de chimica e de microbiologia) do Instituto de Biologia Animal.

Vide edital publicado na integra no *Diario Official* de 25 de outubro, na pagina 21.754 e seguintes.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO E COLLOCAÇÃO DE CARROCERIA EM UM CHASSIS "FORD" DE DUAS E MEIA TONELADAS, PERTENCENTE AO SERVIÇO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DO MESMO DEPARTAMENTO

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diario Official* do dia 21 de novembro corrente, às paginas 23.445 e 23.446.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 22 de novembro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Instituto do Assucar e do Alcool**AVISO**

O Instituto do Assucar e do Alcool avisa aos interessados haver sido prorrogado, por 30 dias, o prazo para entrega das propostas relativas á montagem e instalação de uma destillaria, prazo esse a terminar no dia 27 de novembro corrente, a partir do qual será contada a referida prorrogação. — Pelo Instituto do Assucar e do Alcool, (illegível).

(C-3.786-13-11-34-303600-3 v.)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Conselho Regional de Engenharia e Architectura****5ª REGIÃO****Edital n. 30****Circular n. 8-A**

O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª região, abrangendo o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo, faz saber aos interessados que, nos termos do artigo 7º e parágrafo unico do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, enquanto durarem as construções ou instalações, de qualquer natureza, é obrigatória a affixação de uma placa, em lugar bem visível ao publico, contendo, perfeitamente legíveis, o nome ou firma do profissional legalmente responsável e a indicação do seu título de formatura, bem como a de sua residência ou escriptorio.

Quando o profissional não for diplomado, deverá a placa conter mais, do

modo bem legível, a inscripção "licenciado".

De conformidade com o artigo 38, alinea a do citado decreto a infracção das disposições acima mencionadas será punida com as multas de 500\$, a 1:000\$, impostas pelo Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

São considerados como exercendo illegalmente a profissão e sujeitos, na forma do artigo 39, ás multas já referidas, os profissionais que, embora diplomados e registrados, realizarem actos que senão enquadrem nos de sua acribuição, bem como os profissionais licenciados e registrados, que exercerem actos que não estiverem enquadrados no limite de suas licenças.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

QUINTA REGIÃO**Edital n. 31**

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes) está convidados a comparecer, a partir de hoje, em qualquer dia útil, das 12 ás 15 horas, e nos sabbados, das 12 ás 14 horas, além dos profissionais e dos funcionarios e empregados não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas commerciaes:

Diplomados:

Abel Paulo de Oliveira, Affonso Henrique Furtado Portugal, Agrício Mattos, Alvaro Werneck, Assis Scaffa, Bernardino Corrêa de Mattos Netto, Carlos Kiehy, Carlos Del Negro, Carlos Rego Monteiro, Dion de Salles Coelho, Euvaldo Nina, Euclides de Oliveira Figueiredo, Fernando Guimarães, Geraldo Cabral, Heracleito Paes Ribeiro, Jurucy Campello, Jorge de Araujo Martins, Joaquim da Costa Ribeiro, José Victor de Lamare, Lindolpho Ferreira de Freitas, Mario Francisco de Mello Franco, Manoel Issler Vieira, Mario Gusmão, Paulo de Carvalho Vasconcellos, Soter Caio de Araujo, Salomão Guimarães Abitam, Walter Luz, Waldemar Werneck Machado, Wladimir Alves de Souza.

Licenciados:

Antonio da Silva Portugal, Agostinho Marques Travassos, Alberto Moreira dos Santos, Boaventura da Silva Rafael, Custodio Machado, Caetano Basile, Domingos Maia, Franz Riedlinger, José Pereira de Amorim Vianna, Julio da Costa Nogueira, José Motta, José Gomes Corrêa, José Coelho, José de Azevedo Couto, Lourenço Gonçalves, Manoel Fernandes Pereira, Manoel Parais, Raphael Ferreira de Castro, Sebastião Ferreira Baptista.

Autorizados:

Armando dos Santos Pereira, Anacleto de Oliveira Paula, Adriano Rodrigues de Carvalho, Affonso Pereira de Souza, Alberto Cordeiro Galvão, Benjamin Rondon, Bruno Eduardo Nickse, Bernardo Czaritzky, Samuel Ferreira

dos Santos, Clodomiro Cunha, Conway Duque Koslowski, Carlos Augusto Schulze, Drago Telles Ribeiro, Dario Machado Oliveira, Euzebio Araujo de Queiroz Mattoso, Enéas Marini, Ernst Faulhaber, Eduardo Lehamann, Francisco Assumpção de Carvalho, Francisco Xavier Heumann, Franz Xaver Schossmann, Fernando de Carvalho Nunes, Getulio Borges da Silveira, Georg F. Pawella, Honório de Andrade, Hermonias Antonio Rodrigues, Hugo Longchamps, Henrique Augusto Roenick, Henrique de Figueiredo Ribeiro, José Francisco dos Reis, José Paulo dos Santos Barreto, João Labre Junior, José Campos Fernandes Leão, Janni Contopoulos, João Jorge Barreira Vianna, Karl Woortmann, Karl Gayer, Luiz Gustavo Pradez Filho, Ludwig Berthold, Leslie Victor Jones, Laurentino Proença Filho, Manoel Pedro Couto Santos, Mario Rodrigues Meira, Manoel Victor da Fonseca Galvão, Nicolau Karpatcheff, Nilo Teixeira de Carvalho, Octavio Raulino Bailly, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, Rodolpho Darigo, Romão Otto, Rodolpho Henrique Roenick, Sebastião Mauricio Wanderley, Sylvio Ferreira da Costa, Tito Luiz de Araujo, Victor Perdigão de Oliveira, Romeo Coelho.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por três e meio centímetros.

Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (art. 14, alinea c), do art. 27 do decreto n. 23.569, os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e os cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 12 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela Secretaria, devidamente datados e assignado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

Continuando em deposito no 1º almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes da 1ª Divisão desta estrada artigos diversos não accetitos pela Central e cuja retirada de ha muito vem sendo pedida aos respectivos fornecedores, convindo, de ordem da directoria, as firmas Dias Garcia & Comp., Souza Sampaio & Comp., Ribeiro Costa & Companhia, Rio Importadora S/A, Companhia de Mineração e Metallurgia do Brasil, The United Steel e Industrielle Novollit a procederem á retirada dos materiaes que lhes pertencem, dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, findos os quaes, se não attendido o presenta edi-

tal, serão os mesmos materiaes vendidos em leilão para pagamento da armazenagem ou direitos aduaneiros que os oneram.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1934. — *D. Vasconcellos*, secretario.

(Pr. 25.821-34.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Distrito Federal

VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO, NO 3° TRIMESTRE DE 1934

Chama-se a atenção dos interessados (remettentes ou destinatarios) para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 de novembro corrente, á pagina n. 23.107.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

CONCURSO PARA DOCENTES LIVRES

Faço saber aos interessados, de ordem do Sr. director e de accordo com a resolução do Conselho Technico-Administrativo, approvada pela Congregação, que, pelo prazo de seis mezes, a partir de hoje e terminando em 28 de fevereiro de 1935, ás 16 horas, estarão abertas nesta secretaria inscripções aos concursos para docentes livres das seguintes cadeiras: Mathematica superior, geometria descriptiva, perspectiva — sombras — stereotomia, resistencia dos materiaes — grapho-estatica — estabilidade das construcções (duas partes), grandes composições de architectura (duas partes), architectura analytica (duas partes), historia da arte (duas partes), desenho (duas partes), modelagem (duas partes), Anatomia, Desenho de modelo vivo, Pintura (secção de pintura), Esculptura (secção de esculptura) e Gravura (secção de gravura).

No acto da inscripção o candidato apresentará os seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e de idoneidade moral;
- carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- curriculum vitae e documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e se relacione com a cadeira em concurso;
- diploma de architecto, engenheiro-architecto ou engenheiro, ou, ainda, prova de conclusão de estudos (caso particular do curso de Pintura, Esculptura e Gravura), documentos estes conferidas por instituto superior, official ou officialmente reconhecido, no qual seja ministrado o ensino da disciplina ou das disciplinas comprehendidas na cadeira posta em concurso;
- recibo provando haver pago a taxa de 100\$000, relativa á inscripção. Deverá o candidato, para o concurso de ti-

tulos, apresentar mais os seguintes elementos comprobatorios do respectivo merito;

- diplomas ou quaesquer outras dignidades universitarias ou academicas;
- exemplares impressos de estudos e trabalhos scientificos ou technicos, especialmente dos que assignalam contribuição original ou conceitos doutrinaris pessoas de real valor;
- documentação relativa á actividade didactica;
- realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional, particularmente do interesse colectivo.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 29 de agosto de 1934. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE CLINICA DE DOENÇAS TROPICAES E INFECTUOSAS

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço publico pelo presente edital que se acham abertas nesta secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo comprehendido entre 24 de novembro do corrente anno e 30 de abril de 1935, ás 16 horas, as inscripções para o concurso de professor cathedratico de clinica de doencas tropicaes e infectuosas deste instituto, de accordo com as disposições do regulamento desta Faculdade, approvado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscripção ao concurso de professor cathedratico o candidato deverá apresentar:

- diploma profissional ou scientifico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;
- prova de sanidade e de idoneidade moral;
- documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- prova de ser docente livre ou ter concluido o curso medico, pelo menos seis annos antes;
- recibo do pagamento da taxa de trescentos mil réis.

O concurso de título constará da apreciação dos seguintes documentos:

- diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentadas pelo candidato;
- estudos e trabalhos scientificos, especialmente daquelles que assignalem pesquisas originaes, ou que se revelem conceitos doutrinaris pessoas de real valor;
- actividades didacticas exercidas pelo candidato;
- realizações praticas, de natureza tecnica ou profissional particularmente de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser authenticada, e a exhibição de

attestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

- prova escripta;
- prova pratica ou experimental;
- prova didactica.

Nota: — Os pontos para a prova pratica deverão comportar as seguintes exigencias:

- pesquisas de semiotica physica, com a necessaria interpretação semiologica;
- pesquisas experimentaes indicadas par o esclarecimento etio-patogenico do caso clinico;
- aproveitamento dos processos physicos de diagnostico e therapeutica, applicaveis ao doente;
- pesquisas physico-quimicas, chimicas e physiologicas, indicadas no ponto, e que possam ser realizadas durante a prova.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1934. — *Dr. Martinho Lima Guimarães*, secretario.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE JANEIRO, A 30 DE ABRIL DE 1935

Concurrencias ns. 5 a 6

- Aves e ovos.
- Leite e etc.
- Legumes, temperos, fructas e etc.
- Combustivel.
- Animaes para experimentação e preparo de vaccinas e séros therapeuticos.

De ordem do Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saúde Publica em aviso circular numero 17 de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Codigo de Contabilidade Publica da União, serão reeebidas no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para fornecimento de materiaes a medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do senhor almoxarife na secção do Instituto Oswaldo Cruz, sito á rua Urugayana n. 33, 1° andar, no dia 6 de dezembro de 1934, ás 16 horas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias sendo que, a primeira deverá ser convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação do preço de unidade em algarismos e por extenso não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscriptas no livro de inscripções do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever o que poderam fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas in-

scrições deverão ser acompanhadas dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo, ao anno de 1933.

Tercera — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em Obrigações ou em Apolices da Dívida Publica ao Portador a quantia de réis (1:000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, para as concorrências de numeros 46 a 49 e réis (5:000\$000), cinco contos de réis para a concorrência de numero 50.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante, toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50% sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juizo do Dr. director do Instituto. Essas multas e differenças serão descontadas da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhe forem adjudicados nas quantidades requeridas não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz, a adquirir sinão aquellos de que carecer e a medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate será dada a preferencia a firma nacional. Se o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses sem que deste facto caiba direito ao concorrente de reclamação, ou indemnização qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos das presentes concorrências não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1935, de 1 de janeiro a 30 de abril.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos das presentes concorrências serão empenhadas parceladamente e pagas na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, a vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1935

Concurrencia n. 5

Aves e ovos

1. Frangos grandes, um.
2. Gallinhas grandes, uma.
3. Ovos, dúzia.
4. Marrecos, um.
5. Gallos.
6. Gallarotes, um.
7. Patos, um.
8. Gansos, casal.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1935

Concurrencia n. 6

Leite, e etc.

1. Leite fresco de vacca, litro.
2. Manteiga com sal, de 1ª qualidade (em latas de 5 kilos), kilo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1935.

Concurrencia n. 7

Legumes, temperos, fructas, etc.

1. Banana prata, uma.
2. Carvão vegetal, (sacos de 30 kilos), sacco.
3. Gelo, kilo.
4. Laranjas, uma.
5. Legumes, kilo.
6. Lenha, tonellada.
7. Limão, um.
8. Temperos, kilo.
9. Banana maçã, uma.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1935.

Concurrencia n. 9

Animaes para experimentação e preparo de vaccinas e sôros therapeuticos

1. Coelhos gigantes, um.
2. Coelhos especiaes, um.
3. Coelhos grandes, um.
4. Coelhos médios, um.

5. Cobaias grandes, uma.
6. Cobaias pequenas, uma.
7. Cobras grandes, uma.
8. Carneiros grandes, um.
9. Cães pequenos, um.
10. Gatos pequenos, um.
11. Gambás, um.
12. Pompos, um.
13. Ratos brancos, um.
14. Rãs grandes, uma.
15. Rãs médias, uma.
16. Rãs pequenas, uma.

17. Cavallos entre 5 a 6 annos de idade especiaes para o serviço de sorotherapia a escolha (sujeitos a prova de maleina), um.

18. Vitellos de cerca de 1,1/2 annos de idade, a escolha (sujeitos a prova de tuberculina), um.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1935.

Concurrencia n. 8

Combustivel

1. Carvão de força de 1ª qualidade, tonellada.
2. Koke-gaz n. 1, de 1ª qualidade, tonellada.
3. Carvão em briquetes, marca Corôa, tonellada.
4. Carvão domestico, tonellada.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

Escola Nacional de Química

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE TECNOLOGIA INORGANICA

De ordem do senhor professor José de Freitas Machado, director da Escola Nacional de Química, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas, nesta Secretaria, pelo prazo de seis meses, as inscrições para o concurso destinado ao preenchimento da cadeira de tecnologia inorgânica desta Escola.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I, prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II, atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III, carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;

IV, diploma de químico industrial ou diploma profissional julgado idôneo pela Congregação para exercício do cargo, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido;

V, prova de exercício, no mínimo, durante três anos no cargo de assistente da cadeira ou de cadeira afim, ou prova

de haver concluído o curso profissional pelo menos cinco annos antes;

VI, recibo de pagamento da taxa de inscrição (300\$000).

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I, diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e académicas;

II, exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III, documentação relativa à actividade no magistério;

IV, realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exhibição de atestados gratuitos não constituem documentos idóneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos arts. 198 a 204 do regulamento do D.N.P.M. (título VI — Escola Nacional de Química) aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934.

4. As provas versarão sobre o programa de ensino da cadeira que vai abaixo publicado.

5. As inscrições serão processadas nesta secretaria, a partir do dia 2 de julho próximo até 31 de dezembro do corrente ano, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 25 de junho de 1934. — *Mario Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

Programa para o concurso da 10ª cadeira de Tecnologia Inorgânica

1. Objeto e importância da química industrial e suas relações com a física industrial.

2. Combustíveis. Carburante de Cálcio.

3. Tecnologia da água. Água potável e águas minerais. Água para fins industriais. Águas das indústrias.

4. Enxofre, piritas e ácido sulfúrico. Anidrido sulfuroso. Sulfeto de carbono.

5. Sais de sódio e de potássio, especialmente sal marinho, soda Solvai, sulfato de sódio e ácido clorídrico.

6. Eletrolise dos cloretos alcalinos. Indústrias do cloro.

7. Peróxidos e persais; água oxigenada.

8. Combinações do nitrogénio. Ammoníaco, ácido nítrico.

9. Fósforo e indústria dos palitos fosfóricos. Ácido fosfórico.

10. Adubos artificiais.

11. Ar líquido. Gases nobres. Gases liquefeitos. Hidrogénio.

12. Vidros.

13. Cerâmica.

14. Cal. Cimento. Gesso.

15. Pigmentos minerais. Absorventes minerais, naturais e ativados.

16. Explosivos.

17. Noções de siderurgia.

18. Noções de metalurgia do ouro, cobre, níquel, cromo e alumínio.

19. Noções de metalurgia do chumbo, prata, bismuto, antimônio e estanho.

20. Análises industriais de matérias primas, produtos intermediários e produtos comerciais, relativas aos assuntos do programa.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1934.

— *Mario Duprat Pinto*, secretário-bibliotecário.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado Basilio Magno de Oliveira, dentista pratico licenciado, encontrado á praça Tiradentes n. 47, 1º andar, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saude Publica, mediante guia fornecida pela Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, a importancia de 100\$000 (cem mil réis), multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria, por infracção do artigo 8º do decreto n. 21.073, de 22 de fevereiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no Juizo competente, para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1934. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. — Visto. O inspector, *Ruberval Cordeiro de Farias*, Dr.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Edital da concorrência publica para execução das obras de adducção do Ribeirão das Lages, publicado pela primeira vez no *Diario Official* n. 216, de 17 de setembro de 1934.

EDITAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADDUCÇÃO, DO RIBEIRÃO DA LAGES

Chama-se a atenção dos interessados para este edital, que foi publicado na integra nos numeros do "Diario Official" de 17, 18 e 19 de setembro corrente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directorias da Justiça e da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, e para o conhecimento dos interessados, fazemos saber que estará aberta, pelo prazo de 30 dias, na Directoria da Justiça desta Secretaria de Estado, cujo director-geral foi designado pelo Sr. ministro para presidir a mesa dos trabalhos, a partir desta data e a terminar em 26 de dezembro proximo, até ás 15 horas, a inscrição para o concurso ao preenchimento de quatro lugares vagos de 3º official da mesma Secretaria de Estado.

A inscrição serão admittidos todos os candidatos de ambos os sexos, mediante

requerimento escripto de proprio punho e endereçado ao director geral da Directoria da Justiça, instruido com os seguintes documentos:

a) prova de ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ter 20 annos no minimo e 35 no maximo;

c) prova de sanidade fornecida pelo Departamento Nacional de Saude Publica;

d) prova de idoneidade moral (attestado de bons antecedentes ou folha corrida);

e) prova de estar quite com o serviço militar (carteira de reservista, certidão de prestação do serviço ou certidão de dispensa legal do mesmo serviço; e

f) prova de estar alistado eleitor.

Essas exigencias são dispensadas aos candidatos que já exercem função publica.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

As provas serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias:

1ª prova — Língua portugueza;

2ª prova — Línguas franceza e ingleza;

3ª prova — Arithmetica;

4ª prova — Geographia geral e Historia do Brasil;

5ª prova — Noções de direito constitucional e administrativo;

6ª prova — Redacção official;

7ª prova — Dactylographia (facultativa).

A prova escripta de portuguez terá por objecto um dictado e uma descripção sobre assumpto dado no momento e a oral versará sobre analyse logica e grammatical de um trecho sorteado na occasião.

As provas escriptas de francez e inglez consistirão em versão de trechos sorteados na occasião, sendo permittido o uso de dicionario, e as oraes de traducção de um trecho sorteado na occasião sem o auxilio do dicionario.

A prova de dactylographia, que consistirá de uma cópia em portuguez, de duzentas palavras, levando-se em conta o tempo e a graphia, será facultativa mas preferencial em caso de empate.

O candidato que deixar de comparecer á primeira prova será excluido do concurso, bem como o que, por qualquer motivo, se retirar depois de começadas as provas.

Se, porém, no dia marcado para o começo dos trabalhos do concurso adoeecer algum dos candidatos inscriptos, o presidente da commissão examinadora, attendendo á allegação do requerente, devidamente comprovada, poderá esparar o acto até oito dias, no maximo.

Directorias da Justiça e da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 26 de novembro de 1934. — *J. Araujo Coutinho Junior*. — *Cleantlio Jiquiricá*.

Escola João Luiz Alves

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, a realizar-se no proximo dia 10 de dezembro. O edital acha-se publicado na integra no "Diario Official" de 28 de novembro, ás paginas 23.938 e seguintes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO

EXAMES DE MOTORISTAS

Resultado do exame de motoristas, efectuado a 29 do corrente:

Approvados: Manoel Alves Corrêa Nunes, Guido Lugarini, Kurazi, Hozumi, José Correia de Azevedo, Joaquim Pereira da Costa Gomes e René Gomes da Motta.

Inspectoria do Tráfego, em 29 de novembro de 1934. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

INSPECAORIA DO TRAFEGO

Edital

De conformidade com o que preceitua o § 2º do artigo 365 do Regulamento da Inspectoria do Tráfego, ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infrações que he são atribuídas, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no artigo 221 do mesmo regulamento.

Antonio Mastromazario, auto de carga n. 8.16-11-34, art. 248 L.

Manoel Ferreira Pinna, auto de carga n. 115, 17-11-34, art. 248 L.

Oscar Sobral Barros, auto de carga n. 383, 16-11-34, art. 102.

Alberto Monteiro de Castro, auto de carga n. 3.289, 16-11-34, art. 143.

Erachides Nunes Martins, auto de carga n. 3.820, 16-11-34, art. 248 L.

Avelino Ferreira Baptista, auto de carga n. 4.109, 16-11-34, art. 79.

Durval da Veiga Abreu, auto de carga n. 4.398, 16-11-34, art. 81.

Albano de Souza Figueiredo, auto de carga n. 5.236, 16-11-34 art. 248 L.

Antonio Gonçalves, auto de carga numero 6.049, 16-11-34, art. 79-81.

Manoel Marques de Sá, auto de carga n. 6.269, 16-11-34, art. 248 L.

J. Guimarães & Filho, auto de carga n. 6.383, 16-11-34, art. 136.

Norival Lopes Ferreira, auto de carga n. 7.514, 16-11-34, art. 248 E.

S. A. B. E. Mestre & Blatgé, auto passeio n. 189, 16-11-34, art. 248 L.

A. Silva Torres Comp., auto passeio n. 1.030, 16-11-34, art. 248 L.

Justiniano Fonseca, auto passeio numero 1.228, 16-11-34, art. 86.

Horacio Marques da Silva, auto passeio n. 1.449, 16-11-34, art. 248 E.

Fernandes Gomes Ferreira, auto passeio n. 1.502, 16-11-34, art. 248 C.

Bittencourt Menezes, auto passeio numero 2.121, 16-11-34, art. 248 L.

Carlos Benicio da Silva Moreira, auto passeio n. 2.154, 16-11-34, art. 102.

Afonso Augerer, auto passeio numero 2.371, 16-11-34, art. 100.

Antonio Maria Teixeira auto passeio n. 2.881, 16-11-34, art. 248 L.

Claudionor da Silva Jordão, auto passeio n. 2.967, 16-11-34, art. 79.

João Alexandrino Brito, auto passeio n. 3.155, 16-11-34, art. 248 E.

Nagib Gani, auto passeio n. 3.840, 15-11-34; art. 248 L.

Antonio Maria, auto passeio n. 4.152, 15-11-34, art. 248 L.

Luiz Aurora, auto passeio n. 4.751, 16-11-34, art. 248 L.

Frederico Forello, auto passeio numero 4.826, 16-11-34, art. 248 L.

Olympio Rodrigues Vianna, auto passeio n. 4.828, 16-11-34, art. 248 L.

Edgard da Costa Carvalho, auto passeio n. 5.199, 16-11-34, art. 79.

Americo Joaquim de Almeida, auto passeio n. 5.520, 15-11-34, art. 144.

José Gonçalves, auto passeio n. 5.744, 16-11-34, art. 79.

Abilio Macedo, auto passeio n. 5.811, 15-11-34, art. 82 e 81.

Carlos Fontoura de Oliveira, auto passeio n. 5.88, 14-11-34, art. 248 L.

Arnaldo Pereira de Oliveira, auto passeio n. 5.686, 16-11-34, art. 102.

Oswaldo Teixeira de Freitas, auto passeio n. 6.221, 16-11-34, art. 82.

Alberto Botelho, auto passeio n. 6.230, 16-11-34, art. 102.

Manoel Francisco Vella, auto passeio n. 6.270, 17-11-34, art. 248 E.

Afranio O. Esquerda, auto passeio n. 6.471, 16-11-34, art. 102.

Luiz Borges de Freitas, auto passeio Paulo Gomes de Sá, auto passeio numero 7.452, 17-11-34, art. 243 E.

Augusto de Almeida Querido auto passeio n. 7.464, 17-11-34, art. 81.

Alberto Farani, auto passeio n. 7.491, 16-11-34, art. 248 L.

Nayro Effe da Silva, auto passeio n. 8.024, 17-11-34, art. 248 L.

Raul Ribeiro auto passeio n. 8.237, art. 102.

Fernando Paes de Magalhães, auto passeio n. 8.247, 16-11-34, art. 102.

Maria de Lourdes Vizeu, auto passeio n. 8.888, 16-11-34, art. 102.

Manoel dos Santos Moreira, auto passeio n. 9.005, 16-11-34, art. 248 E.

Manoel Lopes Luiz, auto passeio numero 9.156, 16-11-34, art. 144.

João Paulo de Magalhães, auto passeio n. 9.300, 16-11-34, art. 102.

Joaquim da Costa Montenegro, auto de passeio n. 9.656, artigo 79, em 15-11-34.

Sebastião Pinto de Oliveira, idem numero 9.745, artigo 248 E, em 16-11-34.

Jorge Guimarães Ferro, idem 11.091, artigo 102, em 16-11-34.

Chindler & Adler, idem 11.991, artigo 248 C, em 16-11-34.

Helario Pinto de Oliveira, idem 12.109, artigo 248 L, em 16-11-34.

José Ribeiro dos Santos, idem 13.456, artigo 248 E, em 16-11-34.

Henrique de Moura Costa, idem 13.546, artigo 248 L, em 15-11-34.

Nelson de Souza Santos, idem 13.748, artigo 102, em 16-11-34.

João B. da Motta Loureiro, idem numero 13.753, artigo 102, em 16-11-34.

Breno F. Welheleno, idem 13.767, artigo 102, em 16-11-34.

Gastão P. de Aguiar, idem 13.979, artigo 248 L, em 15-11-34.

Henrique Rosemberque, idem 14.090, artigo 102, em 16-11-34.

Francisco Mesquita, idem 14.095, artigo 102, em 16-11-34.

Leonídio Teixeira Machado, idem numero 14.415, artigo 102, em 16-11-34.

Togo Antonio de Mattos Pimenta, idem n. 14.463, artigo 102, em 16-11-34.

Reginald H. Galdino, idem 14.923, artigo 102, em 16-11-34.

Delphim Duarte, idem 15.732, artigos 82-81, em 15-11-34.

Joaquim Soares Ferreira, idem numero 16.066, artigo 248 L, em 15-11-34.

Mario Lino dos Santos, idem 16.122, artigo 98, em 15-11-34.

João Gomes Sobrinho, idem 16.643, artigo 79, em 16-11-34.

Henrique M. de Souza, idem 16.671, artigo 79, em 16-11-34.

Henrique João Alves, idem 17.269, artigo 102, em 16-11-34.

Eurico Ferreira Gonçalves, idem numero 17.295, artigo 102, em 13-11-34.

Bernardino Dias Ferreira, idem numero 17.714, artigo 102, em 16-11-34.

Alfredo da R. Amaral, idem 17.776, artigo 102, em 16-11-34.

Arnaldo da C. Campos, idem 17.885, artigo 248 L, em 16-11-34.

Rodagasio Duarte, idem 18.097, artigo 102, em 13-11-34.

Lupercio B. Teixeira, idem 18.133, artigo 248 L, em 15-11-34.

Eduardo G. Sobrinho, idem 18.026, artigo 102, em 16-11-34.

Bernardes P. Tarbutt, idem 18.232, artigo 248 L, em 15-11-34.

Djalma Cavalcante, idem 18.335, artigo 102, em 16-11-34.

Gustavo de Mattos, idem 18.700, artigo 79, em 15-11-34.

Marcos Clemente, idem 18.726, artigo 248 L, em 16-11-34.

Landy Brewton, idem 19.119, artigo 248 L, em 16-11-34.

Danilo Bracet, idem 19.317, artigo numero 248 L, em 16-11-34.

Mathias Roetesle, idem 19.491, artigo 102, em 16-11-34.

Henry Finhofo, idem 20.119, artigo 102, em 16-11-34.

Matriculas indistinctas (art 366)

Luiz Vieira Souto omnibus n. 596, 636, 639 e 715, infracção do art. 248 L, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Emp. S. Omnibus Luxo, Ltd., omnibus n. 541, 543, 545, 641 e 645, infracção dos arts. 248 C, 81, 248 C; 248 E; 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, omnibus n. 312, 462 e 660, infracção dos arts. 102, 87 e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, omnibus n. 207, 352 e 388, infracção do artigo 248 L.

R. Schimdt & Comp., omnibus numero 671 e 719, infracção do art. 248 L.

Dionel Vieira de Souza, omnibus numero 762 e 768, infracção do artigo 248 L.

Moreira Polonio & Sencadas, omnibus n. 241, infracção do art. 248 L.

J. Antonio Moreira, omnibus n. 215 e 557, infracção do artigo 248 L.

Christiano Secesseus, omnibus numero 360 e 628, infracção do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp. Ltd., omnibus n. 4, infracção do artigo 248 L.

Ligh and Power, omnibus n. 98, infracção do art. 248 L.

Neves & Braner, omnibus n. 391, infracção do artigo 248 L.

Djalma P. Tavares, omnibus n. 493, infracção do artigo 248 L.

G. J. Felckans, omnibus n. 607, infracção do artigo 248 L.

Dionel Vieira de Souza, omnibus numero 706, infracção do artigo 248 L.

Waldemiro Telles de Lemos, omnibus n. 770, infracção do artigo 248 L.

Comp. Hanseatica, auto carga numero 933, infracção do artigo 248 L.

Barbara Comp. Ltd., auto carga numero 1.438, infracção do artigo 108.

João Rodrigues Santos, auto carga n. 2.166, infracção do artigo 143.

A. Santos Oliveira & Comp., auto carga n. 2.557, infracção do artigo 161.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do condutor de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1934. — O inspector, E. Estrela.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Lamounier", no Estado de Minas Geraes, dona Maria da Anunciação de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 152\$064, alcance proveniente de saldo, a menos, recolhido aos cofres publicos em março de 1924, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Esta notificação se estenderá aos herdeiros e successores da ex-agente, caso já seja a mesma fallecida.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital são intimados: Antonio Correia Pinto, D. Julia Guimarães Peixoto Gerhardt, Olympio Rodrigues de Carvalho Lima, D. Thereza Xavier Ferreira da Silva, Domingos Henrique Barreto, Diogo de Siqueira Bello, D. Joselina de Brito, D. Otília Teixeira, D. Alice Lima Balieiro, João Antonio de Campos Netto, D. Mariana Leopoldina dos Reis, Adalberto Amelio do Couto Leony, Augusto José Fogaça, D. Anna Esmeria Teixeira Nogueira, Abilio de Alvarenga, Luiz Ferreira dos Santos, João de Salles Pereira, Cesar Augusto Balro, Manoel Maria de Queiroz, Waldemiro Guanaes e D. Maria do Carmo Rodrigues, respectivamente ex-agentes postaes em "Campina Grande e São João de Montenegro", Estado do Paraná e Rio Grande do Sul; ex-collector federal em "Palmas", no Estado do Paraná; ex-agentes postaes em "Cajurú" e "Iracema", no Estado de São Paulo; ex-collector federal em "Clevelandia", no Es-

tado do Paraná; ex-agentes postaes em "Viradouro, Itahyquara, Igarapava, Jequitinhonha, Sant'Anna da Vargem, Praça 15 de Novembro, Lapa de Capivary e Conceição", nos Estados de São Paulo, Minas Geraes, Bahia (S. Salvador), Rio de Janeiro e Minas Geraes; ex-collector federal em "Ibiracy", no Estado de Minas Geraes; ex-agentes postaes em "Brasopolis, Machadinho (hoje Gymirim), Salitre (Estação), Santa Fé, Pirajú e Santa Barbara do Monte Verde", nos Estados de Minas Geraes, São Paulo e Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, por si ou por seus herdeiros e successores, as importancias de 14\$450, 75\$400, 182\$850, 33\$, 6\$600, 422\$493, 252\$540, 282\$671, 3\$693, 514\$160, 21\$100, 352\$195, réis 1:648\$004, 75\$400, 262\$424, 92\$400, 13\$200, 440\$210, 559\$200, 15:583\$ e 60\$480, alcances apurados nos processos de tomadas de contas referentes aos periodos de 26-9-1898 a 19-11-1900, de 11 a 22-12-1916, de 29-3-1909 a 14-2-1913, de 15-7-1910 a 31-12-1917, de 28-5-1910 a 31-12-1917, de 26-8-1909 a 31-12-1917, de 7-7-1913 a 30-9-1914, de 28-5-1910 a 31-1-1911, de 10-5 a 12-11-1916, de 3-10-1917 a 31-12-1921, de 1-1-1895 a 31-12-1908, de 7-2-1907 a 5-4-1922, de 13-11-1913 a 24-7-1928, de 1-8-1904 a 6-9-1924, de 1-1 a 28-2-1926, de 1-1-1895 a 26-2-1907, de 1-11-1904 a 31-8-1910, de 1-1-1922 a 30-6-1925, de 22-2-1909 a 7-9-1926, de 22-6-1927 a 26-6-1928 e de 1-7 a 31-12-1928 e 17-8 a 31-10-1930, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que forem devidos, foram condemnados pelos accordãos de 13-11, 30-10, 13-11, 6-11, 13-11, 6-11, 13-11, 30-10, 6-11 e 30-10 do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças prestadas e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Laranjeiras, no Estado do Paraná, Augusto Amaral e Araujo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 617\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de novembro de 1932 a 14 de junho de 1933, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros de móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 20 de junho do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Oliveira dos Brejinhos, no Estado da Bahia, Messias Romão Teixeira, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142

do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 219\$524, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, do periodo de 10 de janeiro de 1930 a 3 de março de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de: 13\$724, de gratificação, a mais, recebida em 1930.

205\$800, de saldo, a mais, recolhido em 1933.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de novembro de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 425

Pelo presente, fica intimada a firma Odon Amorim, á rua Frei Caneca numero 360, 1ª loja, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 927, de 3 de agosto de 1933, instaurado nesta repartição por infracção do artigo 78 do decreto 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 29 de novembro de 1934. — O sub-director, J. F. de Moura Junior.

DE INTIMAÇÃO N. 426

Pelo presente fica intimada a firma Alfredo Augusto Ferreira, representante de Arthur Rosetti, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, em logar não conhecido, da decisão do director desta repartição proferida no requerimento da mesma firma sob numero 20.821, de 1934, assim redigido: "Entregue-se a mercadoria apprehendida, mediante o pagamento do imposto devido, observadas as formalidades legais e ficando especimens, nesta recebedoria para os ultteriores fins regulamentares. Isto feito, aguarde-se a volta do processo a esta recebedoria afim de ser ao mesmo annexado o presente processo.

Rio de Janeiro, Treceira Sub-directoria, em 29 de novembro de 1934. — J. F. de Moura Junior, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um corte de casemira apprehendido no dia 3 de setembro ultimo, pelo guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Eduardo Paiva, quando de serviço na Estação de Passageiros, auxiliado pelo remador Luiz Montezuma, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em tres grosas de baralhos francezes, marca "Grimaud", e uma machina para carne, com os respectivos pertences, marca "Maravia", apprehendidas pelo ajudante de guarda-mór, Godofredo Coelho Furtado, auxiliado pelo sargento Rubens Manoel da Purificação; pelos guardas aduaneiros Jardelino de Souza Azevedo e Frederico da Costa Filho; pelo auxiliar de motorista José Raposo e pelo vigia Lindonor Ramos, no dia 31 de agosto ultimo, em acto de busca a bordo do paquete nacional "Cuyabá", mercadorias essas que estavam occultas em uma banheira de bordo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, contados da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em um embrulho contendo quarenta caixinhas de cigarros, da marca "D. R. Sockratis" (Alexandrie Egypte), apprehendido pelos guardas da Policia Aduaneira, Waldemiro Leitão e Americo Violante, no dia 2 de agosto ultimo, quando de serviço no posto fiscal existente entre os armazens 9/10 do Cães do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em quatro caixinhas de sabonetes, sendo duas da marca "Heno de Pravia", e duas da marca "Acacias Madrileñas", apprehendidas pelos guardas da Policia Aduaneira, Cesar Tovar de Vasconcellos e Belmonte Correia, no dia 23 de julho ultimo, quando de serviço a bordo do vapor nacional "Raul Soares", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em um aparelho de radio desmontado, tres valvulas e demais pertences, apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira, João Alves Barcellos, no dia 6 de setembro ultimo, nas Docas (Armazem A), a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em cincoenta e um baralhos de cartas para jogar, belgas, da marca "75", apprehendidos pelos guardas da Policia Aduaneira, Catão Lisboa, Nelson Vianna, Domingos Alves Souza e Luiz Ramos, no dia 4 de setembro ultimo, quando de serviço a bordo do vapor nacional "Cuyabá", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em embrulho contendo tres capas imitação a camurça, apprehendido pelos guardas da Policia Aduaneira, Miguel Angelo e Carlos Arnold, no dia 31 de agosto ultimo, quando de serviço no vapor "Pan America", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convindo o dono ou interessado em oitenta pacotes de junco hollandez, apprehendidos pelo guarda da Policia Aduaneira, Ozias Alves de Mello, auxiliado pelo remador Moacyr Silva e pelo motorista Pedro Bispo dos Santos, no dia 7 de julho ultimo, quando de serviço na lancha "Horacio Machado", a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1934. — *Alfredo Bastos*, 3º escripturario.

Directoria do Imposto de Renda

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torna publico que vae ser remetida á "Procuradoria da Republica", para os fins de cobrança executiva, a certidão de divida do imposto de renda, "exercício de 1933", que deixou de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, o espolio de D. Carlota Cardoso Osorio de Almeida, cujo inventariante é o Dr. Luiz Bastos de Oliveira, fica convidado a comparecer á "Secção de Arrecadação", desta directoria, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1934. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convindo os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornarem necessarios para regularizar a sua situação junto a esta directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á secretaria:

3.672-934, José Joaquim Pereira, estrada Marechal Rangel n. 19.

17.764-934, Hernani de Irajá, endereço desconhecido.

3.005-34, Darcy de Souza, rua dos Andradas n. 81.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — O secretario, *Waldemar Pinto*.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida a notificação de lançamentos, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

E. 25.428, Vianna — Luiz Antunes, rua Pereira Barreto n. 33, rua Conde de Bomfim n. 831.

Supplemento:

E. 3.524, Oliveira — Ernesto de, praça Mauá n. 7, 9º andar, sala 908.

E 45.840, Almeida — Luiz Mendes de, rua Marquez de Sapucahy n. 32, casa 22.

E 44.572, Azevedo — Maria da Gloria Lemos de, rua Paulino Fernandes n. 18.

E 45.805, Brandão — Affonso Carneiro, rua Betri n. 6.

E 45.916, Camara — Joaquim, rua General Camara n. 131.

E 45.902, Cohen — Raphael, avenida Rainha Elizabeth n. 274.

E 45.861, Cunha — Cesar Augusto de Mello e, rua Cosme Velho n. 3.

E 45.947, Doria — Edgard Chagas (Dr.), praça Mauá — Touring Club.

E 45.934, Feio — Renato de Azevedo, rua São Clemente n. 168, casa 21.

E 38.189, Frey — Luiz E., rua da Quitanda n. 54.

E 20.101, Friburgo — Ada de Nova, rua da Quitanda n. 80.

E 45.859, Gilaberti — Victoria, rua Haddock Lobo n. 14, sobrado.

E 14.452, Guedes — José Antonio, rua Alzira Brandão n. 105.

E 45.419, Lemos — Arsenio de Magalhães, rua Frei Velloso n. 113 — Lagôa.

E 6.147, Lima — Felipe Moreira, avenida Maracanã n. 337.

E 8.478, Lobo — Luiz, rua Barão de Mesquita n. 513.

E 45.848, Lobo — Manoel Dias do Souza, rua Sá Ferreira n. 120.

E 45.977, Martins — Epiphany Soares, rua do Rocha n. 70.

E 44.740, Mello — Alberto de, rua São Clemente n. 62, sobrado.

E 36.320, Mello — Luiz Pires de, rua Buenos Aires ns. 192-6.

E 45.852, Pinheiro — Carminda Rosa Soares, rua Medeiros Passaro n. 80.

E 45.837, Pinto — José Joaquim Cosme, rua Santa Clara n. 101.

E 45.845, Pinto — Manoel Marinho, rua Euclides da Cunha n. 38.

E 45.924, Ribeiro — Antonio Marques da Costa, rua Almirante Alexandrino numero 584, ap. M.

E 45.922, Ribeiro — Targino, rua da Quitanda n. 107.

E 41.676, Salles — Renato de Albuquerque (Dr.), rua Copacabana n. 115.

E 45.976, Saroldi — Henrique Macedo, praia de Botafogo n. 424.

E 45.885, Santos — João Pedro dos, rua Monte Alegre n. 340.

E 45.914, Schweitzer — Luiz Arnaldo, rua Araxá n. 52.

E 45.855, Silva — Hostilio Ribeiro, rua Coronel Tamarindo n. 121 — Graoatá — Nitheroy.

E 45.974, Teixeira — Alberto Gonçalves, rua do Acre n. 66, 1º andar.

E 24.273, Teixeira — Antonio Mendes, rua Sarapuby q. 12 — Botafogo.

E 26.044, Tolomei — João, rua Riachuelo n. 161.

E 27.899, Tondorf — Paul, rua do Ouidor n. 88.

E 35.694, Tootal — Charles Stanley Albert, rua da Quitanda ns. 108/110.

E 37.895, Torga — Adolpho Nascimento, largo do Campinho ns. 3/7.

E 27.731, Torga — João do Nascimento, largo do Campinho n. 7, sobrado.

E 34.472, Torres — Albino Teixeira, rua Carlos Xavier n. 136.

E 40.761, Torres — Aluysio Martins, Ministerio do Exterior.

E 38.356, Torres — Antonio Lima, rua Tenente Costa n. 28.

E 37.306, Torres — Antonio Rodrigues Ferreira, rua Coronel Canabarro n. 468.

E 28.817, Torres — Augusto Marques Dr.), rua Wesceslau n. 33.

E 330, Torres — Eugenia de Moraes Rodrigues (interdicta), rua Marquez de Abrantes n. 56.

E 38.183, Torres — Francisco, rua da Quitanda n. 54.

E 40.892, Torres — Irineu, rua do Mercado n. 21.

E 13.860, Torres — João, rua Major Villa n. 26 — Terreo.

E 21.105, Torres — José Gouvêa, rua São Francisco n. 24.

E 6.194, Torres — Julia Maria, rua do Urugua n. 302.

E 43.718, Torres — Lincoln Ribeiro, avenida 1º de Maio n. 35.

E 39.318, Torres — Manuel de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 69.

E 36.509, Torres — Maria Alberto, rua Tunel n. 38 — Botafogo.

E 957, Torres — Mario da Silva, travessa Manetti n. 11, casa 2.

E 19.101, Torres — Theodulo Santiago, rua da Candelaria n. 49.

E 25.339, Torres Filho — Arthur, doutor, rua 5 de Julho n. 156 — Copacabana.

E 16.074, Torres Junior — Ernesto, rua dos Ourives n. 141.

E 1.783, Torreão — Othon de Noronha, rua Barão do Bom Retiro n. 256.

E 12.511, Torrie — Amy, avenida Marechal Floriano n. 168.

E 13.987, Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua das Laranjeiras numero 486.

E 31.727, Touzeau — Franck Henry, travessa Natividade. n. 13. z

E 35.481, Towisll — Edward Buckingham Rasssmore, rua Paula Freitas n. 20.

E 20.410, Trancoso — Manuel Montes, estrada Santa Cruz n. 465-A.

E 30.007, Trau — Heinz, rua Oriente n. 89.

E 5.829, Travassos — Juliano Nunes, rua Gonzaga Bastos n. 351 — Villa Isa- bel.

E 16.371, Travassos — Luciano Marques, rua das Laranjeiras n. 334.

E 36.215, Travassos — Mario, rua Bella de São Luiz n. 57.

E 7.921, Treidler — Oscar, rua Marquez de São Vicente n. 453.

E 12.779, Trihouillet — Edmundi Felix, rua Ilapirã n. 453.

E 33.065, Trinas — Lauriano Laurentino das, rua Herminia n. 6 — Meyer.

E 38.027, Trinos — Jeronymo Braz dos, rua Pontes Corrêa n. 84 — Andara-hy.

E 35.304, Trindade — Antonio Augusto, rua Coronel Polydoro ns. 73 a 81.

E 37.567, Trindade — Heitor Alves, rua Maranhão n. 64 — Meyer.

E 7.707, Trindade — João Avelino da, rua Emancipação n. 28.

E 15.484, Trindade Filho — Guilherme Joaquim da, rua Sampaio Vianna numero 103, casa 19.

E 34.499, Tumminelli — Mary Emilie H., rua Pacheco Leão n. 2, ap. 5.

E 2.883, Turano — Severo, avenida Rio Branco ns. 98/100, 1º andar.

E 12.547, Tuszik — Joseph, rua S. Pedro n. 46.

E 45.581, Valle — João José do, rua José Bonifacio n. 187.

E 7.297, Valle — Joaquim Rezende do, rua São Pedro n. 114, 2º andar, sala 85.

E 24.562, Valle — Manuel Pinto da Silva, rua Barão do Bom Retiro numero 792-A.

E 40.229, Valverde — Roberto de Miranda, rua 1º de Março n. 67.

E 22.357, Vergara — Fortunato Fernandes, rua Machado de Assis n. 4.

E 7.920, Vernier — Max A., rua Miguel Lemos n. 80.

E 23.034, Verles — Adalberto, rua Barata Ribeiro n. 572.

E 40.739, Vervarcke — Francisca, rua da Quitanda n. 56.

E 12.353, Villaboim — Paschoal, rua Professor Gabizzo n. 99.

E 45.862, Villas Boas — Luiz de Castro, rua Haddock Lobo n. 277.

E 40.738, Villegas — Carlos, rua da Quitanda n. 46.

E 45.038, Walloth — Fritz, rua Maria Quiteria n. 52.

E 43.091, Wurmbi — Otto, avenida Rio Branco n. 111, sala 105.

E 45.492, Xavier — Adriano, rua Cornelio n. 35.

Distrito Federal:

Exercício de 1934:

E 45.430, Belchior — Aurelia Amarante, rua Goulart n. 10.

E 45.819, Coragem — José Maria de Mesquita, rua Gurupy n. 140.

Almeida Fonseca, rua Gago Coutinho n. 61.

E 45.912, Coutto — Pedro do, rua D. Cecilia n. 21.

E 45.953, Cunha — Nestor Augusto da, rua S. Pedro n. 62, 2º andar.

E 38.511, Freitas — João Sebastião de, rua Laldino do Amaral n. 93.

E 46.000, Lemos — Cyro Paes, rua Alvares de Azevedo n. 91 — Nitheroy — Collegio Militar.

E 36.427, Lima — Arthur José da Silva, rua do Uruguay n. 68.

E 31.723, Lins — Hermelindo de Barros, Inspectoria Federal de Estradas.

E 5.069, Mello — Placido Clementino Freire, rua Marquez de Santos n. 31.

E 45.900, Peixoto — Armando Rodrigues, rua Frei Leandro n. 35.

E 45.979, Rios — José Alves da Cruz, travessa do Oriente n. 15 A.

Supplemento:

E 5.875, Totz — Joseph Anton, rua Theophilo Ottoni n. 141, sobrado.

E 14.895, Vasconcellos — Adroaldo do Amaral, rua 7 de Setembro n. 181.

E 24.901, Vasconcellos — Alvaro Rodrigues de, rua Vicente de Souza numero 19.

E 16.110, Vasconcellos — Antonio de, rua S. Pedro n. 74.

E 33.657, Vasconcellos — Antonio Saldanha de, rua Faria de Brito n. 42.

E 41.725, Vasconcellos Carneiro Leão de, rua Demetrio Ribeiro n. 293.

E 34.116, Vasconcellos — Augustô Soares, rua da Relação ns. 16 e 18.

E 40.267, Vasconcellos — Diocleciano Candido de, avenida Paula e Souza n. 62.

E 1.989, Vasconcellos — Edgard Cunha de, rua Muniz Barreto n. 13.

E 24.752, Vasconcellos — Firmino Ancora Lins de, rua Pinheiro Freire n. 81 — Paqueta.

E 35.277, Vasconcellos — João Moreira de, rua Carvalho Alvim n. 127.

E 7.983, Vasconcellos — Joaquim de Andrade, rua Marechal Pires Ferreira n. 42.

E 13.425, Vasconcellos — José Heremano de, rua Buenos Aires n. 150 A, 2º andar.

E 18.721, Vasconcellos — José Meira de, rua Souza Lima n. 64.

E 10.955, Vasconcellos — Luiz Lins de, rua 24 de Maio n. 1.081.

E 36.389, Vasconcellos — Lysandro Nogueira de, rua Botocatu' n. 144.

E 24.643, Vasconcellos — Mauricio Smith de, rua Almirante Tamandaré n. 41.

E 12.423, Vasconcellos — Nelson de Barros, rua Buarque de Macedo n. 38.

E 14.414, Vasconcellos — Olyntho de,

E 15.176, Vasconcellos — Origenes Freire de, rua Marques de Valença, número 113.

E 28.206, Vasconcellos — Oscar Leite de, rua Viveiros de Castro n. 116.

E 9.482, Vasconcellos — Pedro Cavalcanti de Albuquerque, rua Conde de Irajá n. 30.

E 12.875, Vasconcellos — Raul Mendes de, rua Antonio Vieira n. 20 — Leme.

E 39.869, Vasconcellos — Roberto Smith de, rua da Alfandega n. 34.

E 34.889, Vasques — Edith, ruaaddock Lobo n. 327.

E 9.421, Vasques Junior — João Afonso, praia do Flamengo, n. 2 e 4.

E 27.676, Vianna — Alcindo Caldas, rua Viuva Lacerda n. 33.

E 6.365, Vianna — Altemiro Ferreira, rua do Mattoso n. 248.

E 25.696, Vianna — Antonio Gaviño, avenida Pedro n. 211.

E 6.095, Vianna — Antonio de Padua da Rocha, Thesouraria do Sello — Recebedoria do Districto Federal.

E 9.326, Vianna — Ascanio, rua Salvador Corrêa n. 3.

E 4.838, Vianna — Emilio Fernandes, rua Figueiredo Magalhães n. 141.

E 33.328, Vianna — Eugenia Ribeiro de Faria Sá, rua Conde de Bomfim número 163.

E 22.011, Vianna — Francisco Furtado Mendes, rua Constante Raimos número 104.

E 39.319, Vianna — Gaspar, rua 7 de Setembro n. 69 e 71.

E 19.423, Vianna — Gonçalo Araújo, rua Gonçalves Dias n. 58.

E 30.772, Vianna — João (Dr.), rua da Candelaria n. 67.

E 9.834, Vianna — João Baptista, rua Alzira Brandão n. 54.

E 43.939, Vianna — João C., rua S. Clemente n. 139, casa 22.

E 19.242, Vianna — João Evangelista de Souza, avenida Maracanã n. 343.

E 10.721, Vianna — João Feliciano Lobo, rua Marechal Floriano n. 212, 2º andar.

E 12.790, Vianna — José Florindo de Sampaio (Dr.), rua Viuva Lacerda número 25.

E 15.761, Wright — Charles Christopher, rua Santa Roman n. 112.

E 4.107, Wright — Ricahd Sidney, avenida Rio Branco n. 137, 9º andar.

E 23.425, Vianna Filho — Antonio Santos, rua Pedro Primeiro ns. 28 e 30.

E 37.523, Xavier — Agliberto (Dr.), rua Goulart n. 45 — Leme.

E 34.350, Xavier — Delfim, rua do Rosario n. 160.

E 5.175, Xavier — Maria Amalia, rua Felix da Cunha n. 43.

E 24.590, Xavier — Raul Pires, rua Conde Bomfim n. 41.

E 16.331, Xerez — Francisco de, rua General Canabarro n. 443.

E 22.656, Vasques — Enrique Gonzalez, rua Goulart n. 82.

E 35.059, Vianna — Manoel Gomes, rua da Quitanda ns. 105/110.

E 17.816, Vinana — Omar, rua Jardim Botânico n. 1.024.

E 23.714, Vianna — Rhadagasio dos Santos, rua Garibaldi n. 94.

E 32.027, Vianna Filho — Luiz Felipe de Sampaio, rua Ribeiro de Almeida n. 23.

E 15.776, Vaughan — Harold, avenida Atlantica n. 586.

E 22.921, Vaz — Antonio Gonçalves, rua Copacabana n. 587.

E 24.647, Vaz — Gastão Rodrigues, rua Gomes Carneiro n. 51.

E 41.879, Vaz — João Pedro, rua S. Pedro n. 239, sobrado e loja.

E 13.790, Vaz — Octavio Ferreira, avenida Vieira Souto n. 390.

E 31.097, Vaz Junior — Joaquim Florencino, rua Toneleros n. 217.

E 6.031, Vick — Eduardo, rua Bae-pendy n. 48.

E 22.539, Vidal — Ney, rua General Roca n. 86 B.

E 10.794, Vieira — Alberto José, rua S. Pedro n. 109.

E 7.516, Vieira — Alfredo Issler, rua Icatú n. 6.

E 16.745, Wyler — Daniel, rua da Alfandega n. 110, 1º.

E 45.544, Wucherer — Alberto Goulart, rua Ferreira Vianna n. 43.

E 35.089, Yorke — Frederick Iabram, rua da Gambôa n. 1.

E 30.357, Youle — Albert Louis, travessa D. Carlota n. 27.

E 45.505, Young — John, avenida Marechal Floriano n. 168.

E 42.243, Yparraquirre — Luis Hoután de (Dr.), rua Frei Velloso n. 118.

E 33.559, Vasconcellos — Ayres Toyar de (Dr.), rua Pompéo Loureiro número 31 V.

23.748, Vasconcellos — Ruy Smith de, rua Cosme Velho n. 38.

E 40.270, Vasques — Luiz, rua Francisco Bicalho n. 379.

E 28.139, Vaz — Amador Pinto, largo da Carioca n. 24.

E 25.085, Vaz — Aurelio de Oliveira, rua Cacapava n. 9 — Andarahy.

E 20.121, Vaz — Ivo da Rocha, rua dos Andradas n. 81.

E 19.226, Vaz — José Guimarães, rua Buenos Aires n. 60.

E 24.597, Vianna — Alberto Brandão de Segadas, rua Professor Valladares n. 135.

E 29.467, Vianna — Eduardo Pinto, rua Pereira Leite n. 65.

E 16.910, Vianna — Elvira Farinha Calmon, rua Domingos Ferreira n. 187.

E 22.199, Vianna — João Vicente Bulhões, avenida Paulo de Frontin número 137.

E 6.367, Vianna — Juvidio Ferreira, rua Souza Lima n. 106.

E 42.288, Vianna — Luiz Augusto Sampaio, rua Alvaro Alvim n. 27 — Edifício Góes.

E 23.423, Vianna — Marcolino Santos, rua Pedro Primeiro n. 28.

E 27.675, Vianna — Maria Augusta Caldas, rua Humaytá n. 68.

E 24.271, Vianna — Olavo Luiz, rua Prudente de Moraes n. 238.

E 18.334, Vianna — Oscar de Siqueira, rua João da Matta n. 56 — Tijuca.

E 14.670, Vianna — Raymundo Gabriel, rua Fernando Osorio n. 27.

E 29.443, Vianna — Sylvio P., rua S. Pedro n. 66.

E 36.448, Vianna — Ulysses Machado Pereira, rua General Dionisio número 60.

E 28.888, Vidal — Andrés M., rua Haritoff n. 5, ap. 22.

E 37.670, Vidal — Estella de, rua General Camara n. 42.

E 21.531, Viegas — Cecilia Guido, rua Visconde da Silva n. 166.

E 28.349, Vieira — Adão de Queiroz, rua Buenos Aires n. 291.

E 18.206, Vieira — Americo Lopes, rua 7 de Setembro n. 90.

E 27.386, Vieira — Americo Maria da Costa, rua Saccadura Cabral n. 178.

E 17.830, Vieira — Antonio M. de Mattos, rua Buenos Aires n. 258.

E 43.746, Vieira — Antonio Marques, avenida Paulo Frontin n. 212.

E 22.894, Vieira — Armando (Dr.), rua Ouvidor ns. 101 e 103.

E 11.510, Vieira — Balbina Ottom, rua Visconde de Pirajá n. 542.

E 8.964, Vieira — Benedicto, rua do Rosario n. 104, loja.

E 37.983, Vieira Sobrinho — Antonio Augusto, avenida Rio Branco número 127.

Suplemento:

E 10.640, Vasconcellos — Maria Freire de, avenida Groenough n. 24.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia edital 624.271 (papel)

A Comissão Central de Compras communica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Official* de 26 de novembro de 1934 e acha-se affixado no quadro da C.C.C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. Pela Comissão Central de Compras, C. M. Favaret, director.

REPUBLICAÇÃO

Referencia edital 624.271 (papel)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Official* de 26 de novembro de 1934,

Onde se lê, no item 1:

... 500 resmas de 500 folhas, pesando cada resma 25 kg., etc.,

Deve-se ler:

... 500 resmas de 500 folhas, pesando cada resma, 24 kg., etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Favaret, director.

ANNUNCIOS

Abrigo Thereza de Jesus

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. associados no pleno gozo de seus direitos sociaes, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na proxima sexta-feira, 30 de novembro, ás 20 horas, na sede social, á rua Ibituruna n. 53, para tratar da seguinte

Ordem do dia

- leitura do relatorio da directoria;
- leitura e approvação do parecer do conselho fiscal;
- interesses sociaes. — *Henrique Andrade*, 1º secretario.

(C 4.256—27-11-34—27\$500—3 vezes)

Declaração

Haroldo Burle Marx, tambem se assina Haroldo Marx, declara que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Historia do Brasil, Arithmetica, Algebra, Geometria, Historia Universal, Portuguez, Francez, Allemão, Historia Natural, Physica e Chimica e Latim.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *H. B. Marx*.

(C 4.252—27-11-34—21\$400—3 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma A. Alves da Cunha, desta praça, allega ter se extraviado o conhecimento original n. 2, concernente a 23 caixas de toucinho marca A. A. C., embarcadas no porto do Rio Grande, por Francisco Gallo, consignadas á ordem, no Itagiba vgm., 171, Sul, entrado em 14 do corrente, recebendo-se na sede desta companhia qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos referidos volumes.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Alvaro de Faro Lage*, director-gerente.

(C 4.254—27-11-34—30\$600—3 vezes)

Sociedade União dos Proprietarios de Immoveis

(Syndicato dos Proprietarios de Immoveis do Districto Federal)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convoco a todos os Srs. associados para a assembléa geral extraordinaria, a realizar-se sexta-feira, dia 30 do corrente mez de novembro, ás 20 horas, em ponto.

Ordem do dia

Reforma dos estatutos sociais. Os quaes deverão attender ás exigencias do decreto n. 24.694, de 12 de julho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — *Dr. Daniel Gomes*, 1º secretario.

(C 3.914—28-11-34—36\$700—2 vezes)

Aviso

Avisa-se a quem interessar que a firma José T. d'Almeida, desta praça, allega ter se extraviado os conhecimentos originaes ns. 99 e 106, concernentes a 60 caixas de vinho e 50 caixas de vinho marcas C. C., e A. F. M. embarcadas em Porto Alegre por Scalzillie & Comp. Ltda., consignadas á ordem, no Itapagé, vgm. 60-Sul, entrado em 8 do corrente, recebendo-se na sede desta companhia, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos referidos volumes.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, *Dias da Rocha*, director do trafego.

(C 3.916—28-11-34—45\$900—3 vezes)

Companhia Usina Cambahyba

Para effeito de modificação de seus estatutos, ficam convidados os accionistas da sociedade anonyma, Companhia Usina Cambahyba para uma assembléa geral, a realizar-se no dia 1 de dezembro proximo, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 91, 4º andar, desta cidade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1934. — Pela Companhia Usina Cambahyba, *Luiz Gastão Guarand*, presidente.

(C 4.205—16-11-34—8\$200 e C 4.301—17-11-34—114\$200—14 vezes)

Extravio de certificado

Declaro que extraviei os certificados dos exames de Historia do Brasil e Universal, por mim prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1934. — *Francisco Pedro Dias Pereira*.

(C 3.917—28-11-34—15\$300—3 vezes)

Casino Balneario Atlantico S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 8º dos estatutos, são convidados os accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 8 de dezembro, ás 14 horas, na sede social, á rua General Camara n. 44, e na qual serão eleitos a directoria e conselho fiscal, para o biennio de 1935 a 1936, e tratar outros assumptos de interesse da sociedade.

As acções deverão ser depositadas na thesouraria até o dia 5 de dezembro, em obediencia á determinação contida no artigo 7º dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — A directoria: Presidente, *J. V. da Rocha Pinto*. — Thesoureiro, *Ary Macedo*. — Gerente, *Octavio de Almeida Gama*.

(C 4.342—29-11-34—24\$500—2 vezes)

Companhia Santa Lucia

São convidados os accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, no proximo dia 9 de dezembro, ás 15 horas, para exame de contas e balanço. De accordo com os estatutos, as acções devem ser depositadas na caixa da companhia pelo menos com tres dias de antecedencia. — A directoria.

(C 4.343—29-11-34—6\$100)

Condoril & Paint S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 10, inciso f, dos estatutos, convoco os Srs. accionistas, portadores de acções ordinarias, para uma assembléa geral extraordinaria, afim de deliberar-se a emissão de mil e quinhentos contos de réis em acções preferenciaes da classe das já existentes, dovendo a reunião realizar-se no proximo dia 6 de dezembro, quinta-feira, ás 14 horas, na sede social, avenida Barão de Teffé n. 94. Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções na thesouraria até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *M. E. Marvin*, director-presidente.

(C 4.269—29-11-34—36\$700—3 vezes)

Sul America Capitalização

AMORTIZAÇÕES DE NOVEMBRO

Realiza-se hoje, 30 de novembro, ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco ns. 118/120, o sorteio de amortização dos titulos de capitalização relativo ao mez de novembro. Desse sorteio de amortização, que será feito pelos proprios subscriptores de titulos, participarão todos os que figurarem em vigor na sede social.

Os subscriptores que tiverem os seus titulos contemplados, receberão immediatamente o capital garantido. Os titulos em atraso poderão ser rehabilitados na sede da companhia, até ás 12 horas de hoje.

Prospectos, informações e aquisição de titulos na

SEDE SOCIAL

Rua Buenos Aires n. 37, esquina de Quitanda

(Edificio proprio)

ou com os inspectores e agentes

(C 4.268—29-11-34—15\$300)

Banco do Brasil

EMPRESTIMO DE 1904, DE £ 4.000.000-0-0, DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Para o resgate dos coupons de ns. 58 e 59, destacados das apolices do emprestimo acima, a ser effectuado por este Banco, deverão os portadores confeccionar as listas separadamente, observando a seguinte ordem:

Lista com coupons de ns.	1 a 25.000
Lista com coupons de ns.	25.001 a 50.000
Lista com coupons de ns.	50.001 a 70.000
Lista com coupons de ns.	70.001 a 100.000
Lista com coupons de ns.	100.001 a 125.000
Lista com coupons de ns.	125.001 a 150.000
Lista com coupons de ns.	150.001 a 175.000
Lista com coupons de ns.	175.001 a 200.000

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *P. M. Lima*, gerente

(C 4.267—29-11-34—30\$600—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuaes da Republica" pelo Dr. Tarquinio de Souza, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904. O Dicionario das Plantas Uteis, quando comprados mais de tres exemplares, tem abatimento de 30 %.

A

Actos do Governo Provisorio organizados por A. D. Robeiro... 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 48 de outubro de 1899 que amplia a acción penal por denuncia e decreto n. 4.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 528, de 28 de outubro de 1914.... 3\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 2\$00

Agua (Decreto n. 4.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$50

Agua (Concessão) — Decreto numero 20.251 de janeiro de 1932 1\$50

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$00

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archive Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 8\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 5\$00

Anuario de Legislações de Fazenda, por Alonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 196, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorias (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes) 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de).... 1\$300

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa..... 5\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919). 1\$500

Accidentes do trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919). 1\$500

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838 de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Vale Pereira 8\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archive do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (Decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932). 5\$00

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao Decreto n. 20.465, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda (1º volume).....	10\$000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000	de 1893.....	2\$500
Circulares do Ministerio da Fazenda (1899-1891) (3º volume). .	10\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	de 1894.....	4\$000
Circulares do Ministerio da Fazenda (2º volume).....	12\$000	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares) Decreto n. 14.831.	\$500	de 1895.....	3\$000
Codigo Civil.	5\$0000	Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500	de 1896.....	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração)		Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	1\$000	de 1897.....	3\$000
1º volume.....	10\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini).....	40\$000	de 1898.....	2\$000
2º volume.....	10\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899....	1\$000	de 1899.....	3\$500
3º volume.....	10\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1900.....	3\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408 de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1901.....	3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	6\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	\$3000	de 1902.....	3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados.	2\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1903.....	4\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	\$500	de 1904.....	4\$500
Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348).	1\$000	de 1905.....	4\$500
Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias.....	30\$000			de 1906.....	4\$500
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	D		de 1907.....	5\$600
Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Decretos do Governo Provisorio:		de 1908.....	5\$600
Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores)	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1909.....	5\$000
Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	1\$000	De maio de 1890.....	10\$000	de 1910.....	6\$000
Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	6\$900	De junho de 1890.....	5\$000	de 1911.....	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	de 1912.....	3\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1913.....	3\$000
Constituição da Republica (revista) 1926.....	1\$000	Decisões do Governo — Collecções:		de 1914.....	4\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglez) 1891.....	3\$000	de 1832.....	3\$000	de 1915.....	4\$500
Constituente Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Moura	30\$000	de 1833.....	3\$000	de 1916.....	7\$000
Contadores e Guarda-Livros (regulamento)	\$500	de 1850.....	3\$000	de 1917.....	2\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre es portadores de).....	1\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo).....	2\$000	Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903....	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500	Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
		de 1891.....	4\$500	Diccionario Geographico das Minas do Erasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
		de 1892.....	4\$000	Diccionario Historico, Geographico e Ethnographic do Brasil (Do Instituto Historico):	
				1º volume.....	60\$000
				2º volume.....	30\$000
				Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924....	1\$000
				Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da).....	1\$000
				Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes).....	\$500
				Depositos, Canções, Caixa Economica	\$500
				Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)..	\$500
				E	
				Estenographia Internacional — Systema Gabelberger, por A. Pfeil	1\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Trafego das).....	1\$500
Exercito (Lei de promoções)...	1\$000
Exercito (Movimento dos Quadros)	1\$500
Exercito (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....	1\$500
Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização bancaria.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de)...	\$500
Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas)...	1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Economica do Brasil pelo Dr. Victor Vianna.....	6\$000
Fome do Ceará (A). de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contratados (Nomeação).....	\$500
Fallencias (lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada	1\$000
Férias dos empregados das industrias syndicalizadas.	1\$000
Fundo de Educação e Saude....	1\$000
Frutas Citricas (Commercio e Exportação)	1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauy e parte do Ceará.....	2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauy.....	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordêste do da Bahia, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hydrographie du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães.....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... ..	5\$000
Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Instituto de Previdencia (decreto n. 17.778, de 1927).	1\$500
Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda).....	7\$000
Imprensa (Lei de) Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 224, de 20 de novembro de 1891.....	1\$000
Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração). ...	8\$000
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1928.....	15\$000
Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Appellação) (1932) ..	\$500
Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação — Outubro novembro e dezembro de 1932).....	20\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1935 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	8\$600
de 1937.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos... ..	\$500

de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$900
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1909 — 2 volumes.....	26\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000

de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1926 (Receita anotada).....	5\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	4\$000
de 1931 (Despesa anotada).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 (Receita e Despesa).....	1\$000
de 1933 (Receita).....	1\$000
de 1933 (Despesa).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910..	16\$000
3º volume — 1911 a 1920..	20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1928 a 1922)	
1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Harquinio de Souza e Caetano Montenegro.....

Legislação Eleitoral:

III — Jurisprudencia: Recursos de "Habeas-Corpus" e Eleitoraes.....	1\$000
---	--------

IV — Legislação e Jurisprudencia.....	1\$000
---------------------------------------	--------

V — Legislação e Jurisprudencia.....	1\$000
--------------------------------------	--------

VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres)...	1\$000
---	--------

VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.605. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras.....	1\$000
--	--------

VII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudencia....	1\$000
--	--------

IX — Decretos ns. 28.094 e 23.102 — Fixação da data da Assembleia Constituinte — Jurisprudencia.....	1\$500
--	--------

IX — Documentos referentes á eleição da Assembleia Constituinte.	3\$500
--	--------

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....	1\$000
--	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$500
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra....	3\$000
--	--------

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	\$500
--	-------

Logradouros Publicos (Indice das ruas).	1\$000
---	--------

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane.....	1\$000
--	--------

Mappa photographico do Estado do Piahy.....	1\$000
---	--------

Mappa photographico da Serra do Araripe.....	\$500
--	-------

Mensagem presidencial:

de 1924.....	6\$000
de 1926.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
---	--------

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)..... 1\$000

Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931)..... 1\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 3\$000

Montepio dos Funcionarios Publicos 1\$000

N

Navegação aerea (Regulamento para os serviços civis de).... 1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren..... 1\$500

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Typos)* Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1928..... 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento) 1\$000

Orthographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso..... 1\$000

P

Processo de Alistamento e de Eleição (Formulario)..... 8\$000

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.... 3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Plinio Guedes (M) 6\$000

Provimientos da Corte de Appelação:

1910 — 1917..... 1\$000

1918 — 1919..... 4\$000

1920 — 1922..... 4\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume..... 3\$000

2° volume..... 3\$000

3° volume..... 3\$000

4° volume..... 2\$000

5° volume..... 2\$000

6° volume..... 3\$500

7° volume..... 6\$000

8° volume..... 6\$000

9° volume..... 6\$000

10° volume..... 7\$000

11° volume..... 5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume..... 25\$000

2° volume..... 25\$000

Promoções (Lei de) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934. 1\$000

Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922..... 1\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)..... 1\$000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)..... 1\$000

Policia do Districto Federal (Reajusta o serviço)..... 1\$000

Policia do Districto Federal.... 1\$000

Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria, vol. 1°..... 25\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofare..... 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)..... 1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4\$000

Renda (Instruções para o lançamento) 1\$000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas)..... 5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)..... 5\$00

Renda (Regulamento do Imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1\$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.... 1\$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 2 de julho de 1926 1\$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932..... 2\$000

Recebedoria do Districto Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920)..... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).... 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas. 1\$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas. 1\$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)..... 3\$000

Registro — Contadores e Guarda Livros (Decreto n. 21.033, de 1932) 5\$00

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917 3\$00

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo 1\$800

Seccas de 1915..... 1\$500

Seccas de 1919..... 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921..... 1\$000

Sello—Educação e Saude Publica 5\$00

Seguros (Decreto 21|828, de 18 de setembro de 1934). 2\$000

Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920..... 1\$500

Seguros. (Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1932). ... 2\$000

Saude Publica (Regulamento).. 6\$000

Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.407, de 30 de junho de 1923..... 5\$00

Supplimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring... 1\$000

Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931..... 1\$000

Supremo Tribunal Federal (Regimento Interno)..... 3\$000

Syndicalização das classes patronaes e operarias. (Decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931.....) 1\$000

T

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto numero 13.247, de 23 de outubro de 1918..... 3\$000

Tribunal de Contas (collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)..... 2\$000

Tribunal de Contas (Decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)..... 1\$500

Tribunal de Contas (Jurisprudencia) 1° volume. 12\$000

Tribunal de Contas (Jurisprudencia), por A. Vieira. 12\$000

Thesouro Nacional (Alteração e reorganização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918..... 1\$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos..... 30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926..... 1\$000

Tachygraphia (Methodo Pratico de) Portuguez, Francez e Inglez..... 12\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga..... 30\$000

Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931..... 1\$000

Trabalho (Nacionalização)..... 5\$000

Trabalho dos menores na industria. (Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932)..... 1\$000

Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriaes e commerciaes..... 1\$000

Tarifa-Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Alfandega (Nova)..... 5\$000

Taxa de Educação e Saude (Decreto n. 21.355)..... 5\$000

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920.....) 5\$000

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922..... 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926..... 13\$000

Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo..... 5\$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1920..... 1\$000

Vendas Mercantis (Decreto numero 22.061, de 1933.....) 1\$500

Com o fim
do ano de

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Com o fim
do ano de

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1934

RIO DE JANEIRO — NOVEMBRO

Numero 29

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

O commercio do Brasil nos primeiros nove mezes de 1934 — Cifras globaes relativas aos primeiros nove mezes dos annos de 1930 a 1934 — Exportação por classes — Confronto da exportação dos principaes productos nos primeiros nove mezes de 1934, com a de igual período de 1933 — Possibilidades economicas do café — Expedição aerea sobre o interior do Brasil — Entregas de café ao consumo — Café eliminado no Brasil até 31 de outubro de 1934 — Minas Geraes: Rede mineira de viação — Rio Grande do Norte: O algodão norte-riograndense.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Grã-Bretanha: O credito brasileiro na Inglaterra — Viagens mais rapidas para a America do Sul — Deposito de contracto Brasil-Railway Co. — Navios paralyzados nos portos da Grã-Bretanha e Irlanda. Holanda: Importação de café na Holanda. Noruega: O commercio exterior da Noruega. Rumania: Commercio externo. Execução do accordo franco-romeno, sobre creditos commerciaes — Modificação do systema de regulamentação do commercio exterior — Empréstimo interno — Produção de corrente electrica. Suecia: O café no porto de Gothemburgo. U. R. S. S.: Commercio exterior da Rússia no primeiro semestre de 1934. Argentina: Quadro da exportação da farinha de trigo e trigo para portos brasileiros, pelo porto do Rosario de Santa Fé, no terceiro trimestre do anno de 1934. Bolivia: Breves notas sobre a exploração mineira na Bolivia. Perú: Inauguração do Terminal Marítimo de Callão. Uruguay: 44ª Exposição uruguaia de reproductores rusticos em Paysandú. Venezuela: productos brasileiros na Venezuela. Japão: Tecelagem nipponica e algodão siamez.

mercadorias), nos primeiros nove mezes do anno corrente, as seguintes cifras globaes:

	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
Importação	3.018.436	1.818.694	18,277
Exportação	1.557.783	2.535.487	25,526
Total	4.576.219	4.354.181	43,803
Balança	—	+716.793	+7,249

Nos primeiros nove mezes do anno anterior, esses algarismos foram os seguintes:

	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
Importação	3.001.991	1.578.396	21,569
Exportação	1.431.746	2.125.462	28,059
Total	4.433.737	3.703.858	49,628
Balança	—	+547.066	+6,490

Melhoraram, portanto, sensivelmente, em relação ao anno anterior, as condições do commercio exterior do Brasil, nos primeiros nove mezes deste anno. A importação passou de 1.578.396 contos a 1.818.694 contos com o augmento de 240.298 contos ou 15,2 %. A exportação, por sua vez, subiu de 2.125.462 contos a 2.535.487 contos, com a differença a mais de 410.025 contos ou 19,3 %. No equivalente em libras ouro, os decrescimos verificados — de £ 21,569,000 para £ 18,277,000 na importação e de £ 28,059,000 para £ 25,526,000 na exportação — são tão somente devidos à queda do mil réis brasileiro, cuja média de 4.171/256 nos primeiros nove mezes de 1933 passou a 4.3/128 em 1934. A libra, que valia 51\$414 naquella periodo, subiu a 59\$676 no periodo correspondente do anno corrente.

Quanto a balança commercial, o resultado em 1934, em contos de réis, em relação a 1933, foi ainda superior ao do movimento das importações e exportações, tendo passado de 547.066 a 716.793 contos, ou mais 31,0 %. Em libras ouro, o augmento foi 11,7 %, correspondente à differença entre £ 6,490,000 em 1933 e £ 7,249,000 em 1934.

O valor médio das exportações, tambem, subiu animadoramente em 1934, em mil réis, pois passou de 1:485\$000 a 1:628\$000 por tonelada, com o augmento, portanto, de 9,6 %.

O augmento no valor médio das importações foi pouco maior: de 526\$000 para 602\$000 ou 14,4 %.

Em libras e decimaes de libra ouro, o declinio no valor médio foi de £ 7,2 para £ 6,1 nas importações e de £ 19,6 para £ 16,4 nas exportações, ou respectivamente, 15,3 % e 16,3 %.

Cifras globaes relativas aos primeiros nove mezes dos annos de 1930 a 1934

O commercio exterior do Brasil nos primeiros nove mezes dos annos de 1930 a 1934 pôde ser apreciado pelos quadros seguintes:

Importação do Brasil de 1930 a 1934

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930	3.834.631	1.839.092	42,781
1931	2.648.814	1.406.564	22,791
1932	2.481.801	1.416.621	15,537
1933	3.001.991	1.578.396	21,569
1934	3.018.436	1.818.694	18,277
Total do quinquennio	14.985.673	7.759.367	120,855
Média annual	2.997.134	1.551.873	24,171

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

O COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL NOS PRIMEIROS NOVE MEZES DE 1934

(Pelo Secretario de Legação João C. de Moraes, dos Serviços Commerciais do Ministerio das Relações Exteriores)

Os dados apurados pela Directoria de Estatística Economica e Financeira do Thesouro Nacional, divulgados no "Boletim Commercial", n. 28, de 23 de novembro, accusam para o commercio exterior do Brasil (importação e exportação de

Numeros indices

1930 = 100

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	69	76	53
1932.....	65	61	36
1933.....	78	83	50
1934.....	79	99	43

Exportação do Brasil de 1930 a 1934

Anno	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930.....	1.786.357	2.297.181	52,869
1931.....	1.670.741	2.455.988	37,466
1932.....	1.218.944	1.903.641	26,854
1933.....	1.431.746	2.125.462	28,059
1934.....	1.557.783	2.535.487	25,526

Total do quinquennio 7.665.571 11.317.759 170,774

Média annual..... 1.533.114 2.263.551 34,154

Numeros indices

1930 = 100

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	94	107	71
1932.....	68	83	51
1933.....	80	93	53
1934.....	87	110	48

Total do commercio exterior do Brasil
de 1930 a 1934

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930.....	5.620.988	4.136.273	95,650
1931.....	4.319.555	3.862.552	60,157
1932.....	3.700.745	3.020.262	42,391
1933.....	4.433.737	3.703.858	49,628
1934.....	4.576.219	4.354.181	43,803

Total do quinquennio 22.651.244 19.077.126 291,629

Média annual..... 4.530.248 3.815.425 58,325

Numeros indices

1930 = 100

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	77	93	63
1932.....	66	73	44
1933.....	79	90	52
1934.....	81	105	46

Balança commercial do Brasil de 1930 a 1934

Diferenças para mais (+) ou para menos (—) na exportação
sobre a importação

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930.....	— 2.048.274	+ 458.089	+ 10,088
1931.....	— 978.073	+ 1.049.424	+ 14,775
1932.....	— 1.262.857	+ 787.020	+ 11,317
1933.....	— 1.570.245	+ 547.066	+ 6,490
1934.....	— 1.460.653	+ 716.793	+ 7,249

Total do quinquennio..... — 7.320.102 + 3.558.392 + 49,919

Média annual. — 1.464.020 + 711.678 + 9,983

Numeros indices

1930 = 100

Anno	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	48	229	116
1932.....	62	172	112
1933.....	77	119	64
1934.....	71	156	72

Verifica-se, por esses quadros, que as importações globaes, em contos de réis, nos primeiros nove meses de 1934, foram de 17,2 % superiores à média em igual periodo do quinquennio 1930 a 1934.

As exportações, por sua vez, cuja media foi de 2.263.551 contos de réis no quinquennio 1930 a 1934, accusaram a cifra 2.535.487 contos em 1934, ou mais 12 %.

Exportação por classes

A exportação, por classes principais, nos nove primeiros meses dos annos de 1930 a 1934 foi a constante dos quadros seguintes:

Classe I — Animaes e seus productos

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930.....	195.587	362.418	8,429
1931.....	163.292	300.882	4,660
1932.....	97.457	156.705	2,218
1933.....	109.174	178.624	2,326
1934.....	119.983	202.045	2,021

Total do quinquennio 685.493 1.200.674 19,654

Média annual..... 137.098 240.134 3,930

Numeros indices

1930 = 100

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	83	83	55
1932.....	50	43	26
1933.....	56	49	27
1934.....	61	56	23

Classe II — Mineraes e seus productos

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930.....	162.899	38.081	878
1931.....	97.269	43.699	663
1932.....	29.721	33.643	483
1933.....	38.480	30.837	412
1934.....	15.522	2.550	26
Total do quinquennio	343.891	148.810	2,462
Média annual.....	68.778	29.762	492

Numeros indices

1930 = 100

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	60	115	75
1932.....	18	88	55
1933.....	24	80	47
1934.....	9	7	3

Classe III — Vegetaes e seus productos

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1930.....	1.427.871	1.896.682	43,562
1931.....	1.410.180	2.411.407	32,143
1932.....	1.091.766	1.713.293	24,153
1933.....	1.284.092	1.916.001	25,321
1934.....	1.422.278	2.330.892	23,479
Total do quinquennio	6.636.187	9.968.275	148,658
Média annual.....	1.327.237	1.993.655	29,734

Numeros indices

1930 = 100

Annos	Toneladas	Contos	£ 1,000 ouro
1931.....	99	111	74
1932.....	76	90	55
1933.....	89	101	58
1934.....	100	123	54

O augmento nas exportações de 1934, sobre a média de 1930 a 1934, recahiu unicamente sobre os productos de origem vegetal, cuja média fôra de 1.993.655 contos no quinquennio e se elevou a 2.330.892 em 1934, ou 16,9 %.

Os algarismos relativos aos productos de origem animal e de origem mineral, ao contrário, estiveram, ainda em 1934, abaixo das médias alcançadas no quinquennio em aprego. É o caso notadamente dos productos de origem mineral cuja exportação em 1934 não representou senão 8,6 % da média do quinquennio. O valor dos productos animais exportados nos primeiros nove mezes deste anno não foi além de 240.134 contos no quinquennio, isto é, alcançou tão somente 84,1 % deste total.

CONFRONTO DA EXPORTAÇÃO DOS PRINCIPAES PRODUCTOS NOS PRIMEIROS NOVE MEZES DE 1934 COM A DE IGUAL PERIODO DE 1933

ANIMAES E SEUS PRODUCTOS

Em relação ao anno de 1933, a exportação de productos da classe I (Animaes e seus productos) accusou, globalmente, um augmento de 10.809 toneladas e de 23.421 contos; em £ ouro, porém, houve uma diferença para menos de £ 305.000.

Nas quantidades os maiores augmentos foram: de 7.372 toneladas no sêbo; 4.357 nos couros; 1.192 na carne em conserva; além de 5.254 toneladas nos productos não especificados. Embora em menor escala, augmentou de 308 toneladas a exportação do xarque. As quedas foram de 4.501 toneladas na banha; 2.133 nas carnes congeladas; 761 nas pelles; e 479 na lã, que, entretanto, augmentou no valor.

No valor, em contos de réis, foram registrados os augmentos de 15.321 contos nos couros; 8.342 no sêbo; 3.669 na carne em conserva; 3.324 na lã; 458 no xarque; além de 3.376 contos nos productos não especificados. Diminuíram de 6.875 contos as exportações de banha; de 2.535 as de carnes congeladas e de 1.659 contos as de pelles.

Quanto ao valor médio em mil réis, registrou-se um declínio accentuado no xarque, de 1:6323000 para 1:524\$000 a tonelada, e ligeira baixa nas carnes congeladas, de 1:067\$000 a 1:060\$000; continuou a baixa na banha que passou de 1:539\$000 para 1:443\$000 a tonelada. Os demais productos desta classe obtiveram preços mais elevados em 1934 do que em 1933. Isso se deu particularmente em relação á lã, cujo valor médio duplicou, passando de 2:389\$000 a tonelada em 1933 para 5:006\$000 em 1934; ás pelles, que subiram de 8:724\$000 a 10:285\$ e aos couros, de 1:540\$000 a 1:767\$000. Também o sêbo passou de 1:054\$000 a tonelada a 1:131\$000. Ligeiro augmento tiveram ainda as carnes em conserva, de 2:836\$000 a 2:878\$000.

MINERAES E SEUS PRODUCTOS

Os productos do reino mineral accusaram, em relação ao anno de 1933, diferença para menos, tanto nas quantidades, como nos valores. As quedas verificadas foram de 12.331 toneladas, 398 contos de réis e £ 6.000 no manganez e 10.627 toneladas, 28.024 contos e £ 380.000 nos productos mineraes não especificados. O valor das pedras preciosas augmentou de 135 contos. A queda total, verificada na classe II (Mineraes e seus productos) foi, assim, de 22.958 toneladas, 28.287 contos e £ 386.000.

A exportação de productos mineraes, cuja baixa, já se vinha accentuando desde 1931, não representa, nos primeiros nove mezes deste anno, em valor em contos de réis, senão 5,8 % da que fôra no mesmo periodo daquele anno, no qual chegou a 43.699 contos, passando para 33.643 em 1932; 30.837 em 1933 e, finalmente, a apenas 2.550 contos em 1934.

Houve, entretanto, sensível augmento no valor médio do manganez que passou de 36000 a tonelada a 58\$000.

VEGETAES E SEUS PRODUCTOS

Muito animadores foram os algarismos, nas quantidades e no valor em contos de réis, da exportação de productos vegetaes nos primeiros nove mezes de 1934, relativamente ao mesmo periodo de 1933, muito embora no equivalente em £ ouro se tenha a registrar certo declínio, pelos motivos já allegados.

As quantidades passaram de 1.284.092 toneladas em 1933 a 1.422.278 em 1934, ou seja um augmento de 138.186 toneladas ou 10,8 %. Em contos de réis, passaram as exportações de 1.916.001 contos a 2.330.892 ou mais 414.891 contos ou 21,7 %.

Com excepção dos farellos, fructas de mesa não especificadas, café, cacáo, assucar, cera de carnaúba e laranjas, todos os outros productos de origem vegetal accusaram augmentos nas quantidades.

O augmento mais forte registrado foi no algodão, cuja exportação fôra de apenas 2.542 toneladas em 1933, passando a 75.525 toneladas em 1934, ou 2.971 %.

O arroz passou de 16.053 toneladas em 1933 a 18.715, ou mais 2.662 toneladas; a borracha, de 6.651 a 7.871, ou mais 1.220 toneladas; a farinha de mandioca, de 3.887 a 9.250, ou mais 5.363 toneladas; os fructos para oleos de 54.907 a 92.905, ou mais 37.998 toneladas; o fumo, de 14.065 a 24.258 ou mais 10.193 toneladas; a herba matte, de 42.310 a 46.572, ou mais 4.262 toneladas; as madeiras, de 70.010 a 101.850, ou mais 31.840 toneladas; e as tortas, de 27.282 a 40.620, ou mais 13.338 toneladas. Nos productos vegetaes não especificados, o augmento nas quantidades foi além de 314,9 %, pois passou de 9.647 toneladas a 40.021, ou mais 30.374 toneladas.

Para o augmento registrado no valor em contos de réis contribuíram: o algodão em rama, com 248.504 contos; o café, com 75.300 contos; o fumo, com 19.316 contos; o cacão, com 12.825 contos; os fructos para oleos, com 10.440 contos; a borracha, com 9.181 contos; a herba matte, com 6.034 contos; as madeiras, com 5.373 contos; a cera de carnaúba, com 5.219 contos; as tortas, com 3.517 contos; o arroz, com 2.177 contos; as laranjas, com 2.098 contos; o assucar, com 2.018 contos, e a farinha de mandioca, com 1.334 contos. Nos productos vegetaes não especificados, houve o augmento de 16.684 contos.

As diferenças para menos verificaram-se: nos farelos, 2.821 contos e nas fructas de mesa não especificadas, 2.508 contos.

Quanto ao valor médio em moeda nacional, apenas cinco productos, dos 16 que figuram especificadamente na classe III (Vegetaes e seus productos), soffreram quedas: os fructos para oleo, de 721\$ passou a 538\$ a tonelada; a farinha de mandioca, de 408\$ a 337\$; as madeiras de 200\$ a 204\$; as fructas de mesa não especificadas, de 724\$ a 267\$; e as tortas, que tiveram ligeiro declinio no valor, de 275\$ a 271\$ a tonelada. Todos os demais productos subiram de valor.

O augmento maior foi verificado na cera de carnaúba, cujo valor pason de 2:970\$ a 4:320\$ a tonelada. Vem em seguida a boracha, com 2:272\$ por tonelada, em 1933, e 3:087\$ em 1934. Segue-lhe o cacão, que passou de 1:081\$ a 1:299\$; o algodão, de 3:224\$ a 3:399\$; o fumo, de 1:502\$ para 1:667\$, e o assucar, de 490\$ a 596\$ por tonelada.

A herba matte passou de 1:078\$ para 1:109\$ a tonelada; os farelos, de 152\$ a 173\$; o café, de 136\$ a sacca para 150\$; e o arroz, de 757\$ para 766\$ a tonelada. Conservam-se, praticamente, no mesmo nivel, as laranjas, cujo valor mdio, tendo sido de 19\$ a caixa em 1933, foi de 21\$ em 1934.

POSSIBILIDADES ECONOMICAS DO "CAROA"

(Pelo Sr. R. Fernandes e Silva, assistente-chefe da Directoria de Estatística e Produção do Ministerio da Agricultura).

A INDUSTRIA DAS FIBRAS TEXTIS DO NORDESTE BRASILEIRO

O Brasil importa, annualmente, mais de duzentos mil contos de réis de fibras para confecção de saccos, de papel para imprensa e outros fins, de cellulose, etc.

No entanto, todos aquellos que se dedicam ao estudo dos nossos problemas economicos sabem que ha no Brasil um grande numero de plantas indigenas que dão fibras longas de facil separação e com todos os requisitos, prestando-se ainda á produção de cellulose e outras utilidades.

No numero das familias botanicas em que estas se encontram lembramos, aqui, de passagem, as Bromeliaceas, Pal-maceas, Malvaceas, Amarilidaceas, Urticaceas e outras especies cujo estudo se torna preciso por parte dos interessados.

Ha em abundancia no Nordeste brasileiro plantas apropriadas a este fim, sendo que algumas vêm sendo exploradas por processos empiricos para fins domesticos, desde os tempos colonias e, não obstante de ha muito ter ficado demonstrado o seu alto valor industrial, quasi nada fizemos em favor da sua utilização por processos racionais. Exceptuamos neste particular o algodão.

CRIMINOSO ABANDON.

O que se vinha realizando naquella região no sentido do aproveitamento das suas possibilidades naturaes, de garantir o bem estar e a estabilidade de suas populações rurais, pelo fomento e defesa da produção dos seus campos, não deu, como esperavamos, os resultados desejados porque as que-

stões mais directamente relacionadas á criação de fontes permanentes de riqueza, foram sempre postas á margem como de somenos importancia.

Ao lado do engenheiro civil deveria seguir o engenheiro agronomo, mas, infelizmente, os nossos dirigentes não conheciam a elevada e importante missão que está reservada a este ultimo no aproveitamento racional das nossas possibilidades economicas.

De tal organização defeituosa outros resultados não se poderiam esperar do que a reprodução destes quadros de miseria e soffrimentos que, de quando em vez, alli se descontinam aos olhos do paiz, envergonhando-nos e humilhando-nos ante os povos do Universo...

E assim marcava o Nordeste para a sua ruina economica e despovoamento dos seus campos, quando se operou o movimento revolucionario que se outros beneficios não trouxe ao paiz, ao menos livrou da morte pela fome e pela sede, milhares, dezenas de milhares de irmãos que também têm o direito de viver na terra em que nasceram.

ORIENTAÇÃO NOVA

Por outra estrada se enveredaram os nossos actuaes dirigentes. A politica da produção, do aproveitamento racional das innumeradas riquezas que jazem adormecidas nos nossos campos e nos nossos solos — tem sido a sua maxima preocupação.

A technicos nacionaes de reconhecida competencia, tanto no ramo de engenharia civil como no da agronomia, foi confiada a execução das obras complementares do Nordeste, capazes de conduzir aquelle esquecido e riquíssimo passo da Patria a uma situação de verdadeira prosperidade e de segurança geral para as suas populações.

Os magnos problemas de produção agro-pecuaria, nem sempre tratados com o devido cuidado pelos seus dirigentes e mesmo, por alguns, postos á margem, constituem hoje a base dos programmas administrativos dos seus governos.

UM PROGRAMA DE SALVAÇÃO DO NORDESTE

Entre outras obras que, pela sua importancia e natureza, merecem referencias especiaes, lembramos aqui a instalação, por todos os recantos possiveis, de campos permanentes de produção o aproveitamento racional das aguas para irrigação das lavouras; o reflorestamento com essencias apropriadas, dos terrenos desnudados; a construção de estradas facilitando as communicações e barateando os transportes; a construção de grandes e pequenos açudes; a criação de novas fontes de produção agro-pecuaria, etc., que, concluidas umas e proseguidas outras por mais alguns annos, resolverão, de modo definitivo, e satisfactorio, o problema maximo do Nordeste.

Assim, pois, resolvidas todas as questões a que nos referimos e outras que, certamente, não seriam esquecidas, como a educação do povo para o trabalho, o saneamento das zonas rurais, garantia á propriedade, etc., teremos então realizado uma obra das mais importantes, do ponto de vista social e economico, para as populações daquella região que se elevam a mais de quatro milhões de almas.

UMA EXCURSÃO COM O INTERVENTOR FEDERAL EM PERNAMBUCO

Não faz muito tempo que, acompanhando o interventor federal, em Pernambuco, num percurso de mais de 2.500 kilometros, em automovel, vias fluvias, a pé, e até sobre as costas de forte sertanejos, através dos sertões daquelle Estado e de parte dos de Parahyba, Ceará e Bahia, tivemos a satisfação de ver, por todas as regiões percorridas, preciosas fontes de riqueza, que, sabiamente aproveitadas, por si sós bastariam para garantia da sua emancipação economico-financeira.

Seria abusar da generosidade dos que nos têm o estudarmos aqui, do ponto de vista agricola, industrial e commercial, todas as riquezas naturaes que ali se encontram adormecidas, dada a criminosa indiferença daquelles que durante tantos annos dirigiram o paiz.

O "COROA"

Por isso vamos nos limitar a dizer algumas palavras acerca de uma planta que se encontra cobrindo grandes áreas de terrenos nos estados do Piahy, Bahia, Pernambuco, Parahyba, e, certamente, nos demais encravados no Nordeste.

Referimo-nos ao "Coroá", "Noeglaziovia variegata", Mez, conhecida vulgarmente, no seu "habitat", por coroa, croá, gravatá, etc., e pertencente á familia das bromeliaceas.

Quanto ao seu estudo botânico, limitamo-nos a recomendar aos interessados a leitura do que sobre o assumpto escreveu o Dr. Pío Correia, no seu Dicionario de "Plantas Uteis do Brasil".

É um vegetal dos mais prestimosos e uteis que conhecemos; nelle tudo se aproveita e tal a sua resistencia ás intemperies e aos incendios, obra inconsciente dos sertanejos, que, quanto mais tentam extingui-lo tanto mais se multiplica e se desdobram as áreas que sobre nos sertões nordestinos.

Do ligeiro exame que fizemos nesta planta, no seu estado selvagem, constatamos a existencia de dois typos diferentes, quanto ao colorido e largura das folhas, por isso mesmo acreditamos existir nos centros em que é encontrada, em estado nativo, mais de uma sub-especies ou variedade, merecendo um estudo cuidadoso por parte da secção competente do Ministerio da Agricultura.

O ESTUDO DAS NOSSAS PLANTAS TEXTÉIS

Com satisfação dizemos que um dos directores desta revista, a quem esteve, até pouco tempo, confiado o serviço de plantas textéis, consignou, no seu programma de trabalho, um capitulo especial que visa de preferencia examinar do ponto de vista theorico e experimental, todas as questões attinentes ao aproveitamento racional das nossas fibras textéis. Outro, pois não poderia ser o seu proceder conhecendo como conhece a importancia dessas plantas na vida economica do paiz.

TODAS AS VANTAGENS SOBRE OS SIMILARES ESTRANGEIROS

Quanto ao aproveitamento do "Coroá", podemos garantir, pelo que conhecemos, que não mais estamos no seu periodo de experimentação. As innumerables experiencias que se fizeram com esta planta em varios centros industriaes, europeus, e até mesmo na America do Norte, vieram confirmar que como productores de fios para tecelagem, cordoaria, etc., não teme a concurrencia dos similares estrangeiros; pelo contrario, sempre lhes leva vantagens sob quaesquer pontos de vista que a encaremos.

Com sua filha e por processos primitivo se manufacturaram nos sertões nordestinos innumerables utensilios de uso domestico como sejam: — saccos para transporte de cereaes, eal, etc., bolsas, aiões, mantas, suadores, esteiras, sinchas, sacolas, chapéos, rédes, fios, barbantes, cordas, etc.

As experiencias feitas nas fabricas europeas para o aproveitamento do seu fio na tecelagem de brins e sédas, para vestuario, foram coroadas do mais completo exito.

OS PRODUCTOS DO "CAROÁ"

A cellulose que fornece para confecção de papel de typos diversos desde o que se emprega na imprensa ao que se utiliza para cigarros, filigranados, etc., é considerada tão boa quanto os productos obtidos com as afamadas fibras japonezas.

Além dos productos referidos e outros como aniagem para saccos, fitas, etc., o "Caroá" é considerado, pelos sertanejos, como planta providencial, por proporcionar com o auxilio de suas flores e das folhas de certas arvores (mororó, copaúba, aroeira, etc.) que retém entre as suas um alimento grandemente procurado pelos animaes domesticos. O farello do "Caroá", constituido da parte verde que cobre as folhas, é utilizado com avidéz pelos rebanhos e considerado como optima forragem para as vaccas leiteiras. Nas caatingas, onde elle existe, o gado raramente morre de fome.

(Da revista *Algodão*).

EXPEDIÇÃO AEREA SOBRE O INTERIOR DO BRASIL

(Da revista *Brasil-Ferro-Carril*)

O professor Vageler, a serviço da Associação Brasileira de Imprensa, redigiu a seguinte interessante exposição sobre o vôo do novo "Zeppelin", planejado para o anno vindouro, sobre o interior do Brasil:

"O vôo sensacional do novo "Super-Zeppelin" sobre as regiões desconhecidas do Brasil, em 1935.

A condução mais moderna da actualidade — o "Super-Zeppelin" — presentemente em construcção nos estaleiros de Friedrichshafen, emprehenderá no proximo anno uma via-

gem de exploração scientifica e economica sobre o interior do Brasil.

Pelo emprego grandioso e até agora desconhecido do "Zeppelin" para uma viagem gigantesta de exploração, caberá ao Brasil a primazia mundial de todas as expedições scientificas e geographicas realizadas.

O "Conselho de Fiscalização das Expedições Artisticas e Scientificas no Brazil", concedeu em julho do anno corrente a devida licença para este emprehendimento, tendo tomado o Presidente da Republica, Dr. Getulio Vargas, particular interesse por tão grandioso projecto, o qual aliás corresponde á um plano antigo do Dr. Eckner e que será realizado agora.

O percurso desta viagem do "Zeppelin" terá uma extensão até agora desconhecida, para um fim desta natureza. A viagem em conjuncto será de cerca de 26.000 kilometros, dividindo-se a mesma em tres grandes rotas, abrangendo desta maneira quasi todas as regiões importantes do Brasil.

A primeira rota, a qual será iniciada como as outras no Rio de Janeiro, será feita especialmente sobre as regiões desconhecidas do Amazonas.

A segunda sobre o centro do Brasil, principalmente sobre as de Matto Grosso.

A terceira, finalmente, abrangerá todos os Estados do Sul. Estas viagens terão por fim facilitar a exploração economica e scientifica de todas as regiões até hoje desconhecidas de maneira que este programma de exploração é de extraordinaria significação para os interesses futuros do Brasil.

As tarefas a serem resolvidas são as seguintes:

1.ª — Demarcação geographica de todas as regiões até agora desconhecidas e inexploradas, — principalmente na embocadura do Amazonas, na fronteira noroeste do Brasil e no interior de Matto Grosso — de maneira que futuramente o mappa do Brasil será completo e sem falhas.

2.ª — Por meio de syndicancia geologica sobre a existencia de mineraes e por meio de exame geologico do sub-sólo em geral, sob o ponto de vista economico, a expedição tentará fixar as grandes reservas de riqueza natural do Brasil, bem como as respectivas vantagens economicas futuras para o mesmo.

3.ª — Pesquisas botanicas afim de localizar as extensões de plantas medicinaes, etc., importantes para a economia mundial.

4.ª — Localização geographica e focalização photographica de bordo do "Zeppelin" dos numerosos traços de cultura antigas, hoje na sua maioria ainda desconhecidas, que dão prova de uma pre-historia brasileira, monumentos pre-historicos culturais e ruinas de cidades antigas.

5.ª — Trabalhos ethnographicos destinados principalmente ao problema dos *Indios Brancos* e das *Tribus Pygmeus*. Nesta ocasião a expedição seguirá os vestigios do celebre coronel Fewcott, desaparecido ha annos.

6.ª — Estudos technicos rodoviarios para possibilitar futuras expedições terrestres mais detalhadas para regiões determinadas. Da mesma maneira serão feitos exames hydrographicos do systema natural da viação fluvial principalmente da embocadura do Amazonas, afim de verificar as possibilidades de uma exploração de maior resultado economico das regiões visitadas pelo "Zeppelin".

7.ª — Pesquisas meteorologicas durante o vôo, destinadas a esclarecer problemas de formação atmospherica no continente sul-americano.

Seria impossivel de realizar este programma scientifico em seu conjuncto, se o "Zeppelin" pudesse sómente voar sobre regiões á explorar.

O novo "Zeppelin", possuirá, porém, installações technicas especiaes as quaes o habilitam a parar em pequena altura de maneira que de bordo do proprio "Zeppelin" poderão ser executados todos os trabalhos scientificos e photographicos.

Além disso possui o novo "Zeppelin" uma gandola especialmente construida para este fim, que poderá ser baixada á terra ou sobre o leito dos rios, afim de fazer os necessarios exames e trabalhos. Esta gondola será depois içada novamente ao "Zeppelin" por meio de um cabo especial.

A preparação minuciosa desta viagem gigantesca de exploração foi começada desde já em vista dos multiplos problemas á resolver, os quaes exigem uma organização firme e ampla, embora não possa ser iniciado o proprio vôo antes de resto de 1935.

A preparação scientifica e a direcção da viagem está a cargo do conhecido geologo-cientista, Prof. Dr. Vageler, actualmente consultor agrologico do Ministerio da Agricultura e docente da Escola Superior de Agricultura. O professor Vageler era antes da guerra mundial perito scientifico para as esquizas agrologicas e economicas nas colonias africanas da Alemanha.

Neste tempo dirigiu em missão official cinco grandes expedições scientificas. Depois da guerra emprehendeu mais oве outras expedições geologicas e economicas por conta de diversos grupos financeiros interessados, expedições estas que levaram á Asia, ás ilhas do mar do Sul e á Africa. No anno passado o professor Vageler dirigiu a conhecida Missão Scientifica Allemã, que veio ao Brasil, afim de estreitar as relações economicas e scientificas entre o Brasil e a Alemanha.

A fama do professor Vageler como cientista geologo é conhecida internacionalmente. O governo britannico mandou editar officialmente a sua obra fundamental sobre geologia tropical e sub-tropical e uma das suas obras sobre "irrigação de regiões aridas" será publicada brevemente pelo Governo brasileiro.

Cumprindo a sua missão, para a qual veio ao Brasil, aproveitou o plano antigo do Dr. Eckner de pôr o "Zeppelin" por meio de uma viagem scientifica de exploração ao serviço dos interesses economicos e scientificos deste paiz. A realização do tão grandioso projecto em tão curto espaço de tempo foi facilitada extraordinariamente do lado brasileiro, tanto por parte do Sr. Ministro da Guerra, general Góes Monteiro, como

principalmente pela collaboração íntima e proficua do general Rondon e coronel Meira Vasconcellos, actualmente commandante da Escola Militar, os quaes souberam chamar especialmente a attenção do Estado Maior do Exército ás possibilidades cartographicas da viagem.

O general Rondon, o qual desfructa como melhor entendido do "Hinterland Brasileiro" de fama mundial, acompanhará a expedição, pondo á disposição da mesma o seu valiosissimo auxilio.

Além do general Rondon e do professor Vageler, participam da preparação deste emprehendimento: o Dr. Hugo Eckner, o qual dirigirá pessoalmente o "Zeppelin", durante a viagem. O director Hemmer, conhecido no Brasil como antigo director-gerente do Syndicato Condor e o Sr. Kurt Passow, o qual dirigirá os trabalhos cinematographicos da expedição, em collaboração com o major Luiz Thomaz Reis, da Inspeção das Fronteiras e collaborador íntimo do general Rondon.

O film a ser confeccionado sobre esta viagem mostrará ao mundo inteiro as bellezas do Brasil.

Como secretario da empresa, foi nomeado o Sr. Otto Benkelberg, residente ha muitos annos no Brasil.

Para participarem deste vôo, serão convidados os scientificistas de maior nomeada de todos os paizes, destacando-se em primeira linha, brasileiros e allemães, de maneira que esta excursão aérea será uma obra grandiosa de collaboração entre o Brasil e a Alemanha.

Os problemas a serem resolvidos pelo vôo serão desde já disntidos pelo mundo scientifico internacional em uma revista especial a qual será publicada mensalmente pela direcção da expedição. O primeiro numero desta revista em portuguez, allemão e inglez apparecerá ainda no anno corrente. O titulo da mesma será "Ao Redor do Gigante Brasil".

ENTREGAS DE CAFÉ AO CONSUMO

(Do «Boletim Quinzenal» do Departamento Nacional do Café)

Foi o seguinte o movimento de entrega de café ao consumo do mundo, durante os dez primeiros mezes (janeiro/outubro) de 1934, em confronto com igual periodo de 1933, em saccas de 60 kilos:

(Cifras E. Laneuville)

Procedencias	Janeiro/Outubro		Diferença em 1934	
	1934	1933	Saccas	%
Brasil:				
Europa.....	4.915.000	4.917.000	menos 2.000	menos 0,04
Estados Unidos.....	6.959.000	6.798.000	mais 161.000	mais 2,37
Portos do Sul.....	877.000	945.000	menos 68.000	menos 7,20
Total.....	12.751.000	12.660.000	mais 91.000	mais 0,72
Outros paizes:				
Europa.....	4.360.000	3.778.000	mais 582.000	mais 15,40
Estados Unidos.....	2.859.000	3.187.000	menos 328.000	menos 10,29
Total.....	7.219.000	6.965.000	mais 254.000	mais 3,65
Todas as procedencias:				
Europa.....	9.275.000	8.695.000	mais 580.000	mais 6,67
Estados Unidos.....	9.818.000	9.935.000	menos 117.000	menos 1,17
Portos do Sul.....	877.000	945.000	menos 68.000	menos 7,20
Total.....	19.970.000	19.625.000	mais 345.000	mais 1,76

O suprimento visivel mundial a 1 de novembro de 1934 era de 7.071.000 saccas, contra 7.235.000 saccas em igual data de 1933.

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1934 (SACAS)

Mezes 1934	Até 31 de dezembro de 1933.....					25.842.429
	Primeira quinzena	Segunda quinzena	Total do mez	Total geral no dia 15 de cada mez	Total geral no ultimo dia de cada mez	
Janeiro.....	156.287	140.980	297.267	25.998.716	26.139.696	
Fevereiro.....	37.269	57.729	94.998	26.176.965	26.234.694	
Março.....	72.366	106.786	179.152	26.307.060	26.413.846	
Abril.....	165.919	315.102	481.021	26.589.765	26.894.867	
Maió.....	497.174	643.617	1.140.791	27.392.041	28.035.658	
Junho.....	525.159	579.848	1.105.007	28.560.817	29.140.665	
Julho.....	305.406	489.130	794.536	29.446.071	29.935.201	
Agosto.....	591.748	564.730	1.146.478	30.516.949	31.081.679	
Setembro.....	436.893	399.901	836.799	31.518.577	31.918.478	
Outubro.....	370.611	492.198	862.809	32.289.089	42.781.287	

Observação — Outubro — sujeito a pequenas rectificações.

MINAS GERAES

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

(Do Boletim de Informações Economicas e Financeiras do Estado de Minas Geraes)

Os serviços de terraplanagem e de obras de arte, no prolongamento que a Rêde Mineira de Viação está realizando entre a cidade de Patrocínio, e as fronteiras do Estado de Goyaz, em Ouvidor, já se acham em vias de conclusão, sendo que o trecho compreendido entre Patrocínio e Monte Carmello, com 96 kilometros de extensão, já está em condições de receber os trilhos.

Esse prolongamento ferroviario Patrocínio-Ouvidor acerca-se de um grande alcance economico e politico. Elle vem abrir possibilidades vantajosas á exploração do valle do Paranahyba, que offerece, na pujança de suas florestas e na uberidade de grandes áreas incultas, um grande campo para as actividades agricolas e pastoris, incorporando, definitivamente, ao Triangulo Mineiro uma larga faixa quasi inexplorada, ainda, em razão de inacessível até agora pela falta de meios de transporte.

Em demanda do Estado de Goyaz, através do extenso e fertil valle do Paranahyba, esse trecho em construção virá trazer novos elementos de prosperidade economica para o Estado de Minas, permitindo, mediante o seu entroncamento com a estrada de ferro Goyaz, um intercambio commercial com o grande Estado vizinho, cujas incalculaveis riquezas constituem, sem duvida, assombrosas reservas á espera de exploração. O prolongamento Patrocínio-Ouvidor, pondo ainda em communicação o Estado de Goyaz com o Oceano Atlantico, através do territorio mineiro, vem augmentar ainda mais as possibilidades do commercio exterior, influindo assim favoravelmente na balança commercial do paiz e particularmente na economia dos dous Estados centraes.

RIO GRANDE DO NORTE

O ALGODÃO NORTE-RIOGRANDENSE

(Pelo Sr. Oscar Espinola Guedes, inspector do Serviço Federal de Plantas Texteis no Rio Grande do Norte).

O resultado animador da safra no Rio Grande do Norte, referente ao anno agricola de 1933, comprehendido entre 1 de julho de 1933 e 30 de junho de 1934, é uma demonstração clara e frisante do elevado valor do nosso algodão.

Tivemos naquellé periodo uma produção de 17.827.393 kilos, dos quaes foram classificados pelas comissões de Natal e Mossoró 17.090.895 kilos. O graphico estatistico, abaixo, nos mostra que a percentagem do algodão de primeira qualidade elevou-se a 85,20 %, predominando o tipo 3, com 41,80 %. Observa-se, deste modo, que o nosso algodão, quanto ao grão de limpeza, não teme concorrentes no paiz.

E se os resultados, quanto á qualidade, foram promissores, muito mais vantajosos se nos apresentam em relação ao comprimento da fibra. Assim, vê-se, ainda, do graphico

abaixo, que de 10,65 % da produção do anno de 1933, foi de fibra longa, attingindo a percentagem de média a 47,77 % restantes apenas, de algodão de fibra curta, o insignificante indice de 9,99 %.

Considerando-se a importancia industrial dos algodões enquadados na classe de média e longa e a alta percentagem alcançada no Estado, podemos affirmar, sem receio de contestação, que o algodão do Rio Grande do Norte é o primeiro do paiz. A prova dessa afirmativa, é a procura do nosso producto nos mercados do exterior. Firms japonezas que tiveram oportunidade de experimentar, em suas fabricas, amostras de algodão remettidas deste Estado, concluíram que o nosso producto era "bom demais para os seus teares".

Dentre as medidas proveitosas que vem tomando a Inspectoria de Plantas Texteis no Estado, visando assegurar o melhoramento do algodão riograndense, podemos citar:

A delimitação de zonas de plantio, a distribuição de sementes melhoradas que é feita de accôrdo com as variedades indicadas para cada zona; a inspecção aos descaroçadores, sómente permitindo os trabalhos daquelles que estejam em condições de perfeito funcionamento; a diffusão de campos de cooperação pelos diversos municipios do Estado que attingem actualmente a 30 com uma área de 718 hectares; o controle da venda de sementes para fim de plantio; o melhoramento do algodão "verdão" que se está realizando no Campo de Sementes de Sacramento; e outras medidas que seria longo enumerar, nos dão uma idéa do que se vac realizando para que o Rio Grande do Norte mantenha a posição de realce em que está collocado no mercado algodoeiro.

De par com estas medidas a Estação Experimental do Seridó vem realizando um trabalho silencioso, porém, efficiente, melhorando o nosso renomado algodão "Mocó".

A safra actual, já bem accentuada, cuja estimativa é de 25.000.000, vem apresentando, qualitativamente, resultados iguaes ou talvez melhores do que os obtidos na safra passada. Está assim de parabens o Rio Grande do Norte, pela posição em que se collocou o seu principal producto de exportação.

(Da revista "Algodão").

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

GRÁ-BRETANHA

O CREDITO BRASILEIRO NA INGLATERRA

Apreciação da imprensa londrina

A Embaixada do Brasil em Londres enviou algumas apreciações da imprensa londrina sobre o credito do Brasil.

Assim, a conhecida revista financeira ingleza *The Investor*, publicou, em seu numero de 20 do corrente, um artigo intitulado *The outlook for Brazil*.

Nelle, o autor faz um exame imparcial e sereno da nossa situação economica e financeira, tendo em vista especialmente os interesses dos portadores de títulos brasileiros, emitidos na Inglaterra e commenta a melhoria da nossa economia interna que, neste ultimo anno, repercutiu favoravelmente sobre o credito brasileiro no estrangeiro.

Termina recommendando a compra de títulos brasileiros que reputa capazes de chegar a cotações altamente vantajosas para o portador inglez.

Este artigo merece especial attenção, porque, segundo affirma a embaixada, reproduz de modo perfeito a opinião actual dos meios da City sobre o Brasil.

VIAGENS MAIS RAPIDAS PARA A AMERICA DO SUL

A Companhia de Navegação Mala Real Ingleza resolveu, como medida de concorrência ás demais companhias que mantêm linhas de navegação entre a Europa e America do Sul, augmentar a velocidade dos seus vapores, de modo a reduzir a 6 dias a viagem normal da Inglaterra a Buenos Aires. Os primeiros vapores que soffrerão essa alteração, são o *Asturias* e o *Alcantara*, devendo em breve ser submettidos a essa experiencia outras unidades dessa companhia.

DEPOSITO DE CONTRACTO BRASIL-RAILWAY CO.

Informa o *Times*, de 10 de outubro ultimo, que, em vista do contracto realizado entre a "Brasil Great Southern Railway Company" e o Governo brasileiro, foi depositado em Londres a importancia de 50.000 libras esterlinas afim de ser distribuida em accões aos respectivos accionistas como base do accordo celebrado.

NAVIOS PARALYSADOS NOS PORTOS DA GRAN-BRETANHA E IRLANDA

Baseado em dados officiaes, o consul geral do Brasil em Liverpool, Sr. José Pinto Guimarães, informa que a tonelagem dos navios encostados, sem trabalho, nos portos da Gran-Bretanha e Irlanda tem diminuido, conforme indica a mappa abaixo:

Data	Numero	Tonelagem liquida britannica	Numero	Tonelagem liquida estrangeira
Outubro 1, 1933..	606	1.572,502	6	16,377
Janeiro 1, 1934..	477	1.225,813	5	12,737
Abril 1, 1934..	449	1.069,716	4	9,305
Julho 1, 1934..	416	1.028,366	5	13,912
Outubro 1, 1934..	327	811,258	3	6,772

Em 1 de outubro, verificou-se um decrescimo de 224,248 toneladas liquidas, em confronto com julho ultimo e uma baixa de 770,849 toneladas liquidas contra outubro de 1933.

São os seguintes os portos que apresentaram maiores diminuições: Newcastle, 55,000; Sunderland, 28,000; Dartmouth, 28,000; Milford Haven, 16,000; Southampton, 15,000; Hull, 14,000; as docas de Londres, 14,000; e Bidford, 14,000 toneladas liquidas. Notou-se um augmento de 14,000 toneladas liquidas no porto de Glasgow.

Assim, em 1 de outubro corrente, os navios paralysados nos portos de Gran-Bretanha e Irlanda montaram a 330 com 818,030 toneladas liquidas. Estes Algarismos incluem 3 navios estrangeiros com 6.772 toneladas liquidas, de maneira que a tonelagem britannica nos portos do Reino Unido era de 327 vapores com 811,258 toneladas liquidas (1.366,840 toneladas brutas) ou 2.000,000 toneladas de peso morto. As cifras não incluem os navios britannicos encostados nos portos estrangeiros. O decrescimo na tonelagem britannica accusa 217.108 toneladas liquidas ou 352,521 brutas.

Consta que quarenta e nove vapores britannicos, arqueando 197,600 toneladas, foram vendidos, entre julho e setembro, a firmas britannicas e estrangeiras, as quaes visam aproveitar o material para outros misteres.

Seguem-se detalhes relativos a navios britannicos desaparelhados em 1 de outubro corrente:

Porto	Numero	Toneladas liquidas	Numero	Mil toneladas e para mais
Barrow.	7	3,879	5	7,846
Garston.	—	—	3	9,898
Liverpool.	8	3,558	10	50,979
Manchester.	1	982	3	6,038

HOLLANDA

IMPORTAÇÃO DE CAFÉ NA HOLLANDA

(Pelo consul do Brasil em Rotterdam, Sr. J. de Magalhães Calvet)

Pelo quadro estatístico abaixo mencionado, a importação de café do Brasil, durante o mez de setembro do corrente anno, foi bem inferior á do mesmo periodo em 1933, mas superior á de 1932:

	1934	1933	1932
Brasil.	15.200	63.200	13.700
Indias Neerlandezas.	48.100	57.600	79.100
America Central e Indias occidentaes.	28.300	22.900	27.900
Africa.	300	1.300	500
Outros.	6.200	7.600	7.900

Em compensação, durante os primeiros nove mezes de 1934, a mesma importação augmentou muito, em relação aos annos de 1933 e 1932 tendo o Brasil alcançado mesmo o primeiro lugar, quanto á quantidade, entre os fornecedores desta praça como se vê da seguinte estatística:

	1934	1933	1932
Brasil.	617.800	517.500	429.800
Indias Neerlandezas.	278.900	209.300	393.000
America Central e Indias occidentaes.	600.800	512.300	581.800
Africa.	38.300	25.600	32.100
Outros.	136.100	86.000	80.700
Total.	1.671.900	1.440.700	1.508.400

NORUEGA

O COMMERCIO EXTERIOR DA NORUEGA

A Legação do Brasil em Oslo informa que as estatísticas mensaes do commercio exterior da Noruega, derneiciaram, para o mez de agosto do corrente anno, um augmento no valor da exportação, após o declinio soffrido durante o mez de julho.

Nesse mez, o total da exportação alcançou o valor de 46,7 milhões de coróas, mostrando, por consequente, um pequeno augmento comparado com o de igual periodo em 1933, que foi de 44,7 milhões de coróas, e uma diminuição em relação ao mesmo mez do anno de 1932, cuja exportação attingiu 56,3 milhões de coróas.

O valor da importação augmentou em relação ao mez de julho, mas, o total de agosto foi menor do que o do mesmo mez em 1933 e praticamente igual ao do anno de 1932. Nesse mez a Noruega importou mercadorias no valor total de 52,4 milhões de coróas e no anno de 1933, 53,6 milhões de coróas.

O excesso da importação é calculado em 11 milhões de coróas para o mez de agosto do corrente anno, havendo pequena differença comparado com os 10,4 milhões em julho deste mesmo anno e 16,5 milhões em agosto de 1933.

No período compreendido entre os mezes de janeiro a agosto deste anno, o excesso da importação neste paiz, attin-
giu o total de 109,5 milhões de corôas, ao passo que no
mesmo período correspondente ao anno de 1933, o total foi
de 81,0 milhões e, em 1932, 76,4 milhões.

No mez de agosto do anno corrente a Noruega importou
do Brasil mercadorias no valor total de 459.000 corôas e ex-
portou no valor de 353.000 corôas, accusando um augmento
sensível em relação ao mesmo mez em 1933, cuja importação
foi sómente de 190.000 corôas e a exportação de 233.000 co-
rôas. No período compreendido entre os mezes de janeiro
a agosto deste anno, a Noruega importou do Brasil mercado-
rias no valor de 1.938.000 corôas e exportou 2.317.000 co-
rôas e no anno de 1933 esses valores foram de 1.397.000 e
3.292.000 corôas respectivamente.

Segundo os dados acima expostos, verifica-se uma dif-
ferença favorável á nossa exportação para este paiz, no valor
de 106.000 corôas, correspondente ao mez de agosto, em-
quanto que, no mesmo mez do anno passado, essa diferença
nos foi desfavorável em 43.000 corôas. Quanto ao período
janeiro-agosto deste anno, embora a nossa exportação fosse
inferior á importação, houve, relativamente ao anno passado,
um augmento na nossa exportação de 541.000 corôas e uma
diminuição de 975 mil corôas na nossa importação, o que
sommadas essas importancias perfazem um total de 1.516.000
corôas a favor do commercio brasileiro.

RUMANIA

COMMERCIO EXTERNO

Segundo informa a Legação do Brasil em Bucarest, os
dados estatísticos agora publicados, relativos ao commercio
externo da Rumania, em agosto ultimo e nos oito primeiros
mezes do corrente anno, mostram que a balança commercial
deste paiz voltou a apresentar saldo, embora o mesmo ainda
seja, por assim dizer, insignificante.

Realmente, no referido mez de agosto, a diferença entre
a exportação e a importação foi de 63.345.000 lei, em favor
da primeira, como consequencia, não só do augmento do va-
lor total das mercadorias exportadas, mas também da dimi-
nuição do valor total das mercadorias importadas.

O deficit da mencionada balança, até julho inclusive,
era de dezesseis e meio milhões de lei. Com o resultado do
mez de agosto, os oito mezes terminaram com o saldo de qua-
renta e seis milhões, — o que é ainda pouquissimo em com-
paração com o excedente de 1.258 milhões de lei, nos pri-
meiros oito mezes de 1933, e o de 3.016 milhões, no mesmo
período de 1932.

A verdade é que a fraqueza da balança commercial ru-
mena é devida muito mais ao decrescimento da exportação do
que ao augmento da importação. Embora, no referido mez
de agosto, a exportação tenha subido um pouco, em relação
aos tres mezes anteriores, — o que se verifica, pelos dados
publicados, é que a exportação, nos primeiros oito mezes
deste anno, foi apenas de 8.204 mil lei, contra 8.961 mil lei
em igual período do anno passado, ou seja uma diminuição
de cerca de 800 milhões de lei, ao passo que a diferença,
para mais, na importação, de um anno para o outro, no
mesmo período, foi apenas de 433 milhões de lei.

Em todo caso, deve assignalar-se que, desde o começo
deste anno, a não ser em fevereiro e em abril, a balança com-
mercial vinha apresentando deficits, de sorte que agosto foi
nova excepção, auspiciosa.

EXECUÇÃO DO ACCORDO FRANCO-ROMENO, SOBRE CRÉ- DITOS COMMERCIAES

O ministro do Brasil em Bucarest informa que a execução
do accordo franco-romeno para o pagamento de créditos com-
merciaes não tem dado resultados completamente satisfacto-
rios para os devedores romenos.

Parece que estes se queixam de que a sua situação, de-
pois da celebração do dito accordo, se tornou peor do que
sob o regime anterior. Durante tal regime, elles se limitavam
a pedir ao Banco Nacional a necessária autorização para o pa-
gamento das quantias devidas na França; e, enquanto, a
mesma não era concedida, muitos conservavam as importan-
cias devidas, no movimento dos proprios negocios, e outros
as depositavam em bancos do paiz. Desde o momento em
que a autorização de transferencia era obtida, os pagamentos
eram effectuados e os devedores romenos ficavam livres de
qualquer obrigação, relativamente a essas depósitos.

Actualmente, á medida que a repartição competente,
annexa ao Banco Nacional, recebe os pedidos de moeda es-
trangeira para os pagamentos na França, apresentados com
cinco a seis mezes de antecedencia, os solicitantes são convi-
dados a depositar, para o serviço de *clearing*, a quantia res-
pectiva. Não ficam, porém, livres, por esse deposito, das
respectivas dividas para com os credores francezes, senão no
momento em que estes recebem integral e effectivamente o
contra-valor das quantias depositadas. O Banco Nacional,
que faz as vezes de mandatario, não assume, por occasião dos
pagamentos, nenhum risco, de sorte que as diferenças de
cambio sobrevindas entre o deposito das quantias e a trans-
ferencia effectiva correm por conta, exclusivamente, dos de-
vedores romenos.

Isso significa que estes, além de soffrerem o empate de
capital durante mezes, ficam ainda sujeitos aos referidos
riscos. E, por outro lado, o mercado romeno fica privado
constantemente de elevadas quantias, assim retidas e que
fazem falta ao movimento dos negocios.

MODIFICAÇÃO DO SYSTEMA DE REGULAMENTAÇÃO DO COMMERCIO EXTERIOR

(Pelo ministro do Brasil em Bucarest, Sr. Hildebranco
Accioly).

Ao contrario do que parecia resolvido, o novo regime de
regulamentação do commercio exterior, a entrar em vigor
no proximo mez de novembro, é muito menos liberal do que
pretendiam os interessados.

Consta que, no proprio seio do Governo, o accordo em
torno do projecto definitivo não foi facil. Dizem que, por
um lado, o Sr. Manolesco-Strunga, actual ministro da Indus-
tria e do Commercio, se manifestara francamente contrario
ao systema das quotas, ao passo que o ministro das Finanças,
Sr. Victor Slavescu, apoiado pelo Banco Nacional Rumeno,
lho era favoravel. Parece que o Sr. Slavescu, mostrando-se
muito preocupado com a necessidade da manutenção da es-
tabilidade do lei e com a da obtenção de moeda estrangeira
para o pagamento dos *coupons* da divida externa, foi quem
mais concorreu para a modificação do plano que se dizia as-
sentado.

Como quer que seja, o novo systema, mandado applicar
por decreto real de 25 deste mez, consiste, em suas linhas
geraes, no seguinte:

a) toda importação só poderá ser feita sobre a
base de uma exportação préviamente effectuada, e não
poderá passar de 60 % do valor desta;

b) todos os pagamentos, por mercadorias expor-
tadas, deverão ser effectuados em moeda estrangeira,
que será cedida ao Banco Nacional Rumeno, ao cambio
par legal;

c) das moedas assim cedidas ao Banco Nacional,
este reterá 40 %. Si a exportação foi de petroleo, cereaes
ou madeiras, essa percentagem será empregada nos
pagamentos que o Banco Nacional está obrigado a fazer
no exterior, e deverá ser depositada em moedas
dos paizes que serão indicados pelo dito estabelecimen-
to bancario. Si a exportação foi de quaesquer outros
productos, a mencionada quota servirá para pagamen-
to, no exterior, de juros e dividendos e para liquida-
ção de contas atrasadas, provenientes da importa-
ção de mercadorias;

d) os 60 % restantes, das moedas cedidas ao Ban-
co Nacional, destinam-se unicamente ao pagamento da
importação de mercadorias. Para este fim, as repa-
tições aduaneiras emitirão certificados de importa-
ção, correspondentes a 60 % do valor de cada exporta-
ção effectuada.

Antes de entrar em vigor o novo regime, já começou
a ser objecto das maiores criticas. Ninguém parece estar
contente com elle. Mas quem mais fortemente se pronun-
ciou contra o mesmo foram os industriaes do petroleo.

Ora, como toda a gente sabe, a industria do petroleo
é a principal deste paiz e constitue a mais forte base da ex-
portação rumena. Só por si, ella assegura ao Estado uma
renda de cerca de seis bilhões de lei, ou seja perto de um
terço do orçamento do paiz, e é a maior fornecedora de moe-
das estrangeiras ao Banco Nacional.

Não será para estranhar, pois, que o regime adoptado ha poucos dias ainda não seja definitivo, ou soffra modificações, que attenuem o seu rigor.

Entrementes, os representantes da industria petrolifera queixam-se de que, além de não ter sido resolvida a questão das taxas excessivas, que pesam sobre a mesma, continúa ella a supportar as consequências das oscillações cambiaes, sendo obrigada a entregar, ao cambio official, todas as suas disponibilidades em moedas estrangeiras. Como si isso não bastasse, o novo regime — dizem — vem agravar ainda mais a sua situação, porquanto, até agora, a dita industria, mediante mera formalidade, isto é, o simples pedido de autorização dirigido ao Banco Nacional, podia dispor facilmente de moeda estrangeira, resultante das proprias exportações, para a aquisição do material de sondagem, ao passo que, daqui por diante, isso se tornará mais difficil e complicado. Por outro lado, são supprimidas as operações de compensação de que essa industria participava e que lhe traziam certas vantagens.

Em 20 de outubro ultimo, o Governo romeno fez publicar o prospecto de emissão relativo ao grande emprestimo interno de que se vinha fallando.

Segundo se declara no alludido documento, o emprestimo destina-se a cobrir despesas absolutamente necessarias á defesa nacional, á cultura nacional, á agricultura, á construção e reparação de estradas, bem como a outras obras publicas.

As suas condições serão, em resumo, as seguintes:

a) o Ministerio das Finanças emittirá obrigações ao portador, do valor nominal de mil lei, as quaes serão vendidas a 880 lei e renderão juros de 4 1/2 % ao anno, pagos semestralmente. Os *coupons* vencidos serão aceitos, como numerario, por seu valor nominal em todas as repartições arrecadoras;

b) as obrigações serão amortizadas no prazo de quarenta annos, por sorteios, de tres em tres mezes. Esses sorteios serão acompanhados de premios importantes, dos quaes o maior se elevará a tres milhões de lei.

c) as obrigações sorteadas trimestralmente, mas que não tirem premio, serão reembolsadas com a bonificação de duzentos lei (além do seu valor nominal, de mil lei);

d) o pagamento dos juros e amortizações será feito em lei estabilizados, isto é, no seu valor ouro actual;

e) os pagamentos dos juros e amortizações serão isentos de qualquer taxa ou imposto. As proprias obrigações serão isentas do imposto sobre successões, do imposto total e do imposto sobre doações;

f) a subscrição do emprestimo estará aberta de 5 a 30 de novembro do corrente anno.

PRODUCCÃO DE CORRENTE ELECTRICA

Informa a Legação do Brasil em Bucarest que, segundo as ultimas estatísticas, publicadas pela associação romena dos productores e distribuidores de energia electrica (A. P. D. E.), a produção de energia electrica, de janeiro a agosto do corrente anno, elevou-se a 188,812,962 kwh., contra 167,730,188 kwh., no periodo correspondente, de 1933.

Essa energia foi produzida por 38 usinas do paiz, as quaes representam cerca de 75 % de toda a produção de energia electrica para distribuição nas redes publicas.

As mesmas estatísticas mostram que a referida produção foi de 246,086,632 kwh., em 1932 e 260,781,576 kwh., em 1933, sendo de esperar que a deste anno chegue a mais de 280 milhões de kwh.

Relativamente á população a cidade romena que despende mais kwh. por anno e por habitante é Sibiu (134 kwh. por anno e por habitante), vindo Bucarest em segundo lugar, com 109 kwh. por anno e por habitante. Estes algarismos são ainda bastante baixos, em relação aos de outros paizes. Basta assinalar, por exemplo, que, na Hollanda, ha cidades cujo consumo, por anno e por habitante, se eleva a cerca de 500 kwh..

Ainda pelas referidas estatísticas verifica-se que este paiz possui 112 empresas de centrais electricas publicas, das quaes 58 são exploradas pelas municipalidades

SUECIA

O CAFÉ NO PORTO DE GOTHENBURGO

(Pelo consul do Brasil em Gothemburgo, Sr. Hamilton Pires).

O principal producto importado do Brasil, neste districto consular é, evidentemente, o café. E a Estatística official de Gothemburgo, referente ao anno de 1933, que ha pouco appareceu, indica o peso do café importado: 4.854.000 kilos, ao passo que o peso de todos os outros productos, em conjunto, alcança apenas 18.000 kilos.

A mór parte do café (café crú) é importado directamente do Brasil pelos navios succos da Johnson Line, de serviço regular de duas ou tres partidas e chegadas, cada mez. Esses paquetes descarregam o café em Gothemburgo, Helsingborg e Malmö, deste districto consular. (Malmö é a 3ª cidade da Suecia, ao Sul do paiz). A travessia de Santos a Gothemburgo é feita em 26 dias.

Outras porções de café destinadas, sobretudo, aos varejistas que comprem o café dos fornecedores em grosso, são sempre importadas dos portos de Antuerpia, Hamburgo ou Amstrdam; porém, são quantidades minimas em comparação com as que são descarregadas, por via directa, pela Johnson Line, em Gothemburgo.

O café, que vem directamente do Brasil, é destinado aos grandes importadores ou companhias de importação. Como o café vem sempre crú, aquellos importadores têm geralmente installações para torrar e moer o café e empacotal-o. E é preciso fazer distincção dos grupos de importadores de café em grosso. O primeiro grupo trabalha no mercado dos retalhistas, isto é, importa o café e quasi sempre o móe, empacota-o, quer em saquinhos de papel quer em latas de folha, hermeticamente fechadas, de maneira que o café já chega ás casas de varejo em condições para a sua venda.

O segundo grupo de importadores por atacado, limita-se a torrar o café e vendel-o depois aos varejistas que o móem e o misturam com outros typos e qualidades mais ou menos equivalentes.

Na Suecia, geralmente torra-se mal o café, emprestando-lhe uma cor de chocolate claro, ou chá forte. Verifica-se, porém, que o café que é destinado ao consumo do sul da Suecia, é mais queimado (torrado) do que o que se vende no norte do paiz. Desse modo, adapta-se a torrefacção aos diferentes paladares das respectivas populações.

Em quasi todas as misturas do café, na Suecia, o café do Brasil entra com cerca de 80 %. E' forçoso verificar-se, no entanto, que o café vendido a varejo, jamais é chamado "café do Brasil". Geralmente o café traz o nome da firma importadora ou vendedora, tal como: *Oriente*, *Triangels*, etc. e a qualidade é indicada de outro modo, por exemplo: *fino*, *extrafino*, *especial*, etc., sem que estas menções signifiquem algo de preciso sobre a sua qualidade.

Algumas vezes, raramente, é certo, a qualidade é indicada assim: typo *Santos*, typo *Costa Rica*, typo *Guatemala* e, outras vezes, tambem se podem lêr nos jornaes que tal typo é "baseado em café do Brasil".

O preço do kilo de café na Suecia varia muito segundo as suas diferentes qualidades e é mais ou menos de 2 a 6 corôas, isto é, 6 a 18\$000. O café que um sueco annuncia "muito bom" vale de 4 a 5 corôas (12 a 15\$000) o kilo.

O consumo do café na Suecia, *per capita*, é um dos maiores no mundo inteiro; ha muitos annos que esse consumo é invariavel; e não creio que qualquer campanha de publicidade possa conseguir, sensivelmente, o seu augmento. Assim, não se vê nunca annunciado: "beba mais café", porém, é commum este annuncio: "beba o café da casa A ou B".

Toda a gente, na Suecia bebe café, mas não sabe e nem procura saber donde vem o café, assim como o bebe ruim e carissimo. O café aqui tem a cor de chá forte ou chocolate claro, repito, porque não é sufficientemente torrado. Mesmo assim ninguem dispensa o café varias vezes ao dia.

U. R. S. S.

COMMERCCIO EXTERIOR DA RUSSIA NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1934

A excellente revista norte-americana *Commerce Reports* publicou em seu numero de 13 de outubro as estatísticas relativas ao commercio exterior da Russia Sovietica, durante os seis primeiros mezes de 1934.

De janeiro a junho deste anno, o commercio exterior da União Sovietica attingiu importações no valor de 110.594.000 rublos ouro, contra 185.917.000 rublos ouro para o mesmo periodo de 1933.

As exportações alcançaram 181.434.000 rublos, comparados com 213.538.000 rublos para 1933.

Assim alcançou-se uma balança commercial favoravel de 70.840 mil rublos, excedendo em 43.229.000 rublos a balança favoravel do mesmo periodo em 1933.

Os quadros abaixo mostram o commercio sovietico com os principais paizes de origem e destino, juntamente com as importações e as exportações das principais mercadorias, segundo a nova classificação adoptada em 1 de janeiro de 1934.

COMMERÇIO EXTERIOR DA RUSSIA POR PRINCIPAES

Paizes (valores em milhares de rublos ouro)

Importações		Exportações	
Paiz de origem ou destino	de	para	
Austria	1.010	226	
Argentina	3	730	
Afghanistan	1.138	1.366	
Belgica	3.845	8.486	
Grã-Bretanha	21.539	33.563	
Irlanda	26	2.225	
Allemanha	16.219	33.057	
Hollanda	7.033	9.762	
Grecia	308	1.495	
Dinamarca	805	3.923	
Egypto	—	1.138	
Hespanha	210	4.300	
Italia	6.688	9.744	
China	3.928	2.310	
Lethonia	248	253	
Lithuania	434	678	
Mongolia	3.185	16.860	
Noruega	2.042	1.744	
Palestina	49	452	
Persia	1.977	5.740	
Polonia	1.635	1.712	
Estados Unidos	1.778	6.521	
Tannu-Tava	740	2.955	
Turquia	559	1.385	
Uruguay	1.549	714	
Finlandia	1.496	2.423	
França	5.415	11.460	
Tchecoslovaquia	432	137	
Suissa	1.295	97	
Suecia	2.924	3.428	
Esthonia	148	414	
Japão	711	1.792	
União Sul-Africana	361	723	
India Britannica	356	1.487	
Canadá	369	67	

Entre as mais importantes das mercadorias importadas figuram as seguintes:

Mercadorias	Quantidades em toneladas	Valor em 1.000 rublos
Ferro e aço	218.965	16.170
Ferro e aço manufacturados	33.207	7.266
Metaes não ferrosos	28.143	12.185
Sal	31.483	131
Cereaes	20.089	938
Borracha	20.002	5.831
Machinas	19.793	19.618

Entre as mais importantes das mercadorias exportadas figuram as seguintes:

Mercadorias	Quantidades em toneladas	Valor em 1.000 rublos
Cereaes	474.905	9.933
Carvão e coke	938.416	4.186
Petroleo	2 136.050	31.112
Adubos	235.241	2.546
Linho, canhamo e fios	261.206	12.033
Cimento	32.244	283
Madeiras de construção	1.181.656	9.099
Minerios de manganéz	393.023	2.562
Madeiras	101.491	17.140

ARGENTINA

QUADRO DA EXPORTAÇÃO DE FARINHA DE TRIGO E TRIGO PARA PORTOS BRASILEIROS, PELO PORTO DE ROSARIO DE SANTA FÉ, NO TERCEIRO TRIMESTRE DO ANNO DE 1934.

[(Do Consulado do Brasil em Rosario de Santa Fé),
Farinha de trigo

Mez	Kilos	Valor em dollars americanos
Julho	264.785	\$ 7.621.79
Agosto	1.817.655	\$ 89.032.39
Setembro	927.501	\$ 30.117.69
	4.009.941	\$ 126.771.87

Trigo

Mez	Kilos	Valor em dollars americanos
Julho	33.333.250.580	\$ 685.588.58
Agosto	27.086.173.760	\$ 625.950.26
Setembro	21.668.756.000	\$ 526.053.42
	82.088.180.340	\$ 1.837.592.26

Farinha de trigo transportada por navios do Lloyd Brasileiro no terceiro trimestre de 1934

Kilos	Valor em dollars americanos
2.360.566	\$ 73.391.18

Farinha de trigo transportada por navios de diversas nacionalidades no terceiro trimestre de 1934

Kilos	Valor em dollars americanos
1.649.375	\$ 53.380.69

Trigo transportado por navios do Lloyd Brasileiro no terceiro trimestre de 1934

Kilos	Valor em dollars americanos
36.266.666.340	\$ 810.623.44

Trigo transportado por navios de diversas nacionalidades no terceiro trimestre de 1934

Kilos	Valor em dollars americanos
45.821.514.000	\$ 1.026.968.82

BOLIVIA

BREVES NOTAS SOBRE A EXPLORAÇÃO MINEIRA NA BOLIVIA

(Pelo Sr. J. de Mendonça Lima, consul do Brasil em Guaiaramerin).

A Bolivia, em virtude de sua propria formação geologica, tem sido em todos os tempos um vasto campo de actividades mineiras. E é dessa rica fonte de produção que o fisco nacional auctere a mór parte de seus rendimentos.

Quando a prata constituiria, neste paiz, o mais poderoso elemento de sua riqueza, abarcando o largo periodo de tempo decorrido do anno de 1545, data em que foi fundada a lendaria villa de Potosi, celebre por suas incalculaveis reservas argentíferas, até 1825, a corôa de Espanha, pelo imposto da quinta parte sobre a produção da prata potosina, arrecadara a bella somma de tres mil cento e cincoenta e oito milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e cincoenta e dois pesos, segundo rezam os documentos officiaes daquella época.

Não obstante tão grandes proventos proporcionados por esse mineral, pôde-se também affirmar que fora elle mesmo de 1825 a 1890, quando se tornara fundamental desvalorizado nos grandes mercados de consumo; o precipuo factor da mais larga e accentuada crise economica boliviana, porque sendo até então quasi que o unico elemento de riqueza nacional, em torno do qual se moviam as actividades industriaes do paiz, é obvio que a sua desvalorização acarretara á Bolivia os mais sérios desconcertos financeiros, a ponto de haver

deixado o paiz, naquella amplo periodo de tempo, mormente de 1865 em diante, em um estado de precariedade economica sem igual.

E' bastanae accentuar que em tão dolorosa phase as rendas fiscaes descenderam a cifras mais escasas possiveis, não tendo excedido, annualmente, de uma média de tres milhões de pesos.

Tal situação só veio a melhorar depois que o estanho principiara a despertar, pelo seu valor industrial, as attentões geraes do paiz, a partir do anno de 1892.

Já naquelle anno a receita publica boliviana excedera de cinco milhões de pesos, tendo attingido cerca de sete milhões e trezentos mil pesos em 1900, treze milhões e quinhentos mil em 1910, perto de quarenta e quatro milhões em 1920, e mais de cincoenta e um milhões em 1928.

E' que o estanho, anno a anno, via crescer a sua produção, pois, se em 1892, ella attingira tres mil e quinhentas toneladas, em 1900, passara a nove mil e setecentas, em 1910, a vinte e quatro mil, em 1920, a vinte e oito mil, em 1928, a quarenta e duas mil, para no anno seguinte, isto é, em 1929, apresentar-se sob o peso global de quarenta e oito mil toneladas.

Pelo exposto conclue-se, portanto, que a prata, em tempos idos, e o estanho, nos tempos actuaes, tem sido, por assim dizer, os dois mais fortes esteios do edificio economico da nação boliviana, sendo ainda de notar que outros mineraes, como o zinco, o cobre, o chumbo, o antimonio e o tungstenio, embora em proporções muito inferiores, são outros tantos elementos que concorrem ao sustento economico desta Republica.

Quanto ao ouro e ao petroleo, são muito animadoras as suas proclamadas perspectivas, especialmente no que concerne ao petroleo, cujas immensas jazidas, já amplamente comprovadas, enchem de orgulho e de confiança a nação boliviana. Sem receio de contestação, pôde-se assegurar que a propria causa economica e sociologica da existencia mesma da Bolivia, em todas as épocas, tem sido a alta potencialidade de suas reservas metalliferas e consequentemente, a sua intensiva exploração industrial, da qual tem sahido valiosos beneficios, quer á economia publica, quer á economia privada.

Resta-nos, porém, saber qual das duas economias, — a publica e a privada, — ha conseguido maiores proventos proporcionados pela exploração mineira effectuada no paiz.

Limitandonos ao estanho, isto é, ao producto que, nestes ultimos quarenta annos, tem constituido a maior fonte de rendas para a nação boliviana, chega-se a demonstrar, apoiado em dados officiaes, que em um periodo de vinte annos, — de 1911 a 1930, — os beneficios em favor do fisco nacional, deixados pelo producto alludido, apenas corresponderam a 7.70 % do seu valor nos mercados de venda, sendo que os remanescentes em favor dos que se dedicam aos trabalhos de exploração do indicado mineral alcançaram uma relação de 48.41 % do valor referido.

Para melhor comprehensão do assumpto em foco, reproduzimos o quadro estatistico seguinte:

Valor commercial do estanho.
(De 1911 a 1930).

Bs. 1.720.492,782.00.

Extracção do minera.	Bs.	114.584,160.78
Beneficio do mineral.	"	31.325,297.70
Gastos de administração.	"	89.505,979.56
Custo das leis sociaes.	"	4.116,460.84
Gastos geraes.	"	176.624,414.91
Direitos de exportação.	"	97.372,629.00
Direitos de estatística.	"	1.822,890.94
Direitos de tonelagem.	"	2.529,394.00
Impostos sobre utilidades mineiras.	"	24.583,329.41
Patentes fiscaes sobre minas.	"	6.238,029.03
Fretes em geral.	"	69.516,570.88
Embarques e seguros.	"	15.699,656.94
Commissões e gastos menores.	"	46.997,216.62
Refinação do mineral.	"	206.741,790.00
Total parcial.	Bs.	887.657,829.10
Remanescentes em favor da exploração.	"	832.834,952.90
Total.	Bs.	1.720.492,782.00

Resumindo em cifras absolutas e relativas o que se contém no quadro supra, os resultados totaes são estes:

Gastos de produção.	Bs.	416.156,322.22
Direitos fiscaes.	"	132.546,272.44
Gastos de exportação.	"	338.955,234.44
Remanescentes.	"	832.834,952.90
Total.	Bs.	1.720.492,782.00
Gastos de produção.		24.18821 %
Direitos fiscaes.		7.70390 %
Gastos de exportação.		19.70106 %
Remanescentes.		48.40683 %
Total.		100 %

Se quizermos tomar em consideração o mesmo processo, applicado aos demais productos exportados pela Bolivia no decorrer do tempo já assignalado, isto é, de 1911 a 1930, verifica-se que os seus beneficios ao fisco nacional só corresponderam a 3.24 %, pois, tendo tido taes productos um valor commercial de Bs. 809.474,535, proporcionaram ao Thesouro do paiz apenas a somma de Bs. 26.190,939, como se comprouva pelo seguinte quadro:

Valor commercial dos productos.
(De 1911 a 1930).

Bs. 809.474,535.00

Direitos de exportação.	Bs.	16.273,713.97
Direitos de estatística.	"	400,218.87
Direitos fiscaes sobre minas.	"	1.319,323.57
Impostos de tonelagem.	"	2.801,342.25
Impostos sobre utilidades mineiras.	"	5.296,340.61
Total parcial.	Bs.	26.190,939.27
Remanescentes em favor da exploração, inclusive os custos de produção e exportação.	"	783.283,595.73
Total.	Bs.	809.474,535.00

Dando-nos ao trabalho de investigar sobre os ingressos totaes do thesouro boliviano, durante o periodo de 1911 a 1930, chegamos á conclusão de que elles foram, no citado periodo, muito inferiores ás rendas auferidas pelos exportadores dos productos mineraes extrahidos do solo nacional.

Baste-nos referir, por exemplo, ás rendas oriundas da exploração e consequante exportação do estanho, em confronto com os alludidos ingressos.

Emquanto estes montaram, — de 1911 a 1930, — a Bs. 583.179,923, aquellas attingiram a somma de Bs.: 832.834,925, offerecendo, portanto, um excedente de Bs. 249.655,029.

E, si soubessemos que, de 1911 a 1930, os gastos totaes do Governo desta Republica alcançaram a somma de Bs. 662.116,499, conclue-se que as rendas percebidas pelos exportadores do estanho os excederam, naquella periodo de tempo, em Bs. 170.718,453.

Deante do que acabamos de expôr, não é de estranhar que no seio da opinião publica boliviana estejam a levantar fortes criticas ácerca das reduzidas contribuições fiscaes proporcionadas pela industria mineira nacional, quando se sabe que os lucros auferidos pela mesma, são, de facto, vultosos.

Taes criticas baseiam-se sobre o conceito juridico de que as minas representam "um dom gratuito da natureza, na qual o Estado tem o direito e o dever de participar, regulando o descobrimento e a exploração, para alentar e proteger o desenvolvimento de uma industria com a que estão ligados os mais altos e delicados interesses politicos e economicos da nação".

Dahi se origina a idéa de que sobre as ricas jazidas mineiras do paiz devem recahir fortes contribuições fiscaes, mormente sobre as que, como o estanho, podem supportar, mais de perto, esse onus.

A propria Missão Kemmerer, quando andou a investigar todos os problemas attinentes ás condições economicas e financeiras da Bolivia, no intuito de elaborar um plano administrativo capaz de dar novos rumos aos serviços fiscaes do paiz, observára graves irregularidades no que concerne á tributação attribuida á exploração mineira.

Tomando por base, por exemplo, os chamados impostos de patentes mineiras, verifica-se, desde logo, que elles não correspondem, em confronto com o crescido numero de minas em exploração, ás sommas que, de facto, deveriam ser arrecadadas em cada exercicio financeiro.

O quadro abaixo exposto retrata fielmente o que acabamos de citar, maximé tendo-se em conta que foi justamente no periodo de tempo comprehendido entre 1911 a 1930, que maior incremento tivera a industria mineira boliviana, com o progressivo augmento das concessões dadas pelo Estado.

Vejamos, portanto, os dados numericos attinentes ao problema em apreço:

Quantias percebidas pelo fisco boliviano, — de 1911 a 1930, — correspondentes aos impostos de patentes mineiras:

Annos	Quantias	Indices
1911.....	Bs. 263,056.26	100
1912.....	Bs. 267,782.47	101
1913.....	Bs. 239,441.62	91
1914.....	Bs. 182,391.23	69
1915.....	Bs. 266,674.65	101
1916.....	Bs. 338,227.17	128
1917.....	Bs. 336,624.48	127
1918.....	Bs. 343,901.65	131
1919.....	Bs. 378,964.06	144
1920.....	Bs. 610,781.81	243
1921.....	Bs. 391,465.59	149
1922.....	Bs. 423,172.74	161
1923.....	Bs. 373,984.09	142
1924.....	Bs. 603,850.94	229
1925.....	Bs. 502,504.42	191
1926.....	Bs. 525,055.03	199
1927.....	Bs. 527,935.70	200
1928.....	Bs. 481,970.36	183
1929.....	Bs. 242,605.75	92
1930.....	Bs. 226,962.64	86

Segundo a vigente legislação boliviana, o imposto de patente mineira é pago em razão de cada pertença ou numero de hectares pedidos; e estabelece que a quota por hectares ou pertença em veios metaliferos é de 4 pesos, sendo tambem de 4 pesos a quota sobre cada *bóca-mina*; é de 2 pesos sobre hectares de areias auríferas e estaníferas ou de quaesquer outras produções metallicas que se encontrem nos rios, mananciaes, etc.; é de 1 peso nas jazidas de borato de cal e outras substancias analogas: salitre, iodo, magnesia, etc.

Não resta duvida que, si, em rigor, fôsse arrecadado o imposto sobre patentes mineiras, o erario boliviano, por esse lado, lograria vultosos ingressos.

E' essa, pelo menos, a opinião das mais autorizadas autoridades technicas sobre a materia.

Mas, até hoje, o problema tem marchado na fórmula acima descripta, por effeito de variados factores.

No entanto, cresce no paiz o conceito de que o Estado deve lançar sobre a industria mineira nacional um regime fiscal que, de facto, corresponda, tendo em consideração de que tal industria, não somente explora as fontes naturaes do paiz, como igualmente as esgota; e por essa preliminar razão se justifica cabalmente a applicação, sobre a mesma, de elevados impostos.

Em coherencia com esse conceito, já se observa que a actual legislação boliviana sobre a incipiente exploração do petroleo, tende a proporcionar ao Estado a mór somma possível de beneficios, partindo do principio de que as jazidas dessa especie, quer se encontrem na superficie ou no sub-sólo, são de propriedade nacional inalienavel.

A sua exploração é outorgada unicamente sob a fórmula de associação com o Estado, por um periodo de tempo não excedente de 55 annos.

Por força da mesma legislação, sabe-se que o concessionario de uma mina petrolifera, estando associado com o Estado, deve entregar-lhe, a título de participação, um minimo de 11 % da produção bruta, de modo que a sua própria participação não possa exceder de 89 % da dita produção.

Vencido o prazo de 55 annos, a partir da assignatura da escriptura do contracto, todas as installações, immoveis, armazens e meios de transportes devem passar, sem nenhuma

indemnização, á propriedade do Estado, o qual pôde, si julgar conveniente, ceder em arrendamento a uma assim adquirida sendo dado ao antigo concessionario, em igualdade de condições, a preferencia.

Accece ainda a circumstancia de que toda transferencia de uma concessão petrolifera a outra empresa ou a uma terceira pessoa só se fará sob prévia autorização do Estado, mas em nenhum caso, se permite a transferencia a um governo estrangeiro e nem mesmo a uma empresa que mantenha directas relações com qualquer outro governo.

Taes attensões em torno do riquissimo patrimonio nacional constituido pelas immensas reservas petroliferas existentes no paiz, fundamentam-se sobre solidos argumentos, pois sem duvida alguma, podemos affirmar que, dentro os elementos naturaes de evidente e valiosa propulsão economica favoraveis á Bolivia, o petroleo, por suas indiscutíveis finalidades, está fadado a tornar-se, neste paiz, em futuro não muito distante, uma de suas mais solidas columnas.

E' porque a Bolivia encerra em seu sólo infinitas proporções desse rico oleo mineral, sendo de notar que é justamente para o lado da Bolivia oriental, comprehendendo o sudeste, o leste e o noroeste desta Republica, onde se encontram as zonas petroliferas de mais alta potencialidade.

E como a Bolivia oriental, mórmente o leste e o noroeste, offerece estreita comunicação com a fronteira occidental do Brasil, tudo faz crer que, do intensivo desenvolvimento da industria petrolifera neste paiz, poderemos nós lograr fortes proventos, o contrario, portanto, do que se tem verificado até ao presente com a exploração do estanho e dos demais minérios extrahidos do sólo boliviano, pela simples razão de que, encontrando-se as suas fontes de produção nas altas regiões andinas, é para o lado do Pacifico que elles certamente se escoam, em busca dos grandes mercados consumidores de além-mar.

Da intensiva exploração do petroleo em Bolivia, ou melhor, nas vastas zonas orientaes da Bolivia, está, portanto, a depender um novo surto de actividades creadoras ao longo das suas largas fronteiras com o Brasil, sendo essa, então, a primeira vez em que a industria mineira boliviana irá repercutir sobre a marcha do intercambio economico dos dois paizes.

PERÚ

INAUGURAÇÃO DO TERMINAL MARITIMO DO CALLAO

A embaixada do Brasil no Perú informa que, sem cerimonia official, inaugurou-se no dia 24 do corrente, com a atracação do vapor *Santa Clara*, o porto terminal marítimo do Callao.

As obras de construção do novo caes foram começadas em fevereiro de 1928 pela Companhia Frederic Snare. Gastou-se a somma de dollars 7.416,355. Foram construidos um quebra-mar, quatro molhes para atracação de navios com uma extensão de 1.464 metros, com quatro armazens para deposito de mercadorias com a área de 4.500 metros quadrados cada um, um edificio para a Alfandega e uma via ferrea. O novo porto conta com todo o material necessario para suas operações, podendo considerar-se como o melhor aparelhado na costa do Pacifico, do Panamá para o Sul.

Nos termos do ultimo contracto de 17 de janeiro de 1934, a administração da Alfandega de Callao passa a ser feita pela companhia contratante, a partir de 1 de novembro, afim de amortizar os gastos effectuados.

No dia 23, o Governo decretou um novo regulamento para o trabalho de descarga e embarque, estabelecendo a remuneração dos estivadores em relação com a tonelagem manipulada, afim de libertar o commercio dos prejuizos que o deficiente sistema de trabalho existente ocasionava e de garantir um salario justo e equitativo aos trabalhadores.

As companhias de vapores tinham resolvido collocar o porto do Callao na IV categoria, se o Governo não viesse ao encontro das suas justas reclamações.

Os estivadores, sob pretexto de que não fosse o respectivo gremio ouvido quanto á fixação das tarifas, e de que as novas estipulações não garantem o dia de oito horas de trabalho, entraram em greve. Em consequencia, o Governo declarou, por um decreto do dia 23, que não havendo justificação para o protesto dos estivadores, considerava-se livre o trabalho portuario e mandou que se abrisse nova matrícula de inscrição.

EXPOSIÇÃO URUGUAYA DE REPRODUCTORES RUSTICOS EM PAYSANDU

(Pelo consul do Brasil em Paysandú, Sr. J. J. Pires de Oliveira).

A "Sociedad Rural Exposición Ferial", deste Departamento, inaugurou, com brilho, a 4 do mez em curso, a 44.ª Exposición Ferial de Ganaderia, Campednato Regional y Concurso de: vacas lecheras, vacas gordas, lotes muestras de ovinos para invernar, agricultura, productos de granja y de laboración domestica", no pavilhão central da mesma exposição, entre representantes do Governo da Republica, autoridades locais, industriaes uruguayos e estrangeiros e numero publico.

Abriu o acto o presidente da Sociedade Rural de Paysandú, Sr. Carlos A. Arocena, proferindo palavras de animação ao trabalhador rural e aconselhando que se attenda ao estancieiro, porque tem a convicção profunda, que estes produtores formam a maior força economica da nacionalidade.

O objectivo principal visado pelos organizadores destas periodicas exposições é estimular a criação do melhor gado para satisfazer as exigencias dos mercados consumidores do mundo e, ao mesmo tempo, offerecer a venda reproductores rusticos das melhores raças europeas, já aclimadas ao meio sulamericano.

A impressão que se tem desses certamens é que a importante e seleccionada pecuaria uruguaya está em mãos de homens competentes e seguros de seu triumpho economico, em futuro, mais ou menos, proximo. Incontestavelmente a exposição que se realiza, significa eloquente expoente da alta cultura industrial e da riqueza publica e particular deste paiz.

As raças preferidas são as seguintes: Hereford, Normando, Shorthorn.

Em todos os lotes de pedigrée, ha exemplares excepcionaes para a reproducção.

São mansos, rusticos e immunizados contra a tristeza. Os criadores do centro e do norte do Brasil muito lucrariam em visitar estas exposições.

E' opportuno trazer ao conhecimento dos industriaes brasileiros o monto das vendas realizadas nos torneios ganaderos desta cidade, desde 1924 até 1933.

Essas cifras indicam o declinio constante do mercado pecuario que vem sendo castigado pelas reduções das exportações e o baixo preço do Frigorifico Nacional e Tablada.

E' o que affirma a Secretaria da Sociedade Rural de Paysandú no seguinte quadro informativo:

Annos:	
1924 — Mes de octubre	\$ 102.605,41
1925 — Mes de octubre	\$ 74.693,30
1926 — Mes de noviembre	\$ 41.985,02
1927 — Mes de noviembre	\$ 41.599,59
1928 — Mes de noviembre	\$ 32.748,17
1929 — 3.ª Exposición Nacional de Reproductores Rusticos	\$ 109.091,00
1930 — Mes de noviembre	\$ 31.807,83
1931 — Mes de noviembre	\$ 38.595,01
1932 — Mes de noviembre	\$ 13.305,27
1933 — 7.ª Exposición Nacional de Reproductores Rusticos	\$ 42.221,28

Apezar disso, os adeantados productores da riqueza pastoril deste paiz não desanimam, nem deixam de concorrer com real entusiasmo e sadio optimismo a esses bellos certamens que annualmente organizam as distinctas entidades ruralistas para cotejar e evidenciar os adeantamentos conquistados.

VENEZUELA

PRODUCTOS BRASILEIROS NA VENEZUELA

O consul do Brasil em Caracas obteve os seguintes dados de fonte official, sobre a importação de productos brasileiros na Venezuela:

Annos	Kilos	Bolivares
1922 a 1926, média	3.038	3.529,00
1927, média	3.038	3.529,00
1928	0,700	3.529,00
1929	0,700	21,45
1930	164,100	6.391,10
1931	1.099,350	4.665,35
1932	1.236,870	29.914,35
Primeiro semestre de 1933	7.114,900	32.069,00

Como se vê, a importação de productos brasileiros, apesar das difficuldades de communicação, feita atravez de Trinidad, vac augmentando cada vez mais, sendo bastante significativo o alcance de 7.114 kilogrammas no valor de 32.069 bolivares, obtido no primeiro semestre.

Alias convém lembrar que taes artigos de importação são, em maioria absoluta, productos pharmaceuticos.

JAPÃO

TECELAGEM NIPPONICA E ALGODÃO SIAMEZ

(Pelo Sr. Oscar Correia, Consul Geral do Brasil em Kobe)

Informa a imprensa local que a Associação dos Fiadores enviará, brevemente, um grupo de technicos ao Sião, afim de estudar *sur place* as condições germeas do mercado e, de modo especial, a possibilidade da cultura do algodão, ali, em grande escala.

Afigura-se conveniente, tanto aquella entidade como ao Governo, que a missão, para seu maior prestigio, deve ser acompanhada de funcionarios do Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Lembra o *Asahi*, a proposito, que o "Sião foi o unico paiz que apoiou o Japão quando este se viu forçado a abandonar a Liga das Nações". Entretanto, a balança commercial entre ambos sempre lhe foi desfavoravel. Tal circumstancia, a despeito das constantes demonstrações de amizade mutua, tornou-se ainda mais precaria em virtude do embargo imposto, subseqüentemente, ao arroz siamez nestes mercados.

Trata-se, portanto, de uma situação de facto que se julga desaconselhavel. O certo é que o desequilibrio, pelos effeitos decorrentes do criterio unilateral, poderá crear as mais sérias difficuldades, em futuro não remoto, ás exportações nipponicas para aquelle destino.

A mais elementar prudencia parece, realmente, indicar a necessidade de medidas immediatas, num conjuncto de providencias adequadas, em anticipação ao aggravamento das condições presentes pela intercorrença de quaesquer possiveis factores imprevistos. Por um termo á desigualdade é, em summa, o que se collima.

Os filhos deste poderoso Império, lealmente desejosos de harmonizar interesses de um e de outro lado, aconselham como remedio o mais indicado, o plantio intensivo da malvacea no Sião afim de que, á guisa de compensação lh'a compre depois o Japão em largas proporções para, sob a fórma de materia prima, utilizal-a nas suas fabricas de tecidos.

A nação a ser beneficiada acoiheu a noticia, como é facil prever, com vivo e pressuroso entusiasmo, na previsão jubilosa de que á actual posição adversa succederá, a todo beneficiando por igual, um equitativo reajustamento final.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 275

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Novembro de 1934

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 27 de novembro de 1934

Registro de marcas

Companhia Brania de Petroleo, S. A., Companhia Brania de Petroleo S. A., classe 47 (termo 31.641). — Registre-se.

Pedro Baldassarri & Irmãos — OTO-PON — classe 3 (termo 31.629). — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros Castellões — ARCESP — classe 44 (termo 31.627). — Registre-se.

J. Monteiro da Silva & Comp., — RAIZ DE BUGRE — classe 2 (termo 31.609). — Registre-se.

Warner International Corporation — RUBIS — classe 48 (termo 31.606). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 44.084.

Recurso despachado

Recurso interposto por J. S. Staedtler (13.032-34) do despacho que negou archivamento á marca internacional numero 82.621. — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que a marca nacional n. 16.033, constituida da palavra — Mars —, pertencente a Fritz Haring, julgada impeditiva, já foi cancellada, a requerimento do próprio titular;

Considerando que desaparece, assim, o unico fundamento legal da decisão recorrida:

Resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1932, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Official* de 26 de março do corrente anno, para o fim de archivar a marca internacional numero 82.621, inclusive para proteger lapis.

Archivamento de processo

Antonio Joaquim Lopes (11.206-31 — marca Maritima). — Archive-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto numero 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Sociedade Mechanica para Industria e Lavoura Limitada (31.708). — Apresente novas vias descriptivas melhor dis-

criminando os artigos a serem protegidos e excluindo os que pertencem a outras classes.

Paulino José de Moraes (12.540-33). — Satisfaca a taxa de prorrogação e apresente novos relatorios, de accôrdo com o art. 41 do decreto n. 16.264, de 1923.

Prorrogações de prazos

Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia, Ltda., (termo 30.989), e Sabbado d'Angelo (22.220-34 — junto ao termo 14.211). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Diversos

Alexandre Oschup (termo 13.721). — Archive-se.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 27 de novembro de 1934

Exigencias

Archibald Ingram Baggot (termo 13.711). — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico de 1 de outubro proximo passado.

Companhia Constructora Nacional S. A. (21.645-34 — junto ao termo 14.350). — A vista da informação requeira, querendo, vista ou cópias photostaticas das plantas.

Alberto Pucheu (termo 13.832). — Selle a segunda via do relatorio.

Diversos

Antonio Augusto Ribeiro (21.754-34). — Junte-se ao processo e publique-se novamente os pontos caracteristicos.

Antonio Gaudencio Sobrinho (21.702-34 — junto ao 13.256-33). — De accôrdo com a informação, nada ha que deferir.

Antonio Gaudencio Sobrinho (21.891-34 — junto ao 13.256-33). — Dê-se vista.

Raphael Balbay (21.657-34). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Dia 28 de novembro de 1934

Exigencias

Dr. Fernando de Lusinõ (17.804-34 — junto ao termo 13.960). — Reconheça a letra do outorgante.

Companhia Palaridè Mortari S. A. (22.297-34). — A vista da informação, aguarde oportunidade com referencias aos termos 13.185 e 13.186. Quanto ao termo 13.184, nada ha que deferir, por se tratar de uma garantia de prioridade e não de modelo industrial como requerida.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft (18.848-32).

— Ratifiquem os actos praticados pelos substabelecidos anteriormente á outorga do mandato.

David Schubsky (21.615-34 — junto ao termo 13.737).

— Junte-se e volte ao consultor tecnico. Preste esclarecimentos sobre a sua nacionalidade.

Diversos

Umberto Cosentino (21.753-34). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

João Francisco Pereira Junior (21.713-34). — Preliminarmente junte-se ao processo.

Companhia Luz Stearica (Moinho da Luz), (21.656-34).

— Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Irmãos Menten & Comp. (21.712-34). — Junte-se e volte aos examinadores.

João C. Hortenstein (21.713-34). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

"Montecatini" Società Generale per l'Industria Mineraria ed Agricola (21.695-34). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se opportunamente a devida annotação sobre a mudança do titulo do invento.

Filter Tips Limited (termos 14.464, 14.465 e 14.466). Deferido.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 27 de novembro de 1934

Exigencias

Raul Werneck Alves (termo 31.860). — Satisfaca a exigencia do art. 119 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.377, de 1931.

Bauer & Co., (termo 32.839), James H. Rhodes & Co., (15.111-34 — junto a marca n. 36.861). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

N. Guimarães & Comp., (1.224-31). — Apresentem novas descrições de accordo com a primitiva.

Dia 28 de novembro de 1934

Exigencias

The Cravenette Company, Limited (termo 33.082). — Apresente novas descrições, tendo em vista a informação do Archivo.

Standard Varnish Worke (termo 32.835). — Apresente novas descrições, tendo em vista a informação do Archivo.

Paulo Simões da Rocha (termo 32.501), Lago & Comp. (termos 32.251 a 32.256). — Apresentem novo cliché.

La Forestal Argentina, Sociedad Anonima de Tierras, Maderas y Explotaciones Comerciales e Industriales (termos 31.761 e 31.763). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Sociedade Technica de Investigações Privadas (termo 31.578). — Junte procuração.

Laboratorio Brasileiro de Chimiotherapia, Ltda. (termo 30.532). — Prove ter sido a licença revalidada para o exercicio corrente.

Renha & Comp. (termo 29.942). — Prestem esclarecimentos.

José Polópeli (termo 29.235). — Pague a taxa exigida.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÕES

Silva Sampaio & Comp., apresentaram replica ás opposições da The Chillington Tool Company Ltd., á sua marca GOLPHINHO, depositada sob os ns. 31.824 e 31.925.

Dr. Raul Leite & Comp., apresentaram opposição á marca MALEIQUINO, depositada por Floriano de Vasconcellos Alvarenga sob n. 32.621.

E. Merck, apresentou opposição á marca NEOBARYO, depositada por Vicente Picerni sob o n. 32.709.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, apresentou opposição á marca UNIVERSAL, depositada por J. Rainho & Comp., sob o n. 32.967.

Antonio J. Ferreira & Comp., apresentaram opposição á marca ACALMINA, depositada por Silva Araujo & Comp., sob o n. 33.140.

Manoel Schenkman, apresentou opposição á marca COLLECIONADOR BRASIL, depositada por Joel Gak e Gregorio Seltzer sob o n. 33.460.

Adriano Camara (21.692, de 17-11-34) apresentou opposição ao pedido depositado por Martins Gomes sob o numero 14.179.

Pedro & Ferrentini Limitada (21.706, de 17-11-34) apresentou opposição ao pedido de Carlos Natale depositado sob o n. 14.180.

Herm. Stoltz & Comp. (21.729, de 17-11-34) apresentaram opposição ao pedido depositado por Jacob Luiz Hädrich sob o n. 14.205.

RECURSOS

Castro Gomes & Comp., em data de 22 de novembro corrente, recorreram do despacho do director geral que lhe indeferiu a marca SANTA MARIA, depositada sob o n. 28.204.

Ernesto Rapallo, em data de 22 de novembro corrente, apresentou replica ao recurso de J. C. Enó Limited, contra o deferimento da sua marca SALFRUCTINA, depositada sob o n. 28.966.

NOTIFICAÇÃO

E' convidada a Companhia de Perfumaria Beija Flor a comparecer a este Departamento afim de effectuar o pagamento da taxa da marca "Origan de Cally", depositada sob o n. 22.495.

RECTIFICAÇÃO

No termo 33.290, publicado no *Diário Oficial* de 31 de outubro de 1934, houve um equívoco: A marca servirá para distinguir artigos da classe 48 e não como foi publicado.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 14.491, de 14-11-34.

Luiz Felipe Chaoul — Cidade de Mexico, Districto Federal, Estados Unidos Mexicanos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em calçado".

1 — Aperfeiçoamentos em calçado, caracterizados pela combinação de uma sola interior que se bifurca por meio de um corte mais ou menos da metade da sua espessura, que é feito na dita sola interior aproximadamente desde a parte média posterior ao talão, e um accrescimento cuja forma é tirada pela média de diversos pés e que graduado em diversas medidas, é utilizado na fabricação de cada par de sapatos, mesmo em escala commercial; o dito accrescimento é constituído em uma ou diversas peças de um ou diversos materiais combinados, por exemplo de cortiça, oleado, couro, alumínio, fibra e outros ou de qualquer material ou materiais adequados, sendo sólido ou então oco. Elle é conformado de modo a se adaptar á forma anatomica do arco da planta e do calcanhar, para o que o terço posterior do dito accrescimento conserva uma espessura determinada, que vai diminuindo para a parte anterior, sendo a superfície superior concava convexa e a inferior correspondente, para descansar na parte inferior da sola interior bifurcada, que é fixada á sola por colagem, cravação, costura ou qualquer outro meio de adesão. O dito accrescimento é collocado inteiramente entre as duas partes bifurcadas da sola interior ou parte entre a palmilha e a parte superior da sola interior. Essa palmilha pôde se estender, conforme convenha, do talão á ponta do calçado. O contraforte, o talão e o resto são proporcionalmente augmentados de maneira que toda a combinação de meios ou aperfeiçoamentos especificados, produza uma elevação na estatura da pessoa que usa o calçado, para que o pé descanse commodamente e que o corte, sua adaptação interior, bem como seu aspecto e configuração esthetica externa, sejam os normaes ou correspondentes de um calçado de linha elegante.

2 — Aperfeiçoamentos em calçado, como estão especificados no ponto anterior e caracterizados, além disso, pela invenção

facto da sola interior que se bifurca por um corte especial que está allí especificado, ser substituído por uma sola interior formada por duas ou mais peças superpostas de espessuras adequadas, unidas entre si desde a ponta até approximadamente o nascimento do arco da planta, sendo unida a parte inferior da dita sola interior á sola, e collocando-se entre as superiores o accrescimento especificado no ponto anterior, de maneira fixa ou movel, entre as diversas partes livres da planta ou parte debaixo da palmilha, e parte debaixo da sola interior, tudo com o fim de fazer parecer a pessoa que usa o calçado mais alta, produzindo-se esse augmento de estatura de forma imperceptivel, apoiar commodamente o pé, e fazer com que o corte, a adaptação interior e o aspecto exterior, sejam como os de um calçado normal.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos Mexicanos em 14 de novembro de 1933, e para o qual foi concedida a Carta Patente n. 34.515 em 6 de dezembro de 1933.

Termo 14.492, de 14-11-34.

Luigi Roffeni Tiraferri — Italia.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos na produção de fibras vegetaes, ou relativos á mesma".

1 — Um processo para ser empregado na produção de fibras vegetaes de plantas como as que foram acima enumeradas e que consiste em regar essas plantas, de preferencia depois de retirada a semente ou em um estado verde e/ ou secco, com um agente bactericida e/ou fermenticida e depois em amolecer, abrir ou sacudir o material e subsequentemente em reger o dito material com uma solução aquosa de oleo e agua, contendo um agente bactericida e/ou um agente fermenticida.

2 — Um processo de accordo com o ponto 1, no qual as plantas inicialmente humedecidas por regação de agua, são regadas com uma solução aquosa de um agente bactericida e/ ou fermenticida de forma a tornar as fibras moles e flexiveis.

3 — Um processo de accordo com o ponto 1, no qual o material depois de ter sido tratado com um agente fermenticida e/ou bactericida é amolecido por meios mecanicos e tratado subsequentemente com uma emulsão aquosa de oleo e agua.

4 — Um processo de accordo com o ponto 1, no qual, agente bactericida e/ou fermenticida é bi-chloreto de mercurio e/ou acido salicylico e agua.

5 — Um processo para produzir fibras vegetaes, substancialmente como estão descriptas acima.

6 — Como artigos novos de fabricação, os fios e tecidos fabricados com fibras preparadas de accordo com a presente

TERMOS ANTERIORES

Termo 10.285, de 1 de agosto de 1931.

Hanseatische Apparatebau-Gesellschaft Vorm. L. Von & Co., M. B. H. — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo e aparelho para proteger as plantas contra a geada e para combater parasitas animaes e vegetaes por meio de neblina artificial".

1. Processo para proteger as plantas contra a geada e para combater parasitas animaes e vegetaes, caracterizado pelo facto de dispor sobre as plantas uma cobertura de neblina conseguida pela evaporação, sobre cal ou corpos semelhantes de grande superficie, de acidos formadores de neblina, taes como o trioxydo de enxofre ou uma mistura de trioxydo de enxofre com acido fluorosulfonico.

2. Processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de evaporar conjuntamente com os acidos formadores de neblina substancias para combater parasitas animaes ou vegetaes.

3. Apparelho para a execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser utilizada como recipiente para o acido formador de neblina a barreira de transporte do dito acido, tal como se encontra no commercio.

4. Apparelho como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto da barreira de transporte do acido estar montada em cavaletes por meio de pinos (e) gyratorios em mancaes e que fazem parte de grampos (3) amoviveis que serão fixados nas faces testeiras de barreira, estando esta ainda combinada, inferiormente, com uma calha (5) apresentando no fundo diversos orificios.

5. Apparelho como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto da barreira de transporte do acido estar montada gyratoriamente sobre dois rolos (6 e 7) que são formados pelos tubos enfiados sobre as barras de reunião superiores do cavalete.

6. Apparelho como reivindicado em 3 a 5, caracterizado pelo facto da torneira de escoamento da barreira de transporte estar munida de um systema de tubos (14, 15) de distribuição conveniente dos acidos.

7. Apparelho como reivindicado em 3 a 6, caracterizado pelo facto do cavalete para a barreira de transporte estar combinado com um recipiente ou caixa (12) para a cal ou semelhante, para a evaporação dos acidos formadores de neblina, sendo as suas faces lateraes constituídas de tecido de arame ou semelhante material permeavel ao ar.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 2 de agosto de 1930, sob o n. 45 f H 161.30.

Termo n. 10.270, de 30-7-31.

Eugenio Lefevre Junior — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo processo para preparo de extractos estabilizados, seccos, de productos vegetaes e animaes, e respectivo aparelho".

1 — Um novo processo para preparo de extractos estabilizados, seccos, de productos vegetaes e animaes, que se caracteriza por ser realizado em um aparelho especial, de circuito fechado, que comprehende: um cylindro de recepção e dessecação; um atomizador rotativo para projectar as particulas liquidas ou semi-liquidas de envolta com um gaz; um cano giratorio disposto perto do fundo do cylindro, para ejetar gaz em corrente ascensional; um condensador para deshydratar o gaz interior; um compressor para aspirar este gaz interior e provocar a sua circulação em todo o aparelho; e uma valvula dupla, ou dispositivo analogo, que se destina a permittir a retirada do pó sem perdas de gaz, notando-se que todas as operações se realizam em circuito fechado eliminando-se assim, portanto, a entrada de ar no aparelho;

2 — O processo de accôrdo com o ponto 1, em que o producto parcialmente dessecado que cae, por gravidade e projecção no fundo da camara central do aparelho, encontra em certa altura uma corrente de gaz escendente que repelle o mesmo producto, de modo que as suas particulas componentes ficam em suspensão em uma zona de equilibrio do onde são em seguida aspiradas;

3 — O processo de accôrdo com os pontos 1 e 2, em que as particulas desseçadas do producto suspenso são aspiradas para um cylindro do aparelho, auxiliar, onde todas ellas caem naturalmente por gravidade, sendo logo retiradas pela valvula dupla, ou dispositivo analogo, disposta no aparelho, de fórma tal que nem deixa escapar o gaz interior nem dá entrada alguma ao ar;

4 — O processo de accôrdo com os pontos 1, 2 e 3, em que o gaz, depois de libertado das particulas do producto, é logo aspirado para o condensador physico ou chimico disposto no aparelho, onde é completamente deshydratado e em seguida comprimido e aquecido, voltando então o gaz a um reservatorio de onde recomeça novos giros pelo aparelho, levando novas cargas de productos a tratar;

5 — O processo para preparo de extractos estabilizados, seccos, de productos vegetaes e animaes, substancialmente como ficou descrito;

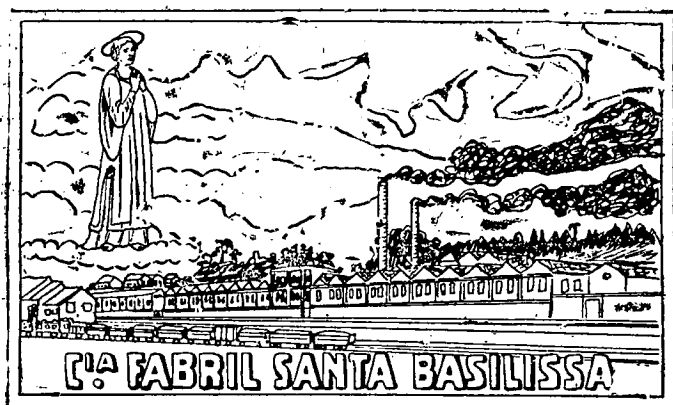
6 — O aparelho de circuito fechado para realizar o processo de accôrdo com os pontos 1, 2, 3 e 4, substancialmente como descrito em referencia aos desenhos annexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1923)
 Paragrapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 33.795, de 27-11-34

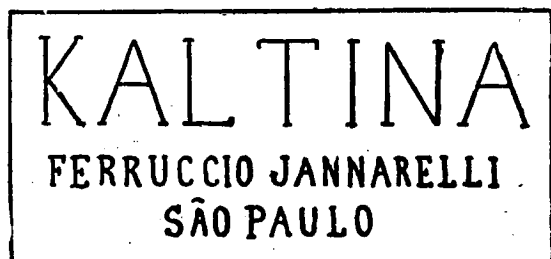
Companhia Fabril Santa Basiliusa — Bragança — Estado
 de São Paulo



Classe 23 — Artigos da classe

Termo n. 33.796, de 27-11-34

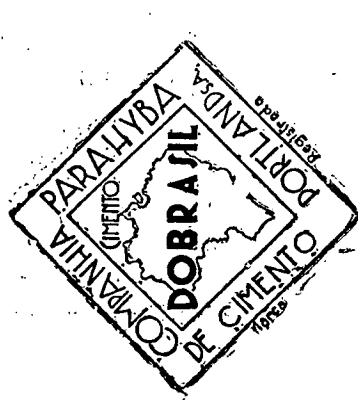
Ferruccio Jannarelli — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 33.797, de 27-11-34

Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — Capital
 Federal



42,21 KGS. LÍQUIDOS
 CIMENTO PORTLAND
DOBRASIL

Classe 16 — Cimento para construções

Termo n. 33.798, de 27-11-34

Henrique Vieira — Raiz da Serra de Petropolis — Estado
 do Rio



Classe 41 — Café em grão, torrado ou moido e farinhas
 alimenticias

Termo n. 33.799, de 27-11-34

Prest-O-Lite Storage Battery Corporation — Estados Unidos
 da America

Prest-O-Lite

Classe 8 — Baterias electricas acumuladoras e pilhas
 acumuladoras (Renovação)

Termo n. 33.800, de 27-11-34

The Electric Storage Battery Company — Estados Unidos
 da America

bycap

Classe 8 — Baterias acumuladoras (baterias e pilhas
 acumuladoras (Renovação))

Termo n. 33.801, de 27-11-34
The Electric Storage Battery Company — Estados Unidos da America

**"Ludor
Accumulator"**

Classe 8 — Baterias acumuladoras ou acumuladores (baterias e pilhas ou acumuladores electricos) (Renovação)

Termo n. 33.802, de 27-11-34
The Electric Storage Battery Company — Estados Unidos da America

Chloride

Classe 8 — Placas ou elementos para baterias

Termo n. 33.804, de 27-11-34
Sarkis João & Comp. — Itapira — Estado de São Paulo

Sarkis
LUXO

Classe 36 — Chapéus, gorros, bonets, cartolas, meias e calçados

Termo n. 33.805, de 27-11-34
Sarkis João & Comp. Itapira — Estado de São Paulo

Sarkis
EXTRA

Classe 36 — Chapéus, gorros, bonets, cartolas, meias e calçados

Termo n. 33.807, de 27-11-34
Iracema Campos de Carvalho — Capital Federal

"DERMOBAN"

Proprietaria: Iracema Campos de Carvalho

Fabricante: Pharmacia Theodoro de Abreu

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 33.808, de 27-11-34
Companhia de Productos Chimica "Fabrica Belém" Sociedade Anonima — São Paulo



Classe 55 — Pasta para polir metaes

Termo n. 33.810, de 27-11-34
Dr. Racine Pereira — Capital Federal

CITRUSPHOSKA RP

Classe 2 — Adubo chimico usado na agricultura e horticultura

Termo n. 33.811, de 28-11-34
Couto & Irmão — Capital Federal

CAFÉ E RESTAURANTE O GAROTO DO REMO



• Casa especializada em
Pelisqueiras Diretas
Vinhos nacionais e estrangeiros
AGUAS MINERAES, CERVEJAS, ETC.

MARCA REGISTRADA

Bua de Santa Luzia 222 - Couto & Irmão - Telephone

Classe 42 — Vinhos gaseificados ou não, bebidas alcoolicas e liquidos fermentados (não incluídos noutras classes) como sejam, vinagre, vinhos e cervejas.

Termo n. 33.813, de 28-11-34

Carôpe, Filhos & Comp. — Cachoeira de Itapemirim, Es-
rito Santo

Classe 41 — Substancias alimenticias provenientes de ani-
maes, em conserva ou não, substancias alimenticias pro-
venientes de vegetaes, em conserva ou não; ingredientes
de alimentos e preparados de substancias para esses fins
em conserva ou não.

Termo n. 33.814, de 28-11-34

José Silva & Comp, Ltda. — Capital Federal



Classe 23 — Tecidos de algodao em peça

Termo n. 33.816, de 28-11-34

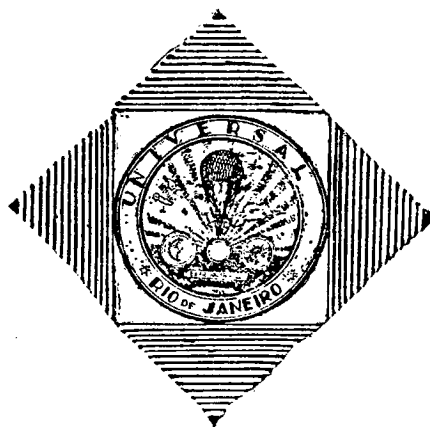
Antonio Joaquim da Silva Braga — Capital Federal



Classe 41 — Fructas seccas

Termo n. 33.817, de 28-11-34

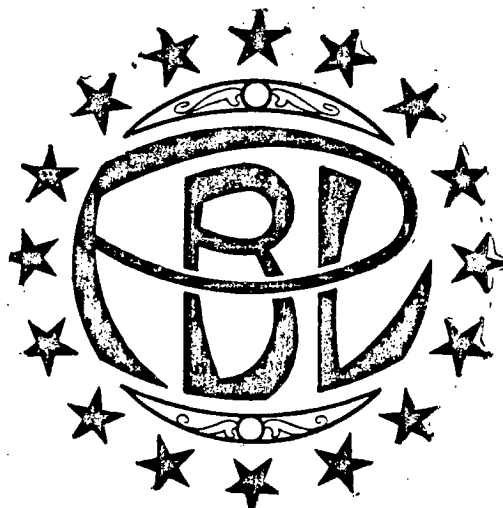
Marques Mendes & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Meias e lenços

Termo n. 33.818, de 28-11-34

Luiz Bianconi — São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

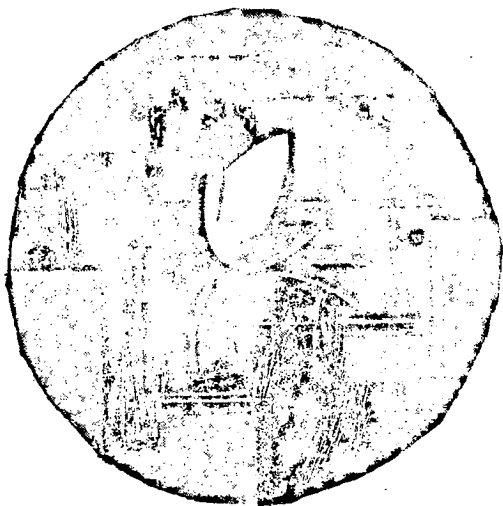
Termo n. 33.819, de 28-11-34

Maximino José Pereira — Capital Federal

FABRICA DE BILHARES SEVERA

Classe 49 — Bilhares

Luiz Bianconi — São Paulo



Termo n. 33.823, de 28-11-34

Industrias Reunidas Fagundes Netto S. A. — Sítio, Estado de Minas



Classe 41 — Manteiga, queijos, leite condensado, leite, doo
de leite, creme de leite, leite em pó, caseína, ricota, coa-
lho, lactose, banha, presuntos, paos, lombo, linguiças,
chourico, salsichas, mortadellas, carnes salgadas, toui-
nho e chispes.

João Guglielmo — São Paulo



Termo n. 33.825, de 28-11-34

José Carlos da Silva Netto — São Paulo



Classe 48 — Artigos da classe

Termos ns. 33.826 e 33.827, de 28-11-34

Amadeu L. Maisonnave -- Porto Alegre, Rio Grande do Sul



Classe 1 — Artigos da classe
Classe 46 — Artigos da classe

Termo n. 33.828, de 28-11-34

Amadeu L. Maisonnave — Porto Alegre, Rio Grande do Sul



Classe 41 — Sardinhas e peixes em conserva ou salmoura

Termo n. 33.829, de 28-11-34

Amadeu L. Maisonnave — Porto Alegre, Rio Grande do Sul



Classe 41 — Sardinhas e peixes em conserva ou salmoura

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 27.245, de 31-8-33

Pinto, Esteves & Comp., Ltda. — Capital Federal

CONFEITARIA E SORVETERIA PIRAJÁ

Classes 41, 42, e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 28.211, de 4-12-34

Companhia Leitaria Leopoldinense — Minas Geraes



Classe 41 — Queijos e leite

Termo n. 29.239, de 27-2-34

J. M. Fernandes & Comp. — São Paulo



Classes 41, 42, e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 28.321, de 8-12-34

J. Saboya & Comp. — Rio de Janeiro

USINA MOSSORÓ

REGISTRADA

Classe 41 — Título de estabelecimento

Termo n. 28.335, de 9-12-33
Agostinho & Comp. — Rio de Janeiro

O CAMIZEIRO

Industria Nacional

Classes 11, 12, 13, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 48, 53, 54, 55 e 60 — Título de estabelecimento.

Termo n. 28.831, de 26-1-34
Jorge C. do Amaral — Rio de Janeiro

Casa das Meias

Classe 36 — Título de estabelecimento

Termo n. 28.882, de 26-1-34
Jorge C. do Amaral — Rio de Janeiro

Casa Olga



Classe 36 — Título de estabelecimento

Termo n. 33.792, de 27-11-34

Companhia Grande Manufatura de Fumos e Cigarros
Castellões — São Paulo



Classe 44 — Cigarros

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 33.794, de 27-11-34

Companhia Fabril Santa Basilissa — Bragança — Estado de São Paulo

"CASA SANTA BASILISSA"

Classe 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 33.806, de 27-11-34
Teixeira, Reis & Comp. — Capital Federal

Confeitaria e Sorveteria **B** **BRASILEIRA**

Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 33.809, de 27-11-34
Fabrica de Balas "A Hollandeza Ltda." — Capital Federal

Fabrica de Balas
A HOLLANDEZA LTDA
Rio de Janeiro

Classe 41 — Título de estabelecimento

Termo n. 33.812, de 28-11-34
A. J. Oliveira & Irmão — Capital Federal



Classe 46 — Título de estabelecimento

Termo n. 33.815, de 28-11-34
Francino Nunes — Itabuna — Estado da Bahia

LOJA DOS POBRES

Classe 36 — Título de estabelecimento